



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de Junho de 2007

Número 124

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 13 700/2007:

Nomeação de assessor parlamentar (área de assuntos culturais) 18 507

PARTE C

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 13 701/2007:

Actualização da remuneração do pessoal do quadro único de contratação do Ministério dos Negócios Estrangeiros 18 507

Portaria n.º 486/2007:

Actualização salarial do pessoal do quadro único de contratação do pessoal dos serviços externos 18 508

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13 702/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento 18 508

Despacho n.º 13 703/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento 18 508

Despacho n.º 13 704/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço 18 508

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 13 705/2007:

Subdelegação de competências na directora de serviços de Gestão de Recursos, licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira 18 509

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Portaria n.º 487/2007:

Autoriza a Direcção Regional de Educação do Norte a encetar procedimentos para a abertura de concurso para fornecimento de refeições escolares no ano lectivo de 2007-2008 (Setembro a Junho) 18 509

Ministério da Defesa Nacional

Exército:

Despacho n.º 13 706/2007:

Subdelegação de competências do comandante da Instrução e Doutrina no director da Escola do Serviço de Saúde Militar 18 509

Despacho n.º 13 707/2007:

Passagem à situação de reserva do SAJ PARAQ NIM 09820380, José António Proença Salvado ... 18 509

Despacho (extracto) n.º 13 708/2007:

Transição de Eugénia Maria da Silva Marques 18 509

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13 709/2007:

Nomeação de Arménio Marques Ferreira para desempenhar as funções de chefe de gabinete 18 510

Despacho n.º 13 710/2007:

Nomeação de Maria do Carmo Quintanilla Gelpi para exercer funções de secretária pessoal 18 510

Despacho n.º 13 711/2007:

Nomeação de Ester Almeida Santos Almeida para exercer funções de secretária pessoal 18 510

Despacho n.º 13 712/2007:

Destacamento de Óscar Manuel do Nascimento Rocha para prestar funções de assessoria em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana 18 510

Despacho n.º 13 713/2007:

Destacamento de Luís Miguel Fiães Fernandes para prestar funções de assessoria em assuntos relativos à Polícia de Segurança Pública 18 510

Despacho n.º 13 714/2007:

Nomeação de Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão para exercer funções de adjunta 18 510

Despacho n.º 13 715/2007:

Destacamento de Armando Humberto Alves dos Santos Ribeiro para prestar funções de motorista 18 510

Despacho n.º 13 716/2007:

Nomeação de Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida para prestar assessoria diplomática 18 510

Despacho n.º 13 717/2007:

Nomeação de Paulo Manuel Esteves Neves de Sousa Correia para prestar funções de motorista 18 510

Despacho n.º 13 718/2007:

Nomeação da licenciada Graça Raquel Mendes Moreira Rocha como responsável pela área de gestão de programas e projectos 18 510

Despacho n.º 13 719/2007:

Nomeação de Maria Natália da Silva e Cunha para exercer funções de adjunta 18 511

Despacho n.º 13 720/2007:

Nomeação de Ricardo Alberto Gasiba Carrilho para prestar colaboração neste Gabinete 18 511

Despacho n.º 13 721/2007:

Nomeação de Pedro Miguel Pedras de Sousa Barreto para prestar colaboração neste Gabinete 18 511

Despacho n.º 13 722/2007:

Nomeação de Júlio Cabral para exercer funções de motorista 18 511

Despacho n.º 13 723/2007:

Destacamento de Mário Filipe de Matos para prestar funções de motorista 18 511

Despacho n.º 13 724/2007:

Nomeação de Maria Fernanda Mendonça Mendes Borlido para exercer funções de coordenação da secretaria de apoio 18 511

Despacho n.º 13 725/2007:

Nomeação de Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes para prestar funções de assessoria 18 511

Despacho n.º 13 726/2007:

Nomeação de Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge para prestar funções de assessoria 18 511

Despacho n.º 13 727/2007:

Nomeação de Judite Isabel de Oliveira César de Lima para prestar assessoria de imprensa 18 511

Despacho n.º 13 728/2007:

Nomeação de Virgílio Lourenço Lopes Teixeira para exercer funções de adjunto 18 511

Despacho n.º 13 729/2007:

Nomeação de Susana Isabel Costa Dutra para prestar assessoria de imprensa 18 511

Despacho n.º 13 730/2007:

Delegação de competências no chefe de gabinete Arménio Marques Ferreira 18 512

Despacho n.º 13 731/2007:

Delegação de competências em governadores civis 18 512

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 13 732/2007:

Nomeação para o cargo de adjunto de Nuno Filipe Fernandes da Silva 18 512

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 13 733/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel Manuel Basílio Sanchez Rufo, chefe da Comandancia da Guarda Civil de Badajoz 18 512

Despacho n.º 13 734/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de infantaria Luís Manuel Martins Candeias, da Escola Prática da GNR 18 512

Despacho n.º 13 735/2007:

Concede a medalha de ouro de serviços distintos ao major-general Joaquim dos Reis, em tempos comandante da Brigada Territorial n.º 5 da GNR 18 512

Despacho n.º 13 736/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel Henrique Manuel Antunes Ribeiro, da Brigada Territorial n.º 2 da GNR 18 512

Despacho n.º 13 737/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major Luís Manuel Fernandes Clemente, da Brigada Fiscal da GNR 18 513

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho (extracto) n.º 13 738/2007:

Nomeação de Maria Fernanda da Silva Nabeiro de Araújo na categoria de chefe de secção, em substituição 18 513

Despacho (extracto) n.º 13 739/2007:

Nomeação de adjunto de Operações Nacionais do comandante António Jaime Gualdino Ribeiro 18 513

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 13 740/2007:

Concessão de medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 513

Despacho n.º 13 741/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 514

Despacho n.º 13 742/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas) 18 514

Despacho n.º 13 743/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 515

Despacho n.º 13 744/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 516

Despacho n.º 13 745/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 516

Despacho n.º 13 746/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 516

Despacho n.º 13 747/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 517

Despacho n.º 13 748/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 517

Despacho n.º 13 749/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 518

Despacho n.º 13 750/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 518

Despacho n.º 13 751/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 518

Despacho n.º 13 752/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 519

Despacho n.º 13 753/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 519

Despacho n.º 13 754/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 519

Despacho n.º 13 755/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 520

Despacho n.º 13 756/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 520

Despacho n.º 13 757/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 18 520

Despacho n.º 13 758/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 521

Despacho n.º 13 759/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 521

Despacho n.º 13 760/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 522

Despacho n.º 13 761/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 522

Despacho n.º 13 762/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 522

Despacho n.º 13 763/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 523

Despacho n.º 13 764/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 18 523

Despacho (extracto) n.º 13 765/2007:

Reclassificação da técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe Maria da Assunção Centeio Neto em técnica superior de psicologia de 2.ª classe 18 523

Despacho (extracto) n.º 13 766/2007:

Reclassificação da auxiliar de limpeza Maria Emília Vieira Santos Ramos em fiel de armazém 18 523

Direcção-Geral de Viação:

Despacho n.º 13 767/2007:

Reclassificação de Raimundo Jorge Freire na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática 18 523

Despacho n.º 13 768/2007:

Transferência para o quadro de pessoal da DGV de Maria de Fátima dos Santos Paixão Piedade 18 523

Despacho n.º 13 769/2007:

Nomeação como coordenadora do núcleo técnico de apoio da Divisão de Trânsito e Veículos da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo de Maria Celeste Eusébio Lameira Ferreira Apura 18 523

Despacho n.º 13 770/2007:

Transferência para o quadro de pessoal da DGV de Paulo Miguel da Silva Nascimento 18 523

Despacho n.º 13 771/2007:

Reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista de Maria Antónia Policarpo Lopes 18 524

Despacho n.º 13 772/2007:

Transferência para o quadro de pessoal da DGV de Domingas Guerreiro Primo 18 524

Despacho n.º 13 773/2007:

Reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista de José António Gonçalves dos Santos 18 524

Despacho n.º 13 774/2007:

Reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de jurista, de Alexandra Sofia Simplício Costa Torres 18 524

Despacho n.º 13 775/2007:

Reclassificação na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática de Domingos José Batista Bicas 18 524

Despacho n.º 13 776/2007:

Reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista de Mónica Cristina da Silva Carvalho Braga 18 524

Despacho n.º 13 777/2007:

Reclassificação de João Manuel dos Santos Vieira 18 524

Despacho n.º 13 778/2007:

Reclassificação e simultaneamente transferência na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação de António José Rodrigues Roberto 18 524

Despacho n.º 13 779/2007:

Reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenharia no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação de Paulo Jorge Ribeiro 18 524

Despacho n.º 13 780/2007:

Reconhecimento de títulos de condução da República de Moçambique 18 524

Despacho n.º 13 781/2007:

Constituição de júri para os exames de candidatos a examinadores 18 524

Despacho n.º 13 782/2007:

Reclassificação e simultaneamente transferência na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, de Miguel Ângelo Granja Lobato 18 525

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Aviso (extracto) n.º 11 718/2007:

Lista de antiguidade do pessoal com funções não policiais reportada a 31 de Dezembro de 2006 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 783/2007:

Requisição da assessora principal Maria Gabriela Abranches Pereira da Veiga 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 784/2007:

Promoção ao posto de agente principal do agente Marco Paulo Pinto Sequeira Miranda, do CM de Lisboa 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 785/2007:

Promoção ao posto de agente principal da agente Maria Angelina Moreira Ribeiro, do ISCPSP 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 786/2007:

Promoção ao posto de agente principal do agente Manuel António Coelho Rocha, do CP de Faro 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 787/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de 2.º comandante do CP de Castelo Branco do comissário M/100224, Nuno João Martins Santos Ribeiro 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 788/2007:

Promoção ao posto de agente principal dos agentes Luís Miguel Costa Ferreira e Maria Fátima Pádua Esteves, ambos do CM de Lisboa 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 789/2007:

Denúncia do contrato de avença da Dr.ª Luísa Maria Branco da Fonseca Mahamad 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 790/2007:

Promoção ao posto de agente principal do agente Carlos Manuel Afonso Rodrigues, do CP de Braga 18 525

Despacho (extracto) n.º 13 791/2007:

Promoção ao posto de subchefe do agente João Amaral Ribeiro Santos, do CM de Lisboa 18 526

Governo Civil do Distrito de Bragança:

Aviso (extracto) n.º 11 719/2007:

Recuperação do vencimento de exercício perdido da funcionária Matilde de Fátima Pires Fernandes, por 30 dias 18 526

Aviso (extracto) n.º 11 720/2007:

Recuperação do vencimento de exercício perdido da funcionária Maria Bárbara Fernandes ... 18 526

Aviso (extracto) n.º 11 721/2007:

Recuperação do vencimento de exercício perdido da funcionária Maria Antónia Pássaro Bragada 18 526

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo:

Aviso n.º 11 722/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro do Governo Civil de Viana do Castelo referente a 2006 18 526

Inspeção-Geral da Administração Interna:

Despacho (extracto) n.º 13 792/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Matos Mendes dos Santos como assessora principal do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna 18 526

Despacho (extracto) n.º 13 793/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Lourenço Afonso dos Santos Horta como técnica superior principal do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna 18 526

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 11 723/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Bari 18 526

Aviso n.º 11 724/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edvaldo Coutinho Malaquias 18 526

Aviso n.º 11 725/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Franklin da Silva Salomão ... 18 526

Aviso n.º 11 726/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emídio Santos Rodrigues 18 526

Aviso n.º 11 727/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Areal Lister Costa 18 527

Aviso n.º 11 728/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilherme Sanches Silva 18 527

Aviso n.º 11 729/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João Fernandes 18 527

Aviso n.º 11 730/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nancy Del Valle Morales Salazar ... 18 527

Aviso n.º 11 731/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celmira Marli Casquinha Frechaut 18 527

Aviso n.º 11 732/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Xiaofen Huang 18 527

Aviso n.º 11 733/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lusía Mendes 18 527

Aviso n.º 11 734/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Donata Barai Sambú 18 527

Aviso n.º 11 735/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Vaz Mota Moreno 18 527

Aviso n.º 11 736/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberto Correia Ramos 18 527

Aviso n.º 11 737/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vénus Jesus Xavier 18 527

Aviso n.º 11 738/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Gomes da Silva 18 527

Aviso n.º 11 739/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Damião Cabral Semedo 18 528

Aviso (extracto) n.º 11 740/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a César Lisboa do Espírito Santo 18 528

Aviso n.º 11 741/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edvaldo Romério Agrellos Pereira 18 528

Aviso n.º 11 742/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teresa da Fonseca Gonçalves de Carvalho 18 528

Aviso n.º 11 743/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zhan Pinping 18 528

Aviso n.º 11 744/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hu Jiandi 18 528

Aviso n.º 11 745/2007:

Concede nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fortunato de Pina Borges 18 528

Aviso n.º 11 746/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jean-Yves Matter 18 528

Aviso n.º 11 747/2007:

Concede nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Alberto Martins Spencer 18 528

Aviso n.º 11 748/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Camará 18 528

Aviso n.º 11 749/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Domingos Baptista Gonçalves ... 18 528

Aviso n.º 11 750/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Armino de Oliveira António 18 528

Aviso n.º 11 751/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umme Salma 18 529

Aviso n.º 11 752/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hamilton Herculano da Luz Lopes 18 529

Aviso n.º 11 753/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Mané 18 529

Aviso n.º 11 754/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Julieta Batista Nunes 18 529

Aviso n.º 11 755/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aida Elawar Handem 18 529

Aviso n.º 11 756/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Boaventura Diogo Coelho do Nascimento 18 529

Despacho (extracto) n.º 13 794/2007:

Nomeação de Ana Luísa Fernandes Ribeiro 18 529

Despacho n.º 13 795/2007:

Concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 529

Despacho n.º 13 796/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 529

Despacho n.º 13 797/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 798/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 799/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 800/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 801/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 802/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 530

Despacho n.º 13 803/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 531

Despacho n.º 13 804/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 531

Despacho n.º 13 805/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 531

Despacho n.º 13 806/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 531

Despacho n.º 13 807/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 531

Despacho n.º 13 808/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 532

Despacho n.º 13 809/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 532

Despacho n.º 13 810/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 532

Despacho n.º 13 811/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres à cidadã brasileira Marilucy Pinto da Silva 18 532

Despacho n.º 13 812/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 532

Despacho n.º 13 813/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18 532

Despacho n.º 13 814/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres ao cidadão brasileiro Gilson Donizette Xavier 18 533

Rectificação n.º 900/2007:

Rectifica o aviso n.º 11 148/2006 18 533

Rectificação n.º 901/2007:

Rectifica o aviso n.º 8584/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007 18 533

Rectificação n.º 902/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 662/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006 18 533

Rectificação n.º 903/2007:

Rectifica o aviso n.º 13 038/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006 18 533

Rectificação n.º 904/2007:

Rectifica o aviso n.º 5530/2007 18 533

Rectificação n.º 905/2007:

Rectifica o aviso n.º 1546/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007 18 533

Rectificação n.º 906/2007:

Rectifica o aviso n.º 7097/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006 18 533

Rectificação n.º 907/2007:

Rectifica o aviso n.º 5168/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2007 18 533

Rectificação n.º 908/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 693/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006 18 533

Rectificação n.º 909/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 245/2006 18 533

Rectificação n.º 910/2007:

Rectifica o aviso n.º 9811/2006 18 533

Rectificação n.º 911/2007:

Rectifica o aviso n.º 13 470/2006 18 533

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 13 815/2007:

Acta final do procedimento simplificado — peritos avaliadores 18 533

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

Rectificação n.º 912/2007:

Rectifica o aviso n.º 5643/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007 18 535

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho n.º 13 816/2007:

Nomeação da licenciada Maria de Lurdes Santo Nicolau 18 535

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 13 817/2007:

Nomeia Ana Isabel Costa Febrero de Queiroz para prestar assessoria técnica especializada ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente 18 535

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 13 818/2007:

Declaração de utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — ampliações ao Médio Vouga e a Oliveira de Azeméis 18 535

Despacho n.º 13 819/2007:

Reconhece o interesse público do projecto de construção da ponte sobre o rio Vez e o acesso em ambas as margens, no concelho de Arcos de Valdevez 18 536

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho n.º 13 820/2007:

Nomeação em regime de substituição de Maria Isabel da Silva Palmeira Pires no cargo de chefe de divisão de Gestão do Litoral 18 536

Despacho n.º 13 821/2007:

Nomeação em regime de substituição de Maria Helena Ribeiro Horta Ferreira Neves dos Santos no cargo de chefe de divisão de Estudos, Formação e Cooperação Técnica 18 537

Despacho n.º 13 822/2007:

Nomeação em regime de substituição de Maria de Fátima Batista Tendeiro Romana Coutinho no cargo de chefe de divisão de Laboratórios 18 537

Despacho n.º 13 823/2007:

Nomeação em regime de substituição de Carla Eliane de Jesus Neves das Dores no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira 18 538

Despacho n.º 13 824/2007:

Nomeação em regime de substituição de Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Apoio Jurídico e Administração Local 18 538

Departamento de Prospectiva e Planeamento:

Despacho n.º 13 825/2007:

Nomeação em substituição do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau 18 539

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 13 826/2007:

Reconhece o interesse público do projecto de construção do sublanço Barcelos-Braga Oeste (A 3)-Braga (Ferreiros), utilizando terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional dos concelhos de Barcelos e Braga 18 540

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 13 827/2007:

Declara de interesse público o projecto designado por Centro de Ciência Viva de Lagos 18 540

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 13 828/2007:

Nomeia a licenciada Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho 18 540

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo):

Aviso n.º 11 757/2007:

Nomeação, precedendo concurso para assistente administrativo principal, de Teresa da Conceição Semedo Henriques Moreira, escalão 1, índice 222 18 540

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

Despacho (extracto) n.º 13 829/2007:

Nomeação no cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos de José António Marques dos Santos 18 541

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 13 830/2007:

Execução dos bens imóveis e direitos a eles necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lança nó do IC 2/Viseu — sublanço Vouzela/Boa Aldeia — aditamento n.º 3 18 541

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional:

Despacho n.º 13 831/2007:

Nomeação do licenciado Sérgio da Palma Brito para representar a Confederação do Turismo Português no Conselho Geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu nas ausências e impedimentos do licenciado Carlos Alberto dos Santos Martins Moura 18 549

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13 832/2007:

Aprova o Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Anatomia Patológica 18 549

Despacho n.º 13 833/2007:

Nomeia a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) 18 555

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 13 834/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde 18 555

Rectificação n.º 913/2007:

Rectifica o aviso n.º 8409/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007 18 555

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Deliberação (extracto) n.º 1242/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baião Monteiro, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde 18 555

Deliberação (extracto) n.º 1243/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo certo com Márcia de Sousa Monteiro, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde 18 556

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rectificação n.º 914/2007:

Rectifica a equiparação a bolseiro dos enfermeiros graduados Nuno Manuel Pedro Barreta (Centro de Saúde de Mação) e Maria de Lurdes Pinto Pereira Araújo (Centro de Saúde de Abrantes) 18 556

Rectificação n.º 915/2007:

Rectifica o despacho n.º 11 061/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007 18 556

Centro Regional de Alcoologia do Sul:

Rectificação n.º 916/2007:

Rectifica o aviso n.º 9754/2007 de abertura do concurso para chefe de serviço de saúde pública da carreira médica de saúde pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007 18 556

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

Rectificação n.º 917/2007:

Rectificação ao início da renovação dos contratos de trabalho a termo certo das técnicas de 2.ª classe da área de análises clínicas e de saúde pública Elisabete Costa Machado e Joana Alexandra Ferreira Barros 18 556

Hospital Psiquiátrico do Lorrão:

Deliberação (extracto) n.º 1244/2007:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo com enfermeiros 18 556

Hospital de Sobral Cid:

Deliberação (extracto) n.º 1245/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica Alfredo Luís Pereira Antunes 18 556

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho n.º 13 835/2007:

Classificação profissional 18 556

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 11 758/2007:

Relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, na área do ensino vocacional da Música, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2006-2007 18 557

Aviso n.º 11 759/2007:

Notificação de pena disciplinar ao guarda-nocturno Pedro Alexandre Coelho Pinheiro, da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gil Eanes, Lagos 18 557

Despacho n.º 13 836/2007:

Contratos de educadoras de infância não pertencentes a quadros 18 557

Despacho n.º 13 837/2007:

Contratos de professores não pertencentes aos quadros 18 558

Rectificação n.º 918/2007:

Rectifica o despacho n.º 5301/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007 18 565

Rectificação n.º 919/2007:

Rectifica o despacho n.º 5300/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007 18 565

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 11 760/2007:

Listas de antiguidade do pessoal não docente 18 565

Despacho n.º 13 838/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria Fernanda Santos Lourenço 18 565

Despacho n.º 13 839/2007:

Rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da docente Ana Cristina Dias Brás 18 565

Aviso n.º 11 761/2007:

Nomeações e transferências de pessoal docente — Agrupamento de Escolas da Murtosa 18 565

Aviso n.º 11 762/2007:

Nomeações e transferências — Agrupamento de Escolas da Murtosa 18 566

Aviso n.º 11 763/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 18 566

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho n.º 13 840/2007:

Nomeações para o quadro de zona pedagógica — ano escolar 2005-2006 — Escola E. B. 1 Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles 18 566

Despacho (extracto) n.º 13 841/2007:

Transferência de professores no ano lectivo de 2005-2006 para o quadro da Escola S/3 Fernando Namora 18 566

Despacho n.º 13 842/2007:

Transferência de docentes para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental 18 567

Despacho (extracto) n.º 13 843/2007:

Nomeação e transferência da professora Emília Paciência Jotamo Matsimbe 18 567

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 11 764/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães 18 567

Despacho n.º 13 844/2007:

Transferência do professor Nuno Baptista Goyanes Machado — Escola Secundária Ferreira de Castro 18 567

Aviso n.º 11 765/2007:

Lista de antiguidade do Agrupamento de Escolas de Refojos 18 567

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 13 845/2007:

Nomeia o licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho secretário-geral-adjunto 18 567

Instituto Português do Património Arquitectónico:

Despacho (extracto) n.º 13 846/2007:

Nomeação de vários funcionários 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 847/2007:

Nomeação de Maria Isabel Almeida de Menezes 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 848/2007:

Nomeação de Maria Helena Rodrigues Coelho Castanheira Marques 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 849/2007:

Nomeação de Maria de Fátima André Faustino Dias Leitão 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 850/2007:

Nomeação de Joaquim Fernandes Loureiro 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 851/2007:

Nomeação de António José de Sousa Soares 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 852/2007:

Reclassificação profissional de Celso Lopes Ribeiro 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 853/2007:

Transferência de Ivone Vogado Talhante 18 568

Despacho (extracto) n.º 13 854/2007:

Nomeação de Ana Mafalda Távora de Magalhães Barros 18 568

Listagem n.º 204/2007:

Lista das adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico durante o ano de 2006 18 568

PARTE D**Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa****Anúncio n.º 4063/2007:**

Citação de contra-interessados — processo n.º 473/07.0BELSB 18 572

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro**Anúncio n.º 4064/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 3994/06.9TB AVR 18 572

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 4065/2007:**

Prestação de contas administrador (CIRE) — processo n.º 1893/06.3TB BCL-B 18 573

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 4066/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 16/06.3TB BRG-C 18 573

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar**Anúncio n.º 4067/2007:**

Declaração de contumácia do arguido Alfredo José Sousa Bastos 18 573

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 4068/2007:

Notificação da sentença e citação dos credores — processo n.º 436/07.6TBGMGR 18 573

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 4069/2007:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 3247/06.2TBGMGR-E 18 574

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 4070/2007:

Prestação de contas do administrador da insolvência no processo n.º 1000/05.0TBLS-D-B 18 574

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande

Anúncio n.º 4071/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 293/07.2TBMGR 18 574

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão

Anúncio n.º 4072/2007:

Processo de insolvência n.º 475/06.4TBOLH 18 575

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 4073/2007:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 2658/05.5TBOAZ-L 18 575

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar

Anúncio n.º 4074/2007:

Declara encerrado o processo de insolvência n.º 1782/05.9TBOVR 18 575

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 4075/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 1565/04.3TBPFR-E 18 576

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 4076/2007:

Processo n.º 1200/05.2TBPFR-B — prestação de contas de administrador — notificação da insolvente e dos credores das contas apresentadas pelo administrador da insolvência 18 576

2.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão

Anúncio (extracto) n.º 4077/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3563/06.3TBPTM 18 576

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 4078/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 1088/06.6TBPMS-D 18 576

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 4079/2007:

Insolvência n.º 357/06.0TBPMS-G 18 576

Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso

Anúncio n.º 4080/2007:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 90/07.TBPVL 18 576

Tribunal da Comarca de Redondo

Anúncio (extracto) n.º 4081/2007:

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência do processo n.º 217/06.4TBRMZ, em que é insolvente Maria do Céu Caeiro Ambrósio 18 577

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4082/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 1059/06.2TBVFR-C 18 577

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém**Anúncio n.º 4083/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 489/06.4TBSTR-E 18 577

Anúncio n.º 4084/2007:

Insolvência n.º 674/07.1TBSTR 18 577

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 4085/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1151/07.6TBSTS 18 578

Tribunal da Comarca de Sever do Vouga**Anúncio n.º 4086/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 257/06.3TBSVV 18 578

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 4087/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 212/07.6TJVNF 18 578

Anúncio n.º 4088/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2715/06.0TJVNF 18 578

PARTE E**Instituto de Seguros de Portugal****Regulamento (extracto) n.º 140/2007:**

Norma de autorização n.º 1/2007-A — alargamento de ramos da Santander Totta Seguros — Companhia de Seguros de Vida, S. A. 18 579

Universidade dos Açores**Despacho (extracto) n.º 13 855/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Francisco Augusto Almeida de Medeiros como assistente convidado a tempo parcial 18 579

Despacho (extracto) n.º 13 856/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nuno Manuel Guerreiro como assistente convidado 18 579

Despacho (extracto) n.º 13 857/2007:

Nomeação de Rosalina Maria Almeida Gabriel como professora auxiliar de nomeação definitiva 18 579

Despacho n.º 13 858/2007:

Nomeação de júri para reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura requerido por Emília Soares 18 579

Despacho n.º 13 859/2007:

Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor requerido por Paula Cristina Barbosa Aguiar 18 579

Universidade do Algarve**Despacho (extracto) n.º 13 860/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes 18 579

Despacho (extracto) n.º 13 861/2007:

Anulação do despacho n.º 18 829/2006 18 580

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 13 862/2007:**

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Cláudia Sofia Sarrico Ferreira da Silva 18 580

Despacho (extracto) n.º 13 863/2007:

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Silvina Maria Vagos Santana 18 580

Despacho (extracto) n.º 13 864/2007:

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Ângela Sousa Dias Alves Cunha 18 580

Despacho (extracto) n.º 13 865/2007:

Renovações de contratos administrativos de provimento de vários docentes 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 866/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do Doutor Luís Miguel Teixeira de Jesus 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 867/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como estagiários da carreira técnica dos bacharéis João Pedro Fernandes Amaro Melo e Ana Paula Adão Bem 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 868/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre David Nunes Resende 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 869/2007:

Contratos administrativos de provimento de vários docentes 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 870/2007:

Contratos administrativos de provimento de vários docentes 18 581

Despacho (extracto) n.º 13 871/2007:

Contratos administrativos de provimento de vários docentes 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 872/2007:

Renovações de contratos administrativos de provimento de vários docentes 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 873/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de vários docentes 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 874/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (30 %) com o licenciado João Paulo Marques de Carvalho 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 875/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Maria Teresa Geraldo Carvalho 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 876/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Margarida João Fernandes de Pinho Lopes 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 877/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 878/2007:

Prorrogação de diversos contratos de trabalho a termo certo 18 582

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 13 879/2007:**

Nomeação definitiva do professor associado Rogério Manuel dos Santos Simões 18 582

Despacho (extracto) n.º 13 880/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto 18 583

Despacho (extracto) n.º 13 881/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Emília da Costa Cabral Amaral 18 583

Despacho (extracto) n.º 13 882/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Ana Paula Nunes de Almeida Alves da Costa 18 583

Despacho (extracto) n.º 13 883/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar António Jorge Gomes Bento 18 583

Despacho (extracto) n.º 13 884/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Helena dos Santos Bandeira Nunes 18 583

Despacho (extracto) n.º 13 885/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Ana Maria Matos Ramos 18 584

Despacho (extracto) n.º 13 886/2007:

Nomeação definitiva da Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro como professora auxiliar 18 584

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 13 887/2007:**

Promoção dos técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade a técnicos profissionais especialistas do mesmo quadro 18 584

Despacho (extracto) n.º 13 888/2007:

Contratação da Doutora Maria Asensio Menchero por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada a 50 % além do quadro da Faculdade de Direito 18 584

Rectificação n.º 920/2007:

Rectifica o despacho n.º 1372/2007, referente ao mestre José Paulo Fernandes Mariano Pego 18 584

Universidade de Lisboa**Contrato (extracto) n.º 818/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Sofia Henriques 18 584

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 11 766/2007:**

Nomeação da mestra Maria do Carmo Lemos Vieira Gouveia 18 584

Universidade do Minho**Aviso n.º 11 767/2007:**

Projecto de lista de concurso externo de ingresso 18 584

Aviso n.º 11 768/2007:

Pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado do licenciado Jorge Manuel Torres de Azevedo 18 585

Universidade Nova de Lisboa**Rectificação n.º 921/2007:**

Rectifica o despacho n.º 10 382/2007 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 889/2007:

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Virgínia Maria de Moura Penim Loureiro 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 890/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Rogério António Teixeira Matias 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 891/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado Sílvio Leite Alves 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 892/2007:

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Maria Cândida Faustino Gamito da Fonseca 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 893/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado Luís Manuel Ferrão Ribeiro da Silva 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 894/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com o Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier como professor associado convidado 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 895/2007:

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Isabel Maria de Macedo João ... 18 585

Despacho (extracto) n.º 13 896/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado Hélder Albino Soares Coelho 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 897/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado António Luazes Silva Martins 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 898/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a mestra Joana Maria Oliveira Ferreira de Sousa Pimentel 18 586

Despacho n.º 13 899/2007:

Renovação da comissão de serviço de Guilhermina Campos 18 586

Despacho n.º 13 900/2007:

Nomeação de Isabel Cristina Respício Valente de Almeida Lopes como assistente administrativa especialista 18 586

Universidade do Porto**Rectificação n.º 922/2007:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 9702/2007 18 586

Rectificação n.º 923/2007:

Rectificação do júri das provas para o título de agregado do grupo I — Direito, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Luís Filipe Colaço Antunes 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 901/2007:

Equiparação a bolseiro de Manuel Augusto de Oliveira Azenha e Maria Teresa Sá Dias Vasconcelos 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 902/2007:

Equiparação a bolseiro de Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 903/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro de vários docentes 18 586

Despacho (extracto) n.º 13 904/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Teixeira Lopes 18 587

Despacho (extracto) n.º 13 905/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao licenciado Paulo Rui Fonseca Pessanha Andrade 18 587

Despacho (extracto) n.º 13 906/2007:

Autoriza a equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes 18 587

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 13 907/2007:**

Constituição de júri das provas de agregação do Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 18 587

Despacho n.º 13 908/2007:

Constituição de júri das provas de agregação do Doutor Luís Filipe Pereira da Costa 18 587

Aviso n.º 11 769/2007:

Anulação do concurso para técnico superior de 1.ª classe 18 587

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 13 909/2007:**

Autorização da renovação do contrato administrativo de provimento de vários docentes 18 587

Despacho n.º 13 910/2007:

Autorização da celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Ana Paula Serrado Santos 18 587

Edital n.º 535/2007:

Abertura de concurso documental para admissão de dois assistentes da área científica de Farmácia 18 587

Despacho (extracto) n.º 13 911/2007:

Nomeação provisória da licenciada Cecília da Conceição Morais Rosa 18 588

Despacho (extracto) n.º 13 912/2007:

Nomeação provisória do doutorado António Alfredo Mendes 18 588

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Aviso (extracto) n.º 11 770/2007:**

Nomeação de Ana Paula Vara Silvano na categoria de chefe de secção 18 588

Aviso (extracto) n.º 11 771/2007:

Nomeação de Isaura dos Anjos Pinheiro Fernandes na categoria de chefe de secção 18 588

Aviso (extracto) n.º 11 772/2007:

Renovação do contrato de Maria Paula Ferreira Homem Ribeiro 18 589

Aviso (extracto) n.º 11 773/2007:

Renovação do contrato de Maria Madalena Nobre Marreiros de Assunção Mela Martins 18 589

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 13 913/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Fernando Manuel dos Santos Cunha 18 589

Despacho (extracto) n.º 13 914/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Marisa Alexandra dos Santos Barroca Afonso Teles 18 589

PARTE F

PARTE G

Despacho (extracto) n.º 13 915/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sílvia Susana Tavares Guedes Pires 18 589

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 13 916/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com o docente Marco António Barreira dos Santos Fachada 18 589

Despacho (extracto) n.º 13 917/2007:

Celebração do contrato administrativo de provimento com a encarregada de trabalhos Ana Paula Campos Simões 18 589

Despacho (extracto) n.º 13 918/2007:

Adenda ao contrato administrativo de provimento com o docente João Pereira Figueiredo Cantão para a Escola Superior de Tecnologia 18 589

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 28/2007/A:

Lista de classificação final do concurso interno geral para uma vaga de clínica geral 18 589

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 13 919/2007:**

Autorização para acumulação de funções na Clínica Hemodiálise de Santarém (Ribadial) da Dr.ª Ana Belmira da Cruz Santos, assistente de nefrologia 18 590

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1246/2007:**

Ratificação da celebração de contratos a termo certo, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Março de 2007 18 590

Deliberação (extracto) n.º 1247/2007:

Ratificação da celebração de contratos a termo certo, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Março de 2007 18 591

Deliberação n.º 1248/2007:

Autorizado op regime de acumulação de funções de Anabela Lopes Moura 18 591

Deliberação (extracto) n.º 1249/2007:

Ratificação de contratos a termo certo 18 591

Despacho (extracto) n.º 13 920/2007:

Ratificação da celebração de contratos a termo certo por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Março de 2007 18 592

Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E.**Deliberação n.º 1250/2007:**

Lista classificativa do concurso externo de ingresso para um técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe 18 592

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.**Rectificação n.º 924/2007:**

Rectificação da nomeação de auxiliares de acção médica 18 592

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 13 921/2007:**

Nomeação de vários internos do internato complementar para o Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A. 18 593

Despacho (extracto) n.º 13 922/2007:

Nomeação de vários internos do internato complementar para o Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca 18 593

PARTE H**Câmara Municipal de Aguiar da Beira****Anúncio n.º 4089/2007:**

Redes de água e drenagem de águas residuais de Sargaçais — esclarecimentos 18 593

Câmara Municipal de Alandroal**Aviso n.º 11 774/2007:**

Anulação do concurso de operador de sistemas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, pelo aviso n.º 8661/2007 18 594

Aviso n.º 11 775/2007:

Concurso externo de ingresso de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico de informática 18 594

Câmara Municipal de Alcácer do Sal**Aviso n.º 11 776/2007:**

Prorrogação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Cristóvão Augusto Pereira Nunes 18 595

Câmara Municipal de Alcobaça**Aviso n.º 11 777/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arquitecto de 1.ª classe — nomeação definitiva do candidato Tiago Teixeira Simões 18 595

Aviso n.º 11 778/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de acção cultural de 1.ª classe — nomeação definitiva da candidata Maria Isabel Pereira Martins 18 595

Câmara Municipal de Alcochete**Aviso n.º 11 779/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Fernanda Lucas Nunes da categoria de auxiliar administrativo para a categoria de assistente administrativo 18 595

Câmara Municipal de Almeirim**Aviso n.º 11 780/2007:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com João Miguel Oliveira Cipriano como cantoneiro de limpeza 18 595

Câmara Municipal de Anadia**Aviso n.º 11 781/2007:**

Renovação do contrato a termo com Dora Raquel Fernandes Gomes, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, para implementação e desenvolvimento da rede social 18 595

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez**Aviso (extracto) n.º 11 782/2007:**

Nomeação de Fernando Rodrigues Vieira para o lugar de aferidor de pesos e medidas especialista principal 18 596

Câmara Municipal de Arganil**Aviso n.º 11 783/2007:**

Cessação do contrato de trabalho com termo resolutivo certo do colaborador José António Oliveira Gonçalves na carreira de operário semiqualeficado, cabouqueiro, e categoria de operário semiqualeficado 18 596

Câmara Municipal de Arouca**Aviso n.º 11 784/2007:**

Nomeação como técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico civil) de José Carlos Martins de Andrade 18 596

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 11 785/2007:**

Abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no Largo de Boavista, freguesia de Fornelos — processo n.º 41606 — em que é requerente Manuel Aldeia Bouça 18 596

Câmara Municipal das Caldas da Rainha**Aviso n.º 11 786/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/97 em nome de João da Conceição Ferreira 18 596

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso n.º 11 787/2007:**

Reclassificações profissionais de vários funcionários em diversas categorias 18 596

Aviso n.º 11 788/2007:

Abertura de concursos 18 596

Câmara Municipal de Esposende**Aviso n.º 11 789/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/97 — processo n.º 2590/96 18 598

Câmara Municipal de Estarreja**Aviso n.º 11 790/2007:**

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo 18 598

Câmara Municipal de Évora**Aviso n.º 11 791/2007:**

Concurso externo de ingresso para assistente administrativo 18 598

Aviso n.º 11 792/2007:

Promoção de Maria Helena Lacerda e de Adelino Rodrigues 18 600

Aviso n.º 11 793/2007:

Reclassificação dos funcionários Ricardo Pinto e Laura Canha 18 600

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 11 794/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal 18 600

Câmara Municipal da Horta**Aviso (extracto) n.º 11 795/2007:**

Reclassificação de serviço de Jorge Alberto Garcia da Rosa 18 601

Aviso n.º 11 796/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de pintor 18 601

Aviso n.º 11 797/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário qualificado principal da carreira de canalizador 18 602

Aviso n.º 11 798/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de operário principal da carreira de jardineiro 18 602

Aviso n.º 11 799/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado da carreira de electricista 18 603

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 11 800/2007:**

Exoneração de Sofia da Conceição Gonçalves Saraiva 18 604

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 11 801/2007:**

Nomeação como engenheiro técnico civil especialista de António Pedro Ribeiro Castanheira 18 604

Aviso n.º 11 802/2007:

Nomeação como assistente administrativa principal de Tânia Filipa Baptista Santos Carias, com efeitos a 19 de Maio de 2007 18 604

Aviso n.º 11 803/2007:

Nomeação como técnico superior de 1.ª classe de António José Caramelo Moreiras Ferrador 18 604

Aviso n.º 11 804/2007:

Nomeação como técnica superior de gestão assessor principal de Maria do Rosário Caleiro Costa 18 605

Aviso n.º 11 805/2007:

Nomeação como técnica superior de gestão principal de Sandra Cláudia Ramos Paiva 18 605

Câmara Municipal de Mafra**Aviso (extracto) n.º 11 806/2007:**

Provimento de Ana Isabel de Sousa Martins na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior (área de economia) 18 605

Câmara Municipal de Marvão**Aviso n.º 11 807/2007:**

Pedido de licença sem vencimento por 90 dias do funcionário Joaquim Amador Santos 18 605

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 11 808/2007:**

Autorização do pedido de transferência para esta autarquia da técnica superior de gestão e administração pública de 2.ª classe Gina Maria de Almeida Pereira 18 605

Câmara Municipal de Miranda do Douro**Aviso n.º 11 809/2007:**

Nomeação de Fernando Jorge Oliveira da Silva para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, arquitecto 18 605

Aviso n.º 11 810/2007:

Mudança de nível do funcionário Telmo Reis Alves Ramos 18 605

Câmara Municipal de Moimenta da Beira**Aviso n.º 11 811/2007:**

Nomeação definitiva de Ana Paula Carvalho Soares Coutinho e Cristina do Céu Rodrigues Rosário nos lugares de técnico de 1.ª classe, área administrativa e financeira 18 605

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 11 812/2007:**

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 4/95, que incide sobre o prédio sito no Chão Duro, freguesia da Moita 18 605

Câmara Municipal de Nisa**Aviso n.º 11 813/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Manuela Amaro Figueiredo Bicho 18 606

Aviso n.º 11 814/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves 18 606

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso n.º 11 815/2007:**

Nomeação em regime de contrato administrativo de provimento de Miguel Alexandre Silva Jacinto, para um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 1 18 606

Câmara Municipal de Rio Maior**Rectificação n.º 925/2007:**Rectifica o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007 18 606**Câmara Municipal de Salvaterra de Magos****Aviso (extracto) n.º 11 816/2007:**

Nomeação de Luís Artur Ribeiro Gomes como chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência 18 606

Câmara Municipal de Santa Cruz**Aviso n.º 11 817/2007:**

Concedida licença de vencimento de longa duração ao funcionário Marcelo João Aguiar Silva 18 606

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso n.º 11 818/2007:**

Abertura de discussão pública de alteração do alvará de loteamento n.º 5/81 18 606

Câmara Municipal de Sernancelhe**Aviso (extracto) n.º 11 819/2007:**

Exoneração de Paulo Jorge Pereira Pinto do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio e nomeação no cargo de chefe de Gabinete de Apoio Pessoal 18 607

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 11 820/2007:**

Reclassificação profissional. Nomeação definitiva de Florindo Gonçalves Guerreiro da Silva 18 607

Aviso n.º 11 821/2007:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 18 607

Aviso n.º 11 822/2007:

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares existentes da categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior de educação — nomeação 18 607

Câmara Municipal de Sever do Vouga**Aviso n.º 11 823/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a técnica profissional de 2.ª classe, animadora desportiva, Sandra Cristina Morais Rodrigues 18 607

Câmara Municipal de Silves**Aviso n.º 11 824/2007:**

Nomeação do estagiário André Silva Ferreira na categoria de especialista de informática, grau I, nível I, na sequência da dispensa da realização do estágio 18 607

Aviso n.º 11 825/2007:

Nomeação do estagiário Márcio do Carmo Martins na categoria de técnico de informática-adjunto, nível I, na sequência da dispensa da realização do estágio 18 607

Aviso n.º 11 826/2007:

Reclassificações profissionais dos funcionários Rogério Belchior Guerreiro, Ricardo Jorge dos Resi Nascimento, Gracinda da Conceição Correia Luís e Pedro Miguel da Silva Guerreiro 18 608

Aviso n.º 11 827/2007:

Denúncia do contrato de trabalho a termo certo da técnica superior de 2.ª classe, jurista, Vera Cristina André Martins Guerreiro 18 608

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 11 828/2007:**

Proposta de alteração à operação de loteamento municipal da ZIL II, em Sines 18 608

Aviso n.º 11 829/2007:

Abertura para concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de recursos humanos — estagiário 18 608

Câmara Municipal de Sousel**Aviso n.º 11 830/2007:**

Reclassificação profissional em operador de estações elevatórias de Estêvão Rosário Mouquinh 18 609

Aviso n.º 11 831/2007:

Nomeação como técnica superior jurista estagiária de Teresa Margarida Capela Martins Almeida 18 609

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 11 832/2007:**

Abertura de concurso externo de admissão a estágio para dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Geografia, variante de Planeamento e Gestão do Território) 18 610

Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**Aviso n.º 11 833/2007:**

Contrato a termo resolutivo certo de vigilantes florestais 18 611

Câmara Municipal de Torres Novas**Aviso n.º 11 834/2007:**

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 85/79 em nome de Luís da Silva e outros, sito em Caveira, freguesia de Santa Maria 18 611

Câmara Municipal da Trofa**Aviso n.º 11 835/2007:**

Celebração de contratos administrativos de provimento com sete estagiários da carreira de polícia municipal 18 611

Câmara Municipal de Vale de Cambra**Aviso n.º 11 836/2007:**

Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e respectiva tabela do Município de Vale de Cambra 18 611

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso (extracto) n.º 11 837/2007:**

Encerramento do concurso externo para técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de desenhador 18 612

Aviso (extracto) n.º 11 838/2007:

Nomeação definitiva do funcionário Fernando Paulo Serra Barreiros na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de Direito 18 612

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**Aviso (extracto) n.º 11 839/2007:**

Nomeação para quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) 18 612

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 11 840/2007:**

Licença de longa duração de Susana Isabel Pereira dos Santos Vieira 18 613

Câmara Municipal de Vila Verde**Aviso n.º 11 841/2007:**

Reclassificação profissional de David Manuel da Mota Nogueira 18 613

Junta de Freguesia de Alagoa**Aviso n.º 11 842/2007:**

Concurso A — concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos da categoria de auxiliar de serviços gerais, da categoria e do grupo de pessoal auxiliar de serviços gerais 18 613

Junta de Freguesia de Feijó**Aviso n.º 11 843/2007:**

Lista de antiguidade 18 614

Junta de Freguesia da Quarteira**Aviso n.º 11 844/2007:**

Nomeação de Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia 18 614

Junta de Freguesia de Sabrosa**Aviso n.º 11 845/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo (pessoal auxiliar) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007 — nomeação 18 614

Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa**Aviso n.º 11 846/2007:**

Prorrogação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Catarina Maria Antunes Raposo 18 614

Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais**Aviso n.º 11 847/2007:**

Nomeação de Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus para a categoria de assistente administrativa especialista 18 614

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 11 848/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, carreira de engenheiro, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada 18 614

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**Aviso (extracto) n.º 11 849/2007:**

Renovação das requisições dos condutores MPVE Sérgio Filipe Correia Santos e Nelson Santos Carvalho Neves 18 615

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira**Aviso n.º 11 850/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário 18 615

Aviso n.º 11 851/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares da carreira de operário qualificado principal (canalizador) 18 616

PARTE I

Órgãos de soberania 18 618

Organismos autónomos 18 620

Autarquias 18 622

Entidades particulares 18 631

Rectificações 18 638

PARTE J**A Estrela — Associação Humanitária de Apoio a Crianças e Idosos em Risco****Anúncio (extracto) n.º 4090/2007:**

Constituição e estatutos da associação A Estrela — Associação Humanitária de Apoio a Crianças e Idosos em Risco 18 640

Acústica Médica Luso-Americana, L.^{da}**Anúncio n.º 4091/2007:**

Cessação de funções e nomeação de gerente e reforço de capital, com alteração dos estatutos 18 641

AGAPANTO — Repouso e Lazer, L.^{da}**Anúncio n.º 4092/2007:**

Constituição de sociedade 18 641

AMBIOPLÁS — Reciclagem de Plásticos, L.^{da}**Rectificação n.º 926/2007:**

Rectificação da publicação relativa à sociedade AMBIOPLÁS — Reciclagem de Plásticos, L.^{da} 18 641

AMETIC II, L.^{da} (anteriormente AMETIC II — Serviços de Limpeza, L.^{da})**Anúncio n.º 4093/2007:**

Alteração do contrato da sociedade AMETIC II, L.^{da} 18 641

António Seco de Jesus & C.^a, L.^{da}**Rectificação n.º 927/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007080338 18 642

APEITE — Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas Tecnológicas**Anúncio (extracto) n.º 4094/2007:**

Constituição da associação APEITE — Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas Tecnológicas 18 642

Associação de Caça e Pesca Amigos de Montesinho

Anúncio (extracto) n.º 4095/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caça e Pesca Amigos de Montesinho 18 642

Associação de Caça e Pesca Nave e Outras

Anúncio (extracto) n.º 4096/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caça e Pesca Nave e Outras 18 642

Associação de Caça e Pesca da Quinta do Cacho

Anúncio (extracto) n.º 4097/2007:

Constituição da Associação de Caça e Pesca da Quinta do Cacho 18 642

Associação de Caçadores de Monsanto

Anúncio (extracto) n.º 4098/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores de Monsanto 18 642

Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão

Anúncio (extracto) n.º 4099/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão 18 643

Associação Desportiva e Cultural Dornelense

Anúncio (extracto) n.º 4100/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural Dornelense 18 643

Associação Desportiva e Cultural Luso Raízes

Anúncio (extracto) n.º 4101/2007:

Constituição da Associação Desportiva e Cultural Luso Raízes 18 643

Associação do Grupo de Cantares de Sambade

Anúncio (extracto) n.º 4102/2007:

Constituição da Associação do Grupo de Cantares de Sambade 18 643

Associação Portuguesa de Detectives Privados da CEE

Anúncio (extracto) n.º 4103/2007:

Constituição da Associação Portuguesa de Detectives Privados da CEE 18 644

Associação Recreativa Musical Covilhanense — Banda da Covilhã

Anúncio (extracto) n.º 4104/2007:

Constituição da Associação Recreativa Musical Covilhanense — Banda da Covilhã 18 644

Associação Social e Cultural de Ermelo

Anúncio (extracto) n.º 4105/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Social e Cultural de Ermelo 18 644

Associação Tibiaeventus

Anúncio (extracto) n.º 4106/2007:

Constituição da Associação Tibiaeventus 18 644

Auto Modelar do Vale Formoso, L.^{da}

Anúncio n.º 4107/2007:

Reforço de capital, alteração do contrato e cessação de funções do gerente da Auto Modelar do Vale Formoso, L.^{da} 18 645

A Pousadinha — Gestão e Administração de Bens Imobiliários, L.^{da}

Rectificação n.º 928/2007:

Rectifica o anúncio n.º 2007080583 18 645

Banco Mais, S. A.**Anúncio n.º 4108/2007:**

Nomeação do conselho de administração e do conselho fiscal, reforço de capital e alteração do contrato 18 645

Anúncio n.º 4109/2007:

Reforço de capital e alteração do contrato 18 645

BPI Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A.**Anúncio n.º 4110/2007:**

Reforço de capital e alteração do contrato 18 646

By Me — Bar e Arte, L.^{da}**Anúncio n.º 4111/2007:**

Constituição da sociedade By Me — Bar e Arte, L.^{da} 18 646

Anúncio n.º 4112/2007:

Cessação de funções de gerente e alteração do contrato de sociedade By Me — Bar e Arte, L.^{da} 18 646

Clube de Badminton de Lisboa**Anúncio (extracto) n.º 4113/2007:**

Extracto de constituição da associação Clube de Badminton de Lisboa 18 646

Clube de Caça e Pesca, Desportivo e Recreativo da Vermiosa**Anúncio (extracto) n.º 4114/2007:**

Alteração dos estatutos do Clube de Caça e Pesca, Desportivo e Recreativo da Vermiosa 18 647

Clube de Caça Valedamulense**Anúncio (extracto) n.º 4115/2007:**

Alteração dos estatutos do Clube de Caça Valedamulense 18 647

Clube de Caçadores Arcoenses**Anúncio (extracto) n.º 4116/2007:**

Extracto da escritura de alteração dos estatutos da associação Clube de Caçadores Arcoenses 18 647

Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense**Anúncio (extracto) n.º 4117/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense 18 647

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes — CVRTM**Anúncio (extracto) n.º 4118/2007:**

Alteração dos estatutos da Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes — CVRTM ... 18 647

COOTRASCER — Cooperativa de Transportes da Região Centro, C. R. L.**Rectificação n.º 929/2007:**

Rectificação da publicação relativa à sociedade COOTRASCER — Cooperativa de Transportes da Região Centro, C. R. L. 18 647

David Manuel Fajardo Azenha, Unipessoal, L.^{da}**Rectificação n.º 930/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007073277 18 648

DDB Lisboa Publicidade, L.^{da}**Anúncio n.º 4119/2007:**

Alteração do contrato 18 648

DEPOCASA — Sociedade de Construções Rápidas, S. A.**Anúncio n.º 4120/2007:**

Cessação de funções 18 648

Anúncio n.º 4121/2007:

Reforço de capital, transformação em sociedade anónima e nomeação do conselho de administração e do fiscal único (anteriormente DEPOCASA — Sociedade de Construções Rápidas, L.^{da}) 18 648

DIVERCON — Papelaria Tabacaria, L.^{da}**Anúncio n.º 4122/2007:**

Alteração do contrato da DIVERCON — Papelaria Tabacaria, L.^{da} 18 650

Drogaria Estrela do Bairro Azul, Unipessoal, L.^{da}**Anúncio n.º 4123/2007:**

Alteração do contrato e designação de gerente 18 650

ENERTERM — Consultadoria, Projectos e Instalações Termoeenergéticas, L.^{da}**Anúncio n.º 4124/2007:**

Alteração do contrato da ENERTERM — Consultadoria, Projectos e Instalações Termoeenergéticas, L.^{da} 18 650

ERMALACA — Sociedade de Representações, L.^{da}**Anúncio n.º 4125/2007:**

Cessação de funções de gerente, reforço de capital e alteração do contrato da ERMALACA — Sociedade de Representações, L.^{da} 18 651

EUROSONDAGEM — Estudos de Opinião, S. A.**Anúncio n.º 4126/2007:**

Reforço de capital e alteração do contrato da EUROSONDAGEM — Estudos de Opinião, S. A. 18 651

Anúncio n.º 4127/2007:

Designação do conselho de administração e do fiscal único da empresa EUROSONDAGEM — Estudos de Opinião, S. A. 18 651

Expresso Bar, S. A.**Anúncio n.º 4128/2007:**

Designação de fiscal único 18 651

Foz Grua — Construção Civil e Obras Públicas, L.^{da}**Rectificação n.º 931/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007073307 18 651

GEMA — Associação Cultural e Juvenil**Anúncio (extracto) n.º 4129/2007:**

Constituição da Gema — Associação Cultural e Juvenil 18 651

Grupo de Convívio e Amizade nas Donas**Anúncio (extracto) n.º 4130/2007:**

Alteração dos estatutos do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas 18 652

Grupo Folclórico de Macada — Vimieiro**Anúncio (extracto) n.º 4131/2007:**

Constituição da associação Grupo Folclórico de Macada — Vimieiro 18 652

Manuel Silva Batata & Filhos, L.^{da}**Rectificação n.º 932/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007072238 18 652

QVG Bike Team — Associação de Praticantes de BTT e Cicloturismo do Barreiro**Anúncio (extracto) n.º 4132/2007:**

Constituição da associação QVG Bike Team — Associação de Praticantes de BTT e Cicloturismo do Barreiro 18 652

SOCIOFONIA.ORG — Associação para a Informação por Outros Meios**Anúncio (extracto) n.º 4133/2007:**

Constituição da SOCIOFONIA.ORG — Associação para a Informação por Outros Meios 18 652

Táxis Correia Dias, L.^{da}**Rectificação n.º 933/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007067951 18 653

Terras de Conímbriga — Associação de Desenvolvimento Local**Anúncio (extracto) n.º 4134/2007:**

Constituição da associação denominada Terras de Conímbriga — Associação de Desenvolvimento Local 18 653

Transportes de Mercadorias Cadecasa, L.^{da}**Rectificação n.º 934/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007073226 18 653

VELATRANSPORTES, L.^{da}**Rectificação n.º 935/2007:**

Rectifica o anúncio n.º 2007061570 18 653





PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 700/2007

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, Miguel Paiva Raposo de Sousa Lara foi nomeado, precedendo concurso, assessor parlamentar (área de assuntos culturais) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 625), com efeitos a 1 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 13 701/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, actualizada para 2006 pelo despacho n.º 25 651/2006, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

País	Moeda de pagamento	Taxa de actualização — 2007 — (percentagem)
África do Sul	USD	2
Alemanha	EUR	0,53
Andorra	EUR	2,50
Angola	USD	2
Arábia Saudita	SAR	0,26
Argélia	EUR	5
Argentina	USD	1,21
Austrália	AUD	2
Austria	EUR	2,50
Bélgica	EUR	1,50
Bósnia	EUR	1,58
Brasil	USD	2
Bulgária	USD	2,20
Cabo Verde	USD	1,88
Canadá	CAD	1,50
Chile	USD	1,50
China (i)	USD	1,11
Colômbia	USD	3
Coreia do Sul	KRW	15
Croácia	USD	1,44
Cuba	USD	0,41
Dinamarca	DKK	0,48
Egipto	USD	5
Espanha	EUR	3
Estados Unidos da América	USD	0,95
Filipinas	USD	3,59

País	Moeda de pagamento	Taxa de actualização — 2007 — (percentagem)
Finlândia	EUR	1,50
França 1	EUR	1,50
França 2	EUR	2,50
Grécia	EUR	2,16
Guiné-Bissau	USD	0,82
Holanda	EUR	0,45
Hungria	EUR	3
Índia	INR	17,50
Irão	USD	2,09
Iraque	USD	3,94
Irlanda	EUR	1,50
Israel	USD	0,25
Itália	EUR	2
Japão	JPY	0,25
Luxemburgo	EUR	1,50
Macao-China	USD	1,33
Marrocos	USD	0,60
México	USD	0,25
Moçambique	USD	0,25
Nigéria	USD	1,40
Noruega	NOK	0,61
Paquistão	USD	0,19
Peru	USD	3
Polónia	USD	1,31
Quênia	USD	2,04
Reino Unido	GBP	0,61
República Checa	EUR	3
República Democrática do Congo	USD	2
Roménia	USD	3,28
Rússia	USD	3,61
São Tomé e Príncipe	USD	2,46
Senegal	EUR	0,61
Sérvia	USD	4,41
Suécia	SEK	1,50
Suíça	CHF	0,25
Tailândia	USD	2,83
Tunísia	TND	5
Turquia	USD	0,88
Ucrânia	USD	0,90
Uruguai	USD	0,25
Vaticano	EUR	2
Venezuela	USD	1,04
Zimbabué	USD	3

(i) Não aplicável aos funcionários cujo regime de contratação está sujeito a particularidades decorrentes das leis locais que obrigam a negociação bilateral entre as autoridades chinesas e a Embaixada de Portugal em Pequim.

Portaria n.º 486/2007

Considerando que o artigo 63.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, prevê, em relação ao pessoal vinculado à função pública, que, no quadro da negociação colectiva anual, se procederá à actualização dos índices 100 em cada país, através de portaria conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, tendo em conta designadamente a evolução cambial do euro;

Considerando o aumento de 1,5 % conferido em 2007 ao índice 100 da escala indicária do regime geral da função pública como limite para a actualização global do pessoal dos quadros externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Nos termos da lei, foi ouvida a organização representativa dos trabalhadores dos serviços externos, tendo sido incorporadas no presente diploma as propostas formuladas no âmbito das negociações.

Assim:

Ao abrigo do artigo 63.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, o seguinte:

São aprovadas as importâncias correspondentes aos índices 100 em cada país, reportadas a 1 de Janeiro de 2007, que fazem parte integrante do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e que constam do mapa anexo ao presente diploma.

5 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

MAPA ANEXO

País	Moeda de pagamento	Índice 100
África do Sul	Euros	986
Alemanha	Euros	1 450
Andorra	Euros	1 055
Angola	Euros	1 371
Arábia Saudita	Euros	1 085
Argélia	Euros	902
Argentina	Euros	1 111
Austrália	Euros	955
Áustria	Euros	1 161
Bélgica	Euros	1 190
Bermudas	Euros	1 086
Bósnia	Euros	1 152
Brasil	Euros	1 193
Bulgária	Euros	957
Cabo Verde	Euros	841
Canadá	Euros	937
Chile	Euros	847
China	Euros	1 302
Colômbia	Euros	1 037
Coreia do Sul	Euros	1 015
Croácia	Euros	1 322
Cuba	Euros	821
Dinamarca	Euros	1 220
Egipto	Euros	838
Espanha	Euros	951
EUA	Euros	1 482
Filipinas	Euros	937
Finlândia	Euros	1 077
França 1	Euros	1 218
França 2	Euros	1 161
Grécia	Euros	880
Guiné-Bissau	Euros	916
Holanda	Euros	1 377
Hungria	Euros	1 052
Índia	Euros	871
Indonésia	Euros	1 280
Irão	Euros	939
Iraque	Euros	940
Irlanda	Euros	1 185
Israel	Euros	1 187
Itália	Euros	1 089
Japão	Euros	1 384

País	Moeda de pagamento	Índice 100
Luxemburgo	Euros	1 240
Macau-China	Euros	1 077
Malásia	Euros	1 188
Marrocos	Euros	852
México	Euros	917
Moçambique	Euros	1 156
Namíbia	Euros	868
Nigéria	Euros	903
Noruega	Euros	1 324
Palestina	Euros	1 178
Paquistão	Euros	838
Peru	Euros	877
Polónia	Euros	1 205
Quênia	Euros	912
Reino Unido	Euros	1 429
República Checa	Euros	1 029
R. D. Congo	Euros	932
Roménia	Euros	1 040
Rússia	Euros	1 465
São Tomé e Príncipe	Euros	909
Senegal	Euros	841
Sérvia	Euros	1 203
Suécia	Euros	1 117
Suíça	Euros	1 846
Tailândia	Euros	878
Timor-Leste	Euros	1 239
Tunísia	Euros	826
Turquia	Euros	874
Ucrânia	Euros	1 003
Uruguai	Euros	1 077
Vaticano	Euros	1 089
Venezuela	Euros	1 267
Zimbabué	Euros	1 082

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 702/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, de 27 a 29 de Maio de 2007, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Santos.

25 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 13 703/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, nos dias 4 e 5 de Junho de 2007, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Santos.

1 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 13 704/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89 G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

6 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 705/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 447/91, de 18 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ainda, da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 9970/2007, do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, subdelego na directora de serviços de Gestão de Recursos, licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar as despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 5000, acrescidos de IVA;
- b) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação de dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- d) Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução de processos subsequentes à emissão de despacho referente à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, com excepção da que for dirigida à Provedoria de Justiça, a chefes dos gabinetes de membros do Governo, a presidentes de institutos públicos, a presidentes de câmaras, a directores-gerais e a subdirectores-gerais ou equiparados.

Ficam por este meio ratificados os actos praticados até à presente data, no âmbito das matérias compreendidas na presente subdelegação, pela directora de serviços de Gestão de Recursos.

30 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Bernardo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 487/2007

O serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos serviços que já são assegurados pelas escolas.

Os referidos fornecimentos terão de contemplar o ano lectivo de 2007-2008 (Setembro a Junho), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para a concretização daquele fornecimento, a Direcção Regional de Educação do Norte terá de proceder à abertura de concurso público, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º e nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Norte é autorizada a abrir concurso público para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2007-2008 (Setembro de 2007 a Junho de 2008), até ao montante máximo estimado de € 10 885 403,10, sem IVA e, acrescido de IVA, de € 12 191 651,47, de acordo com o seguinte escalonamento:

- a) Ano de 2007 — € 4 158 468,60 sem IVA, e € 4 657 484,83 acrescido de IVA;
- b) Ano de 2008 — € 6 726 934,50 sem IVA, e € 7 534 166,64 acrescido de IVA.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2007 e a inscrever para o ano de 2008 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Norte, na rubrica 02.01.05.

9 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando da Instrução

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 13 706/2007

Delegação e subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 21 506/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, major-general António José Ribeiro da Silva, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, major-general António José Ribeiro da Silva, a competência para a prática de actos de administração ordinária directamente relacionados com todas as matérias que legalmente me estão atribuídas no âmbito da Escola do Serviço de Saúde Militar, de acordo com as minhas directivas e orientações gerais, com excepção das que pela sua importância não devam ser delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar, major-general António José Ribeiro da Silva, que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

24 de Novembro de 2006. — O Comandante, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 13 707/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (09820380) José António Proença Salvado passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1892,61. Conta 38 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Abril de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 13 708/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Eugénia Maria da Silva Marques, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 620, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 709/2007

Nomeio para desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete o mestre em direito Arménio Marques Ferreira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro.

A remuneração base do nomeado é reduzida a uma terça parte da que corresponde às funções que vai exercer, sem prejuízo dos demais direitos e regalias inerentes ao exercício, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.

17 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 710/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Maria do Carmo Quintanilla Gelpi.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 711/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete a adjunta-técnica de secretariado, nível 2, Ester Almeida Santos Almeida.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 712/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana no meu Gabinete, em regime de destacamento, o tenente-coronel de infantaria GNR Óscar Manuel do Nascimento Rocha.

O destacado mantém todos os abonos a que tem direito pela Guarda e é abonado mensalmente no valor correspondente às despesas de representação de adjunto de gabinete, sendo este último encargo suportado pelo meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 713/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria em assuntos relativos à Polícia de Segurança Pública no meu Gabinete, em regime de destacamento, o subintendente Luís Miguel Fiães Fernandes.

O destacado mantém todos os abonos a que tem direito pela Polícia e é abonado mensalmente no valor correspondente às despesas de representação de adjunto de gabinete, sendo este último encargo suportado pelo meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 714/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a mestre em Direito Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica

expressamente autorizada a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 715/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento, para prestar funções de motorista no meu Gabinete, do agente principal n.º 5106/139 321 da Polícia de Segurança Pública Armando Humberto Alves dos Santos Ribeiro.

O serviço de origem suporta o encargo do vencimento e abonos que lhe vêm sendo pagos, passando a ser encargo mensal do meu Gabinete o pagamento do valor das horas extraordinárias, actualizado anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser estabelecida para as remunerações da função pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 716/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, obtida a anuência do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nomeio para prestar assessoria diplomática no meu Gabinete a secretária de embaixada do quadro do serviço diplomático Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida.

A nomeada fica, para o efeito, requisitada, sendo equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 717/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento, para prestar funções de motorista no meu Gabinete, do soldado da Guarda Nacional Republicana Paulo Manuel Esteves Neves de Sousa Correia.

O serviço de origem suporta o encargo do vencimento e abonos que lhe vêm sendo pagos, passando a ser encargo mensal do meu Gabinete o pagamento do valor das horas extraordinárias, actualizado anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser estabelecida para as remunerações da função pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 718/2007

Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, de 17 de Novembro, foi criada, na dependência do Ministro da Administração Interna, uma estrutura de missão com o objectivo de gerir o Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios e nomeada encarregada de missão a licenciada Maria Gabriela Certá Ventura;

De acordo com o disposto no n.º 6 da referida resolução, a encarregada de missão é coadjuvada por um responsável para a área de gestão administrativa e financeira e outro para a área de gestão de programas e projectos, ambos nomeados por despacho do Ministro da Administração Interna e integrados na estrutura de apoio técnico prevista no n.º 5;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, de 17 de Novembro, e por proposta da encarregada de missão, nomeio responsável pela área de gestão de programas e projectos na estrutura de missão a licenciada Graça Raquel Mendes Moreira Rocha, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), para o efeito requisitada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 719/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a técnica superior assessora principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna licenciada Maria Natália da Silva e Cunha.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

18 de Maio de 2007 — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 720/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete o licenciado Ricardo Alberto Gasiba Carrilho.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 721/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete o licenciado Pedro Miguel Pedras de Sousa Barreto.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 722/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de requisição, Júlio Cabral.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 723/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento, para prestar funções de motorista no meu Gabinete, do agente principal do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública Mário Filipe de Matos.

O serviço de origem suporta o encargo do vencimento e abonos que lhe vêm sendo pagos, passando a ser encargo mensal do meu Gabinete o pagamento do valor das horas extraordinárias, actualizado anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser estabelecida para as remunerações da função pública.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 724/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de coordenação da secretaria de apoio do meu Gabinete a assistente administrativa Maria Fernanda Mendonça Mendes Borlido, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo equiparada, para efeitos retributivos, a secretária pessoal de gabinete, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

A presente nomeação é feita pelo termo de um ano, sucessivamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo da possibilidade de cessar por revogação a qualquer momento.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 725/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Cristina Figueiredo

Ferreira de Andrade Gomes para prestar funções de assessoria no meu Gabinete no âmbito dos assuntos relativos à revisão dos Estatutos e demais legislação de suporte da Guarda Nacional Republicana, bem como para proceder à análise e acompanhamento das matérias respeitantes a esta força de segurança, nas áreas da sua especialidade, sendo para o efeito requisitada ao Instituto Geográfico Português.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

4 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 726/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge para prestar funções de assessoria no meu Gabinete no âmbito dos assuntos relativos à revisão dos Estatutos e demais legislação de suporte da Guarda Nacional Republicana, bem como para proceder à análise e acompanhamento das matérias respeitantes a esta força de segurança, nas áreas da sua especialidade.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

4 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 727/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria de imprensa no meu Gabinete Judite Isabel de Oliveira César de Lima.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 728/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado em Direito Virgílio Lourenço Lopes Teixeira, para o efeito requisitado ao Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 729/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria de imprensa no meu Gabinete a licenciada Susana Isabel Costa Dutra.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 23 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 730/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, Arménio Marques Ferreira, relativamente ao meu Gabinete, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, designadamente:

a) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;

b) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;

c) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença e de contratos de prestação de serviços;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, bem como a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

i) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete;

j) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro, quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

l) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço;

m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete.

2 — Deogo ainda a competência para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete ou de processos que nele tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos.

3 — O chefe do Gabinete é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela adjunta do meu Gabinete Maria Natália da Silva e Cunha.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 17 de Maio de 2007 até à publicação do presente despacho.

1 de Junho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 13 731/2007

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos governadores civis de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, respectivamente Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Manuel Soares Monge, Fernando Ribeiro Moniz, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, Henrique José Lopes Fernandes, Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos, Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, Maria do Carmo Pires Almeida Borges, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Maria Adelaide Torradinhas Rocha, Jaime da Conceição Cordas Estorninho, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Maria Teresa Mourão de Almeida, José Joaquim Pita Guerreiro, António Alves Martinho e Acácio Santos da Fonseca Pinto, a competência, no âmbito da respectiva circunscrição distrital, para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal e administração financeira:

a) Conferir posse e assinar termos de aceitação, de harmonia com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

b) Nomear os membros dos respectivos gabinetes pessoais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;

c) Autorizar, dentro dos limites da respectiva dotação, outras despesas, bem como transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica, e praticar os demais actos de gestão orçamental previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para os cargos de direcção superior do 1.º grau;

d) Decidir quanto às suas deslocações em serviço e autorizar as do seu pessoal, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo.

2 — Em matéria das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, exercer os poderes que me são conferidos pelos artigos 159.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelos governadores civis no âmbito das competências previstas nos números anteriores desde 17 de Maio de 2007 até à data da publicação do presente despacho.

8 de Junho de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil**Despacho n.º 13 732/2007**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunto do meu Gabinete Nuno Filipe Fernandes da Silva, com efeitos a partir desta data.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Secretaria-Geral**Despacho n.º 13 733/2007**

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24 de Maio de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel Manuel Basílio Sanchez Rufo, chefe da Comandancia da Guarda Civil de Badajoz, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 13 734/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24 de Maio de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de infantaria (n.º 1950909) Luís Manuel Martins Candeias, da Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 13 735/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24 de Maio de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao major-general (n.º 2020003) Joaquim dos Reis, em tempos comandante da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 13 736/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24 de Maio de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria (n.º 1840028) Henrique Manuel Antunes Ribeiro, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 13 737/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24 de Maio de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1906009, Luís Manuel Fernandes Clemente, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

31 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Despacho (extracto) n.º 13 738/2007**

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma legal, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, nomeio, precedendo concurso, para o lugar de chefe de secção do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, a assistente administrativa especialista, do mesmo quadro, Maria Fernanda da Silva Nabeiro de Araújo, com efeitos à data de 21 de Fevereiro de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 13 739/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos adjuntos de Operações Nacionais, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante Operacional Nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de adjunto de Operações Nacionais no Comando Nacional de Operações de Socorro, o comandante António Jaime Gualdino Ribeiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

António Jaime Gualdino Ribeiro.

Nascido em 18 de Julho de 1946, na freguesia de São Cristóvão. Natural de Lisboa.

Nacionalidade portuguesa.

Formação específica:

A frequentar o 1.º ano do curso superior de Engenharia do Ambiente;

Certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional como formador;

Curso de pós-graduação em Gestão de Protecção Civil Municipal na Universidade Independente;

Curso de Planeamento da Emergência para Estabelecimentos de Ensino na Universidade Moderna do Porto;

Curso de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Centro de Formação Profissional;

Curso de formação profissional Formação Pedagógica de Formadores;

Curso de formação profissional Introdução ao Escritório Electrónico.

Outros cursos:

Brigadas helitransportadas oficiais da GNR; formação profissional técnica de gestão de equipas; geral de protecção civil; planeamento civil de emergência; formação para directores de heliportos INAC; controle ambiental; comportamento de incêndios florestais; prático de protecção contra incêndios; orientação no terreno; organização de postos de comando; coordenadores distritais de formação; pla-

neamento e gestão de crises; riscos e vulnerabilidades; investigação de causas de incêndios; segurança contra incêndios; preparação pedagógica de formadores; comandantes operacionais; coordenador aéreo avançado; básico de comandantes; assistente de centros de operações do SNPC;

Visita de estudo durante nove dias aos Bombeiros de Lencaster no Estado da Pensilvânia nos EUA;

Frequentou dezenas de seminários e conferências sobre a temática de protecção e socorro, quer no País quer no estrangeiro;

Totalizam 1455 horas de formação na área dos bombeiros e protecção civil.

Situação profissional:

Nomeado pelo presidente do SNBPC, adjunto de Operações Nacionais do Comando Nacional de Operações de Socorro, tendo tomado posse em 15 de Março de 2006;

Cumpriu 42 anos ao serviço da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Belas, em 15 de Março de 2006;

Técnico especialista, responsável pelo funcionamento da Sala de Operações do Centro Nacional de Operações e Socorro do SNBPC;

Em 7 de Julho de 2003, nomeado chefe da Sala de Operações do CNOS-SNBPC;

De 23 de Março de 1999 a 24 de Março de 2003, desempenhou funções de chefia de operações;

No Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) na Inspeção Superior de Bombeiros do SNB;

No Centro Nacional de Coordenação de Socorros (CNCS) da Inspeção Nacional de Bombeiros do SNB.

De 7 de Junho de 1991 a 10 de Janeiro de 1996, desempenhou funções de comandante operacional adjunto da Zona Operacional de Sintra.

Área da protecção e socorro:

Participou nas Reuniões de Trabalho da Presidência Portuguesa da União Europeia, no Sistema de Protecção e Socorro dos Bombeiros, de Janeiro a Junho de 2000;

Participou no Sistema de Protecção e Socorro dos Bombeiros, em todos os Grandes Prémios de Fórmula 1 realizados em Portugal;

Participou na Operação Kosovo em Maio de 1999 pelo SNB; Desempenhou as funções de comandante de serviço ao Centro de Situação da Protecção Civil Nacional;

Chefe de Operações dos Centros Nacionais de Operações da Inspeção Superior de Bombeiros, e da Inspeção Nacional de Bombeiros do SNB, e do Centro de Operações do CNOS do SNBPC.

Área de bombeiros (Bombeiros Voluntários de Belas):

Nomeado comandante em 15 de Dezembro de 1995, funções que exerceu até 14 de Março de 2006;

Nomeado 2.º comandante em 30 de Julho de 1988;

Nomeado ajudante de Comando em 20 de Abril de 1982.

Entre 16 louvores e 14 condecorações, destaque:

Crachá de ouro da LBP «Prática de actos e serviços altamente relevantes à causa dos bombeiros portugueses»;

Medalha de mérito municipal grau ouro com o título «Cidadão de Sintra»;

Medalha de assiduidade grau ouro «30 anos de bons e efectivos serviços» da LBP.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**Despacho n.º 13 740/2007**

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal**Companhia de Comando e Serviços**

Segundo-sargento (1960071) Fernando Manuel Silva Esteves.

Segundo-sargento (1960168) João José Carrilho Fiéis.

Segundo-sargento (1960182) Carlos Silva Gonçalves.

Cabo (1960389) Adelino Lavrador dos Santos.

Grupo Fiscal de Évora

Capitão (1940731) Paulo José Gravelho Martins.

Primeiro-sargento (1940596) Carlos Filipe do Nascimento Simões.

Segundo-sargento (1900364) Fernando Augusto da Silva Gonçalves.
 Segundo-sargento (1930540) Carlos Alberto Gila Galindro.
 Segundo-sargento (1940129) António João Fernandes da Silva.
 Segundo-sargento (1940585) Ezequiel Paulino Viegas.
 Segundo-sargento (1950053) João Luís P. de Espírito Santo.
 Segundo-sargento (1950142) Paulo Jorge da Conceição.
 Segundo-sargento (1950799) Nuno Miguel Pereira Ramos.
 Cabo (1910158) Rui António Pica Seita.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 741/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3

Posto	Número de matrícula	Nome
Grupo Territorial de Évora		
Furriel	1950102	Carlos Manuel Ramalho Fernandes.
Furriel	1960015	Luís Miguel Pacheco Carriço.
Cabo	1940376	Paulo Jorge Carapinha Aldeano.
Cabo	1960064	Virgílio Honorato Jesus Raposo Macedo.
Cabo	1960149	Paulo Jorge Vitória Santos Canhão.
Cabo	1960216	Rui Manuel Balsinha Raleira.
Cabo	1960279	José Joaquim Ramos Mira.
Cabo	1960376	Nuno Miguel Nobre Ascensão.
Soldado	1940326	Ventura Manuel Fonseca Rolo.
Soldado	1940536	Luís Manuel Moura Romão.
Soldado	1960040	António João Velez Ricardo.
Soldado	1960126	Rogério Paulo Quintas Chamorra.
Soldado	1960243	Fernando Jorge Calisto Peralta.
Soldado	1960285	Carlos Filipe Fitas Santo.
Soldado	1960365	André Santos Cachola Manzoupo.
Soldado	1960388	José Augusto Coelho Teles.

Grupo Territorial de Portimão

Segundo-sargento	1940364	Manuel António Artur Nogueiro.
-----------------------	---------	--------------------------------

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 742/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 2

Posto	Número de matrícula	Nome
Companhia de Comando e Serviços		
Sargento-ajudante	1860427	Manuel José Rodrigues Gonçalves.
Sargento-ajudante	1860499	José Fernando Custódio Pereira.
Cabo	1860382	João António Marques Alves Azedo.
Cabo	1860477	Victor Manuel Branco Brito.
Cabo	1860505	Guilherme Teixeira Cardoso da Silva.

Grupo Territorial de Almada

Sargento-ajudante	1860118	José Marcelino da Silva Pinto.
Sargento-ajudante	1860359	António Marques da Graça Leitão.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	1860146	Vítor Manuel Costa Monteiro.
Cabo	1860157	Avelino Pereira Pinto.
Cabo	1860234	Artur dos Santos Ferro.
Cabo	1860276	Carlos Manuel Gaudêncio dos Reis.
Cabo	1860516	Adérito Eduardo Martins.
Cabo	1866200	José António Nunes Lopes.
Soldado	1860121	João Francisco Ramos Morgado.
Soldado	1860379	António Alberto dos Santos Melo.

Grupo Territorial de Leiria

Sargento-ajudante	1860111	Ismael Osman.
Sargento-ajudante	1860314	João Manuel Gomes Cardoso.
Sargento-ajudante	1860405	Alberto Pereira da Silva.
Cabo	1860140	Manuel Francisco Garrote Espada.
Cabo	1860169	José Carlos Correia dos Santos.
Cabo	1860211	José Mário Lorácio Vicente.
Cabo	1860370	Ramiro Bernardo Pereira.
Cabo	1860399	Paulo Jorge Moreno Inácio.
Cabo	1860425	Virgílio Calado da Silva.
Cabo	1860530	Carlos Jorge Gomes da Cunha.
Cabo	1860572	Júlio Sousa do Nascimento.

Grupo Territorial de Loures

Cabo	1860163	Eduardo Azevedo de Oliveira.
Cabo	1860174	José Eduardo Lamelas Fins.
Cabo	1860178	Manuel Gilberto Ferreira.
Cabo	1860185	Anastácio Lopes de Sousa.
Cabo	1860398	José António Cera Gregório.
Cabo	1860409	Maurício Moreira dos Santos.
Cabo	1860437	José Elisio dos Reis Graça.
Cabo	1860473	Joaquim José Carriço Ferreira.
Cabo	1860494	Carlos Alberto Quintas Carapeto.
Cabo	1866208	Fernando Maria Santana Carlos.
Soldado	1860244	Hermínio José Horta Silva Cotrim.

Grupo Territorial de Santarém

Sargento-ajudante	1860128	Miguel de Matos Bexiga.
Sargento-ajudante	1860443	José Jorge da Silva Maia Grilo.
Primeiro-sargento	1866088	Rui Manuel Pereira Alves.
Cabo	1860092	Carlos José da Silva Coimbra.
Cabo	1860104	João Manuel da Silva Gonçalves.
Cabo	1860148	Joaquim António Belfo Eduardo.
Cabo	1860159	Rui Manuel Gameiro Pereira.
Cabo	1860172	António Manuel Damas Corda.
Cabo	1860203	Firmino António Pereira Coelho.
Cabo	1860238	Jacinto Rosa de Matos França.
Cabo	1860243	Hermínio José Alves Matos.
Cabo	1860250	Mário da Conceição Moreira.
Cabo	1860280	Abílio Alves Vicente do Carmo.
Cabo	1860282	José Manuel Heitor Rodrigues.
Cabo	1860322	José Manuel Homem Gomes.
Cabo	1860356	Paulo dos Santos Ferreira Carvalho.
Cabo	1860383	António Fernando S. Gomes Silva Novais.
Cabo	1860497	Abílio Manuel Alves Dias.
Cabo	1860518	Fernando Manuel Costa Gomes Salgado.
Cabo	1860547	Paulo Henrique Cordeiro dos Santos.
Cabo	1860591	Fernando Manuel Pereira Manique.
Cabo	1866240	Mário de Matos Aperta.
Soldado	1781115	José Fernando Silveira Ferreira.
Soldado	1860191	Genaro Jorge Monteiro Pereira.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Soldado	1860331	Leonel Neves Oliveira Rodrigues.
Soldado	1860587	José Carlos Mendes Maia.

Grupo Territorial de Sintra

Major	1866286	Fernando José da Conceição Bessa.
Sargento-ajudante	1860101	Victor Manuel S. Fernandes Azevedo.
Sargento-ajudante	1860143	José Alberto da Costa O'Neill de Sousa.
Sargento-ajudante	1860402	José dos Reis Ramos.
Primeiro-sargento	1866226	Vítor Manuel dos Santos Costa.
Cabo	1860096	Manuel Francisco Preto.
Cabo	1860167	Carlos Alberto Morais Almeida.
Cabo	1860192	Jorge Manuel Barata Lourenço.
Cabo	1860193	Carlos Manuel de Araújo Loureiro.
Cabo	1860229	João Ribeiro Rodrigues.
Cabo	1860231	Fernando Manuel da Costa Pereira.
Cabo	1860289	Paulo Renato Francisco Roque.
Cabo	1860413	António de Sousa Pinto dos Santos.
Cabo	1860467	Manuel Correia Calçada.
Cabo	1860534	António João Nunes Martins.
Cabo	1860537	Paulo Jorge Brites Lopes.
Soldado	1860198	Amílcar dos Santos Gomes.

Grupo Territorial de Setúbal

Sargento-ajudante	1860207	Lúcio Manuel Lopes Pereira.
Sargento-ajudante	1860341	Mário João da Fonseca Patornilo.
Sargento-ajudante	1860550	José Alberto Lourenço Henriques.
Primeiro-sargento	1860434	José António da Cruz Silva.
Cabo	1860256	António Ilídio dos Santos Almeida.
Cabo	1860257	Acácio Jorge do Nascimento Lucena.
Cabo	1860270	José de Oliveira Grilo.
Cabo	1860290	Jorge Manuel Laranjeira Sereno.
Cabo	1860407	José Manuel Nunes Chaves.
Cabo	1860432	José Maria Pereira da Costa.
Cabo	1860496	Henrique Manuel Caldeira Afonso.
Cabo	1860511	Alexandre Manuel Vicente Lopes.
Cabo	1860596	Joaquim José Campanha Mendes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 743/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares da Brigada de Trânsito desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Companhia de Comando e Serviços

Cabo	1950065	Miguel Filipe do Nascimento Silva.
Cabo	1950505	João Francisco Canaipa Madaleno.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Grupo de Ação de Conjunto

Furriel	1930352	Paulo Jorge Lagarto Belchior.
Cabo	1950288	João Cândido L. Santos Espada.
Cabo	1950550	Luís Filipe de Bessa Teixeira Pereira.
Cabo	1950737	Fernando Manuel Silva Costa.
Cabo	1950775	Filipe Miguel Varela Cachopas.

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Cabo	1950051	Rui Manuel Barbosa dos Santos.
Cabo	1950059	Luís Filipe Silva Garrido.
Cabo	1950111	José Carlos Afonso Correia.
Cabo	1950134	Fernando Jorge Silva dos Santos.
Cabo	1950264	Fernando José Gomes do Nascimento.
Cabo	1950355	Claudino José dos Santos Simões.
Cabo	1950412	Abel Jorge Ribeiro Nunes.
Cabo	1950619	Sandro Manuel Constâncio Gama.
Cabo	1950832	Rui Filipe da Silva Alves.
Cabo	1950870	Carlos Augusto Pinto Neves da Cruz.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Furriel	1950045	José Manuel Calado Malheiro.
Furriel	1950259	Jorge Manuel Medinas Conde.
Cabo	1950020	Jorge Manuel Barata Boné.
Cabo	1950038	João Manuel Batista Ramos.
Cabo	1950081	José Carlos de Brito Guerreiro.
Cabo	1950212	Artur Jorge da Silva Bento.
Cabo	1950383	Francisco Augusto S. Correia Gomes.
Cabo	1950503	Luís Mariano Garcia Alcario.
Cabo	1950757	Daniel Augusto Duro Coelho.
Cabo	1950820	João Carlos Pereira Araújo.
Cabo	1950827	Rui Miguel Plício Cabeça Branca.
Cabo	1950866	Sérgio Manuel Santos Gonçalves.

Grupo Regional de Trânsito do Foguetreiro

Cabo	1950167	Luís Manuel Lopes Baeta.
Cabo	1950195	Carlos Manuel Gonçalves Leal.
Cabo	1950281	João António Firmino Vicente.
Cabo	1950360	Carlos Manuel Madeira Vaz.
Cabo	1950740	João Carlos Gaspar Rosa Pereira.
Cabo	1950749	Paulo Alexandre Tibério dos Santos.
Cabo	1950763	Carlos Manuel da Cruz Campos.
Cabo	1950859	Vítor Manuel Viriato Esperança.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Furriel	1950850	João Carlos Alves Rosa.
Cabo	1950105	Paulo Jorge Dinis Rebisco.
Cabo	1950292	Diamantino da Fonseca Gomes.
Cabo	1950797	Carlos Alberto de Almeida Gonçalves.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Cabo	1950175	Ricardo Nuno Teixeira da Cruz.
Cabo	1950234	Rui Carlos Machado Barros.
Cabo	1950238	Benjamim da Costa Martins.
Cabo	1950304	Paulo Sérgio Costa Oliveira.
Cabo	1950548	Eduardo Manuel Coelho Roque.
Cabo	1950555	Paulo Alexandre Dias Lousã Teixeira.
Cabo	1950646	Paulo Alexandre da Silva Gomes.
Cabo	1950651	Jorge Manuel Ribeiro Martins.
Cabo	1950685	Valdemar Augusto Lopes.
Cabo	1950702	João Paulo Nogueira Mendes.
Cabo	1950726	Jorge Manuel Ribeiro Silva Monteiro.
Cabo	1950735	Rogério Paulo Pereira Flores.
Cabo	1950848	António de Brito Gomes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 744/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares da Brigada Territorial n.º 3 desta Guarda:

Grupo Territorial de Faro

Posto	Número de matrícula	Nome
Segundo-sargento	1950043	Sezinando Manuel Fernandes Madeira.
Segundo-sargento	1950108	Humberto Joaquim Santana Pinto.
Segundo-sargento	1950813	José Carlos Rocha Calvino.
Cabo	1950083	Manuel Fernando Cordas de Deus.
Cabo	1950156	Leonel Jacinto Palma.
Cabo	1950226	Rui Manuel Caturrinho Rolhas.
Cabo	1950370	António José Cabral da Fonseca.
Cabo	1950490	Luís Miguel Mendes Valente.
Cabo	1950766	Virgílio António Lopes Afonso.
Cabo	1950856	António Manuel Pereira Coelho Avelãs.
Soldado	1950019	Marcos André Rosa Vicente.
Soldado	1950034	Jorge Manuel Borba Isidoro.
Soldado	1950098	Paulo Jorge Dias Guerreiro.
Soldado	1950192	Ema Terese Rodrigues Pereira.
Soldado	1950295	Rui António Ribeiro Cruz.
Soldado	1950298	António Bior de Carvalho.
Soldado	1950300	João Paulo Moreira de Almeida Sousa.
Soldado	1950316	Paulo José dos Reis Frederico.
Soldado	1950409	Paulo Jorge Branco Braz.
Soldado	1950470	António Manuel Valente Pereira.
Soldado	1950656	José António Afonso Rodrigues.
Soldado	1950722	António Jorge Ferreira Martinho.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 745/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 5

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Grupo Territorial de Aveiro

Cabo	1930074	Heitor Manuel P. Almeida Paiva.
Cabo	1930108	Miguel Alexandre dos S. Almeida A. Vaz.
Cabo	1930167	Luís Manuel Mesquita de Oliveira.
Soldado	1930053	David António Henrique Morão da Cunha.
Soldado	1930150	Hélder Manuel Vicente Castro.
Soldado	1930177	Ismael José Estácio Alves.

Grupo Territorial de Coimbra

Soldado	1930038	Fernando António Barata Lourenço.
Soldado	1930091	João Manuel Gomes Neto.
Soldado	1930134	José Carlos Antunes da Silva.
Soldado	1930192	Horácio Marques Neves da Costa Batista.

Grupo Territorial de Castelo Branco

Primeiro-sargento	1930043	Albano José Fonseca Antunes.
Soldado	1930016	Nuno Ricardo da Cruz Gonçalves.
Soldado	1930048	Ernesto Manuel Ruivo Milheiro.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	1930076	Francisco António Lourenço Miranda.
Soldado	1930080	António José Marques Barata.
Soldado	1930095	Nuno Manuel Esteves de Almeida.
Soldado	1930112	Ángelo José Paiva Ribeiro.
Soldado	1930127	Paulo Sérgio de Assunção Dinis.
Soldado	1930139	Mário Reis Dias.
Soldado	1930189	Vítor Hugo Mendes Gomes.

Grupo Territorial da Guarda

Cabo	1930165	Paulo Jorge Miguel Albino.
Soldado	1930071	Manuel José Cunha Pinheiro.
Soldado	1930101	Fernando Jorge Brízido dos Santos.
Soldado	1930120	Filipe Jorge Ferreira Tomé.

Grupo Territorial de São João da Madeira

Soldado	1930023	Manuel Joaquim Vaz Rodrigues.
---------------	---------	-------------------------------

Grupo Territorial de Viseu

Cabo	1930133	João de Jesus Reis.
Soldado	1930005	Nuno Matos Carmelo.
Soldado	1930042	José de Figueiredo Duarte Almeida.
Soldado	1930190	Jorge António Bastos Cabral.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 746/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 2

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Companhia de Comando e Serviços

Cabo	1960137	Manuel Augusto da Costa Moura.
Cabo	1960260	Carlos Miguel Dias da Silva.
Cabo	1960266	Paulo Tiago Afonso.

Grupo Territorial de Almada

Cabo	1960070	António Francisco Gomes Lúcio.
Cabo	1960081	Jorge Ricardo Purificação Carvalho.
Cabo	1960178	Rui Manuel Martins Leal.
Soldado	1960114	Alberto Manuel Azevedo Gomes.
Soldado	1960173	Sérgio Jorge Alves Monteiro.
Soldado	1960200	Adérito Gonçalves Pinto Russo.
Soldado	1960280	Paulo Jorge Reis Pascoal.

Grupo Territorial de Leiria

Cabo	1960251	Carlos Alberto Barros Martins.
Cabo	1960268	Carlos Manuel Ascenso Ribeiro.
Cabo	1960352	Rui Paulo Gaspar Simões.
Soldado	1960042	António José Ferreira Cravo.
Soldado	1960322	Nuno Miguel Antunes Marques.
Soldado	1960386	João Filipe Esteves Costa Pereira.
Soldado	1960403	Joaquim António Moreira Correia.

Grupo Territorial de Loures

Cabo	1960140	Duarte David Gouveia Jasmins.
Cabo	1960230	Hugo Ricardo Pires Tavares.
Cabo	1960273	Marco António Pereira Nobre.
Soldado	1960067	Nuno Filipe Pereira da Silva.
Soldado	1960313	Joaquim Filipe da Silva Velez Gil.
Soldado	1960381	Luís Miguel Botas Galhofas.
Soldado	1960396	Marco António Branco Batista.
Soldado	1960411	Manuel Joaquim Machado Queirós.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Grupo Territorial de Santarém

Cabo	1960271	Ricardo Jorge Nogueira Ramos.
Cabo	1960293	Fernando Manuel J. Gomes da Silva.
Soldado	1960087	José Domingos Reino da Cunha.
Soldado	1960325	Vítor Manuel de Jesus Neto.
Soldado	1960339	Rui Manuel Marques Serrano.
Soldado	1960406	Jorge Miguel Correia Faustino.

Grupo Territorial de Sintra

Cabo	1960110	Cristian Ladeiro Nabais.
Cabo	1960154	Luís Manuel Martins Dias.
Cabo	1960175	Jorge Paulo dos Santos Lucas.
Cabo	1960181	Rui Manuel Pereira Simões.
Cabo	1960209	José António Lopes Pais.
Cabo	1960254	Gonçalo Maria M. G. Soares Franco.
Cabo	1960323	Hélder António Romão Diogo.
Cabo	1960364	Rui Manuel da Silva Batista.
Cabo	1960385	Hugo Miguel Grazina Cardoso.
Soldado	1960143	Filipe Miguel Antunes Mota.

Grupo Territorial de Setúbal

Cabo	1960009	Vítor Daniel de Jesus Santana.
Cabo	1960128	Aldo Bruno Martins Nascimento.
Soldado	1960032	Victor Manuel Vicente Pinela.
Soldado	1960117	Fernando Manuel Guerreiro Rubira.
Soldado	1960296	Luís Miguel Guerreiro dos Reis.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 747/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 2**Companhia de Comando e Serviços**

Segundo-sargento (1960027) José Carlos Jerónimo Pereira.
Furriel (1960327) António Manuel N. Pissarro Cardoso.

Grupo Territorial de Almada

Segundo-sargento (1960146) Vasco Manuel Sousa Santos.
Furriel (1960410) Leonel Dias Neves.

Grupo Territorial de Leiria

Furriel (1960089) Luís Miguel Martins Cardiga.

Grupo Territorial de Loures

Furriel (1960353) Pedro Manuel Francisco Correia.

Grupo Territorial de Santarém

Segundo-sargento (1960138) António Filipe da Costa Pereira.
Segundo-sargento (1960169) Liberato Manuel Anjo Pita.
Segundo-sargento (1960245) António Carlos Pimenta Moura.

Grupo Territorial de Sintra

Segundo-sargento (1960151) José António Santana Campos.
Segundo-sargento (1960163) Rui Miguel Figueiredo Barbosa.
Segundo-sargento (1960295) Paulo Alexandre Correia Gomes.
Furriel (1960171) César Manuel Castro Paradela.
Furriel (1960195) Johnny Emanuel Ladeiro Nabais.
Furriel (1960284) Luís Miguel da Cruz Pereira.
Furriel (1960378) Bruno João Nunes M. Barão Claro.

Grupo Territorial de Setúbal

Segundo-sargento (1960021) Luís Manuel da Silva Ferreira.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 748/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 5**Companhia de Comando e Serviços**

Cabo (1940287) Carlos Manuel Pinto Rodrigues Pedro.
Cabo (1940379) Lino César de Jesus Simões.
Cabo (1960642) José Eduardo Rocha Ventura.
Soldado (1940280) Fernando Jorge Isidoro de Sousa.
Soldado (1940389) João Carlos Pacheco dos Santos.

Grupo Territorial de Aveiro

Segundo-sargento (1940472) Paulo Jorge Jegundo Correia.
Cabo (1940283) José João Tavares Teixeira.
Soldado (1940337) José Bonifácio Gonçalves Barbosa.
Soldado (1940363) Nuno Abreu Pais Esteves.
Soldado (1940373) João Carlos da Silva Martins.
Soldado (1940392) Paulo Miguel da Costa Aguiar.
Soldado (1940456) Rui do Outeiro Fraga.

Grupo Territorial de Coimbra

Segundo-sargento (1940420) Raul Amado da Fonseca.
Cabo (1940453) Paulo Jorge da Silva Costa.
Soldado (1940341) Renato António P. Rodrigues Lourenço.
Soldado (1940391) Jacinto Manuel Quadros Bento.
Soldado (1940402) Mário Fernando Dias Ribeiro.
Soldado (1940455) João Paulo Marques de Azevedo.
Soldado (1940463) Paulo José dos Santos Nunes.
Soldado (1940485) Paulo Jorge Franco Girão.

Grupo Territorial de Castelo Branco

Cabo (1940352) Nuno José Martins Gonçalves.
Cabo (1940395) Carlos Manuel Freire Correia.
Soldado (1940413) António Manuel Batista Conceição.
Soldado (1940445) Paulo Jorge Galante Gaspar.
Soldado (1940470) Oscar Manuel Carrola Pereira.

Grupo Territorial da Guarda

Cabo (1940298) Nelson de Jesus Morais dos Reis.
Cabo (1940353) Isidro José Monteiro Leitão.
Cabo (1940437) Manuel António Mendes Vinhas.
Soldado (1940329) José Henrique da Silva Monteiro Carneiro.
Soldado (1940331) Rui Miguel Abrantes de Matos.
Soldado (1940348) Marco Simão Pires.
Soldado (1940368) João Paulo Castro.
Soldado (1940465) Carlos Manuel Lopes da Silva.
Soldado (1940491) António Carlos Pereira Leal.

Grupo Territorial de São João da Madeira

Cabo (1940275) Orlando Adelino Cabral Teixeira.
Soldado (1940361) António João Moreira da Silva.
Soldado (1940432) António Guilherme Ferreira Costa Sousa.

Grupo Territorial de Viseu

Cabo (1940412) António Manuel Gonçalves Marques.
Cabo (1940468) Carlos José Coelho Monteiro.
Cabo (1940484) Narciso Cardoso Marques de Almeida.
Soldado (1940294) António Joaquim de Sousa Ribeiro.
Soldado (1940399) Bernardo Correia Lopes.
Soldado (1940466) Manuel Roque Ferreira.
Soldado (1940467) Francisco Manuel Ferreira Balsemão.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 749/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares da Brigada de Trânsito desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento | 1950140 | José Francisco Ramos Amante.
Segundo-sargento | 1950186 | Alain Jorge Rodrigues Ferreira.

Grupo de Acção de Conjunto

Segundo-sargento | 1950046 | Paulo António Casmarrinha Malaqueco.

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Capitão | 1930745 | António Rodrigues Gomes.
Segundo-sargento | 1950159 | Helena Maria Dias Ferreira.
Segundo-sargento | 1950665 | Luís Miguel da Silva Martins.
Segundo-sargento | 1950843 | Fernando Manuel da Silva Carvalho.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Capitão | 1920812 | Paulo Jorge Macedo Gonçalves.
Segundo-sargento | 1950278 | Paulo Jorge Coimbra.
Segundo-sargento | 1950839 | Miguel José Cristóvão Alves.

Grupo Regional de Trânsito do Fogoeteiro

Capitão | 1910766 | Carlos João Soares da Costa.
Capitão | 1910778 | José Manuel da Conceição Rosário Rosa.
Capitão | 1940741 | Luís Filipe Cardoso Lourenço.
Segundo-sargento | 1950035 | Ruy Lima Susano.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Capitão | 1950878 | Paulo Sérgio de Oliveira Gomes.
Segundo-sargento | 1950776 | Fernando do Nascimento Araújo Monteiro.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Segundo-sargento | 1950135 | Nuno Afonso F. Silva Morais Barbosa.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 750/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 5

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Grupo Territorial de Aveiro

Soldado | 1920436 | Manuel Joaquim Pereira Ribeiro.

Grupo Territorial de Coimbra

Cabo | 1920765 | Arlindo Gomes Cordeiro.
Cabo | 1920792 | Paulo António Gil Garrido.

Grupo Territorial de Castelo Branco

Cabo | 1920501 | Carlos Manuel Santos Pires.
Soldado | 1920376 | Rui Manuel Leitão Amaral.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Soldado | 1920534 | Carlos Manuel Gomes Ferreira.
Soldado | 1920586 | Vítor Manuel da Conceição Henrique.

Grupo Territorial da Guarda

Cabo | 1920286 | José Carlos Videira Lopes.
Cabo | 1920307 | António José dos Santos Aires.
Cabo | 1920336 | Paulo Jorge Viegas Gomes.
Cabo | 1920784 | Joaquim Domingos Lourenço.
Soldado | 1920438 | Amadeu dos Santos Branquinho.

Grupo Territorial de São João da Madeira

Soldado | 1920525 | Fernando Manuel Resende Teles.

Grupo Territorial de Viseu

Primeiro-sargento | 1920556 | Vítor António Antunes Dias.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 751/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Companhia de Comando e Serviços

Soldado | 1950222 | Luís Miguel Gonçalves Monteiro.
Soldado | 1950249 | António José Carvalho da Silva.
Soldado | 1950844 | Luís Miguel Ferreira Inácio.

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Soldado | 1950537 | Francisco Monteiro Leal.
Soldado | 1950552 | Hugo Miguel Rodrigues Pereira.
Soldado | 1950590 | João António Soares dos Santos Mota.
Soldado | 1950596 | António José Ribeiro Dias.
Soldado | 1950599 | António José Cristóvão Gomes.
Soldado | 1950708 | Miguel António da Assunção Leitão.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Soldado | 1950006 | Mário João Gonçalves Semedo Vitorino.
Soldado | 1950036 | Paulo Jorge Batista Conceição.
Soldado | 1950049 | José Manuel Demétrio Rato.
Soldado | 1950170 | Joaquim Alexandre Apolónio Patracolo.
Soldado | 1950223 | Sérgio Alexandre Cortes Guerreiro.
Soldado | 1950258 | Hélder Manuel Granja Miguel.
Soldado | 1950272 | Luís Miguel Ribeiro Galhano.
Soldado | 1950303 | Nuno Alexandre Nascimento Cachola.
Soldado | 1950403 | António José Gonçalves Guerreiro.
Soldado | 1950458 | Jorge Manuel Gonçalves Silva.
Soldado | 1950508 | José Joaquim Alemão Quina.
Soldado | 1950636 | Renato José Direitino dos Santos.
Soldado | 1950655 | João Manuel Saragoça Serra.
Soldado | 1950756 | João António Barroso Mochila.
Soldado | 1950822 | José Manuel Ribeiro Simões.
Soldado | 1950835 | Francisco Maria Paradinha.
Soldado | 1950858 | Nuno Renato Mateus Letras.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Grupo Regional de Trânsito do Fogueiteiro

Soldado	1950141	Luís Miguel Marques Lopes Louro.
Soldado	1950486	Sérgio Francisco Pires Saraiva.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Soldado	1950007	Carlos Miguel dos Prazeres Rainho.
Soldado	1950197	Jorge Manuel Miranda Chaves.
Soldado	1950423	Carlos Alberto Lapa Rocha.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Soldado	1950015	Sebastião Manuel Morgado Pinto.
Soldado	1950263	Rui Manuel Garcia Curralo.
Soldado	1950267	Fernando Jorge Monteiro Fernandes.
Soldado	1950369	Sérgio Manuel Batista Rua.
Soldado	1950676	Nélson Manuel O. V. Ribeiro Maia.
Soldado	1950819	Raul António Gomes Pereira.
Soldado	1950840	Amaro da Silva Fernandes.

Grupo Regional de Trânsito de Santarém

Soldado	1950014	Nuno Inácio Cardoso Vieira.
Soldado	1950260	Nuno Miguel R. Nunes Ferreira.
Soldado	1950589	Luís Pedro Silva Ribeiro.
Soldado	1950591	João Manuel Marques Lopes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 752/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Tenente (1961022) José Joaquim Machado.
 Tenente (1961038) Filipe da Silva Martins.
 Segundo-sargento (1960007) Pedro Manuel Leal Rodrigues.
 Segundo-sargento (1960055) Lino Pedro Ferreira.
 Segundo-sargento (1960084) Mário Correia Augusto dos Santos.
 Segundo-sargento (1960095) Manuel Augusto Lanção Pombinho.
 Segundo-sargento (1960103) Rui José Marques Garcia.
 Segundo-sargento (1960145) José Paulo Mota Pinto.
 Segundo-sargento (1960225) Ricardo Filipe R. Marques Patrocínio.
 Segundo-sargento (1960302) Jorge Daniel Vicente Jesus Alves.
 Segundo-sargento (1960400) Sérgio Miguel Duarte Gregório.
 Segundo-sargento (1960450) Eusébio Manuel Brito Gonçalves.
 Segundo-sargento (1960557) Daniel Mendes Fernandes.
 Segundo-sargento (1960575) Carlos Alberto Falcão Mendes.
 Segundo-sargento (1960617) José Samuel M. da Silva Santos.
 Segundo-sargento (1960699) Reinaldo Gonçalves da Conceição.
 Segundo-sargento (1960708) João Manuel Garcia Fernandes.
 Segundo-sargento (1960805) Paulo José Moreira Catalão.
 Segundo-sargento (1960918) Celestino Miguel André Rodrigues.
 Furriel (1960050) Nelson José Galhofa Guerreiro.
 Furriel (1960272) Alberto Manuel Correia Gonçalves.
 Furriel (1960484) Joaquim Paulo Cardoso Campos.
 Furriel (1960607) António Joaquim Bonito Carvalho.
 Furriel (1960965) Armando de Oliveira Silveira Garranha.
 Cabo (1920641) Augusto José Rodrigues Alves.
 Cabo (1930147) Vítor Manuel Protásio Meirinho.
 Cabo (1950754) Vítor Manuel Dias dos Santos.
 Soldado (1930301) Manuel Henrique Coelho Matias.
 Soldado (1930493) Nuno Alexandre Silva Ferreira Bonito.
 Soldado (1930497) José Luís Ramos Patrocínio.
 Soldado (1930506) Carlos Manuel Gonçalves Neves.
 Soldado (1950365) Paulo Fernando Cardoso Alves.
 Soldado (1950547) Luís Filipe Saraiva Gonçalves.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 753/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal**Grupo Fiscal de Évora**

Cabo (1930086) António Manuel Cabeça Dionísio.
 Cabo (1940334) Paulo Manuel Rodrigues Ribeiro.
 Cabo (1940486) Henrique Miguel Fortunato Pereira.
 Cabo (1940597) António João Costa Figueira.
 Cabo (1940644) João Luís Verruga Ameixa.
 Cabo (1950133) Artur Jorge Pereira Dias.
 Cabo (1950287) Carlos Alberto Pereira Teixeira.
 Cabo (1950302) Sílvio Guerreiro Cabeleira.
 Cabo (1950327) Vítor Manuel Pereira da Silva.
 Cabo (1950448) António Manuel Gonçalves Pio.
 Cabo (1950570) Nuno Miguel Salas Alexandre.
 Cabo (1950585) António Inácio de Oliveira.
 Cabo (1950686) Zózimo Luís Mestre de Vasconcelos Freire.
 Cabo (1950730) António José Braga D. Cabral de Paiva.
 Cabo (1950738) Eduardo Helder Portugal B. Gonçalves.
 Cabo (1950752) Rui Miguel Cardoso Domingos.
 Cabo (1950780) Rui Manuel Duarte dos Reis Leandro.
 Soldado (1910446) Rui Alberto Furtado Amador.
 Soldado (1920695) José Maria Martins.
 Soldado (1940307) Pedro Miguel Rodrigues Henriques.
 Soldado (1940357) Carlos Alexandre Ferreira Messias.
 Soldado (1950230) António Manuel Parra dos Santos.
 Soldado (1950357) Vítor Manuel Galveiras Cristo.
 Soldado (1950509) Vítor Manuel Dias Monteiro.
 Soldado (1950598) António Abraão Pereira Bento.
 Soldado (1950690) Carlos Alexandre Ferreira Filhó da Silva.
 Soldado (1950781) Décio Fernando Estrela da Silva.

Grupo Fiscal do Porto

Cabo (1960190) Carlos Fernando Barroso Fonseca.
 Cabo (1960259) Avelino Félix de Carvalho.
 Cabo (1960303) José Fernando Moreira de Sousa.
 Soldado (1960130) José Carlos Cardoso Costa.
 Soldado (1960330) Nuno Filipe Ferreira Nascimento.
 Soldado (1960345) João Paulo Anjos Rodrigues.
 Soldado (1960360) David Joaquim Koenig Lopes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 754/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Escola Prática da Guarda**Agrupamento de Instrução de Portalegre**

Segundo-sargento (1950032) Pedro Miguel Trindade Carmo.
 Segundo-sargento (1950062) António José Romero Caçado Cunha.
 Segundo-sargento (1960289) Rui Manuel Narciso Guedelha.
 Cabo (1960036) João Paulo Carrilho Trindade.
 Cabo (1960159) José Manuel de Jesus Mesquita.
 Soldado (1950086) Carla Maria Baginha Carvalho Maria.
 Soldado (1950117) Carlos José Roque Pires.
 Soldado (1950338) Miguel Ângelo Reis Queiroz Cordas.
 Soldado (1950352) João Miguel Pernas Raposo.
 Soldado (1950375) João Paulo Gonçalves Lourenço.
 Soldado (1950498) Paulo Filipe Rovisco Carrilho.
 Soldado (1950759) Paulo Jorge Marques Moura Romão.
 Soldado (1960232) Paulo Fernando Pinto Martins.

Companhia Cinotécnica

Furriel (1960349) Luís Miguel Lopes da Silva.
 Cabo (1960054) Luís Miguel Vales Carreira.
 Soldado (1950358) Jorge Manuel Antunes Martins.
 Soldado (1950724) Paulo Jorge Martins Santos.
 Soldado (1960359) Pedro Miguel Esteves Fernandes.

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento (1950027) Paulo José Relvas Amaral.
 Segundo-sargento (1950082) Ana Sofia Martinho Alves.
 Segundo-sargento (1950139) Marília Monteiro Vicente Santos Gaspar.
 Segundo-sargento (1950571) David José Gusmão Frango.
 Segundo-sargento (1950729) Paulo Guilherme Gonçalves Santos.
 Segundo-sargento (1960038) Nelson Alexandre Pinheiro Serra.
 Segundo-sargento (1960241) João António Gazalov Picado.
 Segundo-sargento (1960257) António Manuel Cordeiro Fernandes.
 Cabo (1950280) José Gabriel Saraiva Lopes.
 Cabo (1950407) Fernando Marques Nunes Severino.
 Cabo (1950536) Carlos Manuel Conceição Ferreira.
 Cabo (1950836) Paulo Manuel Vinhas Berça Real.
 Cabo (1960006) João Paulo Aboim Brito Gerardo.
 Cabo (1960148) Silvério Rodrigues da Cruz Dias.
 Cabo (1960157) Luís Miguel Leal Lopes.
 Soldado (1950535) Pedro Miguel Prata Gerales.
 Soldado (1950554) José Manuel Afonso Rodrigues F. Fonseca.
 Soldado (1950562) Paulo Jorge Patrocínio Gonçalo.
 Soldado (1950787) Joaquim Manuel Moreira Bandeiras.
 Soldado (1960053) Rui Fernando Calado Malheiro.
 Soldado (1960085) Diogo Ribero Vieira.
 Soldado (1960372) José Francisco Cotovio Serrano.

Grupo de Instrução de Aveiro

Segundo-sargento (1950707) Luís Filipe Pinto Reis.
 Cabo (1950116) Pedro Miguel Monteiro Ferreira Pinto.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 755/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3**Esquadrão de Cavalaria**

Primeiro-sargento (1940076) Vítor Paulo Marques Soares.
 Soldado (1950208) Joaquim José Figueira Marono.
 Soldado (1950318) Paulo Jorge Rosa da Silva.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 756/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Soldado (1960014) Marco António Camões Galindro.
 Soldado (1960023) Valdemar Andrade dos Santos.
 Soldado (1960046) António José Grilo Seita.
 Soldado (1960048) Vítor José de Deus Sardinha Carriço.
 Soldado (1960056) Eduardo Filipe Dias.
 Soldado (1960058) Rui Miguel dos Santos Marques.
 Soldado (1960082) Nuno Miguel Rodrigues Gonçalves.
 Soldado (1960096) Rui Manuel Pinto Carvalho.
 Soldado (1960099) Lino Manuel Neto Calado.
 Soldado (1960104) Gilberto Silva Melo.
 Soldado (1960106) Paulo Jorge Vaz Martins.
 Soldado (1960160) Paulo Manuel Mendes Morgado.
 Soldado (1960167) Humberto Silvério Rodrigues da Silva.
 Soldado (1960189) Cristóvão Ribeiro da Cruz.
 Soldado (1960237) Augusto José Tavares Bento.
 Soldado (1960240) Manuel Fernando Vaz Roque.
 Soldado (1960248) Hélio Seabra Ferreira Amaral.
 Soldado (1960261) João Paulo Caeiro dos Santos.
 Soldado (1960262) Carlos Manuel Lourenço Ferreira.
 Soldado (1960264) Vítor Miguel Pedro Braçais.
 Soldado (1960317) António Joaquim Arranja Rufino.
 Soldado (1960326) Nuno Miguel Henriques Oliveira.
 Soldado (1960328) António Filipe Victor Bengalinha.
 Soldado (1960329) Luís Filipe Martins Brejo.
 Soldado (1960338) Telmo António Cristal Ribeiro.

Soldado (1960340) Luís Miguel da Cruz Cardoso.
 Soldado (1960341) Carlos Manuel Silva Oliveira Costa.
 Soldado (1960344) Rui José Febra Coelho.
 Soldado (1960348) José Augusto Morais Rodrigues.
 Soldado (1960355) Sérgio José Nobre Espinheira.
 Soldado (1960368) Cláudio Jorge Antunes Dias.
 Soldado (1960377) Paulo Jorge Ferreira da Costa.
 Soldado (1960382) José Joaquim Correia Alves.
 Soldado (1960440) Francisco José Pinto Lourenço.
 Soldado (1960462) Rui Pedro Seguro.
 Soldado (1960470) Rui Manuel Cardoso de Oliveira.
 Soldado (1960479) Mário António Figueira Castanho.
 Soldado (1960486) Pedro José Carneiro Gonçalves.
 Soldado (1960505) Dário Alexandre Plácido Marcelino.
 Soldado (1960521) Arnaldo Laranjeiro Rodrigues.
 Soldado (1960560) José Manuel Soares da Silva.
 Soldado (1960631) António Miguel Passarinho Quinta.
 Soldado (1960650) Rui João do Couto Pinto.
 Soldado (1960653) Marco António Rosa Brito.
 Soldado (1960656) Paulo Alexandre Pimentel Tunes.
 Soldado (1960666) António João Guardão Mendes.
 Soldado (1960680) Luís Carlos Ramalhão Marques.
 Soldado (1960691) Hélder Manuel Bernardo Calado.
 Soldado (1960695) António José de Oliveira Nunes.
 Soldado (1960697) Carlos Alberto Galhoz da Cruz.
 Soldado (1960703) Bruno Miguel Mendes Santos Bento.
 Soldado (1960725) João Paulo Martins Brinco.
 Soldado (1960736) Rui Miguel Querido dos Santos.
 Soldado (1960740) Francisco José Neves de Figueiredo.
 Soldado (1960746) Luís Miguel Carvalho Ferreira.
 Soldado (1960750) José Alexandre C. Campos de Oliveira.
 Soldado (1960751) Armando Manuel Santos Romão.
 Soldado (1960764) João Paulo Jesus da Silva.
 Soldado (1960770) Carlos Alberto Dinis da Silva.
 Soldado (1960774) Nuno José de Jesus Rosa.
 Soldado (1960783) Nelson Miguel Conceição Marques.
 Soldado (1960785) José Manuel Moreira da Costa.
 Soldado (1960786) José Joaquim Magalhães Rodrigues.
 Soldado (1960794) Henrique Jorge Borges Coelho.
 Soldado (1960809) Rui Pedro Gaspar Gomes.
 Soldado (1960810) Paulo Almeida Cancelinha.
 Soldado (1960811) Gabriel Fernando Faria Geadá.
 Soldado (1960829) Luís Manuel Almeida Albuquerque.
 Soldado (1960852) Orlando José Rodrigues Luís.
 Soldado (1960884) Rui Filipe Freitas Oliveira Mota.
 Soldado (1960888) António Manuel da Silva Cavaleiro.
 Soldado (1960889) Osvaldo Jorge P. Jesus Inácio.
 Soldado (1960911) Daniel Tenedório.
 Soldado (1960952) Abílio Roberto Gonçalves Santos.
 Soldado (1960967) Filipe Nuno Batista Natário.
 Soldado (1960976) Rogério de Matos Ferreira.
 Soldado (1960978) Luís João Ribeiro Fernandes.
 Soldado (1960996) Pedro Miguel Santos Ferreira.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 757/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3**Grupo Territorial de Beja**

Cabo (1836187) João António da Silva Branco.

Grupo Territorial de Faro

Segundo-sargento (1960161) Rui Manuel da Costa Bernardino.
 Segundo-sargento (1960235) José Alípio Ramalho Cabral.
 Cabo (1960100) José Fernando Inácio Santos Silva.
 Cabo (1960242) Luís Manuel Vieira Zambujo.
 Soldado (1960019) João Paulo Cid Figueira.
 Soldado (1960062) Vítor José Madeira Brito.
 Soldado (1960097) Élio Manuel Guerreiro Pereira.
 Soldado (1960123) Fernando Miguel L. Lopes Cunha Faro.
 Soldado (1960199) Paulo Alexandre Ribeirinho dos Santos.
 Soldado (1960274) António Manuel Neiva dos Reis.
 Soldado (1960308) José Manuel Perdigão da Rosa.

Soldado (1960351) Manuel Eugénio Lapo Madeira.
Soldado (1960354) Carlos Manuel Fernandes Campos.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 758/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 2

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento (1960573) Carlos José Baptista Francisco.
Segundo-sargento (1960772) Mário João de Oliveira Cabete.
Soldado (1960451) António Manuel da Silva Arranhado.
Soldado (1960806) Nélson Fernandes da Cunha.
Soldado (1960820) José Fernando Marques da Silva.

Grupo Territorial de Almada

Segundo-sargento (1960701) Sandra Cristina Lança Agostinho.
Furriel (1960765) Nuno Patrício da Silva Cunha.
Cabo (1960526) Carlos Manuel Mestre Palma.
Cabo (1960931) João Luís Carmona dos Reis Almeida.
Soldado (1960654) Herâni Carrilho Paia.
Soldado (1960675) Ricardo Jorge Sousa Nunes.
Soldado (1960682) João José Chilha Pisco.
Soldado (1960689) Sérgio Paulo Nunes F. Carreiro.
Soldado (1960778) Vitorino Sacramento Oliveira Freixinha.
Soldado (1960824) Vítor Hugo Mendes Martins.
Soldado (1960962) Carlos Alberto Gaspar Quina.

Grupo Territorial de Leiria

Primeiro-sargento (1916094) Daniel Amada das Neves Jaulino.
Segundo-sargento (1960693) Paulo Jorge Domingues Batista.
Furriel (1960447) Luís Filipe Carvalho Bernardino.
Cabo (1960427) Leonel Ferreira e Santos.
Cabo (1960662) Mário Filipe Alves Mendes.
Cabo (1960673) Paulo Fernando F. Loureiro Fortes.
Cabo (1960800) Paulo Jorge Silva Pinto de Lemos.
Cabo (1960971) Yane Jorge Santos.
Cabo (1960979) Luís Carlos Alves Parda.
Soldado (1960425) Albino António da Silva dos Prazeres.
Soldado (1960512) Frederico Gaspar Pereira.
Soldado (1960690) José Pereira Rato.
Soldado (1960728) Vítor Manuel Salgado Glória.
Soldado (1960789) Marla Cristina Conceição Correia.
Soldado (1960973) Daniel Alves Correia.

Grupo Territorial de Loures

Segundo-sargento (1960638) Fernando Manuel Tavares Carreira.
Cabo (1960466) Pedro Rafael Lopes Fernandes dos Santos.
Cabo (1960542) Luís Miguel Nicolau Soares.
Cabo (1960582) Luís Fernando Ferreira Silva Marques.
Cabo (1960665) Miguel José Sousa Dias Belchior.
Cabo (1960819) Humberto Manuel Carreira Rodrigues.
Cabo (1960842) José Carlos Monteiro Carrasco.
Cabo (1960848) César Morris de Sousa.
Cabo (1960950) Paulo Jorge Teixeira Botelho.
Soldado (1960467) Pedro José Ribeiro da Silva.
Soldado (1960489) António Manuel Francisco Aleluia.
Soldado (1960496) António Maria Saldanha Narciso.
Soldado (1960497) Paulo Jorge Oliveira Fernandes.
Soldado (1960504) Fernando Adérito Canteiro Breda.
Soldado (1960520) João Carlos Brido Delgado.
Soldado (1960692) Pedro Miguel Cruchinho Pinheiro.
Soldado (1960749) Nuno Rogério da Silva Rodrigues.
Soldado (1960793) Luís Miguel Gameiro de Sousa.
Soldado (1960983) Fernando Manuel Batista Castanheira.
Soldado (1960984) Ricardo Manuel Claro Simões.

Grupo Territorial de Santarém

Segundo-sargento (1960777) Sérgio Manuel Cordeiro Malacão.
Furriel (1960956) Mário Fernando Chaves Carneiro.
Cabo (1960446) Luís Pedro da Mata.
Cabo (1960488) Leonel Alves Martins.
Cabo (1960558) Rui Pedro Rodrigues Matos.

Cabo (1960568) Luís Miguel Abrantes Duarte.
Cabo (1960623) Vera Lúcia Maria Perna.
Cabo (1960734) Horácio da Conceição Cardoso Ribeiro.
Cabo (1960901) Carlos Manuel de Azevedo Paulo
Cabo (1960921) Luís Fernando da Costa Pereira.
Cabo (1960975) Vítor Dias Pereira.
Soldado (1960465) José Manuel Catarino Orvalho.
Soldado (1960485) Paulo José da Luz Neto.
Soldado (1960590) Artur João de Melo Oliveira.
Soldado (1960698) Valdemar Major da Silva.
Soldado (1960790) Paulo Joaquim Russo Fidalgo.
Soldado (1960989) Carlos Jorge Trindade Mineiro.
Soldado (1960997) Jorge Manuel Vaz Matias Jesus.

Grupo Territorial de Sintra

Furriel (1960670) Francisco José Santos Frutuoso.
Furriel (1960719) Fernando Jorge Machado Garcia.
Cabo (1960436) Rui Manuel Morais Campelo.
Cabo (1960461) José António Cruz da Costa.
Cabo (1960463) Pedro Miguel Lima Alves.
Cabo (1960468) Nuno Gonçalves de Gouveia Ramos.
Cabo (1960495) José Carlos Correia da Costa.
Cabo (1960614) Luís Manuel Silvério Batalha.
Cabo (1960615) Hélder Nuno Barbacena Castanho.
Cabo (1960709) Nélson Capelas da Silva.
Cabo (1960775) José Filipe Branco Grave.
Soldado (1960721) Rui Miguel Gomes da Silva.
Soldado (1960818) Rui José Martins Teodoro.
Soldado (1960865) Paulo Jorge da Cruz Faria.

Grupo Territorial de Setúbal

Furriel (1960628) António Manuel da Silva Garcias.
Cabo (1960538) Marcos Cola Mestre.
Cabo (1960602) João Vicente Maxoquero Moço.
Cabo (1960735) Marco André Nunes Valente.
Cabo (1960767) Paulo Alexandre Conceição Cavalinhos.
Cabo (1960858) Pedro Martinho Redondo Gomes.
Cabo (1960895) Paulo Manuel Nogueira Pinheiro.
Cabo (1960902) Nuno Filipe Dias de Azevedo.
Cabo (1960981) Teresa Cristina Marques Teles Ribeiro.
Soldado (1960438) Paulo Alexandre dos Santos Costa.
Soldado (1960518) Fernando José Leitão Marques.
Soldado (1960677) Bruno Manuel Martins Brito.
Soldado (1960744) Paulo Renato de Sousa Martins.
Soldado (1960768) Carlos Miguel do Rosário Correia.
Soldado (1960856) Manuel Lourenço Rico Fradinho.
Soldado (1960867) Luís Miguel Gonçalves Gamito.
Soldado (1960919) Fernando Sobral Ventura Nunes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 759/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal

Companhia de Comando e Serviços

Cabo (1960633) António Jorge Correia Batista.
Cabo (1960966) Paulo Jorge Almeida Fernandes da Luz.
Soldado (1960649) José Rodrigues Guerreiro.

Grupo Fiscal de Lisboa

Tenente (1950889) João Fernando Clara da Fonseca.
Tenente (1961021) Paulo Alexandre Severino José.
Tenente (1961037) Adriano Rodrigues Fernandes Resende.
Furriel (1960696) Carlos Jorge Leitão Amaral.
Cabo (1950600) José Ferreira Pereira.
Cabo (1960186) Joaquim António Lavado Bonito.
Cabo (1960452) Armando Miguel Branco Ferreira.
Soldado (1960127) Nuno Filipe Diogo Rosa.
Soldado (1960156) Paulo Jorge de Lima Morais.

Soldado (1960571) Francisca Rosa Mendes Parreira.
Soldado (1960717) Sérgio Gonçalves Lopes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 760/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal

Grupo Fiscal de Coimbra

Capitão (1940736) Carlos Alexandre de Matos Maia.
Primeiro-sargento (1960037) Filipe Gonçalves Rodrigues.
Cabo (1960315) Jorge José Pedrosa M. Marques.
Soldado (1950831) Rui Miguel Caldeira Bastos.
Soldado (1960109) Rui Miguel Pereira Mora.
Soldado (1960172) Nuno Miguel Lopes Nunes.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 761/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 5

Companhia de Comando e Serviços

Primeiro-sargento (1930444) Arlindo Manuel da Silva Figueira.
Cabo (1930498) Luís Filipe de Oliveira Dias.

Grupo Territorial de Aveiro

Primeiro-sargento (1930376) Raul Manuel Cardoso Antunes.
Segundo-sargento (1930524) Rogério José Gonçalves Clamote.
Cabo (1930415) Carlos Alberto Teixeira Fontes.
Cabo (1930478) João Carlos Ferreira da Cruz.
Soldado (1930380) Jorge Manuel Bastos dos Santos.
Soldado (1930427) Jorge Emanuel Gonçalves Ramos.
Soldado (1930439) Diamantino Manuel Pitêz Guedes.
Soldado (1930450) António Manuel Ribeiro Gregório.
Soldado (1930467) Armando de Jesus Coutinho.
Soldado (1930483) José Domingos Teixeira Santos.
Soldado (1930532) Gil Esteves Feitais.

Grupo Territorial de Coimbra

Primeiro-sargento (1930413) Nuno Leal Gaspar.
Cabo (1930392) Rui Manuel Fernandes Freire Botelho.
Soldado (1930428) Humberto Manuel Guerreiro Timóteo.
Soldado (1930430) João José dos Santos Caniceiro.
Soldado (1930436) Paulo Jorge Duarte dos Santos.
Soldado (1930501) Paulo António de Oliveira Dias.

Grupo Territorial de Castelo Branco

Cabo (1930477) José Luís Gonçalves Pinto.
Cabo (1930495) Paulo Jorge Pereira Abrantes.
Cabo (1930523) Luís Filipe Ribeiro Castelo.
Cabo (1930525) José António Farropas Tadeia.
Soldado (1930411) António Manuel dos Santos Ramos.
Soldado (1930454) José Manuel Marques Moreira.
Soldado (1930489) Alberto Ferreira Peixoto.

Grupo Territorial da Guarda

Cabo (1930431) Francisco Manuel Marcelino Almeida.

Grupo Territorial de Viseu

Cabo (1930406) António Esteves Miguel.
Cabo (1930458) António Gonçalves Amaral.
Cabo (1930482) José Luís Cruz.
Soldado (1930385) Alberto Paulo Guedes Rodrigues Guerra.
Soldado (1930476) José David Ferreira Teixeira.

Soldado (1930507) João António Marques de Sousa.
Soldado (1930521) Luís Fernandes Rigueira.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 762/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral

Chefia do Serviço de Intendência

Cabo (1960605) Sofia da Conceição Magalhães S. Sequeira.
Cabo (1960644) Fernando Jorge da Silva Rocha.
Soldado (1960627) Maria João de Jesus Andrade.

Comando-Geral

Major (1960001) Carlos Alberto César Moraes Chantre.
Capitão (1940730) Diogo Almeida Brito Moreira Dorez.
Capitão (1940739) André Martins Santos.
Capitão (1950898) Marco Paulo Pereira Nunes.
Tenente (1961020) Marcelo Filipe Ferreira Lourenço Pessoa.
Tenente (1961029) João Carvalho Figueiredo.
Tenente (1961036) Pedro Miguel Maltez Duarte Graça.

Formação do Comando-Geral

Primeiro-sargento (1940319) António José Nunes do Carmo.
Segundo-sargento (1960324) António Manuel Santos Marques.
Segundo-sargento (1960335) Lino Pedro Morais Roque.
Segundo-sargento (1960415) José Cândido de Araújo Dantas.
Segundo-sargento (1960437) Maria Leticia Paixão Gomes.
Segundo-sargento (1960570) Francisco José Peixe Pinto.
Segundo-sargento (1960686) Cristina Maria Pardal Galvão.
Segundo-sargento (1960982) Fernando José Neves da Costa Ruas.
Segundo-sargento (1961001) Carlos José Sequeira Mourato Costa.
Segundo-sargento (1961004) Nuno António Rodrigues de Carvalho.
Segundo-sargento (1961008) Fernando da Conceição Pereira Per-nas.
Segundo-sargento (1961010) João Paulo Camolas Quítalo.
Furriel (1960422) Sérgio Manuel Velhinho Tendeiro.
Furriel (1960834) José Manuel M. Ferreira Moreira.
Furriel (1961002) José Luís de Jesus Oliveira.
Furriel (1961005) João Manuel Tarú Samouqueiro.
Furriel (1961009) Vítor Manuel Cartaxo Bragança.
Furriel (1961012) José Eduardo Félix Ferreira.
Cabo (1930630) João José Vasques de Carvalho.
Cabo (1960075) Fernando Manuel Rijo Pereira.
Cabo (1960135) Sérgio Miguel Pinheiro Oliveira.
Cabo (1960220) Jorge José Guerreiro da Silva.
Cabo (1960391) Carlos Alberto Dias Tomé.
Cabo (1960426) Rute Isabel Ameixa Jorge.
Cabo (1960442) Carla Alexandra G. Ferreira de Almeida.
Cabo (1960453) Vasco Martins Zacarias.
Cabo (1960532) Ana Isabel Carneiro Gonçalves.
Cabo (1960537) Jorge Miguel Guia Antunes.
Cabo (1960554) Vítor Manuel Parreira Nobre.
Cabo (1960567) Carla Cristina Teixeira Sousa Bernardo.
Cabo (1960577) Elizabete Marques Cordeiro.
Cabo (1960659) Daniel Fernando Brás Costa.
Cabo (1960763) Humberto Paulo Carvalho Vieira.
Cabo (1960780) João Carlos de Oliveira Atalaia.
Cabo (1960916) Ana Margarida dos Santos Gonçalves.
Cabo (1960987) Ana Isabel Martins Amante.
Cabo (1961006) João Francisco Rosado Medinas.
Cabo (1961014) Eduardo Mendes Lala.
Soldado (1960448) Vanda Elisabete Moreira.
Soldado (1960530) Sónia Isabel Peixoto Rodrigues.
Soldado (1960646) Carla Maria Moura Oliveira Silva.
Soldado (1960755) Albano de Jesus Gerales Trino.
Soldado (1960801) Carlos Carvalho Amaro.
Soldado (1960813) Rui Miguel Simão Rebordão Nunes.
Soldado (1960861) Maria Salomé Santos Loureiro da Silva.
Soldado (1960947) Maria de Fátima Silva Dias Pires.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 763/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Regimento de Infantaria**Batalhão Operacional**

Capitão (1940732) Jorge Manuel Lobato Barradas.
Soldado (1940008) Domingos Oliveira dos Santos.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 13 764/2007

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Cabo (1960031) Jorge Manuel Falcão Costa.
Cabo (1960034) Carlos Pedro Pires da Silva.
Cabo (1960088) Paulo Sérgio Runa Ribeiro.
Cabo (1960090) Joaquim Manuel Faia Tavares.
Cabo (1960094) João Paulo Fernandes Lemos.
Cabo (1960113) Nelson David Bispo.
Cabo (1960116) Luís Miguel Lopes Sousa.
Cabo (1960118) Hugo Miguel Felício Pinheiro da Silva.
Cabo (1960131) Vítor Manuel Filipe Dias.
Cabo (1960162) Luís Guilherme Soares Pires.
Cabo (1960180) Fernando Jorge Rodrigues Saro.
Cabo (1960212) Luís Filipe de Almeida.
Cabo (1960214) Constantino Manuel Pereira da Mota.
Cabo (1960215) António Manuel Lopes Rosa.
Cabo (1960221) Rui Miguel Marçal Piteira Fragoso.
Cabo (1960231) Fernando José Antunes Jácome.
Cabo (1960234) Sérgio Francim Araújo Fernandes.
Cabo (1960238) Daniel Rodrigues Dias.
Cabo (1960247) Francisco António Teiga Pires.
Cabo (1960283) Nelson Manuel Duarte Fernandes.
Cabo (1960309) João Manuel Ramos de Castro.
Cabo (1960316) Manuel Jacinto Arruda Ramos.
Cabo (1960321) Fernando Luís Janela Birra.
Cabo (1960337) José Luís da Cunha Ferreira.
Cabo (1960393) João António do Rosário Godinho.
Cabo (1960399) Rui Manuel Avô Bôto.
Cabo (1960433) Vítor Manuel Alves Baptista.
Cabo (1960449) Silvino Manuel Fernandes da Cunha.
Cabo (1960498) José Luís Pereira Correia.
Cabo (1960503) Vítor Manuel Fernandes Silva.
Cabo (1960549) Francisco Guerra Vilela.
Cabo (1960550) Carlos Pires Miranda.
Cabo (1960591) Leonido Fernando Esteves Flor.
Cabo (1960597) Vítor Manuel da Silva Gonçalves.
Cabo (1960616) Paulo Jorge Teles Alves.
Cabo (1960625) Raul Jorge Fernandes da Costa.
Cabo (1960634) Mário Francisco dos Santos Pinto.
Cabo (1960640) David Pereira Rocha.
Cabo (1960679) Rafael Patrício Lopes.
Cabo (1960715) Carlindo Fernando Alves Capela.
Cabo (1960741) João Manuel Capacete Ricardo.
Cabo (1960760) Carlos José Carvalho Preciso.
Cabo (1960792) Sérgio Manuel Marques Magalhães.
Cabo (1960844) Victor José Grade Parrinha.
Cabo (1960876) Vítor António Gaspar Teixeira.
Cabo (1960886) Joaquim Bernardino da Silva Alves.
Cabo (1960910) Carlos José Fernandes Alves.
Cabo (1960914) Vítor António da Silva Moreira.
Cabo (1960941) Ruben Emanuel Cordeiro Naia.
Cabo (1960954) Joel Filipe Marques Correia.
Cabo (1960959) Nuno Jorge Mexe Belchior.
Cabo (1960964) Arsénio Rocha dos Santos Soares.
Cabo (1960969) Paulo Jorge dos Santos Fazendeiro.

8 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Chefia do Serviço de Pessoal**Despacho (extracto) n.º 13 765/2007**

Por despacho do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana de 18 de Maio de 2007, foi Maria da Assunção Centeio Neto, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe do quadro de pessoal civil da GNR, escalão 2, índice 135, reclassificada, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em técnica superior de psicologia de 2.ª classe do quadro de pessoal civil da GNR, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 13 766/2007

Por despacho do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana de 23 de Maio de 2007, foi Maria Emília Vieira Santos Ramos, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal civil da GNR, escalão 5, índice 160, reclassificada, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em fiel de armazém do quadro de pessoal civil da GNR, escalão 4, índice 170. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação**Despacho n.º 13 767/2007**

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007 do director-geral de Viação, foi Raimundo Jorge Freire, assistente administrativo especialista, da carreira assistente administrativo, reclassificado na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d)* e *e)* do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do artigo 2.º da Portaria n.º 357/2002, de 3 de Abril, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 768/2007

Por despachos do director-geral de Viação e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 30 de Novembro e de 14 de Fevereiro de 2007, respectivamente, Maria de Fátima dos Santos Paixão Piedade, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., foi transferida para a mesma categoria da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 769/2007

Por meu despacho de 23 de Março de 2007, Maria Celeste Eusébio Lameira Ferreira Apura, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, foi nomeada coordenadora do núcleo técnico de apoio da Divisão de Trânsito e Veículos da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 770/2007

Por despachos do director-geral de Viação e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 16 de Março e de 18 de Abril de 2007, respectivamente, Paulo Miguel da Silva Nascimento, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., foi transferido para a mesma categoria da carreira técnica

profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 771/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, Maria Antónia Policarpo Lopes, assistente administrativa da carreira assistente administrativa, foi reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de jurista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 772/2007

Por despachos do director-geral de Viação e do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 5 e de 12 de Fevereiro de 2007, respectivamente, Domingas Guerreiro Primo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., foi transferida para a mesma categoria da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 773/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, José António Gonçalves dos Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica, foi reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 774/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, Alexandra Sofia Simplicio Costa Torres, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativa, foi reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de jurista, ficando em comissão de serviço extraordinária até perfazer um ano de exercício efectivo de funções correspondentes à nova categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 775/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, foi Domingos José Batista Bicas, técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, reclassificado na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do artigo 2.º da Portaria n.º 357/2002, de 3 de Abril, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 776/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, foi Mónica Cristina da Silva Carvalho Braga, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista, ficando em comissão de serviço extraordinária até perfazer um ano de exercício

effectivo de funções correspondentes à nova categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 777/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, foi João Manuel dos Santos Vieira, técnico especialista da carreira técnica, reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 778/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, António José Rodrigues Roberto, auxiliar de acção médica da carreira de auxiliar de acção médica, foi reclassificado e simultaneamente transferido na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 779/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, Paulo Jorge Ribeiro, técnico de 2.ª classe da carreira técnica, foi reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenharia, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 780/2007

Reconhecimento de títulos de condução da República de Moçambique

Tendo presente que a legislação rodoviária em vigor na República de Moçambique reconhece a carta de condução portuguesa para conduzir naquele Estado, o que preenche o requisito constante da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Estrada;

Tendo ainda em conta os termos do n.º 3 do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Portuguesa e da República Moçambicana sobre o reconhecimento mútuo de títulos de condução, assinado em Lisboa, em 30 de Abril de 2007, determino:

Os títulos de condução emitidos pela República de Moçambique, que se apresentem dentro do seu prazo de validade, habilitam à condução de veículos automóveis em território nacional, ao brigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Estrada, pelo prazo máximo de 185 dias seguidos.

O presente despacho entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 13 781/2007

Constituição de júri para os exames de candidatos a examinadores

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, torna-se obrigatória a constituição de júri, composto por três funcionários da DGV, sendo um deles dirigente, que presidirá, para a realização dos exames de candidatos a examinadores;

O júri descrito no número anterior é nomeado para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores, previstas no despacho n.º 21 878/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 1998, alterado pelo despacho

n.º 5039/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2006:

Determino:

1 — O júri para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores a realizar até ao final de 2007 é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Dr.ª Fátima Abreu, chefe da Divisão da Habilitação de Condutores da Direcção de Serviços de Condutores, que presidirá, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Susana Paulino, chefe da Divisão do Ensino da Condução, da mesma Direcção de Serviços;
- b) Engenheiro Mário Botelho, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo engenheiro Henrique Mendes, chefe da Divisão de Aprovação de Veículos da Direcção de Serviços de Veículos;
- c) Dr.ª Maria Fausta Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe do Laboratório de Psicologia da Direcção-Geral de Viação, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. António Alberto Maurício, técnico superior de 1.ª classe do mesmo Laboratório.

2 — Os candidatos a examinadores serão notificados, através da entidade formadora, da data, da hora e do local da realização da prova oral, com cinco dias de antecedência.

3 — Os candidatos aprovados na prova oral serão notificados, através da entidade formadora, da data, da hora e do local da realização da prova prática, com cinco dias de antecedência.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 782/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral de Viação, Miguel Ângelo Granja Lobato, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira do quadro de pessoal do Instituto Geográfico Português, foi reclassificado e simultaneamente transferido na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquivo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 11 718/2007

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006 do pessoal com funções não policiais se encontra publicada na *Ordem de Serviço*, n.º 53, II parte, de 4 de Abril de 2007, e já distribuídas a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

5 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 783/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública e por despacho favorável do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assessora principal Maria Gabriela Abranches Pereira da Veiga para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 784/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para

a PSP, o agente M/146076, Marco Paulo Pinto Sequeira Miranda, do CM de Lisboa.

5 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 785/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovida ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionada no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, a agente M/146776, Maria Angelina Moreira Ribeiro, presentemente aspirante do 19.º CFOP e colocada no ISCPSP.

14 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 786/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146792, Manuel António Coelho Rocha, do CP de Faro.

14 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 787/2007

Por despacho do director nacional da PSP de 22 de Março de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de 2.º comandante da Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco o comissário M/100224, Nuno João Martins Santos Ribeiro.

23 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 788/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes M/145670, Luís Miguel Costa Ferreira, e M/146705, Maria Fátima Pádua Esteves, do CM de Lisboa.

28 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 789/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, foi denunciado o contrato de avença com a Dr.ª Luísa Maria Branco da Fonseca Mahamad, médica do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto, com efeitos reportados a partir de 30 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 790/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para

a PSP, o agente M/145972, Carlos Manuel Afonso Rodrigues, do CP de Braga.

4 de Junho de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 13 791/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 3.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 6 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/147160, João Amaral Ribeiro Santos, do CM de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso (extracto) n.º 11 719/2007

Nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho do chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil do distrito de Bragança de 5 de Abril de 2007, faz-se público que foi autorizada, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Matilde de Fátima Pires Fernandes, com a categoria de servente de limpeza, do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, por 30 dias (de 25 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2007), por faltas ao serviço devidamente justificadas por atestado médico.

13 de Abril de 2007. — O Secretário, *António José Lopes de Moraes Carrapatoso*.

Aviso (extracto) n.º 11 720/2007

Nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho do chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil do distrito de Bragança de 5 de Abril de 2007, faz-se público que foi autorizada, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Maria Bárbara Fernandes, com a categoria de auxiliar administrativa, do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, por três dias (de 21 a 23 de Março de 2007), por faltas ao serviço devidamente justificadas por atestado médico.

13 de Abril de 2007. — O Secretário, *António José Lopes de Moraes Carrapatoso*.

Aviso (extracto) n.º 11 721/2007

Nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho do chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil do distrito de Bragança de 5 de Abril de 2007, faz-se público que foi autorizada, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Maria Antónia Pássaro Bragada, com a categoria de técnica de informática, do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, por cinco dias (de 22 a 26 de Janeiro de 2007), por faltas ao serviço devidamente justificadas por atestado médico.

13 de Abril de 2007. — O Secretário, *António José Lopes de Moraes Carrapatoso*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso n.º 11 722/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do distrito de Viana do Castelo, reportada a 31 de Dezembro de 2006, se encontra afixada na respectiva secretaria.

15 de Março de 2007. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 13 792/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 31 de Maio de 2007, foi Maria da Conceição Matos Mendes dos Santos nomeada, precedendo concurso, assessora principal, da carreira técnica superior (área de estudos no âmbito das ciências sociais e humanas, comunicações e relações públicas), do quadro da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Subinspector-Geral, *Luís Nunes Pires*.

Despacho (extracto) n.º 13 793/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 31 de Maio de 2007, foi Maria da Conceição Lourenço Afonso dos Santos Horta nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, da carreira técnica superior (área jurídica), do quadro da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Subinspector-Geral, *Luís Nunes Pires*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 723/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Bari, natural de Ingoré, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Dezembro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 724/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edvaldo Coutinho Malaquias, natural de Recife, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Março de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 725/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Franklin da Silva Salomão, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Agosto de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 726/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emídio Santos Rodrigues, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Junho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as

alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 727/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Areal Lister Costa, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Agosto de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 728/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilherme Sanches Silva, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Junho de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 729/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José João Fernandes, natural de Pecixe, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Janeiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 730/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nancy Del Valle Morales Salazar, natural de El Valle, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida em 18 de Setembro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 731/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celmira Marli Casquinha Frechaut, natural de Inhaminga, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 1 de Outubro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 732/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Xiaofen Huang, natural de Yongjia, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em

14 de Setembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 733/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lusía Mendes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Março de 1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 734/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Donata Barai Sambú, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Março de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 735/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Vaz Mota Moreno, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Maio de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 736/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberto Correia Ramos, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Fevereiro de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 737/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vénus Jesus Xavier, natural do Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 8 de Setembro de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 738/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Gomes da Silva, natural

de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Dezembro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 739/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Damião Cabral Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Janeiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso (extracto) n.º 11 740/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a César Lisboa do Espírito Santo, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Maio de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 741/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edvaldo Romério Agrellos Pereira, natural de Eugenópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 26 de Fevereiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 742/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teresa da Fonseca Gonçalves de Carvalho, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 20 de Junho de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 743/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zhan Pinping, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 11 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 744/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Hu Jiandi, natural de Zhejiang, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 24 de Outubro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 745/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fortunato de Pina Borges, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 746/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jean-Yves Matter, natural de Munster, República Francesa, de nacionalidade francesa, nascido em 14 de Agosto de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 747/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Alberto Martins Spencer, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Abril de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 748/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Camará, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Fevereiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 749/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Domingos Baptista Gonçalves, natural de Nossa Senhora do Monte, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Dezembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 750/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a José Armindo de Oliveira António, natural de Kuanza Sul, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 16 de Outubro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 751/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umme Salma, natural de Bangalore, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 11 de Janeiro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 752/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hamilton Herculano da Luz Lopes, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19 de Agosto de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 753/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Mané, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Junho de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 754/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Julieta Batista Nunes, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 1 de Fevereiro de 1924, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 755/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aida Elawar Handem, natural de Heróis da Pacificação, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 18 de Outubro de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 756/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Boaventura Diogo Coelho do Nascimento, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 7 de Abril de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 13 794/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi Ana Luísa Fernandes Ribeiro, especialista superior de nível 5, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF, nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe de Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 13 795/2007

Lista n.º 40/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Thaís Pina Garrocho	13-12-87
Ismar Napoleão Rocha Garrocho	7-5-66
Maria Cecília Paulo dos Santos	22-2-81
Leandro Ferreira Werly Neto	5-11-73
Fabiola Barreto Santana	26-7-70
Creides Gomes dos Santos	15-11-68

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 796/2007

Lista n.º 41/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Soraia dos Santos Caeiro	14-10-73
Magali Guerra dos Santos	22-4-71
Luiz Carlos Matias	30-7-71
Santi Andare Poliandri	1-1-86
Seleme Assis Alves	16-1-75
Alison Presa Benedette	24-8-81
Luciano Cristóvão de Lima	26-4-78
Edson Baptista da Rocha	17-10-69
Leila Cristina da Silva	27-3-74
Esmeraldo Custódio de Souza	22-1-67
Rosilene do Nascimento Cruz Ferreira	12-11-68

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 797/2007**Lista n.º 42/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Luiz Claudio da Silva	18-5-67
José Luiz Brandão Bisneto	22-6-77
Kaira Cavaliere	2-2-80
Peterson de Almeida	28-8-80
Lourdes Isabel Machado de Souza	6-4-75
Nelsina Maria Coelho Ramos	9-1-66
Euripedes Batista Rodrigues	3-7-58
Arnaldo Gonçalves de Lima	20-3-55
Otacílio Batista Pereira	22-7-53
Ilanilda Pedroza de Santana	23-11-62
Marli Gomes Gonçalves de Matos	11-12-73

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 798/2007**Lista n.º 40/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Eduardo Rodrigues Mendes	13-8-73
Lindomar José dos Reis	20-10-77
Sergio Rodrigues Sobrinho	6-10-71
João Soares da Rocha	20-11-56
Jeferson Honorato Maia	20-7-77

2 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 799/2007**Lista n.º 43/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Maria Rosenei Bombardi	28-11-65
Almir Pinheiro de Sena	14-7-79
Paulo Rogério Araújo	4-10-78
Fernando Ferrari Vasicki	12-10-88
André Vasicki	30-11-54
Maxwell Soares França	2-11-86
Fernando Anísio Perpetuo Coelho	6-8-85
Francisco de Assis Mendes	12-10-61
Regina Silva Militão	22-11-70
Alexandre Serrano do Rego Barros	24-1-65
Cláudia Luz Bonette	17-3-73
Jucelene Albino Liberato Pereira	14-9-83

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 800/2007**Lista n.º 45/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Crisvaldo Guedes Bastos	4-3-76
Rodrigo de Lima Teixeira	1-8-86
Roberto Alexandre Teixeira	8-6-65
Rosa Helena Gonçalves de Oliveira	4-7-72
Ruth de Cássia de Souza	4-1-80
Pedro Jose Rodrigues	31-5-59
Cleomar Abegg	24-12-76
Jaime Sousa Nunes	5-9-63
Cristina Lucia de Oliveira	14-1-76

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 801/2007**Lista n.º 45/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Vladimir Schwambach	24-6-70
Claudilene Geismar Costa	12-6-76
Maria Lúcia dos Santos	16-3-64
Rodrigo Dabroi Marques	15-7-82
Jeffrei Santos Correa Rego	10-6-88

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 802/2007**Lista n.º 54/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Aldo José Monção	19-1-53
José Aparecido Rocha	30-10-69
Andreia Alves Pereira Rocha	27-4-83
Durcila Carvalho da Silva	10-9-63
Silvana Barros Oliveira	25-12-61
Emerson Martins Lopes	24-12-77
Dênia Eller Bezerra	25-11-64
Telzo Wilk Bezerra	25-3-63
Ailton Jorge Teixeira dos Santos	2-11-72
Vania da Silva Rodrigues Pinheiro	11-1-80
Jailson de Farias	21-4-72
Silviani Araújo da Silva Moreira	15-5-79

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 803/2007**Lista n.º 46/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ana Lúcia Bogado de Araújo	9-6-74
Brizola Toralez Martins	13-7-65
Gilmar Andreilino	10-8-72
Diego Belchior Bezerra	13-12-87
Ednéa Martins Belchior da Silva	1-7-61
Christiane Silva de Oliveira	4-11-70
Mayara Teixeira Ribeiro da Costa	13-12-88
Vildo Batista de Oliveira	13-1-75
Adilson dos Santos de Souza	27-2-76
Gleudson da Silva Sousa	12-5-88
Marcos Cesar de Souza Barbosa	28-1-69
Symonton Lima Silva	11-9-76
António Salvador da Costa	25-10-64

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 804/2007**Lista n.º 44/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Geferson Alves de Souza	20-5-77
Aldo Pereira Filho	27-7-78
Hendrik Shemer Sanguinetti	26-6-77
Karina Cirico Corrêa	26-1-81
Luciana Torres Melles	16-2-80
Maria de Lourdes Azevedo Souza	5-8-79
Vilma Francisca de Oliveira	8-9-62
Jair Gomes da Conceição	3-6-54
Clerio Velho da Silva	5-11-70
Idalice Cordeiro da Silva Martins	29-7-66
Alessandra de Oliveira	9-6-77
Joumar Alencar da Silva	25-11-76
Vanusa Teixeira Afonso	1-1-71
Marcio Vicente dos Santos	22-3-68

3 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 805/2007**Lista n.º 47/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Simone Aparecida Silva Nutini	28-9-78
Jaderson Gonçalves Gottardi	15-3-75
Edson Ribeiro	5-3-73

	Data de nascimento
Salvador Felix Ferreira Neto	21-3-74
Alberto Augusto de Souza	25-2-53
Amilton Agra de Brito	18-11-68
Paulo Roberto Dias	30-7-65
Marlene Soares Mendes Gonçalves	11-10-81
Mario Lúcio Gonçalves	18-6-75
Lilian Paula Gomes Dias	3-8-69
Carlos Henrique Dias	29-7-71
Betina Nogueira Martins Garcia	26-12-75
Mauricio do Espirito Santo	4-5-59

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 806/2007**Lista n.º 48/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ronaldo Martinho	2-3-77
Luciano Souza de Andrade	28-4-77
Cristiano Juliano Nutini	2-1-73
Andreza de Oliveira Pinto	7-11-88
Nivaldo Gonçalves de Oliveira Junior	25-9-81
Aleomar Rosa Lopes	19-12-71
Lais Rodrigues de Lima Florindo	12-12-79
Marizete de Oliveira Souza	21-11-68
Carmelito Soares Ramos	19-2-67
Oswaldo Silva Junior	19-6-64
Jucélia Machado Pereira Vicente	23-7-77
Maria Auxiliadora Pereira da Silva	19-8-74
Maria de Fatima da Silva Costa	8-8-66

4 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 807/2007**Lista n.º 50/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Esmeraldo Ferreira da Silva	23-10-69
Regiane Bastos Anacleto	17-6-78
Mario Antonio Teixeira dos Santos	24-6-71
Reinaldo Emílio Correia	1-6-78
Eder Lopes Barreiros	22-6-81
Eduardo Adame Barros de Oliveira Sondermann	24-8-88
Elyadna Gonçalves de Oliveira Miranda	12-11-79
Ednaldo Alves Miranda	7-6-80
Antonio Bispo da Silva	13-6-64
Roberto Teixeira dos Santos	6-7-66
Maria Aucilete Bastos da Silva Cardoso	19-6-69
Erismar Bezerra Souza	27-7-64
Livia Cristine Dias	28-8-87
Virna Kloch Vieira	2-9-72

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 808/2007**Lista n.º 51/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Cristiano Costa Carvalho	15-12-77
Marcolino Elias de Chaves	5-11-70
Luiz António Benez	24-2-59
Maria Pires de Faria	1-11-60
Teresa Amelia de Farias Lima	14-8-63
Neila Helen de Souza Azedias Lopes	31-10-77
Eugenio Ferreira de Sousa	17-11-74
Maria Dolores Barbosa Nogueira Nunes	17-6-60
Sabrina Rocha Santos	29-10-81
Lucas de Azevedo Santos	6-1-80
Ivaldiney Pereira Filho	14-9-68
Tiago Salim de Vasconcelos	9-7-77
Romulo Oliveira Barros	6-3-86

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 809/2007**Lista n.º 52/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Adilson Ferreira dos Anjos	24-12-69
Luiz Carlos Ferreira de Almeida	14-8-80
Rita de Cassia Pacheco Rolim	1-9-52
Edson Pereira Guimarães	28-2-63
José Josias Alves de Souza	26-9-87
João Faury Novak	17-1-59
Luiz Carlos Venâncio Cardoso	25-4-69
Catia Cilene Fernandes	23-8-80
Sebastião Celestrino Gonçalves	21-1-82
Michele Ribeiro de Oliveira Gonçalves	15-11-77
Rafael Presa Benedette	26-1-84
Fábio da Rocha Faria	24-4-75

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 810/2007**Lista n.º 49/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Sandra Cristina Peres	4-7-74
Gildasio Jesus Moreira	6-3-64
Eliana Polito Pereira	20-10-65
Barbara Evelyn da Silva Nunes	11-4-89
Luis Claudio Ferreira de Sousa	17-4-69

Data
de
nascimento

Hugo Barros de Lima	9-6-87
Talita de Aguiar Francisco	15-10-50
Viviane de Aguiar Francisco	27-3-87
João Liberio Amancio	27-6-59
Ananias Francisco	22-8-48
Leiciane de Paula Souza Lopes	2-1-81
Wagner Junior Mendonça	14-10-80

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 811/2007**Lista n.º 49/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira Marilucy Pinto da Silva, nascida em 27 de Agosto de 1958.

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 812/2007**Lista n.º 56/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Dilvane Zanardine da Silva	24-6-88
Fábio Alves de Melo	19-5-81
Jussara Pereira Zanardine da Silva	25-5-63
André da Conceição Nassife	16-5-80
Angelina Augusta de Oliveira	6-3-76
José Ailton Camelo	4-1-71
Alcenir da Cruz Cunha Silva	15-10-70
Noeli Divina Monteiro	4-7-70
Adivaldo José de Matos	10-6-65
Antonio Souza da Silva	31-5-67
Elias Leal Pereira	9-8-73
Julio Cesar de Souza	28-6-68
Luís Carlos Monteiro	27-12-66

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 813/2007**Lista n.º 57/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Saulo Seixas Figueiredo	20-8-79
Níone Júlia David Silva	17-7-69
Rovilson Robson Alves	12-4-79
Zaqueu Manoel de Campos	10-12-73
Franciane Freitas de Almeida	25-6-82
Maria José Alves de Carvalho	20-11-67

Nome	Data de nascimento
Marinete Minholi	17-11-64
Mônica Marinho Rosembaum	28-3-87
Érika de Souza Barros	4-5-81
Claudinei Barbosa dos Santos	19-11-78
Cristina Maria Santos da Silva	13-11-65

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 13 814/2007

Lista n.º 57/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro Gilson Donizette Xavier, nascido em 25 de Abril de 1972.

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 900/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 148/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Shanghai» deve ler-se «Heilongjiang».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 901/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8584/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Hiren Tambaclal» deve ler-se «Hirene Tambaclal Aracchande».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 902/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 662/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Habibo Embalo» deve ler-se «Abibo Embalo».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 903/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 038/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Gavão» deve ler-se «Gabão».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 904/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5530/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bigene» deve ler-se «Begene».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 905/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1546/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, recti-

fica-se que onde se lê «Maria Alice Donzolo» deve ler-se «Maria Alice».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 906/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7097/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Gerónimo» deve ler-se «Jerónimo».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 907/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5168/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Cabino» deve ler-se «Cabi-ro».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 908/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 693/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Tcherno Calli Só» deve ler-se «Tcherno Callé Só».

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 909/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 245/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «João Pires Tavares» deve ler-se «João Pires Tavares Lopes».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 910/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9811/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «6 de Janeiro de 1968» deve ler-se «2 de Janeiro de 1968».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 911/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 470/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Nossa Senhora da Luz» deve ler-se «Nossa Senhora da Graça».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 13 815/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 1 de Junho de 2007, foi homologada, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro, a acta final do júri do procedimento simplificado regulado naquele artigo, aberto pelo aviso n.º 4780/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, a qual contém as listas de candidatos admi-

tidos e excluídos, constante do anexo a este despacho, que dele faz parte integrante.

A integração nas listas oficiais de peritos avaliadores, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, depende da frequência de uma acção de formação a ser organizada pelo Centro de Estudos Judiciários.

12 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Listas dos candidatos admitidos e excluídos

Número	Nome	Distrito judicial
Candidatos admitidos		
1	Abel Herculano Machado de Carvalho ...	Porto.
2	Acácio da Cruz Bento Júnior	Porto.
3	Afonso Brito Caiado Sousa	Évora.
4	Afonso Mendes Ferreira	Lisboa.
5	Aguinaldo Augusto Ferreira de Miranda	Porto.
6	Alcides Augusto Pericão e Galo	Lisboa.
7	Alípio Antunes Guedes	Porto.
8	Álvaro Serra	Lisboa.
9	Ana Augusta da Conceição Gomes Rodrigues Neves.	Porto.
10	Aníbal Miranda de Barros	Porto.
11	António Alberto Rodrigues Castel- -Branco.	Coimbra.
12	António Alexandre Martins Mendonça ...	Porto.
13	António dos Anjos Gomes de Pina	Porto.
14	António Augusto Fernandes	Porto.
15	António Augusto Martins da Costa	Porto.
16	António Augusto Neves Veloso de Car- valho.	Porto.
17	António Augusto Nogueira Narciso	Coimbra.
18	António Daniel da Silva Faria	Lisboa.
19	António Duarte da Silva	Porto.
20	António Fernandes Ribeiro	Porto.
21	António Ferreira Vieira	Porto.
22	António Heleno Martins Canas	Coimbra.
23	António Joaquim Amaral	Porto.
24	António Joaquim Simões Vasco	Évora.
25	António Jorge Guedes Marques	Porto.
26	António José Campaniço Pereira da Silva	Lisboa.
27	António José Carvalho de Oliveira	Porto.
28	António José Gonçalves de Sousa	Lisboa.
29	António Miguel da Costa Ferreira	Évora.
30	António Moreira dos Santos	Porto.
31	António Norton de Castro Lages	Porto.
32	António Rui de Mendonça Andrade	Lisboa.
33	Armando da Conceição Calhau Roberto	Porto.
34	Armínio Ângelo de Lemos Quintela	Coimbra.
35	Artur Augusto da Almeida Vaz Tomé ...	Lisboa.
36	Aurélio António Felisberto do Carmo	Porto.
37	Belarmino Rebelo Rodrigues Alves	Coimbra.
38	Carlos José Coelho Ferreira Pimentel ...	Coimbra.
39	Célia Maria dos Santos Dias de Brito ...	Évora.
40	Daniel Alfredo Batista Gonçalves	Coimbra.
41	Dinis José Gonçalves dos Santos	Lisboa.
42	Diogo Alberto Bravo de Sacedo	Lisboa.
43	Dionísio da Silva Rodrigues	Coimbra.
44	Domingos Manuel Saraiva Caldeira Bar- roso.	Porto.
45	Edérito Augusto Pêra Lopes	Porto.
46	Eduardo António Ramalheira	Coimbra.
47	Eduardo Gregório do Rosário Mendes ...	Évora.
48	Eduardo José Lascasas Moreira dos Santos	Porto.
49	Fernando Augusto de Campos de Sousa Lobo.	Porto.
50	Fernando David Nogueira Arantes	Porto.
51	Fernando Ferreira Bonito	Coimbra.
52	Fernando Fidalgo da Fonseca	Coimbra.
53	Fernando Jorge Moreira Machado	Lisboa.
54	Fernando Manuel da Cunha Cardoso ...	Porto.
55	Fernando Nuno Serro da Costa e Silva ...	Porto.
56	Fernando de Oliveira Pinto	Porto.
57	Francisco Luís de Sá Malheiro	Porto.
58	Francisco Miguel Cavaco Henriques	Évora.
59	Francisco Ramos de Moura	Coimbra.

Número	Nome	Distrito judicial
60	Germano Rui Fernandes Lopes	Coimbra.
61	Gonçalo Salema Leal de Matos	Évora.
62	Gualdino Teixeira da Rocha	Porto.
63	Hélder dos Anjos Moura	Coimbra.
64	Henrique Möller Miranda	Lisboa.
65	Henrique de Moura Branco	Coimbra.
66	Hercínio Alvim Marinho	Porto.
67	Hugo Cândido Abrunhosa Paz dos Reis	Porto.
68	Humberto de Ataíde de Sousa Dias	Lisboa.
69	Idalina Francisca Gonçalves da Silva Lopes Abreu.	Lisboa.
70	Isabel Margarida Pedroso Gonçalves Macieira.	Lisboa.
71	Jacinto Gonçalves Lopes	Évora.
72	João Alberto da Silva Henriques	Lisboa.
73	João de Almeida Eliseu	Coimbra.
74	João Diogo Leite Pereira de Magalhães Alpendurada.	Porto.
75	João José Ferreira Forte	Coimbra.
76	João Manuel de Carvalho Hipólito	Lisboa.
77	João Manuel Morgado de Figueiredo e Sousa.	Lisboa.
78	João Manuel da Silva Oliveira	Porto.
79	João Pedro de Oliveira Valença	Porto.
80	João Raul Velho Pereira Teodoro	Lisboa.
81	Joaquim Emílio Torcato Barroca	Porto.
82	Joaquim Fernando Guimarães Ferreira Serrano.	Coimbra.
83	Joaquim Neto Murta	Coimbra.
84	Joaquim Paraísal Pinto	Coimbra.
85	Joaquim da Silva Martins	Porto.
86	Joaquim da Silva Simões	Porto.
87	Joaquim Vieira da Silva Torres	Lisboa.
88	Jorge Manuel Câmara de Sena Carvalho	Lisboa.
89	Jorge Manuel César Freire	Évora.
90	Jorge Reis da Costa	Porto.
91	Jorge Sousa e Santos	Porto.
92	José Abílio Vaz Pinto Mendes	Porto.
93	José d'Águiam Melgueira	Coimbra.
94	José Alberto da Cunha Martins Peixoto	Porto.
95	José Amaro Monteiro Pato	Lisboa.
96	José António Cardoso Muralha	Lisboa.
97	José António Costa da Silva	Lisboa.
98	José de Barros e Sá Gomes	Lisboa.
99	José Carlos Baêta Ferreira de Queiroz Mesquita.	Coimbra.
100	José Carlos Pedroso Gonçalves Macieira	Lisboa.
101	José Carlos Serpa de Lança Falcão	Évora.
102	José da Cruz Sampaio Castro	Porto.
103	José Dias Pires Branco	Coimbra.
104	José Eduardo Belchior Tavares Cabral ...	Lisboa.
105	José Francisco de Almeida Lopes	Porto.
106	José Joaquim Ferreira Barreiros	Évora.
107	José Manuel Reboredo Pinto Leite	Évora.
108	José Manuel Sepúlveda Machado e Moura.	Porto.
109	José Maria Cardoso Domingos	Coimbra.
110	José Maria Cortez Marques	Porto.
111	José Maria de Souza	Porto.
112	José Martins Pereira Torres	Coimbra.
113	José de Oliveira Araújo	Évora.
114	José Óscar Pereira França	Porto.
115	José Rodrigues Ribeiro Peixinho	Lisboa.
116	Júlio Fernando da Silva Gameiro	Évora.
117	Júlio do Fundo Granjo	Coimbra.
118	Júlio de Sousa Vieira de Matos	Coimbra.
119	Lauro Amando Ferreira Marques	Coimbra.
120	Liberto Reis Pinto	Porto.
121	Lúcia Maria Rodrigues	Lisboa.
122	Luís Manuel Neves da Costa Leite	Porto.
123	Luiz António da Fonseca Cardoso	Porto.
124	Manuel Aires Veiga de Oliveira	Porto.
125	Manuel Antunes Guimarães	Porto.
126	Manuel Cardoso Simões	Porto.
127	Manuel Guilherme Alves da Silva	Lisboa.
128	Manuel Henrique Coelho Gil	Lisboa.
129	Manuel Joaquim Pereira Fragata	Porto.
130	Manuel José Ferreira da Costa e Silva ...	Porto.
131	Manuel Leal Barreto	Coimbra.

Número	Nome	Distrito judicial
132	Manuel Machado Espregueira	Porto.
133	Manuel Marcão Poupino	Évora.
134	Manuel Neves Alves Ribeiro	Porto.
135	Manuel Nunes Pires	Lisboa.
136	Manuel Soares Correia	Coimbra.
137	Maria Antónia Clode Ferraz Martins ...	Lisboa.
138	Maria Cristina Amaral da Silva Rocha Amorim.	Porto.
139	Maria de Fátima Fernandes da Silva Malheiro.	Porto.
140	Maria Georgina de França Afonso Gonçalves.	Lisboa.
141	Maria Helena Pereira Teixeira de Barros Ferreira da Silva.	Porto.
142	Maria José Duarte Enes Baganha	Porto.
143	Maria José Fernandes Marques	Porto.
144	Maria Virgínia Ferreira dos Santos	Lisboa.
145	Mário Adérito Gonçalves Antunes Roque.	Porto.
146	Mário David dos Santos	Lisboa.
147	Mário Jorge Valente Neves	Porto.
148	Mário José Rodrigues Araújo	Porto.
149	Nuno José da Fonseca Félix David	Évora.
150	Nuno Manuel de Sousa Menezes	Lisboa.
151	Orlando Maldonado Reis	Porto.
152	Oswaldo Manuel Gregório de Ávila	Lisboa.
153	Paulo Américo Rodrigues Ferreira	Porto.
154	Paulo Manuel Gonçalves Barão Carapinha.	Évora.
155	Pedro Fernando Albuquerque Barbosa ...	Porto.
156	Renato da Silva Leitão	Lisboa.
157	Rigoberto Ricardo Spínola Ramos	Lisboa.
158	Roberto Marcos Figueira da Silva	Lisboa.
159	Seculdino de Frias Loureiro	Porto.
160	Sérgio Augusto Alexandrino Madureira Marques de Aguiar.	Porto.
161	Tomás Alberto Cardoso Aires	Lisboa.
162	Vítor Abel Beirão Andrés	Porto.
163	Vítor Manuel Pereira	Coimbra.

Número	Nome	Fundamento
Candidatos excluídos		
1	Anabela Almendra Rodrigues Barata ...	(a)
2	Ana Isabel Martins da Silva Pinto	(a)
3	António Manuel de Carvalho Maurício ...	(a)
4	Cláudia Solange Ramos Brandão	(b)
5	Edgar de Sousa Ferreira	(a)
6	Fernando da Silva Rente	(a)
7	Francisco José Russel Sampaio	(a)
8	Francisco Paulo Freitas Fernandes	(a)
9	Hugo Renato Guimarães Pinto Oliveira	(a)
10	Joana Alexandra Faustino da Costa	(a)
11	João Carlos Lobão Tello da Gama Amaral	(a)
12	João Pedro Pereira Sousa	(a)
13	Joaquim Bexiga de Oliveira	(a)
14	José António Vieira Dias da Costa	(a)
15	José Carlos Monteiro da Silva Magalhães	(a)
16	José Gabriel de Sousa Santos	(b)
17	Licínio Forte Henriques	(a)
18	Luís Alberto Tentúgal Valente	(a)
19	Luís Manuel Jalhay Febrer	(a)
20	Nuno Jorge Ladeiras de Sousa	(a)
21	Pedro Manuel de Andrade Almeida	(a)
22	Pedro Maria Bernardes Vilela	(a)
23	Rodrigo Gonçalo Toito Alberto	(a)
24	Rui Manuel Ferreira Soares Pereira	(a)
25	Sérgio António Brás Martins	(a)
26	Teresa Isabel Saramaga Ledo	(a)
27	Teresa Maria Ferreira Pitta de Gouveia Jalhay Febrer.	(a)
28	Vítor Manuel Couto Fernandes da Cunha	(a)
29	Vítor Manuel Ribeiro Moreira Almeida ...	(a)

(a) Por não constar das listas oficiais à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro (conforme o n.º 1 do aviso de abertura do procedimento).

(b) Por ter entregue a candidatura fora do prazo legal, atendendo à data do registo postal (conforme o n.º 4 do aviso de abertura do procedimento).

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Rectificação n.º 912/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, o aviso n.º 5643/2007, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 28 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado com a licenciada Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes para frequência do internato da especialidade de medicina legal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.» deve ler-se «Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 29 de Março de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado com a licenciada Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes para frequência do internato da especialidade de medicina legal, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007.»

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 816/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente, a licenciada Maria de Lurdes Santo Nicolau, conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 2 de Março de 2006, foi nomeada para o lugar de conservadora da 2.ª Conservatória o Registo Predial do Porto, ficando posicionada no 3.º escalão, índice 550. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 13 817/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Isabel Costa Febrero de Queiroz, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, para prestar assessoria técnica especializada ao meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante de € 2950, acrescido dos correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

1 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13 818/2007

Veio a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, requerer a declaração de utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos a efectuar nas parcelas de terreno localizadas na área abrangida pelo traçado constante das plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, bem como os terrenos que lhes dêem acesso tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — ampliações ao Médio Vouga e a Oliveira de Azeméis.

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvi-

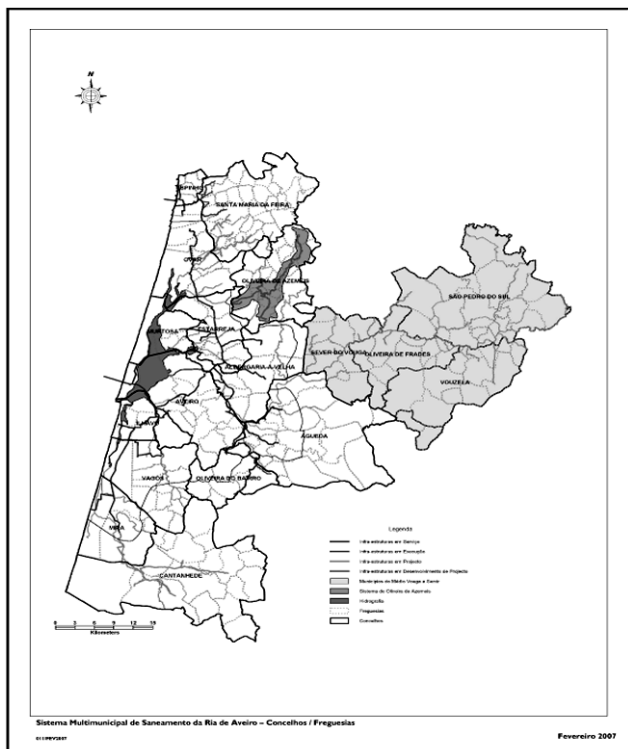
mento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, com os fundamentos constantes da informação n.º 05/DSO/07, de 3 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — ampliações ao Médio Vouga e a Oliveira de Azeméis.

Assim:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do supramencionado diploma, os proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos acima mencionados ficam obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, na execução de escavações, assentamento de matérias, no desvio de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação pela entidade beneficiária enquanto durarem as respectivas pesquisas, estudos e trabalhos.

2 — Os encargos com as indemnizações que sejam devidas, nos termos do disposto no § único do artigo 2.º do referido diploma, quando da utilização temporária resulte diminuição transitória ou permanente do seu rendimento efectivo, são da responsabilidade da sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

8 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



Despacho n.º 13 819/2007

Pretende a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez realizar a construção da ponte sobre o rio Vez e o acesso em ambas as margens, utilizando para efeito 6482,50 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2003, de 8 de Abril.

Considerando que se trata de um projecto com uma candidatura ao Programa Comunitário INTERREG III-A;

Considerando que a ponte românica classificada de interesse público desde 1990 não permite o trânsito de veículos pesados e a continuação do trânsito automóvel na mesma pode vir a ser perigosa;

Considerando que está previsto o projecto da extensão do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez a 750 m do local da nova travessia na margem direita do rio Vez;

Considerando que está prevista a construção de uma escola básica integrada a 500 m deste local;

Considerando que a solução adoptada surge no seguimento do percurso natural dos dois acessos marginais, articulando e tirando partido das vias existentes e procurando ocupar a menor área ribeirinha possível e não colocar obstáculos ao leito do rio;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento no Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/95, de 25 de Julho;

Considerando o parecer favorável condicionado da CCDD-N, para além dos pareceres favoráveis condicionados do ICN, do IPPAR e do parecer favorável da CRRRAEDM;

Considerando as medidas enunciadas pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade do sistema da REN a afectar, bem como das características dos projectos, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez deverá dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer daquela CCDD-N, designadamente:

Proceder ao encaminhamento das terras sobranes para vazadouro adequado, fora de áreas integradas na REN e RAN;

Proceder às operações de manutenção dos equipamentos em locais próprios por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

O estaleiro deverá ser instalado em solos não pertencentes à RAN e ou à REN;

Assim, desde que cumpridas as medidas de minimização referidas anteriormente, além das medidas enunciadas pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, considera-se que estarão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN, pelo que se determina:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público do projecto de construção da ponte sobre o rio Vez e o acesso em ambas as margens, no concelho de Arcos de Valdevez.

8 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 13 820/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDD.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDD Algarve;

Considerando que a mestre Maria Isabel da Silva Palmeira Pires possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Gestão do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a mestre Maria Isabel da Silva Palmeira Pires, técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Isabel da Silva Palmeira Pires, técnica superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Setembro de 1985, com a média final de 14 valores;

Mestrado luso-brasileiro de Gestão e Políticas Ambientais, leccionado na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — parte escolar terminada em Janeiro de 2000.

Formação complementar:

Estágio, de seis meses, «Gestão do litoral — Restauração de praias e dunas» no Institut pour l'Aménagement du Territoire et l'Environnement, em Montpellier (França), entre 1 de Abril e 31 de Setembro de 1987;

Frequência do curso de formação em gestão pública (FORGEP) entre 8 de Janeiro e 30 de Março de 2007.

Experiência profissional:

Concepção do programa de acções para o Ano Europeu do Ambiente e coordenação do programa de comemorações do Dia Mundial do Ambiente de 1986, ao nível da Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais (de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1986);

Técnica do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, em funções no Parque Natural da Ria Formosa entre 1 de Outubro de 1986 e 31 de Julho de 1988;

Assessoria da presidência do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza entre 1 de Agosto de 1988 e Junho de 1996;

Coordenadora da gestão da Reserva Natural do Paul do Boquilobo entre 7 de Novembro de 1988 e Julho de 1995;

Técnica da Divisão de Ordenamento e Avaliação de Áreas Protegidas do Instituto da Conservação da Natureza entre Junho e Novembro de 1996;

Destacamento para o Instituto de Promoção Ambiental, exercendo funções técnicas na comissão de acompanhamento da obra da nova travessia do Tejo em Lisboa para as questões de ordenamento do território entre 15 Novembro 1996 e 15 Novembro 1997;

Assessoria da presidência do Instituto da Conservação da Natureza entre 5 Janeiro 1998 e 14 Outubro 2001;

Técnica do Parque Natural da Ria Formosa entre 15 de Outubro de 2001 e 31 de Dezembro de 2002 e a partir de 28 de Junho de 2004;

Responsável pelo Parque Natural da Ria Formosa e pela Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e de Vila Real de Santo António entre 1 de Janeiro de 2003 e 27 de Junho de 2004;

Técnica do Parque Natural da Ria Formosa entre 28 de Junho de 2004 e 25 de Dezembro de 2005;

Directora em substituição do Parque Natural da Ria Formosa e da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e de Vila Real de Santo António entre 25 de Dezembro de 2005 e 30 de Abril de 2007.

Despacho n.º 13 821/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Maria Helena Ribeiro Horta Ferreira Neves dos Santos possui os requisitos legais exigidos, bem como

capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Estudos, Formação e Cooperação Técnica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a licenciada Maria Helena Ribeiro Horta Ferreira Neves dos Santos, assessora principal, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação — Maria Helena Ribeiro Horta Ferreira Neves dos Santos.

Habilitação académica — licenciatura em Sociologia.

Actividade profissional:

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico do Centro Regional de Segurança Social de Faro, de 29 de Novembro de 1991 a 30 de Agosto de 1993;

Chefe de Divisão do Departamento de Acção Social do Centro Regional de Segurança Social de Algarve, de 5 de Novembro de 1993 a 5 de Maio de 1998;

Chefe de Divisão de Estudos, Formação e Cooperação Técnica da Direcção Regional da Administração Local da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve, desde 1 de Março de 1999 até à presente data.

Despacho n.º 13 822/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Batista Tendeiro Romana Coutinho possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Laboratórios da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a licenciada Maria de Fátima Batista Tendeiro Romana Coutinho, assessora principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Maria de Fátima Batista Tendeiro Romana Coutinho.
Data de nascimento — 18 de Dezembro de 1951.
Naturalidade — Martinlongo, Alcoutim.
Habilitação académica — licenciatura em Farmácia pela Universidade de Lisboa, concluída em Fevereiro de 1975.

Actividade profissional:

De Abril de 1975 a Outubro 1976 — professora eventual do 4.º grupo na Escola Preparatória Conde de Sabugosa, Massamá-Queluz;

De Novembro 1976 a Outubro de 1977 desempenhou funções de técnico de ensaios, no Laboratório da Direcção de Serviços de Hidrologia e Controlo da Poluição, da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos (DGRAH), em Lisboa;

Em Outubro de 1977 iniciou funções na Direcção Hidráulica do Guadiana (DHG), em Faro, onde colaborou no apetrechamento e promoveu o funcionamento do novo laboratório regional. Desde então, a sua actividade profissional desenvolveu-se sempre neste laboratório, o qual esteve inserido em diversos organismos, nomeadamente a DHG, posteriormente Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve (DRARNA), Direcção Regional do Ambiente do Algarve (DRAA), Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território Algarve (DRAOTA) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA);

De 1978 até 2001 desempenhou funções como responsável técnico do laboratório, assegurando a planificação e coordenação de todas as actividades laboratoriais, bem como o cumprimento das acções necessárias ao bom funcionamento da unidade. Simultaneamente, exerceu funções de técnico de ensaios. De 1990 a 2001 foi o representante dos serviços, como vogal efectivo na subcomissão técnica (SC2) métodos analíticos da comissão técnica da qualidade da água (CT72);

Desde Abril de 2001, nomeada para o exercício do cargo de chefe de divisão de Laboratórios, da então DRAOT-Algarve, tem assegurado a gestão da respectiva Divisão e o cumprimento das actividades laboratoriais, no âmbito das suas competências. Tendo em vista a acreditação do Laboratório, promoveu também a implementação dos diversos requisitos da Norma NP EN ISO/IEC 17025 e assegurou o cumprimento da política da qualidade definida, e a aplicação efectiva dos requisitos do sistema de gestão da qualidade (SGQ). É também gestor da qualidade para a acreditação, exercendo as respectivas funções de coordenação.

Despacho n.º 13 823/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Carla Eliane Jesus Neves Soares possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Gestão Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Carla Eliane Jesus Neves Soares, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação — Carla Eliane de Jesus Neves Soares, nascida a 2 de Março de 1971, em Benguela, Angola.

Habilitação académica — licenciatura em Gestão Financeira pela Universidade do Algarve, concluída em 1995.

Percurso profissional:

Nomeação definitiva para a função pública em 17 de Dezembro de 1998, com efeitos a partir de 5 de Maio de 1994, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional do Algarve, desempenhando funções na Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, nomeadamente na verificação dos documentos de despesa, elaboração dos formulários de pedido de pagamento e pagamentos aos executores das obras por encerrar, formalização dos pedidos de pagamento a enviar à DGDR, actualização constante do ficheiro informático, prestação de apoio às solicitações das autarquias sobre os projectos em curso, proposta de metodologia para trabalho de divulgação de dados do período 1986-1989 (FEDER — anterior regulamento);

De 3 de Maio de 1998 a 27 de Junho de 2000 — técnica superior de 2.ª classe exercendo funções na Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, nomeadamente na instrução e emissão de pareceres com vista à aprovação de candidaturas ao subprograma C, verificação dos documentos de despesas e sua contabilização, bem como a verificação de formulários de pedido de pagamento e acompanhamento das acções em curso no subprograma C, preparação dos processos e organização documental das despesas dos projectos aprovados no âmbito do subprograma C, introdução na base de dados SIDREG de candidaturas, pedidos de pagamento, pagamentos, indicadores físicos, apuramento de libertação de verbas/pedidos de reforço dos projectos aprovados no âmbito do PROA, actualização constante dos ficheiros informáticos e realização mensal de quadros que servem de suporte à gestão do Programa;

28 de Junho de 2000 — nomeada definitivamente pelo presidente da ex-CCR, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, sendo afecta ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira em meados de Agosto, desempenhando funções na área da contabilidade;

Em 30 de Agosto de 2001 — nomeada em comissão de serviço chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

A 30 de Agosto de 2002 — nomeada em regime de gestão corrente chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, por um período de seis meses;

Desde 28 de Janeiro de 2003 — nomeada em regime de substituição chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Formação profissional complementar:

Frequentou a acção de formação sobre POC — Plano Oficial de Contabilidade Pública, que ocorreu na Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, nos dias 3, 4 e 5 de Dezembro de 2001, com a duração de dezoito horas;

Frequentou de 30 de Setembro a 3 de Outubro de 2002, com a duração total de vinte e quatro horas, o curso de formação profissional de cadastro e inventário dos bens do Estado;

Frequentou de 29 a 31 de Outubro de 2002, com a duração total de vinte e uma horas, o curso de formação profissional sobre o regime jurídico de realização das despesas públicas;

Frequentou de 25 a 27 de Novembro de 2002, com a duração total de dezoito horas, o curso de formação profissional de direcção e liderança;

Frequentou de 15 a 19 de Dezembro de 2003, com a duração total de trinta horas, o curso de formação profissional de gestão orçamental nos serviços públicos, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve;

Frequentou de 22 a 25 de Novembro de 2004, com a duração total de vinte e quatro horas, o curso de formação profissional de fiscalidade, na Direcção Regional da Economia do Algarve;

Frequentou de 7 a 11 de Novembro de 2005, com a duração de trinta e cinco horas, o seminário de alta direcção promovido pelo INA.

Despacho n.º 13 824/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente,

do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCCR Algarve;

Considerando que a licenciada Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços), da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques. Naturalidade — Olhão.

Data de nascimento — 5 de Fevereiro de 1955.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve; Curso de formação profissional FORGEP — programa de formação em gestão pública, concluído com aproveitamento.

Actividade profissional:

De Fevereiro de 2004 a Abril de 2007 — administradora da ex-CCR Algarve, desempenhou funções de coordenação na Direcção Regional das Autarquias Locais, Divisão de Estudos, Formação e Cooperação Técnica;

De Julho de 2000 a Fevereiro de 2004 — administradora da ex-CCR Algarve, desempenhou funções de coordenação, gestão, execução, acompanhamento e controlo, no âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da ex-CCR Algarve;

De Abril de 1995 a Julho de 2000 — chefe da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, na Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento, da CCR-Algarve, desempenhou funções de gestão, execução, acompanhamento e controlo, no âmbito do PROA — P. O. Algarve, do PROCOM — Programa de Apoio à Modernização do Comércio e PIPITAL — Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve;

Chefe da estrutura de apoio técnico do P. O. Algarve de Julho de 1997 a Novembro de 2001;

De Março de 1991 a Março de 1995 — técnica superior de 2.ª classe e posteriormente técnica superior de 1.ª classe, desempenhou funções na Divisão de Avaliação e Acompanhamento, da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento, da CCR-Algarve, na área dos fundos comunitários [P. O. do Barlavento e Sotavento Algarvio, PEDIP (subprograma n.º 1.1 — Infra-Estruturas de Base no Âmbito das Medidas A e E) e P. O. do Algarve — PROA];

De Dezembro de 1989 a Março de 1991 — técnica superior de 2.ª classe — estagiária, desempenhou funções na Divisão de Avaliação e Acompanhamento, da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento, da CCR — Algarve, na área dos fundos comunitários (FEDER, anterior regulamento, P. O. do Barlavento e Sotavento Algarvio);

De Julho de 1988 a Dezembro de 1989 — equiparada a técnica superior de 2.ª classe — estagiária, desempenhou funções na Divisão de Avaliação e Acompanhamento, da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento, da CCR — Algarve, essencialmente na área dos fundos comunitários (FEDER, anterior regulamento, e preparação dos P. O. do Barlavento e Sotavento Algarvio);

De Maio de 1977 a Abril de 1988 — desempenhou funções no sector privado.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 13 825/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Maria José Macara Nunes dos Santos Oliveira Cruz possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Informação e Comunicação a licenciada Maria José Macara Nunes dos Santos Oliveira Cruz, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Maria José Macara Nunes dos Santos de Oliveira Cruz licenciou-se em Filologia Germânica na Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1969, sendo diplomada em Ciências Pedagógicas, em 1970. É funcionária do DPP desde 1972, onde é assessora principal e foi directora de serviços entre 1982 e 2007. Desde 1972 exerce a sua actividade profissional no DPP na área da documentação e informação. Como directora de serviços, desde 1982, tem exercido funções de coordenação de actividades nas áreas de biblioteca especializada, documentação e informação, área editorial, organização de *workshops*, seminários e conferências, gestão dos conteúdos do *site* e da intranet do DPP, arquivo histórico e de formação profissional dos funcionários do DPP. Tem a seu cargo todos os procedimentos relativos à imagem externa do DPP. Foi membro do Secretariado Executivo do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social. Tem participado em diversos grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública. Foi membro da direcção de uma associação profissional, do Conselho Superior das Bibliotecas, correspondente da revista *Documentaliste*, membro da Comissão de Honra do II Encontro Hispano-Luso de Informacion Científica y Técnica, Salamanca, Março de 1988, do Comité Científico do IDT91, Bordéus, 1991, do ECIA — European Comittee of Information Associations, membro português do IMO — Observatório do Mercado da Informação, que funcionou na Direcção-Geral XIII da UE, durante o período do programa IMPACT (1989), vogal do gabinete executivo da Comissão para a Investigação Urbana e Regional e membro do conselho editorial da *Revista IUR*. Na sua formação profissional mais relevante salienta-se o Seminário de Alta Direcção do INA, acções de formação ministradas no INA, Cours International sur l'Information Scientifique et Technique Automatisée, organizado pela UNESCO e estágios em organizações congéneres, nomeadamente na Bélgica, Holanda e Reino Unido.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 13 826/2007

Pretende a AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., concessionária da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 248-A/99, de 6 de Julho, construir o sublanço Barcelos-Braga Oeste (A 3)-Braga (Ferreiros) nestes concelhos, utilizando para efeito 281 500 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional dos concelhos de Barcelos e Braga, delimitadas pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 43/96, de 17 de Abril, e 57/2000, de 28 de Junho, respectivamente.

Considerando que o presente projecto visa melhorar os acessos rodoviários não só nos concelhos na qual se localiza mas de todo o País;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacto ambiental em fase de estudo prévio;

Considerando o teor favorável da declaração de impacto ambiental (DIA) de 15 de Novembro de 2001, condicionada ao cumprimento das medidas de minimização apresentadas no estudo de impacto ambiental e a um afastamento do traçado, dentro do corredor aprovado, que garanta a não afectação da servidão administrativa de cerca e outros elementos construídos, na envolvente exterior à mesma da Igreja de Vilar de Frades;

Considerando que na fase de pós-avaliação, de acordo com o parecer da comissão de avaliação de Outubro de 2002, o projecto está, na generalidade, em conformidade com a DIA;

Considerando o parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional — Norte n.º 465/DOT/06, de 14 de Setembro;

Nesse sentido, considera-se que estarão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da republicação constante do Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos dos despachos n.ºs 16 229/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, e 25 962/2005 (2.ª série), de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, é reconhecido o interesse público do projecto.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Despacho n.º 13 827/2007

A Câmara Municipal de Lagos apresentou a financiamento a medida n.º 5 do eixo prioritário n.º 3 do Programa Operacional do Algarve (PROALGARVE), relativa ao Centro de Ciência Viva de Lagos

A referida candidatura foi submetida à apreciação da unidade de gestão do eixo n.º 3 do PROALGARVE, tendo esta apreciação sido homologada por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 19 de Janeiro de 2007.

No entanto, para além desta homologação, fica ainda sujeita ao reconhecimento de relevante interesse público condicionado ao cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro, face à anulação contenciosa do Plano Director Municipal (PDM) de Lagos.

Após o trânsito em julgado desta sentença, a Câmara Municipal deliberou, em 20 de Fevereiro de 2002, retomar o processo de elaboração do PDM, procedimento que de momento se encontra em curso.

Neste contexto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos constantes da disposição legal acima referenciada e tendo em vista a regularização da aprovação da candidatura supra-referida, foram adoptados os seguintes procedimentos:

a) De acordo com a informação da Associação do Centro de Ciência Viva de Lagos, a candidatura em apreço consubstancia-se nos conteúdos expositivos do Centro de Ciência Viva de Lagos em resposta ao estímulo lançado pela Ciência Viva (Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica) no sentido de se constituir uma rede de centros de ciência viva. No distrito de Faro existem já o Centro de Ciência Viva de Faro e o Centro de Ciência Viva de Tavira, permitindo a presente candidatura abranger a totalidade do distrito. Os conteúdos do Centro de Ciência Viva de Lagos apresentam um fio condutor e assentam em três temáticas: técnicas de representação da terra, construção naval e navegação astronómica;

b) A CCDR Algarve emitiu a informação DRGPP-INF-2007-000002, de 3 de Janeiro de 2007, na qual considera que o projecto se reveste de relevante interesse público pelas razões e fundamentos aí apontados;

c) Mais se considera na referida informação que a situação actual do PDM de Lagos não é da responsabilidade dos órgãos autárquicos, relevando o facto de se tratar de circunstância decorrente de uma decisão judicial, tendo em vista o cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 281/93;

d) A comissão mista de coordenação da retoma do PDM de Lagos emitiu parecer favorável ao mencionado projecto, conforme declaração do seu presidente de 6 de Dezembro de 2006.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, na redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro, observado que foi o requisito de emissão de parecer favorável da comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, consideram-se verificados os requisitos de relevante interesse público do projecto designado por Centro de Ciência Viva de Lagos, dispensando-se a conclusão do PDM de Lagos por tal facto não ser da responsabilidade dos órgãos autárquicos.

21 de Junho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 13 828/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio como chefe do meu Gabinete a licenciada Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, que deixa de exercer as funções de adjunta, cargo para o qual tinha sido nomeada pelo despacho n.º 8326/2005, publicado no *Diário da República* n.º 75, 2.ª série, de 18 de Abril de 2005, mantendo-se para o efeito a requisição à Inspeção-Geral do Trabalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo)

Aviso n.º 11 757/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

Por despacho da comissão executiva de 21 de Maio de 2007, foi Teresa da Conceição Semedo Henriques Moreira nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222.

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.
2611024358

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 13 829/2007

Considerando a criação do lugar de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos, a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, em conjugação com alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a respectiva unidade orgânica nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;

Considerando que o assessor principal da carreira de técnico superior José António Marques dos Santos, do quadro de pessoal ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida Direcção de Serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro José António Marques dos Santos, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José António Marques dos Santos;
Idade — 50 anos;
Estado civil — casado;
Naturalidade — Covilhã.

2 — Habilitações académicas:

Curso de contabilista pelo Instituto Comercial de Lisboa (actual ISCAL);
Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Beira Interior.

3 — Actividade profissional:

1974-1975 — responsável pela organização administrativa e contabilística de pequenas empresas;

Maio de 1976 — admitido no Ministério da Agricultura, como responsável por sector de apoio contabilístico a cooperativas;

De Maio de 1978 a Fevereiro de 1979 — colocado na Secção de Contabilidade da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
Março de 1979 — assume a coordenação dos sectores de Aproveitamento e de Viaturas da DRABI;

Fevereiro de 1980 — nomeado chefe de secção em regime de substituição;

De Janeiro de 1983 a Agosto de 1990 — elabora e coordena a implementação de planos de informatização, gestão informática de

stocks e aplicação do Plano Oficial de Contabilidade em cooperativas da área da Sub-Região Agrária da Cova da Beira;

De Setembro de 1990 a Dezembro de 1993 — em licença sem vencimento, exerce as actividades de técnico de contas e consultor de empresas;

De Janeiro de 1994 a Abril de 1997 — regressa à DRABI onde executa trabalhos nas áreas do planeamento e formação profissional;

Maio de 1997 — toma posse como chefe de divisão de Estudos, da Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Setembro de 1998 — em acumulação de funções, assume a responsabilidade pela Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental;

De Julho de 1999 a Março de 2007 — director de serviços de Administração.

4 — Formação profissional — frequência de diversas acções nas áreas da contabilidade pública, fiscalização do Tribunal de Contas, controlo de gestão e gestão documental.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 830/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Outubro de 2005, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2/Viseu — sublanço Vouzela/Boa Aldeia — aditamento n.º 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2/Viseu — sublanço Vouzela/Boa Aldeia — aditamento n.º 3, identificados no mapa de expropriações e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

A 25/IP 5 — Nó do IC 2/Viseu — Sublanço Vouzela/Boa Aldeia — Aditamento n.º 3

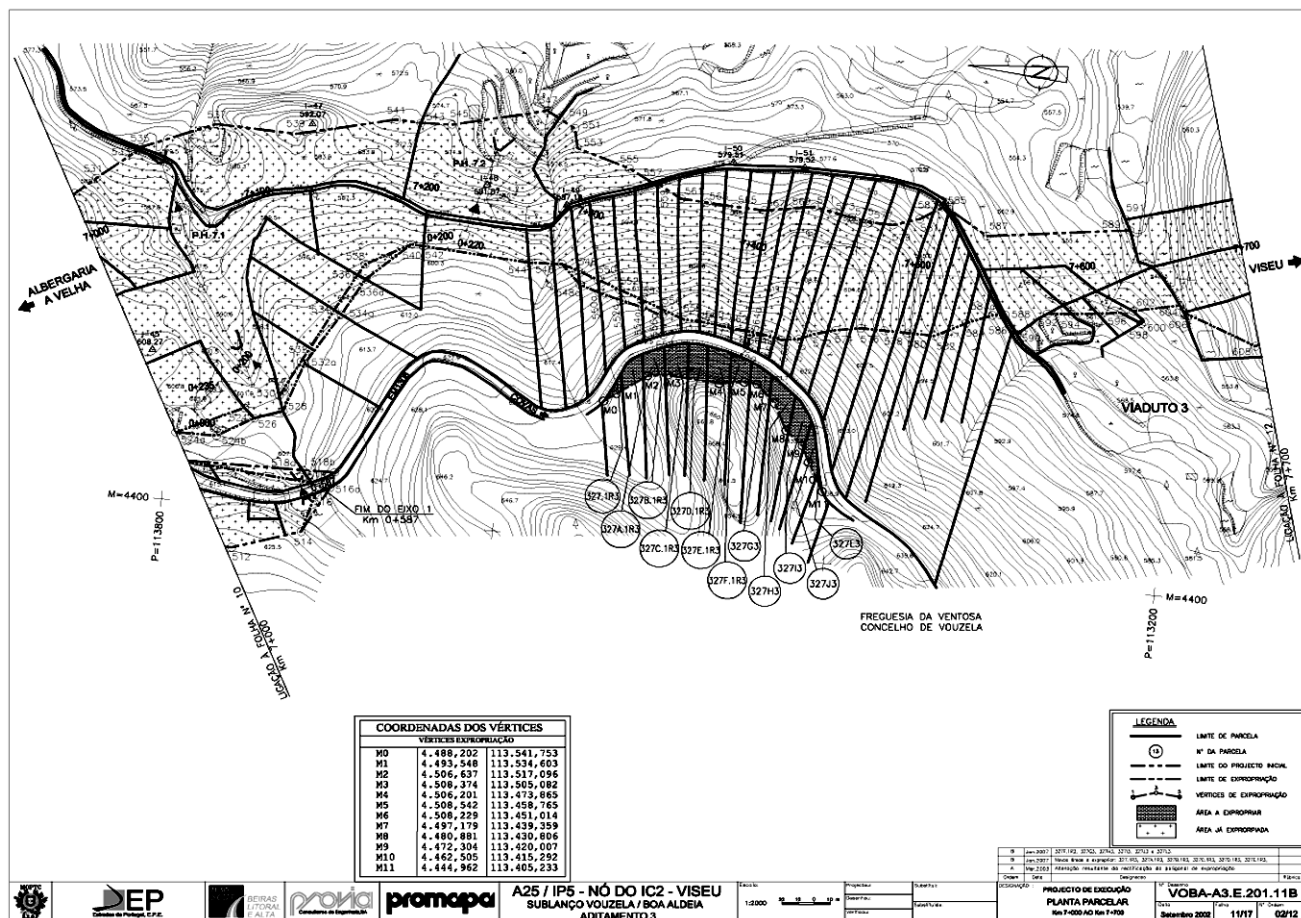
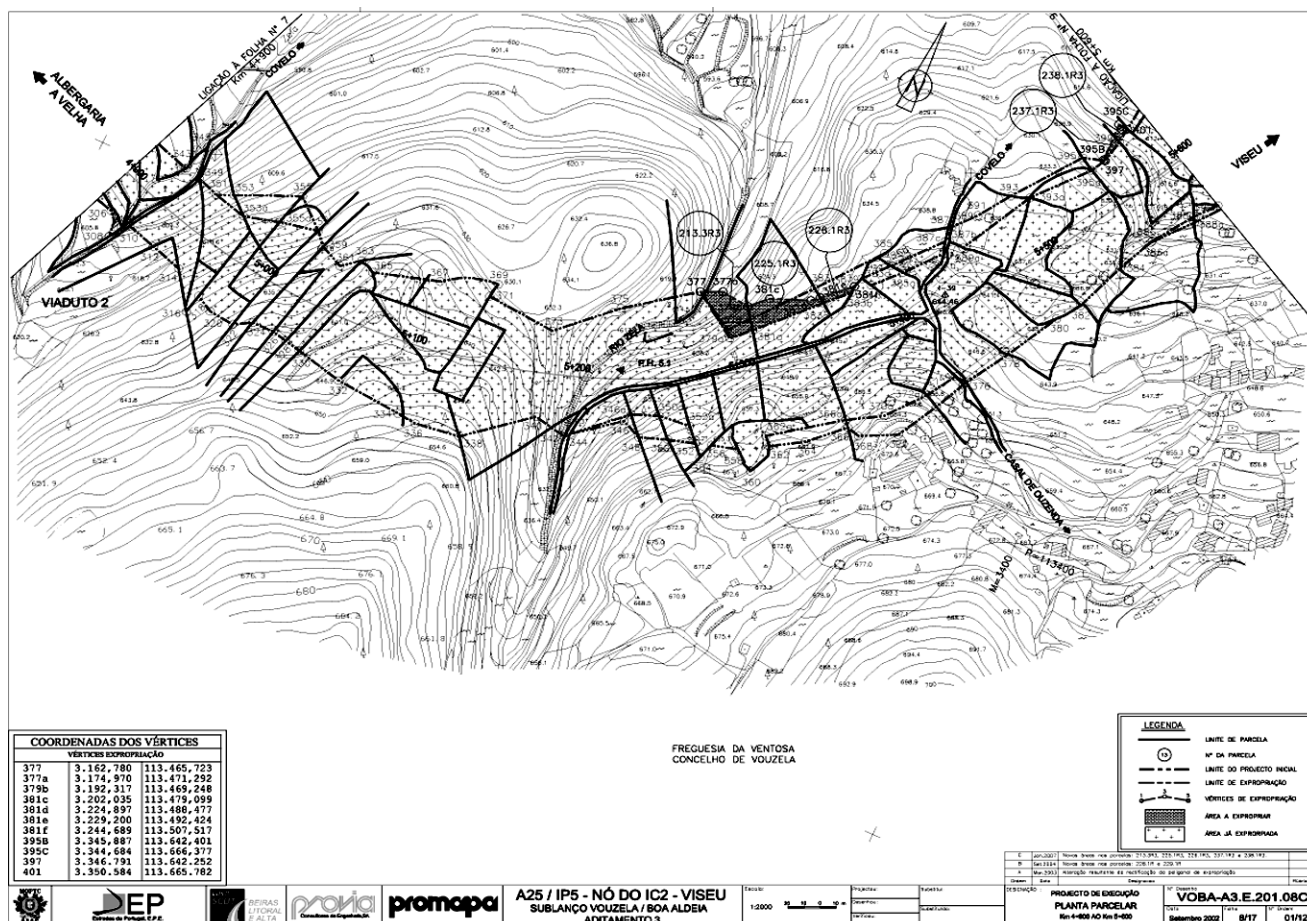
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
213.3R3	Abílio Rodrigues, Covelo, Ventosa, 3670-216 Ventosa VZL. Delfim dos Santos, Casal da Auzenda, 3670-214 Ventosa.	3032 Ventosa		N/D	Norte: Junta e outros. Sul: Maria da Conceição de Jesus. Nascente: caminho. Poente: caminho.	501

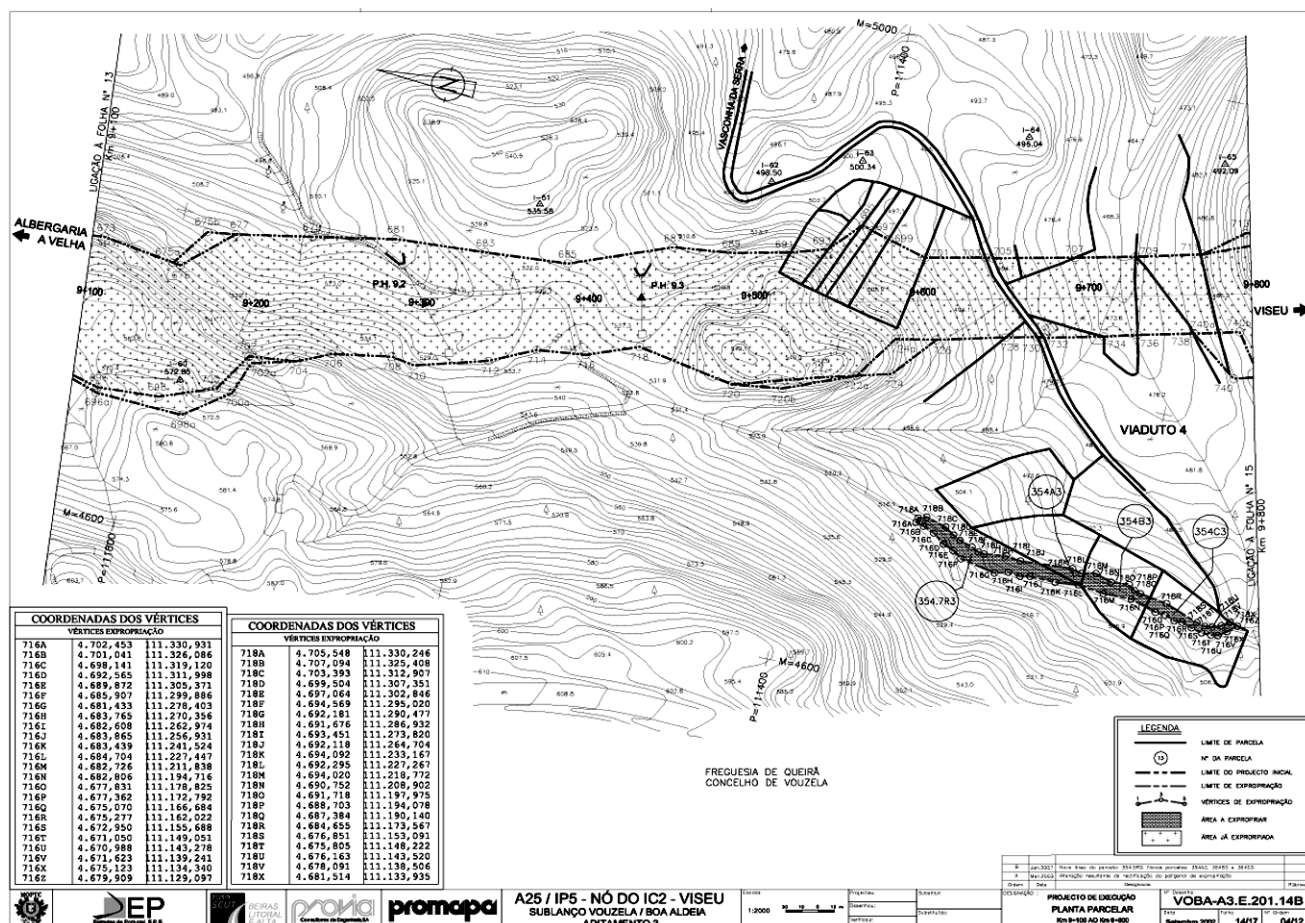
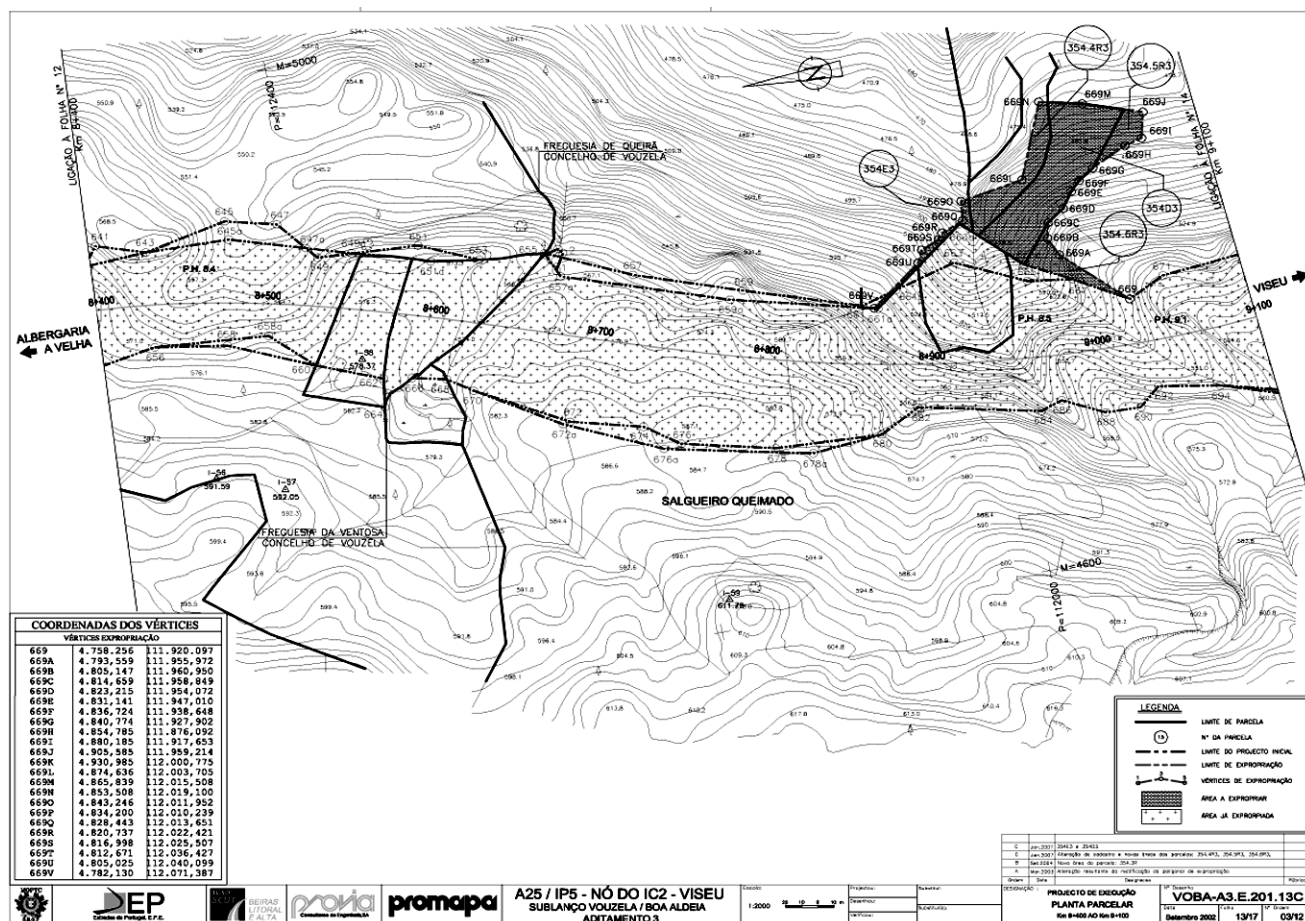
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
225.1R3	Alberto Almeida Silva, Rua da Bela Vista, lote 23-A, Campos de Caneças, 1675-471 Caneças. Fernando Almeida Silva, Rua da Bela Vista, lote 23, Caneças, 1675-471 Caneças.	2716 Ventosa		N/D	Norte: Maria da Conceição de Jesus. Sul: caminho. Nascente: Adelino Rodrigues Galhada. Poente: Narcisa Gonçalves da Silva.	465
226.1R3	Arminda de Jesus Ribeiro, Covelo, Ventosa, 3670-216 Ventosa. Fernando Almeida Silva, Avenida de Carlos de Oliveira, 63, Vivenda Ninho, Seixal, 2840-215 Seixal. Emília da Conceição de Jesus Ribeiro, Praça de Alexandre Gusmão, 17, rés-do-chão, direito, 2720-008 Amadora. Glória do Carmo Ribeiro Correia, Figueiras de Ventosa, 3670-223 Ventosa. Alzira de Jesus Ribeiro da Costa, Paços, Paços de Vilharigues, 3670-152 Paços de Vilharigues. José Carlos de Carvalho Ribeiro, Covelo, Ventosa, 3670-216 Ventosa. Manuel Francisco Ribeiro, Covelo, Ventosa, 3670-216 Ventosa.	2717 Ventosa		N/D	Norte: Alberto Francisco. Sul: Adelino Gonçalves da Silva. Nascente: Adelino Rodrigues Galharda. Poente: Engrácia Rodrigues e outros.	69
237.1R3	Abílio Marques Figueira, Ansara, Vouzela, 3670-223 Vouzela.	2722 Ventosa		N/D	Norte: Elvira da Conceição Pinto. Sul: António Fernandes dos Santos e outro. Nascente: Arménio Fernandes dos Santos. Poente: Abílio Marques Ferreira.	47
238.1R3	Alberto Pinto Teixeira, Rua da Palmeira, 18, 3.º, esquerdo, Damaia, 2720-443 Amadora. Elvira da Conceição Pinto, Casal da Auzenda, 3670-214 Ventosa. Custódia da Assunção Pinto Teixeira Cardoso, Avenida de Miguel Bombarda, 108, 3.º, direito, Queluz, 2745-172 Queluz.	2658 e 2659 Ventosa		00087/200685	Norte: Agostinho Fernandes Teixeira. Sul: Corgo. Nascente: Corgo. Poente: Agostinho Fernandes Teixeira.	46
327.1R3	Maria da Conceição Rodrigues do Corgo, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. Hermínio da Silva Rodrigues, Cabeço do Barreiro, 22, Louriçal do Campo, 6005-210 Louriçal do Campo.	7290 Ventosa		N/D	Norte: Alberto Rodrigues da Silva. Sul: Carlos Duarte. Nascente: caminho. Poente: Viso.	56
327A.1R3	José Lourenço, Vila Nova, Ventosa, 3670-224 Vouzela. Manuel Gonçalves Pereira, Sacorelhe, 3670-221 Ventosa.	7291 Ventosa		01854/990426	Norte: Maria Conceição Corgo. Sul: António Fernandes Quelhas. Nascente: caminho. Poente: Viso.	198
327B.1R3	Rui Jorge da Silva Santos, Avenida de Lourenço Marques, 10, 3.º, esquerdo, 2700-527 Amadora. António Sérgio Alves Quelhas, Avenida de Bulhão Pato, 44, 1.º, frente, Trafaria, 2828-846 Trafaria. João António Alves Quelhas, Vivenda Casal Novo, Casal das Faias, 2630-125 Arruda dos Vinhos.	7292 Ventosa		N/D	Norte: Carlos Duarte. Sul: Manuel Gonçalves Pereira. Nascente: caminho. Poente: Viso.	211

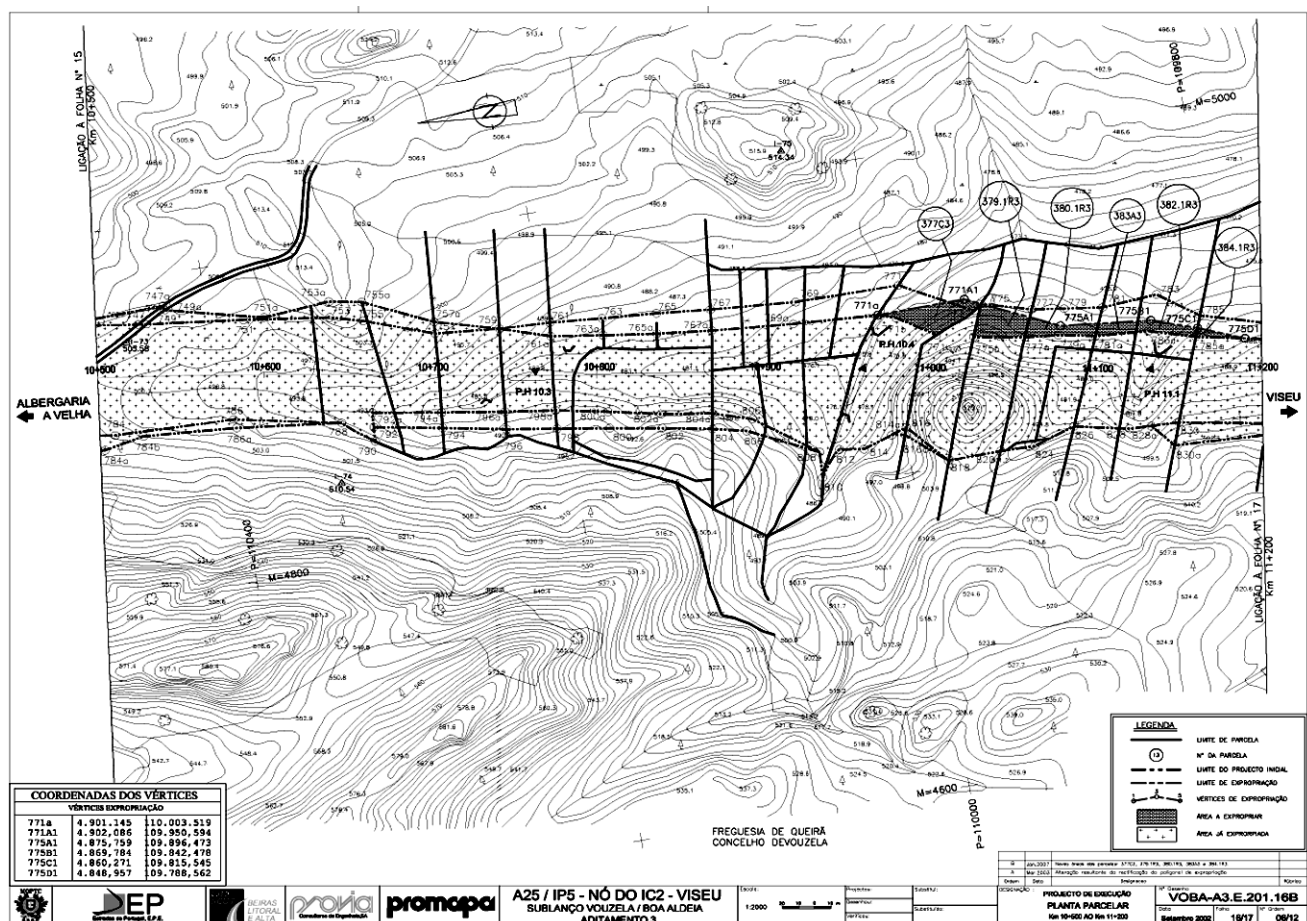
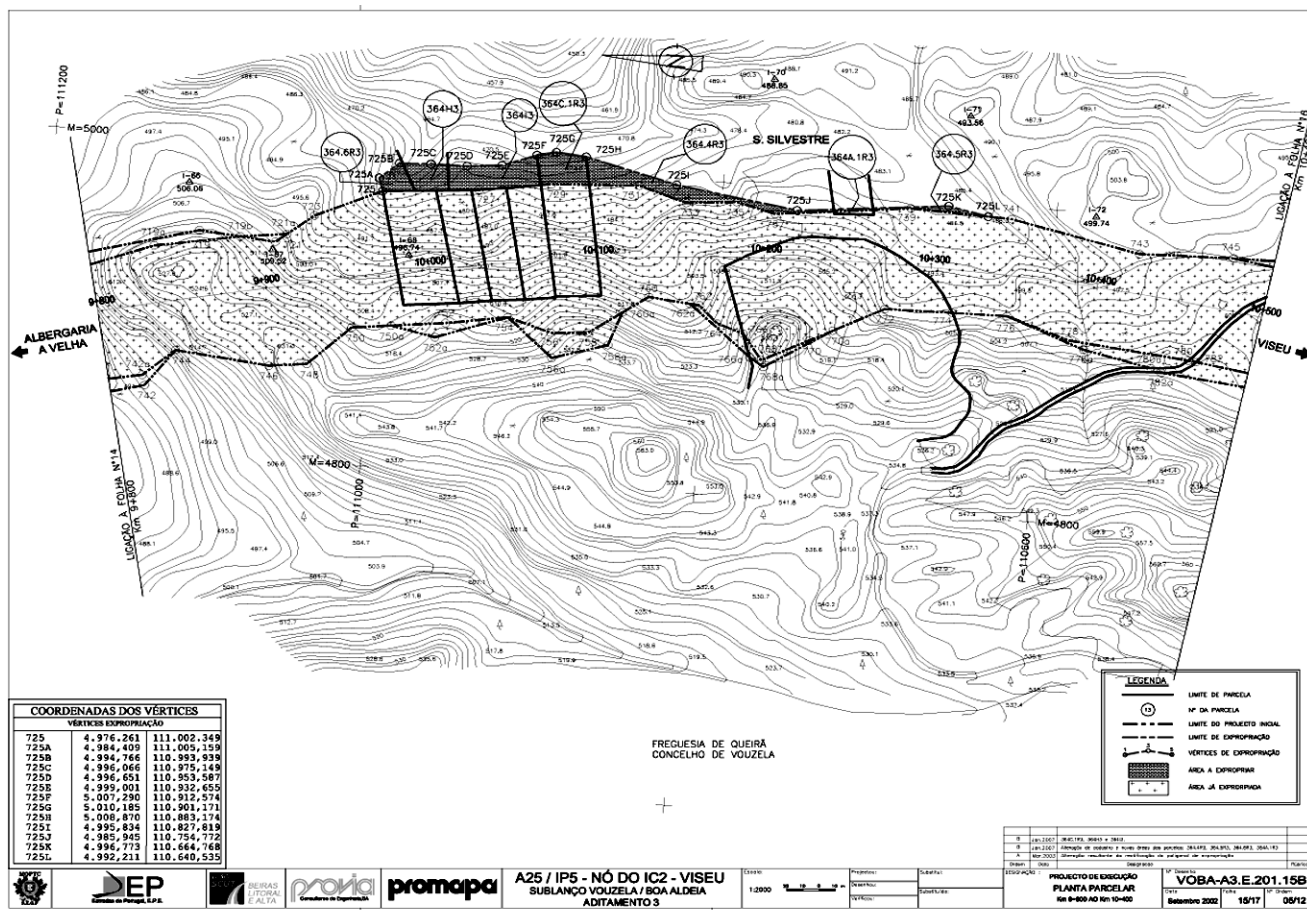
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
327B.1R3	Luís Alexandre Alves Quelhas, Rua da Azenha, Casal do Pedregulho, 2665-308 Milharado. Maria Isabel da Silva Alves Santos Quelhas, Rua do Salitre, 111, 1.º, esquerdo, 1250-198 Lisboa.					
327C.1R3	José Fernandes Pereira, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. José Fernandes Pereira, Silvite, 3670-221 Ventosa. Joaquim Fernandes Pereira, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. Manuel Gonçalves Pereira, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7293 Ventosa		N/D	Norte: António Fernandes Quelhas. Sul: Domingos Rodrigues Ribeiro. Nascente: caminho. Poente: Viso.	289
327D.1R3	Domingos Rodrigues Ribeiro, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7294 Ventosa		N/D	Norte: Manuel Gonçalves Pereira. Sul: Manuel da Silva. Nascente: caminho. Poente: Viso.	259
327E.1R3	António Almeida da Silva, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. Idalina de Almeida da Silva Capela, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7295 Ventosa		N/D	Norte: Domingos Rodrigues Ribeiro. Sul: Adelino Fernandes. Nascente: caminho. Poente: Viso.	302
327F.1R3	Adelino Fernandes, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7296 Ventosa		N/D	Norte: Manuel da Silva. Sul: Nélson Rodrigues. Nascente: caminho. Poente: Viso.	194
327G3	Maria da Conceição Ribeiro do Souto, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. Luís Miguel, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7297 Ventosa			Norte: Adelino Fernandes. Sul: Adão Francisco do Corgo. Nascente: caminho. Poente: Viso.	167
327H3	Adão Francisco do Corgo, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7298 Ventosa			Norte: Nélson Rodrigues. Sul: Maria dos Prazeres Fundo d'Aldeia. Nascente: caminho. Poente: Viso.	280
327I3	Adelino Ribeiro do Souto, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL. Custódio Francisco Ribeiro do Souto, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7299 Ventosa			Norte: Adão Francisco da Corga. Sul: Fernando Duarte. Nascente: caminho. Poente: Viso.	258
327J3	José Lourenço, Vila Nova, Ventosa, 3670-224 Vouzela. Joaquim Silva Duarte, Sacorelhe, Ventosa, 3670-221 Ventosa VZL.	7300 Ventosa			Norte: Maria dos Prazeres Fundo d'Aldeia. Sul: Manuel Marques Duarte. Nascente: caminho. Poente: Viso.	161
327L3	Maria Manuela Marques Duarte Capela, Rua Principal, 1, porta 7, Quinta da Lage, 2700 Amadora.	7301 Ventosa			Norte: Fernando Duarte. Sul: Piedade Fernandes. Nascente: caminho. Poente: Viso.	14

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
354.4R3, 354.5R3, 354.6R3 e 354.7R3	Conselho directivo da Comissão e Compartes de Vasconha, Rua de Joaquim Pires Pereira de Matos, 2, Vasconha, 3670-175 Queirã. Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral, Rua de Antero de Quental, 167, Coimbra, 3000 Coimbra.	11486 Queirã		N/D	Norte: Corgo. Sul: caminho. Nascente: Altivo Pires Ferreira. Poente: Joaquim Marques Pires e outros.	2 899
354A3	Lúcia da Silva Fonseca, Beco do Quintal Grande, 3, Vasconha, 3670-175 Queirã.	11493 Queirã		N/D	Norte: Joaquim Marques Sobreira. Sul: caminho. Nascente: Albino Fernandes Caçador. Poente: serviços florestais.	124
354B3	Fernando da Vinha Marques, Rua de Manuel Duarte da Silva, 24, Giesteira de Queirã, 3670-177 Queirã.	11494 Queirã		226	Norte: Lúcia da Silva Fonseca. Sul: caminho. Nascente: Altivo Luís Pereira. Poente: serviços florestais.	337
354C3	José Ferreira Carpinteiro, Avenida da Associação, Vasconha, Queirã, 3670-175 Queirã.	11505 Queirã		2176	Norte: caminho. Sul: Altivo Luís Pereira. Nascente: Corgo. Poente: serviços florestais.	319
354D3	Armando Ferreira, Rua Joaquim Pereira Matos, 1, Vasconha, 3670-175 Queirã.	11234 Queirã		N/D	Norte: herdeiros de Augusto R. Fonseca. Sul: serviços florestais. Nascente: herdeiros de António M. da Fonte. Poente: José Pereira Tinote.	3 150
354E3	Isaura Pires Carpinteira, Avenida da Associação, Vasconha, 3670-175 Queirã. Maria Pires Pereira Carvalho, Rua das Parreiras, 1, Vasconha, 3670-175 Queirã.	11237 Queirã		N/D	Norte: serviços florestais. Sul: Armando Ferreira. Nascente: serviços florestais. Poente: José Pereira Tinote.	282
364.4R3, 364.5R3 e 364.6R3	Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Rua Antero de Quental, 167, Coimbra, 3000 Coimbra. Concelho directivo da Comissão e Compartes de Vasconha, Rua de Joaquim Pires Pereira de Matos, 2, Vasconha, 3670-175 Queirã.	11689 Queirã		N/D	Norte: Óscar Fernandes. Sul: Joaquim do R. P. de Matos. Nascente: Altivo Pires Ferreira. Poente: serviços florestais.	1 376
364A.1R3	Aclídio Marques da Cerieira, Rua Principal, 17, Vasconha, Queira, 3670-175 Queirã.	11597 Queirã		1543/950124	Norte: Maria Covas. Sul: Junta de Freguesia. Nascente: Joaquim Ribeiro Martins. Poente: Junta de Freguesia.	28
364C.1R3	Maria Fonseca Caçador Batista, lugar de Vasconha, Vasconha da Serra, 3670-175 Queirã.	11580 Queirã		N/D	Norte: Altivo Pires Ferreira. Sul: Junta de Freguesia. Nascente: Adelino Marques Guimarães. Poente: Junta de Freguesia.	570
364H3	José Covas Macário, Rua de Joaquim Pires Pereira de Matos, 2, Vasconha, 3670-175 Queirã.	11583 Queirã		00958/901112	Norte: Junta de Freguesia. Sul: Altivo Pires Ferreira. Nascente: Altivo Pires Ferreira. Poente: Albino Fernando Caçador.	399

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
364I3	Altivo Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu. Rui Covas Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu. José Carlos Covas Pires, Quinta do Bosque, lote 188, 4.º, direito, Marzovelos, 3510-010 Viseu. Maria Fernanda Covas Pires Ferreira, Bairro do Senhor dos Aflitos, Trancoso, 6520-023 Trancoso.	11579 Queirã		N/D	Norte: Joaquim Marques Pires. Sul: Aires Marques Bilhóto. Nascente: Adelino Marques Bilhóto. Poente: Junta de Freguesia.	868
377C3	Nuno Miguel Lourenço Gomes Calais, Bairro do Senhor dos Aflitos, Trancoso, 6420-023 Trancoso. Rui Covas Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu. José Carlos Covas Pires, Quinta do Bosque, lote 188, 4.º, direito, Marzovelos, 3510-010 Viseu. Altivo Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu.	11711 Queirã		N/D	Norte: Joaquim Macário Fonseca. Sul: José António Ascensão Pereira e outro. Nascente: Nuno Miguel Lourenço Gomes Calais e outros. Poente: desconhecido.	629
379.1R3	Altivo Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu. Rui Covas Pires Ferreira, Quinta do Seixo, lote 6, Aguieira, 3500-224 Viseu. José Carlos Covas Pires, Quinta do Bosque, lote 188, 4.º, direito, Marzovelos, 3510-010 Viseu Maria Fernanda Covas Pires Ferreira, Bairro do Senhor dos Aflitos, Trancoso, 6520-023 Trancoso.	11714 Queirã		N/D	Norte: Ana da Ascensão. Sul: José Fonseca Fernandes. Nascente: herdeiros de Albino Pereira Duarte. Poente: Ana da Ascensão.	517
380.1R3	José Fonseca Fernandes, Avenida da Associação, 9, Vasconha, 3670-175 Queirã. Emílio Fonseca Marques, Travessa das Eirinhas, 1, Vasconha, Queira, 3670-175 Queirã.	11717 e 11718 Queirã		00999 e 01000	Norte: Corgo. Sul: José Marques Covas. Nascente: Corgo. Poente: Altivo Pires Ferreira.	339
382.1R3	Aclídio Marques da Cerieira, Rua Principal, 17, Vasconha, Queira, 3670-175 Queirã.	11723 Queirã		N/D	Norte: Inocência Martins. Sul: Celeste da Ascensão Pinhão. Nascente: rio. Poente: Inocência Martins.	227
383A3	Emília da Ascensão Martins, Vasconha, 3670-175 Queirã.	12259 Queirã		N/D	Norte: herdeiros de Albino Caves. Sul: Aclídio Marques da Corieira. Nascente: rio. Poente: herdeiros de Albino Covas.	169
384.1R3	Ventura Pedro Saraiva, Largo de São Romão, 2, Vila Chã do Monte, 3510-874 Torredeita.	11726 Queirã		N/D	Norte: Inocência Martins. Sul: José Pires Pereira Carvalho. Nascente: Corgo. Poente: serviços florestais.	82







MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 13 831/2007

Pelo despacho n.º 5268/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2001, sucessivamente alterado pelos despachos n.ºs 24 489/2001, 3350/2002, 18 197/2003, 24 436/2003, 22 751/2004, 12 784/2005 e 7829/2006, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 278, de 30 de Novembro de 2001, 37, de 13 de Fevereiro de 2002, 220, de 23 de Setembro de 2003, 292, de 19 de Dezembro de 2003, 262, de 8 de Novembro de 2004, 110, de 8 de Junho de 2005, e 69, de 6 de Abril de 2006, foram nomeados os membros do Conselho Geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE).

Precedendo designação da Confederação do Turismo Português (CTP), nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º e na alínea g) do artigo 12.º dos Estatutos do IGFSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 2.1, alínea c), do despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, nomeio o licenciado Sérgio da Palma Brito para, em representação da CTP, substituir o licenciado Carlos Alberto dos Santos Martins Moura nas suas ausências e impedimentos.

24 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 832/2007

O Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, estabelece o regime jurídico do licenciamento e fiscalização das unidades privadas de saúde. Este regime jurídico foi desenvolvido através Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, revisto e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111/2004, de 12 de Maio, que aprovou o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização dos laboratórios privados que prosigam actividades de diagnóstico, de monitorização terapêutica e de prevenção no domínio da patologia humana visando garantir a qualidade das actividades desenvolvidas. Para o efeito, para além de regras gerais sobre a instalação, organização e funcionamento, determinou que estas unidades disponham de um manual de boas práticas que defina as regras e os processos de garantia de qualidade, assegurando uma apropriada organização técnica e de procedimentos.

É objectivo deste manual melhorar e credibilizar as práticas laboratoriais de anatomia patológica para aumentar o nível de protecção da saúde e permitir a acreditação dos laboratórios em que aquelas se praticam bem como a sua integração no sistema de qualidade da saúde.

Na sua preparação estiveram envolvidas a Comissão Técnica Nacional e Ordem dos Médicos que, ouvidas sobre a sua versão final, sobre ele se pronunciaram favoravelmente.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111/2004, de 12 de Maio, aprovo o Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Anatomia Patológica, publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

31 de Maio de 2007. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Anatomia Patológica

I — Introdução:

1 — Objectivo e campo de aplicação — a anatomia patológica é a especialidade médica que procede à análise morfológica de órgãos, tecidos e células, tendo como objectivo o diagnóstico de lesões, com implicações no tratamento e no prognóstico das doenças, bem como na sua prevenção. A anatomia patológica engloba as seguintes valências: histopatologia (biópsias, peças cirúrgicas e exames pré-operatórios), citopatologia (esfoliativa e aspirativa), autópsias clínicas e técnicas complementares do diagnóstico

morfológico. O exercício profissional em laboratórios de anatomia patológica realiza actividades de diagnóstico, de monitorização de terapêuticas e de rastreio no domínio da patologia humana, fornece dados decisivos para a boa prestação de cuidados de saúde e interrelaciona-se com diferentes profissionais de saúde. Os laboratórios de anatomia patológica podem praticar apenas uma ou algumas das valências acima referidas.

O desenvolvimento de um sistema da qualidade é imprescindível para o correcto exercício profissional nos laboratórios de anatomia patológica.

O presente manual, que se intitula Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Anatomia Patológica (MBPAP), é um instrumento para a promoção e garantia da qualidade em todos os laboratórios que executem exames anatomopatológicos e é dirigido a todos os que neles trabalham, independentemente da sua qualificação ou função.

O Manual obriga ao registo escrito de todos os procedimentos e abrange todas as etapas dos exames laboratoriais, desde a colheita e recepção de amostras à entrega dos resultados. Os procedimentos operativos associados ao controlo da qualidade são um elemento do sistema de garantia da qualidade dos laboratórios que realizam exames anatomopatológicos.

As disposições contidas no Manual aplicam-se aos laboratórios privados, qualquer que seja a forma de exploração. Aos laboratórios públicos e aos laboratórios do sector social aplicam-se as disposições e obrigações referentes às regras de qualidade e segurança, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 111/2004, de 12 de Maio, e no que respeita aos estabelecimentos hospitalares devem ser consideradas as competências respectivas do director do estabelecimento, das instâncias deliberativas e comissões consultivas, assim como dos próprios directores ou responsáveis dos serviços, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Definição dos termos:

2.1 — Exame anatomopatológico — é uma análise laboratorial de base morfológica de órgãos ou de parte deles, de tecidos e de células, de indivíduos vivos ou de cadáver, para o despiste e a caracterização de lesões, contribuindo para a prevenção, o diagnóstico e o prognóstico das doenças, a decisão terapêutica sobre as mesmas ou a elucidação dos processos mórbidos;

2.2 — Relatório de exame anatomopatológico — documento escrito, validado por especialista em anatomia patológica, que contém, obrigatoriamente, as conclusões dos procedimentos de análise efectuados, sob a forma de diagnóstico, e que são acompanhadas de comentários quando for julgado conveniente;

2.3 — Amostras:

2.3.1 — Amostra biológica — amostra obtida por um acto de colheita e sobre a qual vão ser efectuados um ou vários exames laboratoriais do âmbito da anatomia patológica;

2.3.2 — Amostra de controlo — amostra de resultado conhecido que é utilizada para validação qualitativa de técnicas complementares (ex: histoquímicas, imunocitoquímicas);

2.4 — Tipos de exames anatomopatológicos:

2.4.1 — Biópsia — fragmento de órgão ou de tecido colhido por meios cirúrgicos, por meio de instrumentação endoscópica ou por meio de agulha;

2.4.2 — Peça operatória — parte ou a totalidade de um órgão ou de estrutura anatómica a examinar;

2.4.3 — Biópsia/citologia extemporânea ou pré-operatória — amostra biológica examinada durante um procedimento cirúrgico para determinar a natureza de um tecido ou lesão ou o estágio das margens da excisão;

2.4.4 — Citologia esfoliativa — amostra constituída por células e outros componentes recolhidos por procedimento abrasivo da superfície ou lume de um órgão ou cavidade ou contidos em produto de secreção ou excreção;

2.4.5 — Citologia por «impressão» — amostra constituída por células e outros componentes colhidos quando se exerce pressão sobre uma superfície seccionada de um órgão ou tecido;

2.4.6 — Citologia aspirativa — amostra constituída por células e outros componentes colhidos por agulha em estruturas internas, superficiais ou profundas, sujeitas a uma pressão negativa;

2.4.7 — Autópsia clínica — exame macroscópico do hábito externo e do hábito interno, dos órgãos *in situ* e após dissecação, desejavelmente complementado, por exame microscópico e outros exames laboratoriais, com o objectivo de elucidar a causa da morte e os processos mórbidos naturais envolvidos;

2.4.8 — Técnicas complementares — exames qualitativos ou quantitativos que contribuam para o estabelecimento do diagnóstico, da etiologia da doença, da sua presumível evolução ou de uma indicação terapêutica específica. Incluem os exames seguintes:

Exame histoquímico;
Exame imunocitoquímico;
Exame por imunofluorescência;
Exame ultra-estrutural;

Exame morfológico;
Exame da ploidia e ADN nuclear;
Exame citogenético;
Exame molecular;

2.5 — Garantia da qualidade — conjunto de acções preestabelecidas e sistemáticas necessárias para se obter a garantia de que um produto ou serviço satisfaz determinadas exigências da qualidade. No âmbito dos exames laboratoriais, a garantia da qualidade permite ter o domínio da organização de todas as tarefas que levam à qualidade, abrange obrigatoriamente as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica e inclui também procedimentos de controlo, tais como o controlo da qualidade interno e a avaliação externa da qualidade;

2.5.1 — Qualidade (Q) — aptidão de um produto ou serviço para satisfazer as necessidades expressas ou implícitas do utilizador. No domínio dos exames laboratoriais, é a adequação dos meios utilizados às informações esperadas pelo médico requisitante do exame e às expectativas do doente;

2.5.2 — Sistema da qualidade (SQ) — estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, processos e recursos para implementação e gestão da qualidade;

2.5.3 — Controlo da qualidade interno (CQI) — conjunto de procedimentos postos em prática num laboratório com vista a permitir um controlo da qualidade dos resultados das análises à medida que as mesmas são executadas;

2.5.4 — Avaliação externa da qualidade (AEQ) — anteriormente conhecida como controlo externo da qualidade (CEQ), corresponde à avaliação, por um organismo exterior, da qualidade dos resultados fornecidos pelo laboratório;

2.6 — Confidencialidade — todas as informações relativas aos doentes devem ser consideradas confidenciais e protegidas pelo segredo profissional;

2.7 — Avaliação — estudo de um procedimento, uma técnica ou um equipamento, para precisar as suas características e adaptação ao fim em vista;

2.8 — Laboratório — estrutura física onde, sob a responsabilidade de um director técnico, se realiza o componente laboratorial dos exames anatomopatológicos;

2.9 — Recursos humanos — conjunto das pessoas que desempenham uma função no laboratório, habilitadas com uma qualificação conforme os textos regulamentares e sob a responsabilidade do director técnico do laboratório;

2.9.1 — Director técnico do laboratório — especialista em anatomia patológica inscrito na Ordem dos Médicos e que exerce as suas funções e competências de acordo com as *leges artis* e a legislação em vigor para a respectiva especialidade;

2.9.2 — Especialista — especialista em anatomia patológica, inscrito na Ordem dos Médicos e que exerce as suas funções e competências de acordo com as *leges artis* e a legislação em vigor para a respectiva especialidade;

2.9.3 — Técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica — titular de qualificação legal para desempenhar funções destinadas à execução de exames laboratoriais do âmbito da anatomia patológica;

2.9.4 — Auxiliar — indivíduo sem qualificação técnica específica que desempenha, no laboratório, funções de apoio à execução de exames laboratoriais;

2.9.5 — Administrativo — indivíduo que desempenha funções de secretariado e atendimento de doentes;

2.10 — Colheita — acto que permite a obtenção de uma amostra biológica;

2.11 — Procedimentos — instruções escritas, próprias de cada laboratório, que descrevem as operações a efectuar, as precauções a tomar e as medidas a aplicar no laboratório;

2.12 — Qualificação — operação destinada a demonstrar que um sistema de procedimentos analíticos ou um equipamento funciona correctamente e dá os resultados esperados;

2.13 — Transferibilidade — característica de um resultado analítico que permite compará-lo com os obtidos noutros laboratórios.

II — Regras de funcionamento:

1 — Da organização:

1.1 — Direcção técnica do laboratório:

1.1.1 — O director técnico é o responsável máximo por todos os aspectos técnicos, científicos e organizativos do laboratório;

1.1.2 — O exercício da direcção técnica do laboratório, nas condições previstas no presente Manual, de acordo com a legislação vigente e com as regras deontológicas da Ordem dos Médicos, pressupõe total autonomia e independência profissional e técnica do especialista que a exerce;

1.1.3 — São obrigações do director técnico do laboratório:

1.1.3.1 — No que se refere aos aspectos gerais:

a) O director técnico do laboratório deve assegurar o cumprimento das recomendações contidas no presente Manual, assim como cer-

tificar-se que as mesmas são cumpridas nos laboratórios com que estabeleça contratos de colaboração;

b) A presença física do director técnico, prevista no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 217/99, na redacção do Decreto-Lei n.º 111/2004, de 12 de Maio, deve ser compatível com o horário de abertura ao público praticado pelo laboratório, sendo substituído nos seus impedimentos por um especialista;

c) Compete ao director técnico representar o laboratório e responder nos aspectos éticos, deontológicos e técnicos perante a Ordem dos Médicos e, designadamente, garantir que as práticas publicitárias do laboratório sejam conformes a esses princípios;

1.1.3.2 — No que se refere aos recursos humanos:

a) Estabelecer o organigrama do laboratório;

b) Definir os requisitos mínimos (qualificação) para o desempenho de cada função;

c) Definir o programa de formação para o desempenho de cada tarefa;

d) Promover a formação contínua do pessoal;

e) Verificar que cada operação é confiada a pessoal com qualificação, treino e experiência apropriados;

f) Pôr à disposição do pessoal os procedimentos gerais e operativos, assim como o presente manual;

g) Informar o pessoal quanto à entrada em vigor de qualquer novo procedimento e eventuais modificações ulteriores;

h) Garantir a aplicação das medidas referentes à saúde, segurança do pessoal e protecção do ambiente, em coordenação com o médico de higiene, saúde e segurança no trabalho e os serviços de saúde e segurança no trabalho;

1.1.3.3 — No que se refere aos procedimentos gerais e operativos:

a) Verificar que os procedimentos em vigor, aprovados e datados, são postos em prática pelo pessoal;

b) Verificar que toda a modificação justificada dos procedimentos é escrita, aprovada, datada, comunicada e que o pessoal é preparado para a aplicação dessa modificação;

c) Verificar que toda a modificação de procedimentos susceptível de alterar quer a apresentação dos resultados quer a sua entrega implica a informação do prescriptor a fim de evitar interpretações erróneas;

d) Conservar um ficheiro cronológico de todos os procedimentos e conservar em separado um ficheiro morto dos procedimentos em desuso;

e) Certificar-se da gestão regulamentar dos arquivos;

1.1.3.4 — No que se refere às instalações, ao equipamento, aos consumíveis e aos reagentes:

a) Garantir que as instalações e o equipamento estão em boas condições de funcionamento;

b) Garantir que os produtos consumíveis são apropriados;

c) Garantir que os consumíveis e reagentes estão disponíveis dentro do prazo de validade e conservados nas condições definidas pelo fabricante e segundo as normas de segurança;

d) Garantir o correcto tratamento e eliminação dos resíduos;

1.1.3.5 — No que se refere aos relatórios dos exames:

a) Garantir que o relatório seja validado por um especialista;

b) Verificar se os resultados são disponibilizados nos prazos compatíveis com a sua boa utilização clínica;

c) Verificar se os resultados são disponibilizados nas adequadas condições de confidencialidade;

1.2 — São obrigações do pessoal:

a) Ter em conta as recomendações do MBPAP;

b) Cumprir todos os procedimentos operativos em vigor no laboratório;

c) Submeter-se às regras do segredo profissional;

d) Procurar estar constantemente actualizado, participando regularmente em acções de formação profissional.

2 — Das áreas e das instalações:

2.1 — Disposições gerais referentes às áreas do laboratório:

a) As dimensões, a construção e a localização do laboratório devem estar conformes à actividade nele desenvolvida e à legislação específica em vigor;

b) A disposição do espaço do laboratório deve favorecer a boa execução das utilizações previstas;

c) As áreas afectas aos laboratórios devem ser adequadas às valências praticadas, ao número de doentes atendidos, no caso de haver prática da citologia aspirativa com colheita de amostras, e ao número de amostras processadas no laboratório;

d) Todos os laboratórios devem ter, pelo menos, uma área para recepção de amostras, uma área para secretariado e arquivo, uma área para observação ao microscópio, áreas afectas às actividades técnicas laboratoriais, uma área para lavagem do material e dois lavabos (utentes e funcionários);

e) Devem existir áreas de armazenamento, à temperatura adequada, para as matérias-primas, reagentes e consumíveis. Estas devem ser diferentes das áreas de conservação de amostras biológicas. As áreas de armazenamento de matérias-primas e ou reagentes tóxicos ou potencialmente perigosos ou contaminantes devem estar autonomizadas (no que diz respeito ao armazenamento, o termo «área» não pressupõe para esta qualquer dimensão, podendo tratar-se de um compartimento separado num armário, ou uma sala);

f) Deve haver uma área reservada a lavagem de material de laboratório e cirúrgico;

g) Deve existir sinalização eléctrica de emergência ao longo dos corredores com indicação dos pontos de saída;

2.2 — Disposições gerais referentes às instalações técnicas do laboratório:

a) O sistema de instalação eléctrica deve respeitar o Regulamento de Segurança e Instalações de Utilização de Energia Eléctrica;

b) Devem existir sistemas de alarme com registo de temperatura nos equipamentos de frio e calor;

c) A iluminação deve ser preferencialmente natural e adequada aos locais de trabalho;

d) Devem existir estabilizadores de corrente para os equipamentos;

e) Devem existir secretárias, bancadas e cadeiras ergonomicamente adequadas às actividades praticadas no serviço;

f) As bancadas devem possuir tampos lisos, não corrosíveis, desinfectáveis, adequadas ao exercício de actividades laboratoriais;

g) O pavimento, que deve ser anti-derrapante, e as paredes devem possuir revestimentos adequados: não inflamáveis, laváveis e desinfectáveis, impermeáveis a líquidos, resistentes aos químicos e desinfetantes;

2.3 — Disposições gerais referentes aos equipamentos, sistemas analíticos e instrumentação do laboratório:

a) O equipamento deve ser o necessário para a realização dos exames anatomopatológicos que o laboratório se propõe executar, os quais devem constar no seu regulamento interno;

b) Deve ser mantida actualizada uma lista de todas as análises efectuadas com o equipamento existente bem como das que serão enviadas para laboratórios com os quais existam contratos de colaboração;

c) Devem existir procedimentos predefinidos para a inspecção, limpeza, manutenção e verificação periódicas dos aparelhos. Estas operações, tal como as visitas de manutenção ou reparação da assistência técnica, devem ficar registadas por escrito no livro de ocorrências de cada aparelho;

d) As normas de utilização e de manutenção dos aparelhos devem estar permanentemente à disposição do pessoal e serem por este respeitadas;

e) Devem estar previstos procedimentos alternativos em caso de mau funcionamento de um aparelho, designadamente a utilização de outras técnicas ou o envio das amostras para outro laboratório;

2.4 — Disposições gerais referentes a material consumível e reagentes:

a) O material necessário ao funcionamento dos aparelhos deve ser conforme às normas especificadas pelos fabricantes e ser utilizado apenas com o fim e da forma previstas;

b) O laboratório só poderá utilizar, para fins de diagnóstico, reagentes comerciais que tenham sido registados junto da entidade competente reconhecida pelo Ministério da Saúde, devendo o número do registo figurar na embalagem;

c) Os reagentes preparados ou reconstituídos no laboratório devem exibir a data da sua preparação ou reconstituição e a data limite da validade. Os de origem externa devem ainda constar de um registo de recepção no laboratório. As instruções sobre as condições de armazenamento devem ser respeitadas;

2.5 — Disposições gerais referentes à informatização do laboratório:

a) O sistema informático deverá ser concebido e utilizado por forma a evitar os erros e a respeitar a confidencialidade dos dados que contém;

b) O acesso total ou parcial aos dados deve estar limitado ao pessoal autorizado. Qualquer modificação dos dados ou do programa só pode ser efectuada por pessoal autorizado e deve ser registada;

c) Deve estabelecer-se um processo que permita evitar a perda da informação em caso de avaria do sistema informático. Devem estar

previstos procedimentos alternativos em caso de mau funcionamento do sistema informático;

2.6 — Disposições gerais referentes aos resíduos:

a) A eliminação de resíduos deverá ser conforme à legislação em vigor, deve ser conduzida por forma a não pôr em risco a saúde do pessoal do laboratório ou do pessoal encarregue da sua recolha e não deve ser fonte de poluição do ambiente;

b) A responsabilidade da gestão de resíduos perigosos é atribuída ao seu produtor;

c) Esta responsabilidade poderá ser transferida para uma entidade devidamente autorizada para o efeito, mediante a celebração de um contrato de prestação de serviços;

2.7 — Disposições gerais referentes à qualidade:

a) Deve haver em funcionamento um sistema de garantia da qualidade baseado nas recomendações deste Manual e traduzido em procedimentos escritos, abrangendo toda a organização do laboratório, as diferentes etapas das análises e sua execução, bem como a formação e qualificação dos diversos tipos de pessoal técnico e administrativo;

b) O sistema de garantia da qualidade deve ser dinâmico e contínuo;

c) O sistema de garantia da qualidade do laboratório tem de ter como responsável um especialista. Este responsável tem que ter a formação adequada e a competência necessária para executar esta tarefa;

d) O controlo da qualidade interno, indispensável para a detecção de anomalias, avaliação de erros e sua imediata correcção, é organizado pelo responsável pelo programa de garantia da qualidade;

e) O laboratório deve participar em programas de avaliação externa da qualidade por entidades cuja idoneidade seja reconhecida pela CTN. Estes programas têm de ser desenvolvidos num clima de confiança recíproca, devendo manter-se confidenciais os resultados individuais neles obtidos;

2.8 — Disposições gerais referentes à manutenção e conservação de arquivos — os laboratórios devem conservar, por qualquer processo, pelo menos durante cinco anos, sem prejuízo de outros prazos que venham a ser estabelecidos por despacho do Ministro da Saúde, ouvida a CTN, os seguintes documentos:

a) Os resultados dos programas de garantia de qualidade;

b) Os resultados das vistorias realizadas pelas comissões de verificação técnica (CVT);

c) Os contratos celebrados quanto à recolha dos resíduos;

d) Os acordos relativos à aquisição dos reagentes;

e) Os protocolos de colaboração com outros laboratórios;

f) Os contratos e demais documentação relativos à aquisição dos equipamentos, que devem ser conservados durante todo o tempo em que os mesmos se encontrarem em funcionamento;

g) O registo das medidas tomadas para corrigir eventuais anomalias detectadas, pelo menos durante um ano.

III — Execução dos exames laboratoriais:

1 — Procedimentos gerais:

a) O laboratório que realiza exames laboratoriais deve dispor de procedimentos operativos escritos, designadamente o manual das técnicas que realiza, datados e tecnicamente validados de modo a assegurar a qualidade dos resultados e a conformidade com MBPAP;

b) Em cada zona de actividade específica do laboratório, os procedimentos operativos relativos às operações que aí são realizadas devem estar disponíveis. Livros, artigos e manuais podem ser utilizados como complementos dos procedimentos operativos;

c) Estes procedimentos não devem ser fixos, mas sim adaptados à evolução dos conhecimentos e dados técnicos. Qualquer alteração de um procedimento deve ser escrita, datada, aprovada pelo responsável autorizado para esse efeito e divulgada junto do pessoal;

d) Os arquivos devem ser guardados em local apropriado com condições de temperatura e humidade que garantam a boa conservação dos documentos;

e) Devem tomar-se todas as medidas necessárias para assegurar a confidencialidade dos dados nominativos;

f) Sempre que os documentos são conservados de forma informatizada devem tomar-se precauções para evitar a perda acidental de informação;

g) A organização e classificação dos documentos deve permitir uma consulta rápida e fácil.

2 — Instalações:

a) O laboratório deve ter uma área adequada ao número de valências e ao volume anual de exames realizados não inferior a 100 m²;

b) A sala destinada a macroscopia deve dispor: de água corrente, contentores apropriados e diferenciados para os distintos tipos de

restos de tecidos, líquidos orgânicos e material cortante ou perfurante; armários para armazenamento dos recipientes com peças operatórias; um sistema adequado de esgotos e extracção de cheiros e vapores tóxicos ou irritantes de forma a assegurar um ambiente saudável;

c) As salas destinadas a histopatologia e a citopatologia devem dispor de água corrente, contentores apropriados e diferenciados para os distintos tipos de lixo produzido e possuir um sistema adequado de esgotos e extracção de cheiros e vapores tóxicos ou irritantes de forma a garantir um ambiente saudável;

d) As áreas de secretariado e de recepção das amostras e atendimento pessoal e telefónico devem constituir salas individualizadas e separadas das anteriormente referidas;

e) A sala destinada à observação de lâminas e elaboração de diagnósticos deve ser independente das áreas laboratoriais;

f) Devem existir, pelo menos, duas casas de banho: uma para utentes e outra para trabalhadores do laboratório;

g) O espaço para arquivo pode ser aumentado fora das instalações do laboratório de maneira que este possa cumprir as normas de armazenamento de lâminas e blocos de parafina, definidas neste manual;

h) A realização de autópsias deve observar normas específicas, objecto de regulamentação própria, quanto a instalações e áreas respectivas. Fazem excepção as autópsias de fetos até às 24 semanas, as quais seguem as normas incluídas no presente Manual no que se refere às peças cirúrgicas em geral;

i) A realização de punções aspirativas para colheita de amostras citológicas requer uma área própria com respectiva sala de espera;

j) Devem existir instalações para a conservação segura de amostras e reagentes que careçam de refrigeração;

k) Devem existir equipamentos de frio com capacidades distintas conforme as temperaturas de conservação exigidas pelos distintos produtos e o tempo de armazenamento;

l) Devem existir, nos diversos equipamentos, sistemas de registo contínuo de temperatura e alarmes que permitam assinalar o seu eventual mau funcionamento;

m) O sistema de alarme deve assegurar a identificação de problemas durante e fora do horário de funcionamento do laboratório.

3 — Equipamento:

1 — Os laboratórios de anatomia patológica devem dispor do equipamento necessário à realização das análises que executam e que deve estar discriminado no seu regulamento interno. O equipamento deve ser adequado ao volume de análises que são efectuadas e ao número de médicos e técnicos apropriados para a sua realização.

2 — Para a observação com vista ao diagnóstico citológico e histológico é necessário dispor de microscópio binocular com objectivas de pequena (2.5 a 5×), média (10 a 25×), grande ampliação (40×) e de imersão (100×).

3 — Para a realização da técnica citológica e histológica deve existir o seguinte equipamento comum mínimo:

- a) Frigorífico com congelador;
- b) Material para medição precisa de volumes;
- c) Material diverso de laboratório, de vidro e outro.

4 — Para a observação macroscópica e a realização dos diversos procedimentos da técnica histológica é necessário o seguinte equipamento mínimo:

- a) Mesa de observação macroscópica com boa iluminação, sistema de exaustão, água corrente e contentores para colheita de líquidos orgânicos, de fixadores e resíduos sólidos;
- b) Instrumentos para dissecação anatómica;
- c) Régua e balança para peças cirúrgicas;
- d) Máquina fotográfica;
- e) Recipientes para fixação e conservação de fragmentos/órgãos;
- f) Processador de tecidos (se em sistema aberto, deve estar localizado em espaço devidamente arejado);
- g) Aparelho para inclusão em parafina;
- h) Placa de frio;
- i) Micrótopo;
- j) Banho-maria;
- l) Estufas;
- k) Micrótopo de congelação (quando se realizam exames peroperatórios).

5 — Para a técnica citológica é necessário o seguinte equipamento mínimo:

- a) Centrífuga de uso geral;
- b) Citocentrífuga;
- c) Equipamento para citologia em camada fina (se esta técnica for praticada).

6 — Para a colheita de produtos para citologia aspirativa é necessário o seguinte equipamento mínimo:

- a) Marquês com revestimento renovável;
- b) Punho e material descartável para punção aspirativa;

c) Material de pensos;

d) Contentores para o material descartável usado.

7 — Para a realização de autópsias é necessário o seguinte equipamento mínimo:

- a) Maca para cadáver;
- b) Frigorífico para conservação de corpos;
- c) Mesa de autópsia com água corrente e mesa de dissecação, com iluminação adequada;
- d) Instrumentos de dissecação;
- e) Régua e balança para órgãos;
- f) Recipientes para medição de volumes e para colheita de produtos biológicos para análises microbiológicas, toxicológicas e bioquímicas;
- g) Recipientes para transporte, fixação e conservação de fragmentos/órgãos.

8 — Para a realização das diversas técnicas complementares do diagnóstico anatomopatológico (imunocitoquímica, biologia molecular, microscopia electrónica, etc.) que o laboratório se proponha realizar, são necessários os respectivos equipamentos específicos.

9 — Os laboratórios devem, ainda, dispor de:

9.1 — Arquivadores de blocos e de lâminas em quantidade adequada ao volume de análises realizadas;

9.2 — Tina com água corrente para lavagem de material de laboratório;

9.3 — Estufa para esterilização de instrumentos;

9.4 — Equipamento geral de secretariado.

4 — Regras a observar na colaboração com outros laboratórios:

1 — A colaboração entre laboratórios incide sobre actividades de consultadoria, realização de técnicas, programas de rastreio oncológico e controlo de qualidade.

2 — A colaboração só é considerada possível entre laboratórios que estejam em conformidade com as regras estipuladas neste Manual.

3 — Por consulta entende-se o acto médico em que um anatomopatologista (habitualmente o responsável pela primeira observação e pela primeira proposta de diagnóstico) submete, por iniciativa própria, ou põe à disposição de outro anatomopatologista, por solicitação da parte legitimamente interessada, o material que possui de determinado caso, para que este emita parecer diagnóstico sobre o mesmo. A consulta diagnóstica é uma exigência da boa prática em anatomia patológica e um direito do doente e deve ter lugar:

a) Sempre que o patologista entenda que pode contribuir para que se chegue a um diagnóstico mais preciso e útil para o doente ou que o seu diagnóstico, pelas implicações que acarreta, deve ser confirmado;

b) Sempre que o doente ou um seu legítimo representante o solicite;

c) Sempre que o médico assistente ou a instituição onde o doente vai ser consultado o solicite;

d) Quando a consulta ocorre no contexto do mencionado nas alíneas b) e c) é, também, designada por «segunda observação» ou «segunda opinião».

4 — É dever do anatomopatologista que submete um caso a consulta disponibilizar todas as informações (nomeadamente de ordem clínica e do resultado das técnicas complementares de diagnóstico já efectuadas) e o material potencialmente relevantes para o estudo do caso (cortes corados, cortes por corar, blocos de parafina, fragmentos do tecido ou outro), e cópia do relatório que elaborou, se já o tiver feito. Deve, ainda, guardar registo do material que foi enviado para consulta e, quando for caso disso, prova de a quem entregou esse material.

5 — É dever do anatomopatologista consultado dar a conhecer o seu parecer, emitido sob a forma de relatório, ao patologista que estudou inicialmente o caso e devolver o material submetido a consulta que seja considerado insubstituível nos arquivos deste patologista.

6 — Devem existir, no regulamento interno dos laboratórios, procedimentos escritos que regulem o exercício da consulta tendo em conta o estipulado neste Manual e nas normas gerais e específicas da Ordem dos Médicos aplicáveis a estas circunstâncias.

7 — Caso um laboratório não disponha de capacidade técnica para a realização de determinados exames, poderá estabelecer contratação com outro laboratório para a execução dos mesmos. Esta contratação deve constar de protocolo de colaboração que deverá incluir referência aos seguintes aspectos:

- a) Objectivo do protocolo com referência precisa às técnicas e metodologias em causa;
- b) Forma de identificação das amostras;
- c) Condições de colheita e conservação e transporte das amostras;
- d) Destino das amostras após execução das técnicas;
- e) Tempo máximo para a emissão dos resultados;
- f) Modelo de impresso para a emissão dos resultados;
- g) Preços praticados.

8 — A colaboração referida no número anterior pode, a título excepcional e mediante parecer favorável da CTN, estender-se a laboratórios estrangeiros, por motivos de urgência ou para a execução de técnicas não disponíveis em laboratórios nacionais. Os laboratórios estrangeiros a contratar deverão cumprir as normas de qualidade vigentes no seu país e do protocolo de colaboração deve constar referência aos pontos enumerados no número anterior.

9 — Os laboratórios podem colaborar em programas de rastreio oncológico, seguindo as normas estipuladas especificamente para os mesmos.

10 — Os laboratórios podem colaborar, na qualidade de consultores, em várias modalidades de programas de controlo de qualidade, desde que disponham dos requisitos apropriados.

IV — Procedimentos operativos:

1 — Para a requisição de exames anatomopatológicos — a requisição de exames anatomopatológicos deverá ser acompanhada do formulário em uso no laboratório a que se destina, devidamente preenchido, ou de formulário similar que reúna os requisitos que se enumeram e que incluem os campos seguintes, cujo preenchimento é obrigatório:

- Identificação do doente, em que deve ser inscrito o nome completo, sem abreviaturas;
- Identificação do médico requisitante, de preferência através da aposição de vinheta autocolante com código de barras;
- Identificação da estrutura de saúde requisitante;
- Identificação da natureza da peça ou produto a analisar; sempre que, do mesmo doente, sejam enviados, simultaneamente, duas ou mais peças ou produtos, a estes deverá ser feita referência própria na respectiva requisição e nos recipientes onde vêm contidos;
- Informação clínica pertinente, diagnóstico(s) provisório(s) e esclarecimentos adicionais;

2 — Para a etiquetagem das peças operatórias, biopsias ou outros produtos:

- Os procedimentos referentes à colheita, rotulagem, conservação e preservação de amostras para exame anatomopatológico devem estar especificados em livro próprio (manual de procedimentos);
- Os recipientes e contentores de amostras a enviar ao laboratório deverão estar devidamente identificados, preferencialmente por meio de etiqueta autocolante idêntica à que é utilizada no respectivo formulário de requisição. Esta etiqueta deverá ser aposta ao corpo do recipiente e nunca em partes móveis do mesmo, tais como tampas ou pegas;
- Poderão ser adicionadas etiquetas destinadas a identificações topográficas específicas ou outro qualquer tipo de referência, salvaguardando-se que não seja prejudicada a identificação inequívoca do paciente.

3 — Para o transporte de amostras para exame anatomopatológico:

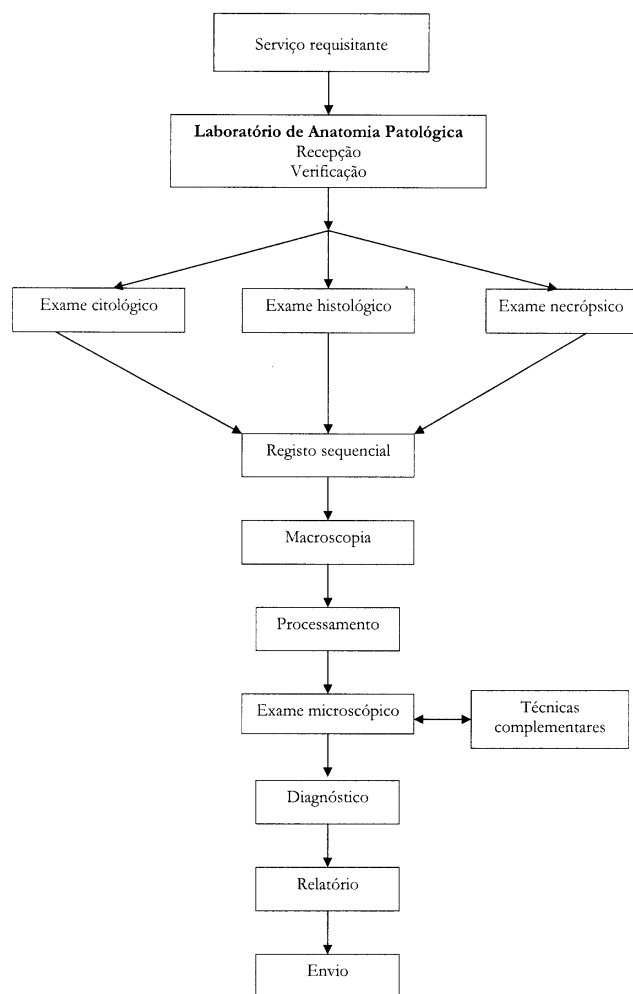
- Todas as amostras deverão ser consideradas com risco biológico potencial, pelo que os recipientes, onde estão contidos, devem ser bem fechados e manuseadas com luvas;
- Amostras fixadas a lâminas de vidro — deverão ser transportadas em caixas próprias, previamente identificadas com os dados do paciente, quando fixadas com *spray*. Quando imersas em soluto fixador, deverão ser transportadas em contentores próprios para que se mantenham separadas e não haja deterioração dos constituintes nelas contidos;
- Amostras «líquidas» e expectorações — deverão ser transportadas em recipientes de plástico do tipo utilizado para recolha de urinas, bem fechados, devidamente identificados com a etiqueta do paciente; deverão ser numeradas quando múltiplas;
- Peças e biopsias cirúrgicas — deverão ser transportadas em contentor hermético e imersas em volume adequado de um soluto fixador apropriado.

4 — Para a recepção das amostras no laboratório:

- No acto da recepção deverá ser verificado o preenchimento apropriado da requisição que acompanha a amostra, assim como a coincidência da identificação entre as duas. Todas as faltas ou situações duvidosas darão lugar ao contacto imediato com a estrutura de saúde requisitante para que seja efectuada a devida rectificação, sendo suspenso o processamento técnico da amostra até à correcção da situação;
- As amostras serão atribuído um número sequencial de entrada que constará da amostra/recipiente e da requisição que lhe respeita. O seu registo é efectuado num livro ou base de dados informática onde consta, obrigatoriamente, a data de recepção, a estrutura de saúde requisitante, o nome do paciente e o tipo de amostra.

5 — Para os procedimentos administrativos e técnicos dos exames a efectuar — os procedimentos na execução de exames que se realizam

nos laboratórios de anatomia patológica obedecem a instruções de trabalho e distribuição de tarefas segundo o seguinte fluxograma:



6 — Para a elaboração e divulgação dos relatórios — o relatório anatomopatológico concretiza o compromisso de responsabilidade técnico-científica do anatomopatologista no diagnóstico, devendo respeitar os seguintes princípios:

1 — Cada exame anatomopatológico origina um relatório escrito, que pode ser completado por um ou mais relatórios adicionais.

2 — Do relatório anatomopatológico constam os seguintes parâmetros:

- Número interno do exame;
- Identificação do doente que inclui o nome e, caso exista, o número de processo/número de utente;
- Identificação da estrutura de saúde requisitante;
- Identificação do médico requisitante;
- Data de entrada no laboratório de anatomia patológica da amostra a examinar e da respectiva requisição;
- Data da elaboração do relatório final;
- Identificação da amostra a examinar;
- Método de fixação utilizado quando distinto do convencional;
- Diagnóstico;
- Texto do relatório com o diagnóstico;
- Assinatura(s) do(s) médico(s) interveniente(s) no diagnóstico, com o respectivo nome clínico dactilografado.

3 — A responsabilidade da elaboração dos relatórios cabe ao anatomopatologista que realizou o exame. O relatório final pode ser precedido de relatório provisório.

4 — No relatório emitido em suporte físico de papel, a assinatura do relatório é a registada na Ordem dos Médicos e deve ser efectuada manualmente, sem recurso a carimbo. Sob a assinatura deve estar impresso o nome clínico do médico responsável pelo diagnóstico, a menos que o papel contenha o timbre do médico especialista no canto superior esquerdo. Nos relatórios emitidos e enviados electronicamente, a validação será efectuada através de mecanismos próprios.

5 — O relatório anatomopatológico é entregue directamente ao doente ou enviado à estrutura de saúde e ao médico requisitantes, respeitando os parâmetros constantes na requisição exame. O envio

atende a um protocolo definido de entrega/recepção, por via postal ou por via electrónica.

6 — Sempre que seja solicitada por via telefónica qualquer informação respeitante a um exame anatomopatológico, quer tenha o respectivo relatório sido já concluído e validado quer se encontre em qualquer fase anterior, essa mesma informação deve reger-se pelos seguintes princípios:

6.1 — Deve ser prestada pelo médico anatomopatologista responsável pelo exame.

6.2 — O médico anatomopatologista deve assegurar-se da identidade do médico que solicita a informação antes de proceder à mesma.

6.3 — O médico anatomopatologista deve registar e rubricar, na folha de requisição do exame em causa, a identidade do médico que solicita a informação, quando for distinta da que consta na requisição, em que qualidade o pedido de informação é feito, a data e hora em que a mesma foi prestada, bem como o seu teor.

6.4 — Os funcionários administrativos e os técnicos de diagnóstico estão autorizados exclusivamente a prestar informações de tipo administrativo, estando-lhes vedada a transmissão de qualquer informação relacionada com o diagnóstico ou que colida com o direito do doente à confidencialidade.

6.5 — Aos funcionários auxiliares encontra-se vedada a permissão de aceder ou transmitir qualquer tipo de informação referente a exames anatomopatológicos, quer na sua vertente diagnóstica quer na dos procedimentos administrativos.

6.6 — Resultados urgentes, no âmbito de exames pré-operatórios ou de exames de rotina, podem ser transmitidos por via oral ou telefónica seguindo os mesmos princípios definidos nas alíneas anteriores.

6.7 — Dos relatórios anatomopatológicos deve permanecer cópia em suporte de papel, arquivada no laboratório de anatomia patológica, a qual não pode ser eliminada antes de perfazerem cinco anos após a sua elaboração.

7 — Para o arquivo e armazenamento de amostras e relatórios:

7.1 — As reservas das peças operatórias e demais amostras biológicas devem ser armazenadas durante um período de pelo 15 dias após a emissão do relatório diagnóstico definitivo.

7.2 — Os blocos de parafina devem ser armazenados em local apropriado por um período mínimo de 10 anos.

7.3 — As lâminas histológicas e citológicas devem ser arquivadas por um período mínimo de 10 anos nos casos de patologia oncológica e por um período mínimo de cinco anos nas outras situações.

7.4 — Os relatórios diagnósticos devem ser arquivados de modo definitivo em suporte apropriado.

V — Manutenção dos equipamentos e dos reagentes:

1 — Dos equipamentos:

a) Os equipamentos deverão ser sujeitos a manutenção periódica de acordo com a sua especificidade e com as instruções do fabricante;

b) Todos os equipamentos deverão encontrar-se em perfeito estado de funcionamento de forma a garantir a qualidade técnica do produto ou finalidade para a qual são utilizados;

c) Sempre que possível, deverão ser efectuados contratos de manutenção periódica com as empresas fornecedoras;

d) Dos contratos deverá ser guardada cópia no laboratório, o mesmo sucedendo com as guias de reparação periódica.

2 — Dos reagentes:

a) Os reagentes deverão ser armazenados nas condições que a sua especificidade exija, designadamente tendo em atenção a temperatura, toxicidade, volatilidade e flamabilidade;

b) Na utilização de todos os reagentes deverá ser respeitado o seu prazo de validade, sempre que exista.

VI — Orientações sobre armazenamento e segurança:

1 — Normas gerais de segurança — o pessoal que trabalha no laboratório deverá:

a) Familiarizar-se com o equipamento e os procedimentos existentes no laboratório;

b) Ter cuidado no manuseamento de seringas e agulhas — descartar num contentor de corte-perfurantes sem recapular;

c) Conhecer os materiais de risco — manutenção, armazenamento e descarte;

d) Conhecer os procedimentos de emergência — plano de emergência e localização do dispositivo de lavagem ocular;

e) Dispor de equipamento de protecção individual: batas, luvas, máscara, viseiras, aventais, touca, manguitos;

f) Manter a área de trabalho limpa;

g) Manusear as substâncias químicas perigosas em câmaras com extracção;

h) Efectuar os procedimentos que geram aerossóis biológicos em câmara de fluxo laminar;

i) Não pipetar com a boca — utilizar dispositivos próprios;

j) Usar, de preferência, materiais descartáveis;

l) Eliminar em condições de segurança o material inutilizado;

m) Proibir a entrada no laboratório a pessoas não devidamente credenciadas;

n) Relatar os acidentes e incidentes ocorridos no laboratório no prazo de vinte e quatro horas.

2 — Regras de comportamento individual:

a) Manusear todas as amostras biológicas como potencialmente infecciosas;

b) Usar luvas no manuseamento de amostras, retirar após uso, colocar em saco apropriado;

c) Lavar as mãos antes e depois de contactar com pacientes e com material biológico;

d) Utilizar as áreas específicas e assinaladas no laboratório para a lavagem das mãos, que deverão estar equipadas com sabão, desinfectante e papel de mãos (não usar toalhas turcas);

e) Usar bata de fechar atrás e que deve ser removida antes de deixar a área de trabalho, não podendo ser usada fora do laboratório;

f) Retirar as tampas dos recipientes com cuidado, atrás de protecção ou em direcção oposta ao executante.

3 — Normas referentes à segurança biológica:

a) Quando as amostras libertem partículas ou aerossóis, a sua manipulação deve ser efectuada em câmara de fluxo laminar;

b) O circuito de resíduos sólidos deve obedecer às normas legais em vigor:

Saco preto — resíduos dos grupos I e II;

Contentor verde — resíduos do grupo III;

Contentor amarelo — objectos corte-perfurantes;

Contentores vermelho e amarelo — resíduos do grupo IV;

Circuito de resíduos líquidos — transvaze para contentores adequados;

Descontaminação das superfícies de trabalho — calçar luvas e saturar as superfícies de trabalho com solução própria;

Descontaminação do equipamento — todos os componentes removíveis devem ser imersos em desinfectante e os restantes lavados e desinfectados.

4 — Medidas de emergência:

a) Material de primeiros socorros sinalizado e equipado;

b) Existência de um plano de emergência, designadamente para situações de incêndio e evacuação, e que deve mencionar:

Localização e funcionamento do alarme;

Números de telefones de emergência;

Saídas de emergência;

Localização dos extintores e bocas-de-incêndio.

5 — Gestão e recolha de resíduos:

1 — Os laboratórios devem proceder à triagem e correcto acondicionamento de resíduos líquidos perigosos para ulterior tratamento e ou reciclagem:

a) Os resíduos líquidos perigosos devem ser acondicionados individualmente em recipientes distribuídos para o efeito pela empresa contratada;

b) Os recipientes devem possuir um rótulo onde deverá estar mencionado o tipo de resíduo a que o recipiente se destina antes deste começar a ser utilizado;

c) Na utilização dos recipientes deverá ser acautelada a possibilidade de contaminação da superfície exterior;

d) O laboratório deverá certificar-se que o recipiente se encontra devidamente encerrado antes da recolha;

e) O fornecimento de recipientes vazios far-se-á em função do número recolhido;

f) A recolha dos resíduos deverá ser feita com periodicidade identificada.

2 — O laboratório/instituição deverá possuir contrato com uma empresa idónea de recolha de resíduos e cumprir os procedimentos decorrentes da legislação em vigor relativamente aos mesmos.

3 — Os procedimentos respeitantes aos distintos produtos devem ser os seguintes:

3.1 — Resíduos líquidos perigosos:

a) Os resíduos líquidos de químicos perigosos devem ser contentorizados para recipientes herméticos. Esta operação implica a existência de um local onde se possa efectuar a transferência dos mesmos (câmara com extracção de efluentes gasosos);

b) Resíduos químicos líquidos a contentorizar separadamente:

Formol, xilol, corantes e soluções respectivas (excepto corantes com compostos metálicos), acetona, álcoois, ácidos, soluções contendo metais (prata, ouro, etc.) e diaminobenzidina.

3.2 — Resíduos líquidos com risco biológico:

- a) Os efluentes provenientes da área de macroscopia deverão ser contentorizados e sofrer desinfecção para tratamento específico;
- b) Os resíduos de amostras líquidas para exame citológico são rejeitados nos próprios recipientes e colocados em contentores verdes (grupo III) para tratamento como resíduo possuindo potencial risco biológico.

3.3 — Resíduos sólidos perigosos:

- a) Resíduos provenientes de amostras destinadas a exame histológico:

Os resíduos provenientes destas amostras devem ser rejeitados em contentores amarelos (grupo IV), porque possuem uma quantidade significativa de formol, em relação ao qual não existem, de momento, condições técnicas para a sua remoção individualizada;

Se essas condições forem criadas, poderão ser rejeitados nos contentores verdes (grupo III);

Os recipientes de cortantes e perfurantes deverão ser rejeitados nos contentores amarelos (grupo IV);

A parafina proveniente do processador automático de tecidos deverá ser rejeitada como sólido perigoso devido à sua mistura com xilol (grupo IV);

A parafina que não tem esta proveniência poderá ser rejeitada como resíduo equiparado a urbano;

A parafina que contém amostras biológicas (blocos) deverá ser rejeitada nos contentores verdes (grupo III);

- b) Outros resíduos sólidos — materiais de vidro ou porcelana partidos não contaminados (considerados resíduos perigosos para o pessoal que efectua a recolha) deverão ser:

Colocados em caixas de cartão devidamente identificadas e colocadas junto dos resíduos equiparados a urbanos;

Rejeitados como resíduos do grupo III quando contaminados com produtos biológicos.

VI — Relatório anual de actividades:

- 1 — O relatório anual de actividades deve incluir os aspectos abaixo discriminados:

- 1.1 — Características gerais do laboratório e específicas de cada valência:

- a) Instalações;
- b) Pessoal;
- c) Equipamento geral (somente se tiver havido modificações em relação ao relatório do ano precedente);
- d) Número de doentes;
- e) Número de análises efectuadas;
- f) Número de análises efectuadas por contrato com outros serviços;
- g) Acções de formação, interna e ou externa, do pessoal.

- 1.2 — Gestão e recolha de resíduos.

- 1.3 — Menção dos registos significativos no livro de ocorrências do laboratório.

- 1.4 — Menção dos registos constantes do livro de reclamações.

- 1.5 — Cooperação com entidades de saúde.

- 1.6 — Análise crítica do funcionamento do laboratório.

- 1.7 — Comentários e conclusões.

Despacho n.º 13 833/2007

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

O coordenador da MCSP é assessorado, para o efeito, por uma equipa com um máximo de 15 pessoas designadas por despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

- 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.ºs 1 e 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designo para integrar a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) as pessoas seguintes:

- a) Licenciado António Manuel dos Santos Rodrigues, médico de medicina geral e familiar;
- b) Licenciado Armando Brito de Sá, médico de medicina geral e familiar;

- c) Licenciado Carlos Alberto Jesus Nunes, médico de medicina geral e familiar;
- d) Licenciada Cristina Maria da Costa André Correia, enfermeira;
- e) Licenciado Horácio Mendes Covita, psicólogo;
- f) Licenciado João Manuel da Silva Moura dos Reis, médico de medicina geral e familiar;
- g) Licenciado João Nunes Rodrigues, médico de medicina geral e familiar;
- h) Licenciado José Luís Carreira Nunes, médico de medicina geral e familiar;
- i) Licenciado José Miguel da Conceição Fragoeiro, jurista;
- j) Licenciada Maria do Carmo Ferreira, enfermeira;
- l) Licenciada Maria Manuela Branco da Silva, enfermeira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 834/2007

Pelo Decreto Regulamentar n.º 65/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Por sua vez, a Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio, determinou, no seu artigo 1.º, a estrutura nuclear dos serviços e a Portaria n.º 659/2007, da mesma data, fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Tendo em vista criar as condições necessárias à implementação da nova estrutura, importa, agora, proceder à criação das unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR) é criada a Divisão de Recursos Humanos (DRH) e a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP).

1.1 — A DRH compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a l) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

1.2 — A DRFP compete, em especial, assegurar as competências referidas nas alíneas m) a x) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

2 — Na Direcção de Serviços de Informação e Documentação (DSID) é criada a Divisão de Informática (DI) e a Divisão de Organização e Informação (DOI).

2.1 — A DI compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

2.2 — A DOI compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas e) a n) do n.º 2 bem como as das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

1 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Rectificação n.º 913/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, o aviso n.º 8409/2007, a p. 12 281, rectifica-se que onde se lê «Dr. Fernando Resende Costa — 19,05» deve ler-se «Dr. Fernando Resende Costa — 19,06».

22 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Deliberação (extracto) n.º 1242/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 10 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baião Monteiro, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico superior no Centro Regional de Saúde

Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Évora, com efeitos a 15 de Maio de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

Deliberação (extracto) n.º 1243/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Márcia de Sousa Monteiro, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, no Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Portalegre, com efeitos a 5 de Maio de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Rectificação n.º 914/2007

Por terem saído com inexactidão os despachos (extractos) n.ºs 10 563/2007 e 10 566/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a pp. 15 206 e 15 207, rectifica-se que onde se lê «de 22 de Março a 27 de Junho de 2007» deve ler-se «de 22 de Março de 2007 a 27 de Junho de 2008».

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Rectificação n.º 915/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 061/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «1.º semestre» deve ler-se «2.º semestre».

8 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Rectificação n.º 916/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9754/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, Director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Maria Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde Santo Condestável»

deve ler-se:

«Presidente — Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde Santo Condestável.

Dr.ª Judite Maria Fernandes Catarino Morais Morgado, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.»

5 de Junho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Rectificação n.º 917/2007

Por ter saído inexacta a publicação, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2007, do despacho n.º 7925/2007, rectifica-se que onde se lê:

«Elisabete Costa Machado — 2 de Agosto de 2006.

Joana Alexandra Ferreira Barros — 2 de Agosto de 2006.»

deve ler-se:

«Elisabete Costa Machado — 4 de Agosto de 2006.

Joana Alexandra Ferreira Barros — 4 de Agosto de 2006.»

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

2611024626

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Deliberação (extracto) n.º 1244/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Março de 2007, devidamente ratificado por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Abril de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Alexandra Cristina Vidal Monteiro, Ana Raquel Moinho de Oliveira, Bruno Miguel Martins de Oliveira, Fredy da Silva Pereira, Joana Maria Salvador Branco, Sandrina Simões da Costa, Sílvia de Jesus Cruz e Teresa Raquel da Costa Ferreira, enfermeiros, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Hospital de Sobral Cid

Deliberação (extracto) n.º 1245/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Sobral Cid de 23 de Maio de 2007, ratificado pelo conselho directivo da ARS do Centro, I. P., de 23 de Maio de 2007, foi contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo Alfredo Luís Pereira Antunes, auxiliar de acção médica, pelo período de três meses, eventualmente renovável por idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 13 835/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com apro-

veitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Rui Manuel Gomes Rodrigues	600	14,5	Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
Rosa Daniela Vasconcelos Pais Canas	230	14,3	Escola Superior de Educação de Viseu.
Maria Cândida Costa Pinheiro de Lacerda	530	16,5	Universidade do Minho.
Célia Margarida Faria Maurício	430	15,8	Escola Superior de Educação de Santarém.
João Vasco Rocha Brito da Costa Cabecinha	540	15	Escola Superior de Educação de Beja.
Vera Sofia Ferreira Neves	550	15	Universidade do Algarve, Escola Superior de Educação de Faro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

21 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 11 758/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, na área do ensino vocacional da Música, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2006-2007, no distrito de Faro:

Academia de Música de Lagos (autorização definitiva n.º 2021):

Curso básico — Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Guitarra/Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo (b);

Curso complementar — Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Guitarra/Viola Dedilhada, Violino, Violoncelo e Canto (b).

Secção de Lagoa da Academia de Música de Lagos (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de Educação do Algarve de 5 de Dezembro, ofício da DREALG n.º 18 637, de 6 de Dezembro de 2006):

Curso básico — Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Piano, Trompete, Guitarra/Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo (a).

Conservatório de Portimão — Joly Braga Santos (autorização definitiva n.º 2018):

Curso básico — Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Percussão, Saxofone, Trompete, Guitarra/Viola Dedilhada e Violoncelo (a)

Conservatório de Música de Olhão (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de Educação do Algarve de 13 de Julho de 2006, ofício da DREALG n.º 10 099, de 17 de Julho de 2006):

Curso básico — Acordeão, Piano, Guitarra/Viola Dedilhada e Violino (a).

Academia de Música de Tavira (autorização definitiva n.º 17/DREALG):

Curso básico — Piano, Saxofone, Guitarra/Viola Dedilhada e Violino (a).

Conservatório Regional de Vila Real de Santo António (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de Educação do Algarve de 6 de Novembro de 2006, ofício da DREALG n.º 16 934, de 9 de Novembro de 2006):

Curso básico — Acordeão, Clarinete, Piano, Saxofone, Trompete, Guitarra/Viola Dedilhada e Violino (a).

(a) Paralelismo pedagógico por um ano.

(b) Paralelismo pedagógico por três anos.

30 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Aviso n.º 11 759/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado Pedro Alexandre Coelho Pinheiro, guarda-nocturno da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gil Eanes, em Lagos, com a última residência conhecida na Rua de Santo Amaro, Sítio do Moinho, lote 5, 5, em Lagos, de que, por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do Secretário de Estado da Educação e no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 529/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, que lhe foi aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado em 12 de Setembro de 2006 naquela Escola.

10 de Abril de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 13 836/2007

Por despacho de 14 de Julho de 2005 do director de serviços dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve, foram homologados os contratos referentes ao ano de 2004-2005, nos termos dos artigos 67.º, 79.º, 80.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, das educadoras de infância abaixo mencionadas:

Nome	Código	Data da homologação
Alexandra Eugénia Glória Menau	345817	26-1-2005
Alexandra Maria Tovar Proença Porto	340789	27-12-2004
Ana Cristina Alho Ruivinho Brasão Pinto Queiroz	344898	5-1-2005
Ana Cristina Lavadeira Simões	344450	23-12-2004
Ana Cristina Serafim Martins Antunes	228746	9-12-2004
Ana Margarida de Carvalho Siopa	330905	15-6-2005
Ana Maria Vicente Afonso Pires	266085	5-1-2005
Ana Rita Braz Malveiro	230108	15-3-2005
Ana Sofia de Jesus Xavier Azevedo Ribeiro	288056	20-12-2004
Andreia Filipa Moreira Cabrita	341083	20-5-2005
Carla Cipriano Rocha	344795	3-1-2005
Carla Cristina Ribeiro Pais	266085	9-12-2004
Carla Marisa Soutosa Faria	341083	28-4-2005
Carla Patrícia Galtarossa Coelho	288056	15-2-2004
Cármén Susana Relvas Dias Brito	341400	3-1-2005
Cátia Paula da Cruz N'Teka	341083	20-4-2005
Cátia Susana Frescata Girão	341083	5-5-2005
Cláudia Constantina Silva Dias	266085	9-12-2004
Dália Maria de Jesus Gil	639631	28-1-2005
Elvira Dias Correia Cabrita	342877	28-1-2005
Irene Maria Sá Esteves Mendes Fernandes	330905	5-1-2005
Irma Maria Gago André Pereira Afonso	345891	13-1-2005
Joaquina Maria Santos de Sousa Ramos	330917	11-4-2005
Lina da Conceição Dias Caldeira	341400	26-1-2005
Lisdália Maria da Conceição Costa	260034	27-1-2005
Luísa do Carmo Coelho Martins dos Santos	340066	10-1-2005
Lúria Paula Fernandes Moniz Daniel	330279	3-1-2005
Mafalda Sofia Cardoso Capucho	330917	9-12-2004
Margarida Maria dos Santos Rato Miranda Pereira	200980	3-1-2005

Nome	Código	Data da homologação
Maria Aida Martins Russo	200980	11-1-2005
Maria Almerinda de Oliveira Simões	200980	3-1-2005
Maria Augusta Pereira Aleixo Santos	266085	9-12-2004
Maria Bárbara Marranita Simões Gonçalves	288056	9-1-2005
Maria do Carmo Correia	340789	15-6-2005
Maria do Céu Caramelo Concórdia Riço	344898	18-3-2005
Maria Celeste Fernandes da Silva	626417	5-1-2005
Maria da Conceição Monteiro Gonçalves Dias Benedetto	340066	10-1-2005
Maria da Conceição Nascimento Ginja Madeira	264730	10-12-2004
Maria Filomena Rodrigues dos Santos Marreiros	346627	9-12-2004
Maria da Piedade Simões Rocha de Matos Oliveira Furtado	200980	24-2-2005
Maria de Lurdes Calixto Vieira Martins Petreques	342877	28-1-2005
Maria de Lurdes Louzeiro Pequeno	200980	4-1-2005
Maria do Céu Caramelo Concórdia Riço	344898	4-1-2005
Maria Filomena Rodrigues dos Santos Marreiros	346627	3-1-2005
Maria Hermínia Mendes Aleluia	200980	3-1-2005
Maria João Bento Nobre Cavaco Braz	344898	13-12-2004
Maria José de Matos Santos	344837	9-12-2004
Maria Luís de Lemos Ferreira Pacheco	344837	3-1-2005
Maria Rolandina Correia de Sena Cabeleira	260034	27-1-2005
Maria Valentina Domingos Teixeira	344795	21-12-2004
Mariana das Dores Serra Paixão	284245	9-12-2004
Matilde de Conceição Amaro Mena	344448	3-1-2005
Odília Maria Rocheta Coelho	340789	20-12-2004
Paula Margarida Pinho Valente	344898	23-12-2004
Sandra Marisa Martins Ribeiro Louro	344862	27-12-2004
Sandra Merícia Ornelas Pinto	330917	30-6-2005
Sandra Patrícia Cardoso Gago	345891	13-1-2005
Sónia Maria Martins	340789	16-2-2005
Vera Cristina da Luz Amaral	344898	23-4-2005
Susana Cristina de Almeida Resende	200980	3-1-2005

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Despacho n.º 13 837/2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2005-2006, por despacho da directora de serviços dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve, dos seguintes docentes, não pertencentes aos quadros, para as escolas e grupos indicados:

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Cristina Maria Gonçalves Bento ...	330267	03	29-6-2006
Dora Luísa Alves Nunes	330267	11	29-6-2006
Maria Papá Almeida Ferreira	330267	21	29-6-2006
Paula Alexandra Cartaxo Pitarra	330267	23	29-6-2006
Maria Filomena Alves Ramos	330267	25	29-6-2006
Maria João Venturinha Freire	330267	26	29-6-2006
Vítor Manuel de Oliveira Vilela	330267	38	29-6-2006
Miguel Ângelo da Silva Neto Rocha	330267	39	29-6-2006
Ricardo Manuel Ramalho	330267	39	29-6-2006
Mariano Moreira	330267	EMRC	29-6-2006
Aldina Maria Rocha Casanova Dias	330267	EMRC	29-6-2006
Paula Cristina Nogueira Caetano Lopes	330279	01	29-6-2006
Patrícia Isabel Marreiro Lamy	330279	05	29-6-2006
Susete de Fátima Barriga Paixão ...	330279	05	29-6-2006
Marta Célia Paixão Relvas	330279	11	29-6-2006
Maria da Conceição Ferreira Pires	330279	16	29-6-2006
Odete Vaz Alves	330279	16	29-6-2006
Isabel Maria Bita Gomes	330279	21	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Ricardo Alexandre Correia de Jesus	330279	23	29-6-2006
Óscar Emanuel Ribeiro Baptista ...	330279	25	29-6-2006
Susana Isabel Teixeira de Jesus Maria	330279	26	29-6-2006
João Miguel Vilas Boas Nunes	330279	28	29-6-2006
Eduardo Manuel Mendes Pires	330279	38	29-6-2006
Rui Alexandre da Costa Santos	330279	39	29-6-2006
Rosalinda Maria Nascimento Lourenço	330280	05	29-6-2006
Helena Maria dos Santos Fava	330280	06	29-6-2006
Ricardo Manuel Afonso Guerreiro	330280	07	29-6-2006
Gracinda Maria Gomes Soares ...	330280	11	29-6-2006
Ana Margarida Marques Gomes Pereira	330280	17	29-6-2006
Cristina Maria de Sousa Costa	330280	23	29-6-2006
Miguel Calvino da Silva Coelho	330280	25	29-6-2006
Fátima Cristina Romão Anica	330280	26	29-6-2006
David Miguel Dias da Silva	330280	38	29-6-2006
Arcádio Henrique Fernandes Correia Folgado	330280	39	29-6-2006
Margarida Maria de Almeida Pais	330693	03	29-6-2006
Pedro Miguel Paixão Velhuco	330693	04	29-6-2006
Fátima Rita Prazeres Vargas	330693	06	29-6-2006
Carla de Jesus Pereira Barriga ...	330693	08	29-6-2006
Mário Alexandre Eduardo Carriço	330693	08	29-6-2006
António Miguel Teixeira Ragageles	330693	09	29-6-2006
João Francisco Serranito Ramos	330693	11	29-6-2006
Maria Júlia Soares Ferreira Guerreiro	330693	15	29-6-2006
Anselmo Ricardo Esperança Coelho	330693	17	29-6-2006
Maria Olinda de Beja Martins Assunção	330693	21	29-6-2006
Susana de Oliveira M. Amoroso de Brito Correia de Barros	330693	23	29-6-2006
Luís Miguel do Ó Rosa Rodrigues	330693	25	29-6-2006
Ricardo Jorge Freitas de Jesus ...	330693	26	29-6-2006
André de Oliveira Murta	330693	38	29-6-2006
Anabela Guerreiro Fialho	330905	01	29-6-2006
Carla Sofia de Jesus	330905	01	29-6-2006
Francisca Mendes Perdigão	330905	01	29-6-2006
Cláudia Sofia Ferreira Figo	330905	04	29-6-2006
Lénia Isabel Rodrigues da Silva	330905	04	29-6-2006
Patrícia Bernardes Costa	330905	08	29-6-2006
Pedro Manuel Domingos Faria ...	330905	09	29-6-2006
Nuno Miguel Santos Marques	330905	11	29-6-2006
Paulo Alexandre Silva Ribeiro	330905	11	29-6-2006
Francisco António da Silva Pereira Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos	330905	22	29-6-2006
Rita João Ribeiro de Castro Barbosa	330905	26	29-6-2006
João Manuel de Jesus Cabral	330905	38	29-6-2006
Carla Cristina Guerreiro Duarte ...	330917	03	29-6-2006
Sónia Cristina Dias Marques	330917	03	29-6-2006
Brígida Alexandra Domingues de Sousa Almeida	330917	04	29-6-2006
Hélia Patrícia Neves Saraiva	330917	04	29-6-2006
Tânia Lúcia de Sousa Martins	330917	04	29-6-2006
Hugo Alexandre Simões Monteiro	330917	05	29-6-2006
João de Faria Ramos da Cruz da Silva Inglês	330917	05	29-6-2006
Marta Alexandra Guedes Teixeira	330917	05	29-6-2006
Mónica Sofia Teixeira dos Reis Moura	330917	06	29-6-2006
Nuno José Gonçalves Pereira	330917	06	29-6-2006
Márcia de Fátima Gonçalves	330917	11	29-6-2006
Florbelá Maria Gonçalves Cavaco Rodrigues	330917	21	29-6-2006
Nelson José Pires da Conceição ...	330917	28	29-6-2006
Patrícia Bernardes dos Santos da Cunha Lavajo	330917	38	29-6-2006
Márcio Alexandre Guerreiro Francisco	330917	39	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Maria Gorete Correia Pereira	330917	EMRC	29-6-2006
Clara Maria da Cunha Gonçalves Antão	340054	02	29-6-2006
Alda Sofia de Oliveira Varela Correia	340054	03	29-6-2006
Maria da Graça Chagas da Quinta	340054	03	29-6-2006
Sónia Carla Pinto da Fonseca	340054	04	29-6-2006
Taty Alexandre Loureiro	340054	04	29-6-2006
Anabela Conceição da Palma	340054	05	29-6-2006
Maria João Costa Pontes de Oliveira	340054	05	29-6-2006
Hugo Filipe Pacheco Viana	340054	11	29-6-2006
Melani Franco Pacheco Raposo	340054	15	29-6-2006
Paula Cristina Dinis Ferreira	340054	20	29-6-2006
Alice Maria do Nascimento Martins	340054	22	29-6-2006
Patrícia Sofia Bettencourt Martins Ferreira	340054	23	29-6-2006
Luís Filipe Guerreiro Militão	340054	25	29-6-2006
Irene Domingos de Oliveira	340054	26	29-6-2006
Nuno Miguel Silvestre Filipe	340054	38	29-6-2006
Sónia Maria de Oliveira Braz Rodrigues	340054	38	29-6-2006
Paula Cristina de Araújo Martins Salvador	340054	39	29-6-2006
Mónica Rita Cavaco Garcês da Silva	340054	EMRC	29-6-2006
Ana Isabel Contreiras dos Santos Bárbara	340054	TE	29-6-2006
Renato Manuel Viegas Lopes Pires	340054	TE	29-6-2006
Ana Luís Correia Alves Martins Gonçalves	340066	01	29-6-2006
Patrick Oliva Dentinho	340066	03	29-6-2006
Paulo César Pereira Pacheco	340066	03	29-6-2006
Paulo Jorge Martins Miguel Costa	340066	04	29-6-2006
Sandra Luísa Guerreiro Caetano ...	340066	05	29-6-2006
José António Santos Silva Ramos e Barros	340066	09	29-6-2006
Ana Paula Pina de Almeida	340066	11	29-6-2006
Horácio Correia Guerreiro	340066	15	29-6-2006
Carla Maria Veliça Poeira	340066	22	29-6-2006
Sandra Eunice da Silva Nunes	340066	22	29-6-2006
Susana Teixeira Ribeiro Barbosa	340066	22	29-6-2006
Rosária Maria Silvestre Agostinho	340066	23	29-6-2006
Maria de Lourdes Simões Fonseca	340066	30	29-6-2006
Nuno Miguel Messias Patrício da Silva	340066	38	29-6-2006
Ricardo Jorge Vieira de Sousa	340066	39	29-6-2006
Sónia Cristina Encarnação Batista	340066	EMRC	29-6-2006
José António Góis Marques	340066	TE	29-6-2006
Maria Amélia Pinho Sarmento Ferreira	340686	01	29-6-2006
Maria de Lurdes Alves Dias	340686	01	29-6-2006
Ana Paula Vilar Pires	340686	02	29-6-2006
Eunice Lilana Rosário da Silva Carvalho	340686	03	29-6-2006
Telma Sofia Ruivo Lança	340686	03	29-6-2006
Dina Sofia da Conceição Neves Silva	340686	04	29-6-2006
Naira Maysonave Silva Jardim	340686	04	29-6-2006
Susana Maria Afonso Braga Moreira	340686	04	29-6-2006
Ana Luísa Catalão Quintelas	340686	11	29-6-2006
Inês Margarida Lopes Correia Silva Dourado	340686	11	29-6-2006
Ângela Maria Guerreiro Fernandes	340686	15	29-6-2006
Telma Sofia Monteiro Serra	340686	18	29-6-2006
Liliana Guerreiro de Jesus	340686	20	29-6-2006
Maria de Fátima Marques Palmeiro	340686	23	29-6-2006
Vítor Augusto Brardo Feiteira	340686	25	29-6-2006
Inês Isabel Glão Caravela	340686	30	29-6-2006
Nídia Susana Caetano Agostinho	340686	38	29-6-2006
Paula Feliz Cordeiro Matinhos Cristina	340686	39	29-6-2006
Cristóvão Manuel da Costa Silva ...	340686	40	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
João Pedro Mascarenhas Borges Godinho	340686	TE	29-6-2006
Brigite Cristina Vilar Rodrigues ...	340753	02	29-6-2006
Hugo Daniel Santos Gomes	340753	03	29-6-2006
Olga Maria Dias Pereira	340753	03	29-6-2006
Dina do Carmo Vargas Calado ...	340753	04	29-6-2006
Ana Isabel Pereira Marques	340753	05	29-6-2006
António Jorge de Oliveira Chaves Pinto	340753	06	29-6-2006
Miriam Giselda Marques Gonçalves	340753	09	29-6-2006
João Carlos Martins Vieira	340753	11	29-6-2006
Patrícia Micaela de Moura Martins	340753	11	29-6-2006
Marisa Isabel André dos Santos Alves	340753	15	29-6-2006
Suzi Paula Vicente Lopes	340753	15	29-6-2006
Ana Lucinda Calado Ferreira	340753	20	29-6-2006
Sandra Emília Miranda Cavaco ...	340753	25	29-6-2006
Jorge Anibal Limpo de Lacerda Correia da Silva	340753	28	29-6-2006
Florbelia Pinto Edral	340753	39	29-6-2006
Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes	340753	EMRC	29-6-2006
António Manuel Costa e Silva de Almeida Quaresma	340753	TE	29-6-2006
Custódio José Pereira Correia	340753	TE	29-6-2006
Hélder dos Santos Pinto	340753	TE	29-6-2006
Luís Carlos Pires Paixão	340753	TE	29-6-2006
Nuno Bento Gago Aguiar	340753	TE	29-6-2006
Sílvia Margarida Pires Basto	340753	TE	29-6-2006
Austiclínia da Conceição B. Oliveira da Silva Carvalho	340789	01	29-6-2006
Luís Pedro Fernandes Baiona	340789	04	29-6-2006
Cláudia Margarida Fernandes Cabanita Gonçalves	340789	06	29-6-2006
Sérgio Manuel Batoque Louro ...	340789	11	29-6-2006
Daniel Ramiro Mendes Vaqueiro	340789	25	29-6-2006
Maria Florbela Baptista Pessoa Tomás Gomes	340789	25	29-6-2006
Tânia Isabel Termentina Bicho ...	340789	25	29-6-2006
Carla Isabel Vaz Macedo	340844	01	29-6-2006
Susana Amália de Cardoso Pott ...	340844	01	29-6-2006
Liliana Martins da Silva	340844	03	29-6-2006
Sónia Cristina Barão Vaz Ramires	340844	03	29-6-2006
Ana Isabel Assunção	340844	04	29-6-2006
Helena Sofia Meireles Correia Dias Romeira Queiroga	340844	04	29-6-2006
Liliana Marisa dos Santos de Azevedo	340844	04	29-6-2006
Maria José Lopes do Rosário Pratas	340844	04	29-6-2006
Cláudia Raquel Coelho Viegas Palma	340844	07	29-6-2006
Liete Teixeira Monteiro	340844	11	29-6-2006
Élia Maria Romão Coelho Santos Leitão	340844	18	29-6-2006
Joana Paula Mateus Batista	340844	22	29-6-2006
Sandra Cristina Resende Conde ...	340844	25	29-6-2006
Márcia Sofia Batista Leonardo ...	340844	30	29-6-2006
Ana Manuela António Corriente Rosa	340844	38	29-6-2006
Ana Isabel Silvano Pato	340844	39	29-6-2006
Dina da Encarnação Romba Sequeira	340844	39	29-6-2006
Fernanda Amaro Santos Pereira Mestre	340844	EMRC	29-6-2006
Ana Beatriz da Silva Gomes Oura Teresa Paula Martins Fuzeta Cativo	340868	03	29-6-2006
Ana Cristina Conceição Marques	340868	05	29-6-2006
Patrícia Martins Ferreira Castelhana	340868	05	29-6-2006
Carlos Manuel Varela Gordinho	340868	09	29-6-2006
Sónia Isabel Pereira Franco Ferreira	340868	11	29-6-2006
Carlos Alberto Eusábio Correia ...	340868	17	29-6-2006
Dora Isabel Martins Ferreira	340868	17	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Rosa Maria Barroso da Silva	340868	20	29-6-2006
Maria João Carrola Balseiro Cachola	340868	21	29-6-2006
Nelson Parreira Ramos	340868	21	29-6-2006
Sílvia Cristina Neves Ropio	340868	25	29-6-2006
António Daniel Proença de Gouveia Matos	340868	28	29-6-2006
Vítor Manuel Santos Rito	340868	38	29-6-2006
Rita Pais e Silva dos Santos Guimarães	340868	39	29-6-2006
Susana Cristina Mendes Guerreiro	340868	EMRC	29-6-2006
António José de Brito Serrano	340870	01	29-6-2006
José Manuel Baptista de Oliveira Moeda	340870	01	29-6-2006
Luís Miguel Dantas Gonçalves Cruz	340870	01	29-6-2006
Rui Fernando Lopes Coelho da Silva	340870	01	29-6-2006
Natália Pereira Cardoso	340870	02	29-6-2006
Ana Luísa Tavares Zacarias Fernandes	340870	03	29-6-2006
Carla Alexandra de Almeida Machado	340870	03	29-6-2006
Joana Carina de Barros Oliveira	340870	03	29-6-2006
Ana Sofia Soares Alexandre	340870	04	29-6-2006
Andreia Salomão de Brito Tristão	340870	04	29-6-2006
Cesaltina Rosa Monteiro Cesário	340870	04	29-6-2006
Carlos Manuel Moreira da Graça	340870	08	29-6-2006
Bruno César Pereira Ferreira	340870	09	29-6-2006
Susana da Silva Ribeiro	340870	11	29-6-2006
Paula Maria da Cunha Vieira	340870	20	29-6-2006
Sandra Isabel Guinote Pina Gonçalves	340870	22	29-6-2006
Lídia Susana Lima Monteiro	340870	25	29-6-2006
Letícia Isabel Moreira Ricardo	340870	34	29-6-2006
Maria Alice Antunes Pinto Diogo	340870	34	29-6-2006
Paulo Alexandre Candeias Guerreiro	340870	38	29-6-2006
Ana Luísa Nunes Figueiredo	340870	39	29-6-2006
Célia Maria Ramos Isidoro Duarte Mafalda Maria de Miguel e Campos	340870	EMRC	29-6-2006
Maria de Lurdes Taboada da Costa	340911	03	29-6-2006
Eduardo José Guerreiro Alfaro-beira	340911	05	29-6-2006
João Filipe Salsa Guarda	340911	09	29-6-2006
Carla Alexandra da Silva Néri	340911	17	29-6-2006
Nuno Jorge Pereira da Conceição	340911	21	29-6-2006
Sandra Cristina Bernardo da Fonseca	340911	23	29-6-2006
Laura Catarina Cartagena Moura	340911	25	29-6-2006
José Lourenço de Matos Pinto Ramalho	340911	26	29-6-2006
Paulo Renato Valentim Guerreiro	340911	28	29-6-2006
Ana Emília das Dores Terleira	340911	38	29-6-2006
Ana Maria Palmeira Paula de Carvalho	340911	41	29-6-2006
Carla Alexandra Carvalho Cruz	340911	EMRC	29-6-2006
Nuno Gonçalo Martins Ezequiel	341046	04	29-6-2006
Isabel Cristina Pereira Leonel	341046	05	29-6-2006
Marta Isabel Cunha da Rocha	341046	11	29-6-2006
Arlindo Jorge Quaresma Guerreiro	341046	18	29-6-2006
Magali Barbosa Quelhas	341046	21	29-6-2006
Cipriano Manuel Teixeira	341046	25	29-6-2006
Ana Paula Sousa Santos	341046	28	29-6-2006
Maria Manuela Esteves Cartaxo Bouça	341046	29	29-6-2006
Tiago Martins Escudeiro	341046	38	29-6-2006
Denise Miriam Mendes Torráo	341046	39	29-6-2006
Mário Sérgio de Almeida Peliquito	341046	39	29-6-2006
Sara Armanda Sena Martins	341046	39	29-6-2006
Vítor Manuel Vidal Afonso	341046	40	29-6-2006
Micaela Paula da Costa Barros	341046	TE	29-6-2006
Rogério Paulo Soares Correia Neto	341046	TE	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Jorge Bruno Coelho Mota	341083	01	29-6-2006
Ana Cristina Beato Martins Costa Tareco	341083	03	29-6-2006
Nuno Filipe Marçalo Fernandes	341083	09	29-6-2006
Maria Manuel Carvalho Caixinha Guerreiro	341083	11	29-6-2006
Eugénia Maria Viana Dias	341083	17	29-6-2006
Fernando Manuel Abreu Marreiros	341083	18	29-6-2006
Bruno Alexandre Ramos Figueiras	341083	23	29-6-2006
Elisabete Rosa Domingues Rodrigues Amendoeira	341083	25	29-6-2006
Mónica Margarida Pires Pereira	341083	25	29-6-2006
Andreia Cristina Pedro de Sousa	341083	26	29-6-2006
Fátima Alcaria dos Santos	341083	33	29-6-2006
Lisa Andrea Seco Vale d'Abreu Soeiro	341083	38	29-6-2006
Verónica Jacinto Paulo Gonçalves	341083	38	29-6-2006
Luís Filipe Cabrita Neves	341083	39	29-6-2006
Lígia Maria Bota Gonçalves	341083	EMRC	29-6-2006
Carlos Fernando Dias Marinho Franco	341083	TE	29-6-2006
José Júlio dos Santos Alves	341083	TE	29-6-2006
Rosa do Carmo da Rocha Coelho	341083	TE	29-6-2006
José Manuel Dias de Oliveira	341186	03	29-6-2006
Maria João Camilo Ricardo	341186	03	29-6-2006
Marisa Susana Tavares Ferreira	341186	03	29-6-2006
Marta Sofia Arvela Palmeiral Simões	341186	04	29-6-2006
Luís Filipe Alfazema Neto Jorge	341186	05	29-6-2006
Ana Rita Batista Matias	341186	06	29-6-2006
Pedro João Carvalho Moutinho Romeira Queiroga	341186	09	29-6-2006
Emanuel Fernandes Baptista	341186	13	29-6-2006
Maria Francisca da Costa Serrasqueiro Dionísio	341186	29	29-6-2006
Carlos Manuel da Costa Mendonça	341186	39	29-6-2006
Olívia Maria Martins Valente	341186	41	29-6-2006
Rosária Maria Viegas Neves Pacheco	341186	EMRC	29-6-2006
Susana Patrícia Guerreiro Mateus	341198	03	29-6-2006
Elsa Cristina Barreira Matias Fonseca Amaral	341198	04	29-6-2006
Francisco José Cêa Aragão Teixeira	341198	06	29-6-2006
Telma Cristina Domingos Graça Gomes	341198	09	29-6-2006
Maria Helena Correia Lopes	341198	21	29-6-2006
Sónia Alexandra Barreira Tomé	341198	22	29-6-2006
Carlos Miguel Rego de Brito	341198	25	29-6-2006
Ricardo António Fernandes Vale	341198	25	29-6-2006
Marta Filipa Felizardo Tardão	341198	26	29-6-2006
Cristiano Manuel Vilares Araújo dos Santos	341400	01	29-6-2006
Maria João Lavareda Lamas	341400	01	29-6-2006
Carla Maria Costa Carrilho	341400	04	29-6-2006
Andreia Letícia Campos de Moura	341400	06	29-6-2006
Elisa Maria de Sá Sousa Rodrigues Correia Monteiro	341400	09	29-6-2006
António José Mendes Batista	341400	11	29-6-2006
Carla Susana Lopes Valentim	341400	15	29-6-2006
Carla Maria Pires Neves Rio Coles	341400	17	29-6-2006
Jorge Filipe Elias Palma	341400	20	29-6-2006
João José do Espírito Santo	341400	21	29-6-2006
Susana Cristina Sousa Casimiro Almeida	341400	23	29-6-2006
Sandra Liliana Dias da Silva	341400	25	29-6-2006
Maria Helena Guerreiro Rodrigues	341400	28	29-6-2006
António Manuel Martin Benito Teixeira de Sousa	341400	35	29-6-2006
Ana Margarida Ribeiro Monteiro	341400	38	29-6-2006
Rui Duarte Herculano Clara	341400	38	29-6-2006
Alexandra Maria Petinga do Rosário	341400	39	29-6-2006
Rui Pedro Martins dos Santos Pinto	341435	03	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Sofia Catarina Gonçalves de Brito	341435	04	29-6-2006
Ana Catarina Guerreiro Godinho			
Rolita de Sousa	341435	07	29-6-2006
Dina Paula Coelho Guerreiro	341435	07	29-6-2006
Carlos Filipe Val Martins	341435	09	29-6-2006
Cátia Cristina Muge Lopes	341435	17	29-6-2006
Vanda Marisa Ataíde Pereira	341435	20	29-6-2006
David Eduardo Vicente Roque	341435	23	29-6-2006
Alberto Pedro Rocha Centeno	341435	28	29-6-2006
Marília da Conceição Rodrigues Martins	341435	29	29-6-2006
Tânia Isabel Xarepe Guerreiro Neto	341435	38	29-6-2006
Rui Miguel dos Santos Murta	341435	39	29-6-2006
Rodrigo Miguel do Vale Lopes	341435	40	29-6-2006
Ana Maria da Silva Postiga	341435	EMRC	29-6-2006
Carla Alexandra de Jesus Domingos	341435	TE	29-6-2006
Daniela Sofia da Silva Anastácio	341435	TE	29-6-2006
Marisa dos Anjos Afonso Moreira	341435	TE	29-6-2006
Sílvia Manuela Cunha Rodrigues	341435	TE	29-6-2006
Hugo Filipe Martins da Costa	341782	01	29-6-2006
Sandra Maria Cunha Pinho Costa Barata	341782	01	29-6-2006
Anabela de Jesus Mendonça Lopes	341782	03	29-6-2006
Luís Filipe da Silva Azevedo	341782	03	29-6-2006
Susana da Costa Cequeira	341782	03	29-6-2006
David Filipe Caldeira Martins	341782	04	29-6-2006
Luís Miguel Lopes Nunes	341782	04	29-6-2006
Tânia Cristina Gonçalves Guerreiro	341782	04	29-6-2006
Fernanda Maria da Silva Cândido	341782	07	29-6-2006
Ana Francisca Valadas Romeiro	341782	08	29-6-2006
Laura Viegas da Silva	341782	08	29-6-2006
Ricardo Jorge dos Santos Pinto	341782	09	29-6-2006
Catarina Marta Teixeira Gonçalves	341782	11	29-6-2006
Nuno Duarte Veríssimo Rodrigues	341782	11	29-6-2006
Arlete Maria Pereira Capitão	341782	15	29-6-2006
Isabel Santana Curado Nunes Bizarro	341782	17	29-6-2006
Anabela Fernandes dos Santos	341782	20	29-6-2006
Cátia Cristina Gomes da Silva	341782	20	29-6-2006
Sara Alexandra Martins Ventura Gonçalves Ralha	341782	20	29-6-2006
Cristina Duarte Dias	341782	21	29-6-2006
Cristina Isabel Mendonça de Portela Leitão	341782	22	29-6-2006
Jorge Humberto da Silva Ramos	341782	22	29-6-2006
Paula Cristina Ribeiro Martins Mota	341782	22	29-6-2006
João Pedro Pereira Cabrita	341782	26	29-6-2006
Susana Isabel Gonçalves Viegas	341782	26	29-6-2006
Maria da Conceição Ponciano Neves	341782	28	29-6-2006
Carla Sofia Ribeiro Pires	341782	38	29-6-2006
Ana Cristina Rocha da Cruz	341782	39	29-6-2006
Carlos Miguel Brandão Ferreira	341782	39	29-6-2006
Armindo Henriques Tavares Martins	341782	EMRC	29-6-2006
Fernanda Maria Ribeiro Fidalgo	341939	01	29-6-2006
Lúcia de Jesus Monteiro Martins Duarte Sequeira	341939	01	29-6-2006
Paulo Roberto Nóbrega Serra	341939	01	29-6-2006
Carla Sofia Correia Capela	341939	03	29-6-2006
Dina Alexandra Barradas Grilo	341939	03	29-6-2006
Jennifer da Silva Botelho	341939	03	29-6-2006
Rute do Carmo Chanoca Azevedo Coelho	341939	03	29-6-2006
Ana Manuel Baião Galinha	341939	04	29-6-2006
Ana Margarida Simões Martins	341939	04	29-6-2006
Hélder Bruno Rodrigues Antunes	341939	04	29-6-2006
Helena Sofia Fernandes Azul	341939	04	29-6-2006
Isa Alexandra Soares Santos	341939	04	29-6-2006
Josefina Maria Galhardo dos Santos do Nascimento	341939	04	29-6-2006
Marta Isabel Leiria Martins Saraiva	341939	04	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Ana Mónica Marques Segurado	341939	05	29-6-2006
Rui Miguel da Silva André	341939	05	29-6-2006
Zaida Isabel dos Santos Lopes Pereira	341939	05	29-6-2006
Carla Maria Agostinho Rosa	341939	06	29-6-2006
Maria do Sameiro Alvorado Marreiros	341939	06	29-6-2006
Dulce Almerinda Fonseca Charneca	341939	11	29-6-2006
Rui Manuel Santos da Silva	341939	11	29-6-2006
Maria Emília Bondia Coelho	341939	21	29-6-2006
Natália Maria Manso	341939	21	29-6-2006
Maria Manuela Teixeira Cerqueira	341939	23	29-6-2006
Joaquim Vítor Pereira da Costa	341939	25	29-6-2006
Marisa Isabel da Silva Soares	341939	38	29-6-2006
Carla Maria de Matos Gama	341939	39	29-6-2006
Patrícia Maria dos Santos Monteiro	341939	39	29-6-2006
Sandrina Lourenço da Costa	341939	39	29-6-2006
José Manuel da Conceição Calado Pacheco	341939	EMRC	29-6-2006
Isabel Maria Pereira Jorge Ribeiro Rego	341939	EMRE	29-6-2006
Ana Margarida Vargas Galo Borges Mira	341940	04	29-6-2006
Patrícia Gonçalves Faisca	341940	04	29-6-2006
Anabela Marques Ruivo	341940	05	29-6-2006
Carla Maria Gomes da Silva Raimundo	341940	05	29-6-2006
Jenny Mony Marques Campos	341940	11	29-6-2006
Felismina Maria Casimiro Coelho Roque	341940	21	29-6-2006
Helena Maria Rocha Alves	341940	22	29-6-2006
Ana Cristina da Conceição Gomes	341940	23	29-6-2006
Nuno Alexandre Carneiro Pires	341940	31	29-6-2006
Cecília Maria dos Santos Guerra Marinho	341940	41	29-6-2006
Anabela do Carmo Guerreiro Oliveira	341964	04	29-6-2006
Maria Margarida Sales Raio Alegre Baltazar Horta Correia	341964	04	29-6-2006
Jorge Miguel Cavaco Guerreiro	341964	07	29-6-2006
Sónia de Jesus Teixeira Gonçalves	341964	15	29-6-2006
Inês Nunes Garcez Valente	341964	21	29-6-2006
Martine Amaro Mendes	341964	21	29-6-2006
Sandra Cristina Sanfins Milagres	341964	22	29-6-2006
Vera Lúcia Encarnado Lazana	341964	22	29-6-2006
Catarina Moreira Alfaiate de Oliveira Cruz	341964	23	29-6-2006
Sebastião José Mendes Luz	341964	28	29-6-2006
Humberto Raimundo Afonso	341964	38	29-6-2006
Raquel Sofia Paulo Alvim	341964	38	29-6-2006
David da Silva Pires	341964	39	29-6-2006
Paulo César Mendes Guerreiro	341964	39	29-6-2006
Maria do Céu Maia Laranjeira	341964	EMRC	29-6-2006
Maria da Graça Domingues Custódio Veríssimo	342373	01	29-6-2006
Ana Luísa Martins Teixeira	342373	03	29-6-2006
André Simão Brandão Martins	342373	03	29-6-2006
Filipe José dos Santos Afonso	342373	04	29-6-2006
Marlene Clara de Sousa Balsa	342373	05	29-6-2006
Patrícia Isabel Pires Correia	342373	05	29-6-2006
Sandra Cristina Relvas Ferreira	342373	05	29-6-2006
José Alberto Brandão Seara Xavier de Araújo	342373	06	29-6-2006
Marília Aquino Lopes	342373	08	29-6-2006
Raquel Palma Calado Teixeira	342373	09	29-6-2006
Marisa Isabel Correia da Cruz Mártires	342373	17	29-6-2006
Victor Manuel Faustino de Sousa Veiga	342373	25	29-6-2006
Sérgio Joaquim Luiz	342373	26	29-6-2006
Ana Isabel dos Santos Neves	342373	28	29-6-2006
Maria Helena de Sousa Landeiro	342373	29	29-6-2006
Pedro Manuel Martins Pereira	342373	38	29-6-2006
Vasco Miguel Oliveira	342373	39	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Ana Luísa Espírito Santo Castelo Ramos	342373	EMRC	29-6-2006
Fátima Martinha Pereira Sousa	342373	EMRC	29-6-2006
Patrícia Carla Torrado Gonçalves Mendonça	342373	EMRC	29-6-2006
José António Vaz Gomes	342373	TE	29-6-2006
Célia Maria Rodrigues de Sousa	342385	03	29-6-2006
Carina do Rosário Mestre Vieira	342385	11	29-6-2006
Salette Regina Tavares Guarda	342385	21	29-6-2006
Cláudia Cristina Rua Nascimento	342385	22	29-6-2006
Paula Cecília Ferreira Montemor Brito	342385	23	29-6-2006
Marisa Gomes Amaral	342385	26	29-6-2006
Olga Maria de Oliveira de Carvalho	342385	29	29-6-2006
Ana Catarina Real Marques	342385	39	29-6-2006
José Carlos Silva Martins	342385	EMRC	29-6-2006
Maria José Carvalho da Cunha Sequeira	342385	EMRE	29-6-2006
Carla Alexandra da Conceição Oliveira	342385	TE	29-6-2006
Faustino Freitas Alves	342385	TE	29-6-2006
Fernando José Faísca Fonseca	342385	TE	29-6-2006
Hélder António Pisco Pinto	342385	TE	29-6-2006
Olivério Manuel Encarnação Vairinho	342385	TE	29-6-2006
Cláudia Sofia da Silva Durão	342671	04	29-6-2006
Aníbal José Monteiro Varela	342671	06	29-6-2006
Telma Sofia Mourão Lameira	342671	07	29-6-2006
Cláudia Pichel Queirós	342671	09	29-6-2006
Paulo Jorge Marques Fernandes	342671	11	29-6-2006
Margarida Ascensão dos Santos Mendonça	342671	23	29-6-2006
Ana Maria Martins Rocha	342671	26	29-6-2006
Maria João Azevedo Matos	342671	41	29-6-2006
Ana Luísa Vicente Marrachinho	342671	EMRC	29-6-2006
Mónica Isabel Domingos Piecho	342671	EMRC	29-6-2006
Etelvina Vicente dos Ramos Barreto Araújo	342671	EMRE	29-6-2006
João Carlos Canelas Pereira	342816	01	29-6-2006
Sandy Estrada Pereira	342816	02	29-6-2006
Ana Cristina Mendes Torrado	342816	03	29-6-2006
Filipa Salomé Guerreiro Martins	342816	04	29-6-2006
Raquel de Nazaré Rodrigues Afonso	342816	04	29-6-2006
Carla Maria Garcia Cadeirinhas	342816	05	29-6-2006
Paula Cristina Pires Sousa Faria	342816	08	29-6-2006
Micaela de Fátima Frazão Viegas	342816	09	29-6-2006
Rita Alexandra Florêncio Cabrita	342816	09	29-6-2006
Vera Lúcia Fernandes Silveira Coelho	342816	09	29-6-2006
Maria João Carneiro Pinto Almeida	342816	11	29-6-2006
Marisa Isabel Fragata Peça	342816	21	29-6-2006
Helena Maria Dias Ribeiro Marra	342816	23	29-6-2006
Ana Filipa Loureiro da Silva	342816	26	29-6-2006
Ricardo Jorge Martins da Palma	342816	38	29-6-2006
Alcino Gonçalves Penso	342830	01	29-6-2006
Susana Filipa Horta Duarte	342830	04	29-6-2006
João Álvaro Rodrigues Fernandes	342830	05	29-6-2006
Stela Maria Dores Lã	342830	05	29-6-2006
Pedro Gil Lopes Alves	342830	06	29-6-2006
Paula Cristina Torráo Pereira de Moura	342830	15	29-6-2006
António Marcos Farias Castelo Branco	342830	17	29-6-2006
Glória Dias de Oliveira	342830	21	29-6-2006
Pedro Nuno Navalho de Moura	342830	23	29-6-2006
Joaquim José Fernandes Silva	342830	25	29-6-2006
Orlando Barbosa Faustino	342830	38	29-6-2006
Ricardo Jorge Seixas Brás	342830	39	29-6-2006
Vera Catarina Esteves Antunes	342865	03	29-6-2006
Ana Sofia Martins Bexiga	342865	04	29-6-2006
Maria de Fátima Lopes Pinto Pina	342865	04	29-6-2006
João Paulo Martins Pereira Padilha de Brito	342865	09	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
José Rui Freixial Estemenha da Silva	342865	09	29-6-2006
Margarida Valente Soares Santos Flores	342865	09	29-6-2006
Ana Isabel Anastácio Vieira	342865	11	29-6-2006
João da Fonseca Miranda	342865	11	29-6-2006
Cláudia Alexandra Gomes Martinho	342865	15	29-6-2006
Luciana Rita de Miranda Ribeiro	342865	17	29-6-2006
Marta Margarida Martins Madeira Castro	342865	17	29-6-2006
Elisabete dos Reis Moutinho	342865	21	29-6-2006
Ricardo Silva Santo	342865	25	29-6-2006
Pedro Jorge Peçanha de Albuquerque Santos Celorico	342865	31	29-6-2006
Carlos Eduardo Correia Gomes	342865	39	29-6-2006
Ana Sãozita Fernandes Abreu	342865	EMRC	29-6-2006
Ricardo Alexandre Gonçalves Gomes	342865	TE	29-6-2006
Celeste da Conceição Monteiro Nogueira e Silva	342877	01	29-6-2006
Maria Madalena Vieira Mendes	342877	03	29-6-2006
Ana Cristina Ribeiro Machado	342877	04	29-6-2006
Luís Filipe Martins de Sousa	342877	04	29-6-2006
Dina de Jesus Henriques Alves	342877	05	29-6-2006
Ana Sofia Horta André	342877	06	29-6-2006
Fernando Manuel da Palma Alves	342877	09	29-6-2006
Herculano Augusto Mendes Mango Fernandes	342877	09	29-6-2006
Ana Filipa Taveira Boavida	342877	11	29-6-2006
Maria Manuela Gomes Monteiro Lopes Barros	342877	15	29-6-2006
Maria Manuela Sousa Queirós Marques	342877	21	29-6-2006
Carlos Alberto Correia Simões	342877	25	29-6-2006
Joana de Sousa Cunha Fonseca	342877	25	29-6-2006
Nélia Maria Dias Teixeira	342877	26	29-6-2006
Cláudio Bruno Martins Galego	342877	39	29-6-2006
Lina Alexandra Salgadinho da Luz Silva	342877	EMRC	29-6-2006
Rui Miguel Sanches Linhares de Andrade	342877	TE	29-6-2006
Fernando Manuel Candeias Figueiras	343195	01	29-6-2006
Ilda Maria Rosa Palma Palminha	343195	02	29-6-2006
Sandrina Sacramento Pereira	343195	02	29-6-2006
Sandra Cristina da Conceição Oliveira	343195	03	29-6-2006
Isadora Carina Pereira da Luz Mateus	343195	05	29-6-2006
Sílvia Isabel Viegas de Sousa	343195	05	29-6-2006
Sónia Margarida Martins da Silva	343195	05	29-6-2006
Vanessa Alexandra Chaves Pires	343195	11	29-6-2006
Paula Alexandra Rodrigues Gomes Ambrósio	343195	17	29-6-2006
Cecília Gonçalves de Brito	343195	21	29-6-2006
Lina Sofia Rilo Domingues	343195	21	29-6-2006
Sónia Isabel da Costa Pereira	343195	25	29-6-2006
Cristina Maria Delgado Gonçalves	343195	32	29-6-2006
Maria Helena Gameiro Ourêlo	343195	32	29-6-2006
Marisa Alexandra Martins Mariz	343195	39	29-6-2006
Mónica Susana Edra Esteves	343195	39	29-6-2006
Paula Maria Santos Frazão	343195	EMRC	29-6-2006
Solange Sequeira Romão Branco	344448	02	29-6-2006
Sandra Isabel Gomes Santos	344448	04	29-6-2006
Teresa Marisa Matias da Conceição Guerreiro	344448	04	29-6-2006
Daniel Fernandes Completo	344448	06	29-6-2006
Graça da Conceição Ricardo Sobral	344448	12	29-6-2006
João Miguel Rodrigues das Neves Cardeal	344448	12	29-6-2006
Ana Maria Rodrigues Alves Valente de Oliveira	344448	17	29-6-2006
Eduardo Paulo Rodrigues Lóio	344448	17	29-6-2006
Maria José Martins Tomé Cabrita	344448	21	29-6-2006
Ana Isabel Nunes Galguinho Grilo Frade	344448	23	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Paula Alexandra Almeida Salbany	344448	25	29-6-2006
Patrícia Sofia Cação Nunes de Jesus	344448	26	29-6-2006
Isaura Alberta Oliveira de Castro	344448	36	29-6-2006
Miguel Pedro Veríssimo da Silva	344448	36	29-6-2006
Maia Costa	344448	38	29-6-2006
André Jorge Pardal Milheiro Lima	344448	39	29-6-2006
Victor Emanuel Gonçalves Sobral	344448	EMRC	29-6-2006
Maria da Encarnação Pacheco Bárbara	344448	02	29-6-2006
Lucília Maria Ramos da Silva	344450	02	29-6-2006
Susana Maria Pereira Vicente	344450	03	29-6-2006
Elsa Marisa Agra da Assunção	344450	04	29-6-2006
Sandra Sofia Pereira Guerreiro	344450	05	29-6-2006
Maria Irene Martins Diogo	344450	07	29-6-2006
Francisco André Estrela Mantas	344450	09	29-6-2006
Ivo dos Reis Faleiro	344450	11	29-6-2006
Ana Terezinha Matoso dos Santos de Jesus Costa	344450	11	29-6-2006
Maria de Fátima Canela Couto	344450	21	29-6-2006
Solange da Silva Marques Guerra	344450	25	29-6-2006
Carla Margarida da Silva Oliveira	344450	25	29-6-2006
Jorge Manuel Rodrigues de Jesus	344450	26	29-6-2006
Andreia Rocha Custódio da Luz	344450	26	29-6-2006
Susana Paula Ferreira Tavares Nunes	344450	32	29-6-2006
Daniela Paula Perdigão Braz	344450	38	29-6-2006
António Miguel Guerra Santana	344450	39	29-6-2006
André Filipe Teixeira Rodrigues da Silva	344450	39	29-6-2006
Cláudia das Dores Raimundo Bota	344783	04	29-6-2006
Ana Raquel Mendes Alves	344783	11	29-6-2006
Anabela Claudino Valadas	344783	20	29-6-2006
Susana Maria Tavares de Almeida Gonçalves	344783	23	29-6-2006
Sandra Meira Martins	344783	26	29-6-2006
Sandra Cristina Monteiro da Silva Alves	344783	27	29-6-2006
Carlos Amorim Viegas	344783	27	29-6-2006
Cláudio Florêncio Marques	344783	27	29-6-2006
Mariani	344783	28	29-6-2006
Ana Lisa Rodrigues Bonança	344783	28	29-6-2006
Luís Manuel Mayer Godinho	344783	28	29-6-2006
Sérgio Miguel Lopes Manjua	344783	28	29-6-2006
Cátia Sofia Lopes Messias	344783	38	29-6-2006
Estela Maria Martins Lourenço	344783	38	29-6-2006
Cláudia Sofia Santos Correia Teixeira	344783	39	29-6-2006
Daniel Filipe Viegas Coelho	344783	39	29-6-2006
Magda Filipa Ferreira de Carvalho	344783	41	29-6-2006
Luísa Paula Feliciano Francisco	344783	TE	29-6-2006
Cláudia Cristina Fernandes Delgado	344795	01	29-6-2006
Fernanda Luísa Vieira Fraga	344795	01	29-6-2006
Helena Maria Baptista Afonso	344795	01	29-6-2006
Helena Maria Venâncio Oliveira	344795	03	29-6-2006
João Miguel Nogueira Carrilho	344795	03	29-6-2006
Maria Teresa Campos Albuquerque	344795	03	29-6-2006
Ana Sofia do Nascimento Cabrita	344795	04	29-6-2006
Mónica de Fátima Oca Madeira	344795	04	29-6-2006
Anabela de Jesus Pacheco	344795	05	29-6-2006
Francisco Miguel Brazão Gomes	344795	06	29-6-2006
Cecília Maria Esteves Pires	344795	08	29-6-2006
Paulo Catarino Rico José	344795	09	29-6-2006
Pedro do Polme Rocha Monarca Pinheiro	344795	09	29-6-2006
Célia Alexandra Silva	344795	11	29-6-2006
Cláudia Marisa Almeida da Rocha e Cruz	344795	11	29-6-2006
Marta Sofia Tiago Martins	344795	15	29-6-2006
Isabel Maria Neto Mendes Antunes de Azevedo	344795	17	29-6-2006
Dulce Alexandra de Sousa Quintino Nunes	344795	20	29-6-2006
Carla Sofia Martins dos Santos	344795	21	29-6-2006
Alexandra Maria da Silva Moreira Afonso	344795	22	29-6-2006
José João dos Santos Sousa	344795	23	29-6-2006
Emanuel da Silva Oliveira Casimiro	344795	38	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Irina Isabela Salvador Teixeira	344795	38	29-6-2006
Dora Lúcia Neto da Silva Dias	344795	39	29-6-2006
Armindo Paulo Leal Vicente	344795	EMRC	29-6-2006
Filipe Manuel Pontes da Cunha	344795	TE	29-6-2006
Ângela Cristiana de Abreu Freitas	344801	03	29-6-2006
Ana Isabel da Cruz Raposo	344801	04	29-6-2006
Maria da Conceição Esteves Gonçalves	344801	04	29-6-2006
Marisa de Fátima Farrajota Pedro Machado da Costa	344801	04	29-6-2006
Sónia Alexandra Pereira Ribeiro	344801	04	29-6-2006
Fernando Jorge Correia Laland Sebastião	344801	05	29-6-2006
Alexandre Marques Pimentel	344801	06	29-6-2006
Margarida Alexandra Mariano da Silva	344801	06	29-6-2006
Virgínia de Oliveira Dias	344801	11	29-6-2006
Luís Casimiro Henrique de Brito	344801	17	29-6-2006
Pedro Luís de Juzarte Rolo Tavares Campos	344801	17	29-6-2006
Joana Adriana Pires Marques	344801	21	29-6-2006
Pedro Miguel dos Santos Ferraz	344801	21	29-6-2006
Ana Maria dos Santos Pires	344801	23	29-6-2006
Mónica Fernandes Tavares	344801	23	29-6-2006
Dália Maria Gonçalves Tardão	344801	25	29-6-2006
Alexandre Manuel dos Santos Correia Viegas Afonso	344801	28	29-6-2006
João Eduardo Labisa da Silva Palmeira	344801	38	29-6-2006
Nélia Pereira Dias	344801	38	29-6-2006
Susana Isabel Nunes Morgado	344801	39	29-6-2006
Hugo João Brito Severino Vieira da Silva	344801	EMRC	29-6-2006
Rui Manuel Mendes da Rocha Ferreira	344801	TE	29-6-2006
Maria do Rosário de Fátima Marques	344813	01	29-6-2006
Mónica Libório Rosa Ceriaco	344813	03	29-6-2006
Nuno Tiago Coelho da Silva	344813	04	29-6-2006
Susana Patrícia de Jesus Gomes	344813	04	29-6-2006
Fátima Luísa da Piedade de Azevedo	344813	05	29-6-2006
Idalete Sofia Banha de Almeida	344813	05	29-6-2006
Isabel Catarina Vieira de Oliveira	344813	09	29-6-2006
Paulo Jorge Nobre dos Santos Águas	344813	09	29-6-2006
Ana Ester d'Oliveira Santos Costa de Miranda	344813	11	29-6-2006
Catarina Luísa Figueiredo da Cunha	344813	17	29-6-2006
Maria Luísa Menino Lopes Pereira	344813	23	29-6-2006
Carla Isabel Gonçalves Lopes Moreno	344813	30	29-6-2006
Luís Filipe Martins Cabrita	344813	35	29-6-2006
Patrícia dos Santos Pereira Duarte	344813	35	29-6-2006
Pedro Mouga Gomes	344813	35	29-6-2006
Manuel Duarte Santos Costa Mariano	344813	38	29-6-2006
Susana da Conceição Vieira	344813	38	29-6-2006
Paula Cristina Gomes Fernandes	344813	39	29-6-2006
Isa Margarida Cabrita Domingos	344813	EMRC	29-6-2006
Dores Carneiro Xufre	344813	TE	29-6-2006
Ana Miguel Arranhado Martins da Gama	344813	TE	29-6-2006
João José Neves Encarnação	344813	TE	29-6-2006
Cláudia Sofia da Encarnação Santos	344825	01	29-6-2006
Paulo Sérgio dos Santos Redondo	344825	01	29-6-2006
Cláudia Isabel dos Santos Nobre	344825	03	29-6-2006
Cláudia de Lurdes Correia Palma	344825	03	29-6-2006
Emília Maria Guerreiro Martins Mascarenhas	344825	04	29-6-2006
Fátima de Jesus Loureiro Horta	344825	04	29-6-2006
Maria Dulce Pifano dos Santos	344825	04	29-6-2006
Filipe Miguel Ferreira Gonçalves	344825	05	29-6-2006
Ricardo Miguel Afonso Cordeiro	344825	07	29-6-2006
Hugo Filipe Vargas Guerreiro de Matos	344825	09	29-6-2006
Ana Mafalda Teixeira de Almeida	344825	20	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Sandra Cristina dos Santos Fontinha	344825	21	29-6-2006
Sílvia Martins da Silva	344825	21	29-6-2006
Sandra Eduarda Leitão da Silva ...	344825	22	29-6-2006
Sandra Isabel Marques Nunes	344825	26	29-6-2006
Ana Margarida Gil Ramalho			
Bebiano	344825	38	29-6-2006
Rita Filipe Correia	344825	38	29-6-2006
Filipe de Jesus Alves Domingues	344825	39	29-6-2006
Sara Sofia Oliveira dos Santos			
Costa	344825	TE	29-6-2006
Jony Estrada Pereira do Mar	344837	02	29-6-2006
Cristina Maria Gonçalves de			
Almeida	344837	03	29-6-2006
Pedro José de Matos Godinho ...	344837	03	29-6-2006
Carla Sofia dos Santos Rodrigues	344837	04	29-6-2006
Jaime Manuel da Ascensão Cruz	344837	04	29-6-2006
Carla Sofia Rodrigues da Silva ...	344837	06	29-6-2006
Maria João Morais de Sousa	344837	08	29-6-2006
Carlota Alexandra da Conceição			
Brazileiro Dias	344837	11	29-6-2006
Hugo Miguel Reis Silva Lopes ...	344837	17	29-6-2006
Luís Miguel de Castro Lima	344837	19	29-6-2006
Ana Luísa Gouveia Gonçalves			
Neto	344837	20	29-6-2006
Humberto Alexandre da Silva			
Mendes	344837	22	29-6-2006
Hélia Maria Martins Covas	344837	23	29-6-2006
Fernando Carlos Nunes dos Santos	344837	24	29-6-2006
Daniel José Marques da Cruz	344837	25	29-6-2006
Maria de Fátima Teixeira Pacheco	344837	25	29-6-2006
Maria Rosa Dias Caturra	344837	26	29-6-2006
Cláudia Marisa Pereira Dias dos			
Santos	344837	30	29-6-2006
Bruno Filipe Duarte António	344837	39	29-6-2006
Nuno Ricardo Carvalho de Sousa	344837	39	29-6-2006
Mónica Sofia Marques Farinha ...	344849	03	29-6-2006
Nelsa Maria Brito	344849	03	29-6-2006
Mónica Patrícia dos Santos Inácio	344849	04	29-6-2006
Rute Maria Brígido Guerreiro			
Dantas	344849	04	29-6-2006
Violante Maria Machado Baptista			
Lopes	344849	04	29-6-2006
Mónica Maria Guerra Ascherl ...	344849	07	29-6-2006
Liliana Isabel Frago de Jesus ...	344849	09	29-6-2006
Helena Isabel Martins Nogueira			
Tavares	344849	11	29-6-2006
José Paulo Mira Coelho	344849	11	29-6-2006
Maria Helena Neto	344849	21	29-6-2006
Roberto Carlos Pires	344849	39	29-6-2006
Teresa Isabel Barão da Silva	344849	41	29-6-2006
Inês Catarina Carreto Pires João	344849	EMRC	29-6-2006
Rute Isabel Dias Espada	344850	04	29-6-2006
Vera Lúcia Francisco Bexiga	344850	04	29-6-2006
António Fernando Maio Nunes			
Benta	344850	05	29-6-2006
Elsa Isabel do Nascimento Gon			
çalves	344850	06	29-6-2006
Raquel Caineta de Figueiredo			
Vidal	344850	21	29-6-2006
João Carlos Guerreiro Miguel			
Pereira	344850	23	29-6-2006
Paulo Jorge Fernandes	344850	23	29-6-2006
Cláudia Marisa da Silva Cardoso			
Fonseca	344850	25	29-6-2006
Isabel Maria Nunes Rodrigues ...	344850	25	29-6-2006
Maria Manuela Silva Alegre	344850	30	29-6-2006
Sílvia Margarida Martins Gonçal			
ves	344850	38	29-6-2006
Vanda Cristina Martins Santos ...	344850	39	29-6-2006
Vítor Arlindo Pereira da Silva ...	344850	EMRC	29-6-2006
Patrícia Isabel Gago Silvestre	344850	TE	29-6-2006
Lígia José Teixeira Guerreiro	344862	03	29-6-2006
Sílvia Isabel da Conceição Barbosa	344862	04	29-6-2006
Andreia Parra Valente	344862	05	29-6-2006
João Lúcio de Oliveira Correia ...	344862	06	29-6-2006
Maria do Rosário Lóios Susano ...	344862	06	29-6-2006
João Carlos Gonçalves Fernandes	344862	09	29-6-2006
Simone Lopes de Azevedo	344862	11	29-6-2006
Alexandra Isabel Rodrigues Tei			
xreira	344862	17	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Duarte António Farrajota da Silva			
Rosa	344862	18	29-6-2006
Diana Sofia Reis Lopes	344862	22	29-6-2006
José Ventura do Brito Ferreira			
Eusébio	344862	28	29-6-2006
Pedro Miguel Salas dos Santos ...	344862	38	29-6-2006
Paula Cristina Leal Rodrigues ...	344862	39	29-6-2006
Esmeralda Maria Fernandes Cris			
tóvão Campos	344898	04	29-6-2006
Suzélia da Silva Campos	344898	07	29-6-2006
Cidália Rodrigues Colaço	344898	15	29-6-2006
Susana Maria da Cunha Castro ...	344898	21	29-6-2006
Flora Isabel Marques Domingos ...	344898	23	29-6-2006
Leontina da Silva Cabrita Correia			
Monteiro	344898	30	29-6-2006
Lara Joana Carrazedo Quitério			
Ribeiro	344898	32	29-6-2006
Alberto Manuel Coelho Cruz	344898	38	29-6-2006
Pedro Miguel Rasquilho Vieira			
Babo	344898	38	29-6-2006
Cláudia Longuinho Campos			
Cavaco	344898	EMRC	29-6-2006
Magda Alexandra Aranha Gomes	345817	03	29-6-2006
Licínio Correia dos Santos	345817	11	29-6-2006
Paula Cristina dos Santos Parente			
da Silva	345817	18	29-6-2006
Antónia Rosa dos Santos Ramos			
Rocha	345817	24	29-6-2006
José Gabriel Brito de Oliveira ...	345817	25	29-6-2006
Gilda Mónica Duarte Fernandes	345817	26	29-6-2006
Ana Maria Grilo Ramos Pereira	345891	01	29-6-2006
Fernando Jorge Sousa Pereira	345891	01	29-6-2006
Helena Isabel Pires de Figueiredo			
Pais	345891	03	29-6-2006
Maria Manuela Inácio Grilo	345891	03	29-6-2006
Rute Andreia Passão Bandeiras ...	345891	03	29-6-2006
Sónia Marisa Belmonte Rodrigues	345891	03	29-6-2006
Duarte Nuno Tomé Ferreira			
Rodrigues	345891	04	29-6-2006
Tânea Cristina da Costa Paixão			
Duarte	345891	04	29-6-2006
Ondina Maria Rodrigues Santos	345891	05	29-6-2006
Ângela Cristina Matias Correia			
Vargues	345891	07	29-6-2006
Ana Filipa Oliveira Gonçalves ...	345891	09	29-6-2006
Paula Maria Coelho Fernandes ...	345891	11	29-6-2006
Sónia Cristina da Silva Dias Gomes	345891	11	29-6-2006
Cristina Isabel Lança Caeiro	345891	15	29-6-2006
Pedro Miguel Campos Couto	345891	15	29-6-2006
Sandrina Espiridião de Oliveira	345891	17	29-6-2006
João Paulo Afonso Cardoso Garcia			
Alves	345891	23	29-6-2006
António Manuel de Sousa Xavier	345891	25	29-6-2006
Fernando José Fernandes Teixeira	345891	25	29-6-2006
Francisco Miguel Viegas Lopes ...	345891	26	29-6-2006
Isabel Sofia Vilela Gomes Patrício	345891	26	29-6-2006
Lídia Maria Clemente Ponte	345891	EMRC	29-6-2006
Nuno Filipe Guerreiro Cabrita ...	345891	TE	29-6-2006
Rui Manuel Martinho Fernandes			
Mimoso	345891	TE	29-6-2006
Ana Margarida da Costa Fernan			
des	346494	01	29-6-2006
Ana Isa de Oliveira Duarte	346494	05	29-6-2006
Maria João Martins Teixeira	346494	06	29-6-2006
Nuno Miguel Garcia Miranda			
Rodrigues	346494	07	29-6-2006
Teresa Maria da Costa Silva Cou			
tinho	346494	07	29-6-2006
Sónia Isabel Guerreiro Barão	346494	09	29-6-2006
Ana Cristina Barreto Valeriano			
Albuquerque Sardinha	346494	11	29-6-2006
Fernanda Maria Martins Vieira ...	346494	20	29-6-2006
José António Dinis Parente	346494	32	29-6-2006
Pedro Afonso Carvalho da Silva			
Janeiro	346494	38	29-6-2006
Ricardo Manuel Gonçalves Pires			
Raposo	346494	39	29-6-2006

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Íris Cristiana da Silva Guimarães Coelho	346536	03	29-6-2006
Ricardo Manuel da Silva Zeferino	346536	09	29-6-2006
Ana Maria Teixeira Mestre	346536	11	29-6-2006
Hugo Filipe Barbosa Pereira	346536	11	29-6-2006
Maria Dulce Ferreira dos Santos Segurado	346536	16	29-6-2006
Mílvia Isabel da Costa Fonseca	346536	25	29-6-2006
Rui Ricardo Valente Silva	346536	26	29-6-2006
Cecília Oliveira	346615	04	29-6-2006
Paula Cristina Martins Diogo	346615	04	29-6-2006
Andreia Cristina Cantante Parreira Cristina Maria de Sousa Pedro Pires Cavaco	346615	05	29-6-2006
Henrique Jorge da Gama Cláudio	346615	17	29-6-2006
Sílvia Sofia da Cunha Pereira	346615	23	29-6-2006
Sofia Isabel Cabrita Rodrigues	346615	25	29-6-2006
Florbelia Maria Varela Coelho da Piedade Pires	346615	26	29-6-2006
Dora Cristina Valério de Jesus Luís	346615	29	29-6-2006
Marco Rui Fernandes Pinto Pereira	346615	EMRC	29-6-2006
Patrícia Susana Sequeira Sabino Correia	346627	09	29-6-2006
Corina Maria Martins de Jesus	346627	11	29-6-2006
Sofia Isabel Palma Gouveia	346627	21	29-6-2006
Ángela Sofia Rodrigues Chagas Farinha	346627	39	29-6-2006
	346627	EMRC	29-6-2006

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Rectificação n.º 918/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, o despacho n.º 5301/2007, rectifica-se que, no n.º II, onde se lê «Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços Pedagógicos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados», deve ler-se o seguinte:

«II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços Pedagógicos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados, bem como se consideram expressamente ratificados todos os actos praticados na sua anterior qualidade de directora de serviços Pedagógicos, Acção Social e Desporto Escolar, desde 14 de Março de 2005 até à data em que cessou funções nesta qualidade em 10 de Julho de 2006.»

20 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Rectificação n.º 919/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, o despacho n.º 5300/2007, rectifica-se que, no n.º II, onde se lê «Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 4 de Julho de 2006 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados» deve ler-se o seguinte:

«II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 1 de Junho de 2006 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados, incluindo os praticados pela anterior directora regional-adjunta, licenciada Maria Isabel Marreiros Pinheiro e Rosa Bispo, desde 14 de Março

de 2005 até à data em que a mesma cessou funções nesta qualidade em 31 de Maio de 2006.

III — Igualemente se consideram expressamente ratificados todos os actos praticados pelo director regional-adjunto, na sua anterior qualidade de director de serviços de Recursos Humanos, no âmbito das competências que lhe estavam delegadas e subdelegadas, desde 14 de Março de 2005 até à data em que cessou funções nesta qualidade em 31 de Maio de 2006.»

20 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro

Aviso n.º 11 760/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sala de funcionários do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

12 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Avelino Ferreira dos Santos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Despacho n.º 13 838/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 16 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento da auxiliar da acção educativa Maria Fernanda Santos Lourenço, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo José Macedo Fragateiro

Despacho n.º 13 839/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária c/ 3.º ciclo José Macedo Fragateiro, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi feita a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto a partir de 17 de Maio de 2007 com Ana Cristina Dias Brás, professora contratada do grupo de recrutamento 510, por despacho de 18 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Aviso n.º 11 761/2007

Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa, presidente da direcção executiva, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de zona pedagógica:

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	QZP em 2006-2007	Código
100	Maria Luísa Pereira Fonseca	Visu	18	Aveiro	01
110	Ricardo António Miranda Gaspar	Porto	13	Aveiro	01

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	QZP em 2006-2007	Código
400	Maria Isaura Lourenço Dias	Vila Real	17	Aveiro	01
620	Manuel Eddy Valente Resende	Coimbra	06	Aveiro	01

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Aviso n.º 11 762/2007

Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa, presidente da direcção executiva, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006 do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Escola de origem — 2005-2006	Código	Para a escola — 2006-2007	Código
910	Rosa Maria Calado	Escola EB 2, 3 São João da Pesqueira.	346287	Escola 2.º 3.º C. EB c/Sec. Pe. António M. Fonseca.	342439
910	Margarida Isabel Domingues de Assunção Oliveira ...	EBI de Mões	330322	Escola 2.º 3.º C. EB c/Sec. Pe. António M. Fonseca.	342439
910	Joana Maria Fernandes Rendeiro	Escola EB 2, 3 São João da Pesqueira.	346287	Escola 2.º 3.º C. EB c/Sec. Pe. António M. Fonseca.	342439

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 11 763/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2006. Nos termos do artigo 96.º os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 1 Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles

Despacho n.º 13 840/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Cidade e

Zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Anabela Manjua do Nascimento.
1.º ciclo	Anabela Rosa Areias.
1.º ciclo	Carla Manuela da Costa Oliveira.
1.º ciclo	Francisco Manuel Lopes Ferreira.
1.º ciclo	Márcia Esteves Rouxinol.
1.º ciclo	Maria de Lurdes Magalhães Fontes.
1.º ciclo	Maria Elvira dos Santos Lopes Praça.
1.º ciclo	Maria Engrácia Ferreira Cerqueira Vilaça.
1.º ciclo	Octávio Pedro Esteves Neves.
1.º ciclo	Rita Sofia Vaz Bravo de Oliveira.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Guerreiro Marques Simplicio*.

Escola Secundária Fernando Namora

Despacho (extracto) n.º 13 841/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
19	Maria Teresa Correia Castilho Viola Trindade Tomé	Secundária do Restelo	402679	S/3 Fernando Namora ...	401705
21	Isabel Maria da Costa Cabral Folgado	Secundária Mem Martins ...	402217	S/3 Fernando Namora ...	401705
22	Maria José Farinha de Almeida Girão de Oliveira ...	E. B. 2/3 Almeida Garrett ...	340121	S/3 Fernando Namora ...	401705
24	Aida da Conceição Pontes	Secundária Amélia Rey Colaço	400038	S/3 Fernando Namora ...	401705
26	Agostinho de Jesus Botelho	Básica 2/3 Castanheiros	340534	S/3 Fernando Namora ...	401705
26	Joana Coelho Barradas Cabral	Secundária S. João da Talha	400622	S/3 Fernando Namora ...	401705

16 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João Palhais Faz-Tudo Pereira da Silva*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Despacho n.º 13 842/2007

Por despacho 18 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva Cátia Vanessa Correia Assunção, do quadro de zona pedagógica de Coimbra, com o código 06, do 1.º ciclo, para o quadro de zona pedagógica 23, 4.º grupo.

18 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Agrupamento de Escolas Luís António Verney

Despacho (extracto) n.º 13 843/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora Emília Paciência Jotamo Matsimbe, grupo 110, foi transferida para lugar do quadro de nomeação definitiva do quadro de zona pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa, código 11, para a Escola Básica n.º 54, código 253595, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Antunes Soares Mineiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Aviso n.º 11 764/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no *placard* dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Escola Secundária Ferreira de Castro

Despacho n.º 13 844/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, o professor do quadro de nomeação definitiva Nuno Batista Goyanes Machado, do grupo 620, oriundo da Escola Secundária Felismina Alcântara (ano 2005-2006), com o código 401584, para o quadro de zona pedagógica do Norte, código 21.

20 de Abril de 2007. — O Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Augusto Fernando Cadilhe Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Aviso n.º 11 765/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

23 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13 845/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da Cultura o licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

30 de Maio de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Síntese curricular

Nome — António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho.
Data de nascimento — 15 de Maio de 1959.
Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito, em 1982, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, com especialização em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Estudos Europeus (dominante jurídica) pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa, em 1983;

Estágio de advocacia terminado em Julho de 1984;

Funcionário do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República desde 1 de Agosto de 1984, actualmente na categoria de assessor principal;

Assistente de Direito Comparado no curso de Direito da Universidade Livre nos anos lectivos de 1984-1985 e 1985-1986;

Professor na Escola Superior de Polícia da disciplina de Direito Comunitário e Organizações Internacionais, entre Outubro de 1988 e Julho de 1997;

Coordenador na Provedoria de Justiça, entre Novembro de 1994 e Agosto de 1997, tendo a seu cargo a direcção dos assuntos relativos à justiça, administração interna e defesa nacional;

Ao serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre Setembro de 1997 e Dezembro de 1999, conselheiro jurídico da base principal da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, missão encarregue de preparar a transferência de soberania de Macau de Portugal para a República Popular da China;

Entre Outubro de 2001 e Fevereiro de 2003, director de serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Entre Fevereiro de 2003 e Fevereiro de 2006, director-adjunto do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;

Desde Julho de 2006, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

Publicações:

«CEE: Um desafio também cultural», in *Revista ICALP*, Março de 1986;

«Le droit d'auteur face aux nouvelles technologies: le cas particulier du logiciel», in *Documentação e Direito Comparado*, 1989, n.ºs 37-38;

«A cooperação judiciária na Comunidade Europeia» (comunicação apresentada no seminário internacional sobre protecção jurídica dos

interesses financeiros da Comunidade, Coimbra, 26-27 de Novembro de 1992);

«A transacção no contexto das disposições relativas aos comportamentos lesivos dos interesses financeiros da Comunidade»;

Relatório elaborado a pedido da Comissão das Comunidades Europeias, Julho de 1995;

Em co-autoria com Miguel A. Andrade, *Os Textos da Europa*, Ministério da Justiça, 1997.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 13 846/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente deste Instituto, foram Maria Helena Marcelo Ribeiro dos Santos, Maria Teresa Duarte Gambôa Sutil Teixeira, Luís Alves David Quaresma Ferreira e Ana Maria Correia de Figueiredo, técnicos superiores principais da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa deste Instituto, nomeados definitivamente, após concurso, assessores da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho, mantendo-se a segunda candidata a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Lisboa deste organismo.

9 de Abril de 2007. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 847/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Maria Isabel Almeida de Menezes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa, nomeada definitivamente técnica superior principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 30 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 848/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Maria Helena Rodrigues Coelho Castanheira Marques, vigilante-recepcionista de 2.ª classe da carreira de vigilante-recepcionista do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa, nomeada definitivamente vigilante-recepcionista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a 30 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 849/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Maria de Fátima André Faustino Dias Leitão, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 16 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 850/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Joaquim Fernandes Loureiro, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães, nomeado definitivamente assistente administrativo principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 23 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 851/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi António José de Sousa Soares, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães, nomeado definitivamente assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 23 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 852/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Celso Lopes Ribeiro, chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, reclassificado como técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior para o mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 853/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Ivone Vogado Talhante, chefe de secção do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Conservação e Restauro, nomeada, por transferência, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

23 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 854/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Ana Mafalda Távora de Magalhães Barros, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPPAR, nomeada, definitivamente, assessora da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Listagem n.º 204/2007

Nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico durante o ano de 2006:

Tipo de Procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV	Adjudicatário	NIF	Alvará de construção	Prazo (dias)	Valor da Adjudicação (euros) (b) (c)	Valor dos trabalhos a mais (euros) (d) (c)	Valor dos trabalhos a menos (euros) (d) (c)	Valor da revisão de preços (euros) (d) (c)
Ajuste Directo	Castelo de Elvas- Obras de conservação.		H TECNIC - CONSTRUÇÕES, Ld*	506155218		30	€ 5.711,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Castelo de Évoramonte- Remodelação do sistema eléctrico da Torre do Castelo.		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899		45	€ 18.773,06	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Castelo de Évoramonte- Fornecimento e colocação da base do pelourinho e outros trabalhos.		ESPAÇOS VERDES, Ld*	501188568		0	€ 18.780,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00

Tipo de Procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV	Adjudicatário	NIF	Alvará de construção	Prazo (dias)	Valor da Adjudicação (euros) (b) (c)	Valor dos trabalhos a mais (euros) (d) (c)	Valor dos trabalhos a menos (euros) (d) (c)	Valor da revisão de preços (euros) (d) (c)
Ajuste Directo	Castelo de Penela- Execução de muro de suporte de terras.		CALADO & DUARTE, Ldª	501178074		20	€ 4,200,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Castelo de Viana do Alentejo- Obra de demagem periférica da antiga igreja da Misericórdia.		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		45	€ 22.304,84	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Castelo Velho de Freixo de Numão- Tratamento da envolvente das estruturas arqueológicas.		MANUEL SOARES E FILHOS, LDA.	505756293		90	€ 4,500,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Citânia de Sta. Lúzia - Viana do Castelo- Edifício de apoio de visitantes - Muro de vedação.		RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A.	501924256		60	€ 12.921,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Estação Arqueológica de Milreu- Construção do Centro Interpretativo e de Acolhimento - Contrato 595/REDI - correcção de construção civil no âmbito da Garantia.		HERMINO ANTÓNIO PINTO TEIXEIRA - Const.Rep.Edifícios	200236482		15	€ 6.045,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Estação Arqueológica de Torre de Palma- Construção de Centro Interpretativo e de Acolhimento. Sobre-custos de estaleiro.		BEL - ere - Engenharia e Reabilitação de Estruturas, SA	500043680		0	€ 2.933,26	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Estação Arqueológica de Torre de Palma- *Construção do Centro Interpretativo e de Acolhimento - 2ª Fase		BEL-ERE,S.A/TEIXEIRA DUARTE,S.A.	500043680		150	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 7.290,47
Ajuste Directo	Fortaleza de Sagres- Execução de estrutura de apoio a peça expositiva (antiga porta principal).		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ldª	501572899		0	€ 3.944,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Igreja de Castro de Avelãs- Execução e montagem de placa informativa de acções.		LUSOCOL - Sociedade Lusa de Construções, Ldª	502055014		5	€ 725,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Igreja de Castro de Avelãs- Elaboração de empreitada pontual de trabalhos preliminares e preparatórios para futuras acções no imóvel.		LUSOCOL - Sociedade Lusa de Construções, Ldª	502055014			€ ,00	€ 445,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Igreja de S. Vicente de Fora- Trabalhos de beneficiação e limpeza dos terraços inferiores do lado Norte.		LOURENÇO, SIMÕES & REIS, LDA (Lx)	500169128		30	€ 5.370,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Igreja Matriz de Caminha- Revisão das coberturas.		AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	500589593		0	€ 1.500,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Igreja Paroquial de S.Pedro - Marialva- Recuperação da Cobertura.		BEIRATRÊS - Soc. de Const. Civil e Obras Públicas, Lda.	503363103		30	€ 15.795,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Mosteiro de Alcobaça- Técnico responsável pelas instalações eléctricas pelo período de um ano.		FERNANDO BREDÁ - ENGENHEIROS ASSOCIADOS, LDA.	504012517		0	€ 1.476,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Mosteiro de Leça do Balio- Revisão das coberturas.		LUSOCOL - Sociedade Lusa de Construções, Ldª	502055014		0	€ 1.450,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Mosteiro de S. João de Tarouca- Endireitamento, Consolidação e Desaterro - Tuiha 2 - Ruínas Arquitectónicas		SOFRANDA, Ldª / Humberto Reis de Sousa	501291741			€ ,00	€ 11.195,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Palacete na Estrada de Benfica- reconstrução de muro, tapamento de vãos e remoção de entulhos.		J.T.M. - Construção, Coordenação e Gestão de Obras, Lda			30	€ 23.050,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Palácio da Cidadela de Cascais- Trabalhos de reparação nos circuitos hidráulicos de abastecimento de água, a montante da casa do guarda.		PLANO OPUS - Soc. Construções e Métodos, Ldª			0	€ 5.000,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Palácio Nacional de Mafra- Deslocação de circuitos eléctricos que passam pelo interior dos órgãos de "N.S.da Conceição" e de "Sta. Bárbara".		GOUVEIA NEVES E VENTURA, Ldª	500780404		20	€ 3.152,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Palácio Nacional de Mafra- Execução de ramal provisório de alimentação de água às instalações sanitárias do Gabinete da Direcção.		SILVANO MANUEL DOS SANTOS INÁCIO			10	€ 1.250,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Palácio Nacional de Mafra- Substituição do cabo de interligação do Quadro Geral da Basílica ao Quadro situado no Andar Nobre e rev. do circuito de iluminação da Galilé		GOUVEIA NEVES E VENTURA, Ldª	500780404		60	€ 9.082,50	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Sé de Lisboa- Rotura e mau funcionamento da rede de distribuição de água.		PLANO OPUS - Soc. Construções e Métodos, Ldª			15	€ 3.000,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Ajuste Directo	Sé do Porto- Trabalhos para reposição do nível do pavimento no pátio dos anexos da sacristia gótica.		AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	500589593		0	€ 4.996,20	€ ,00	€ ,00	€ ,00

Tipo de Procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV	Adjudicatário	NIF	Alvará de construção	Prazo (dias)	Valor da Adjudicação (euros) (b) (c)	Valor dos trabalhos a mais (euros) (d) (c)	Valor dos trabalhos a menos (euros) (d) (c)	Valor da revisão de preços (euros) (d) (c)
SUBTOTAL: N.º Intervenções 26							€ 175.958,86	€ 11.640,00	€ ,00	€ 7.290,47
Conc. Lim. S/ Púb. An.	Castelo de Campo Maior- Recuperação do Armazém Militar e Muralha no interior		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899			€ ,00	€ 13.007,27	€ ,00	€ ,00
Conc. Lim. S/ Púb. An.	Castelo de Elvas- Requalificação Paisagista		H TECNIC - CONSTRUÇÕES, Ld*	506155218			€ ,00	€ 6.696,69	€ ,00	€ ,00
Conc. Lim. S/ Púb. An.	Convento de Jesus - Setúbal- Sala do Capitulo - Obras de Beneficiação		SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES TOMÉ RIBEIRO Ld*	501699260		90	€ 99.583,13	€ ,00	€ ,00	€ ,00
SUBTOTAL: N.º Intervenções 3							€ 99.583,13	€ 19.703,96	€ ,00	€ ,00
Concurso Limitado	Castelo de Aljezur- Estabilização e Contenção do Talude das Muralhas		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		120	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 1.488,25
Concurso Limitado	Castelo de Mogadouro- Reabilitação de Muro e Plataforma de Acesso		LUSOCOL - Sociedade Lusa de Construções, Ld*	502055014			€ 50.067,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Limitado	Castelo de Pinhel- Consolidação da Torre Norte		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		75	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 1.820,00
Concurso Limitado	Castelo de Trancoso- Recuperação de Troços de Muralha		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		60	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 1.108,92
Concurso Limitado	Direção Regional de Castelo Branco- Recuperação e Conservação do Edifício		ISIDRO MARTINHO PRATA & FILHOS, LDA.	801532698			€ ,00	€ 7.500,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Limitado	Palácio Nacional de Mafra- Instalações Eléctricas da rede de alimentação e de circuitos de iluminação e tomadas das salas de Arte Sacra e Biblioteca		GOMES DOS SANTOS, LDA	500157685			€ ,00	€ 4.758,92	€ ,00	€ ,00
Concurso Limitado	Quinta de Ramalde- Recuperação de Edifício para Habitação do Guarda		AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	500589593		150	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 3.583,28
Concurso Limitado	Sé do Porto- Recuperação do invólucro exterior da Capela do Santíssimo e Sacristia Norte		AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	500589593		240	€ 91.470,10	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Limitado	Torre de Belém- Reparação de caixilharias.		A. LUDGERO DE CASTRO, LDA.	500003025		30	€ 29.342,99	€ ,00	€ ,00	€ ,00
SUBTOTAL: N.º Intervenções 9							€ 170.880,09	€ 12.258,92	€ ,00	€ 8.000,45
Concurso Público	Castelo de Aljoso- Construção do Centro de Acolhimento		Construções Joaquim B.Ferreira, Ld*	504074644		270	€ 147.359,55	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Castelo de Belver- Conservação e Consolidação		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		120	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 4.497,76
Concurso Público	Castelo de Campo Maior- Recuperação e consolidação do edifício do Paioi, instalação de iluminação exterior e criação de instalações sanitárias		MONUMENTA-Conserv.e Restauro do Património Arquít. Ld*	503990159		120	€ 149.846,58	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Castelo de Évoramonte- Recuperação do circuito das muralhas e torres do Castelo		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899			€ ,00	€ 87.990,72	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Castelo de Mértola- Obras de Valorização no Interior		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899		120	€ 199.755,09	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Castelo de Pademe- Conservação e Restauro das Muralhas de Taipá		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076		360	€ ,00	€ ,00	€ ,00	€ 1.158,01
Concurso Público	Castelo de Penela- Obras de recuperação e beneficiação - 3ª fase		LOURENÇO, SIMÕES & REIS, LDA. (Coimbra)	500169128		300	€ ,00	€ ,00	€ 14.235,25	€ 60.832,04
Concurso Público	Castelo de Viana do Alentejo- Projecto de Recuperação e Valorização do Castelo e da Igreja Paroquial		S.T.A.P. - Rep. Cons.e Modificação de Estruturas, S.A.	500987076			€ ,00	€ 30.437,34	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Castelo e Vila Amuralhada de Ansiães- Edifício para a recepção		RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A.	501924256			€ ,00	€ 54.820,40	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Igreja de N.ª S.ª Assunção / antiga Sé de Elvas- Recuperação e Conservação de Rebocos e outros Trabalhos		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899			€ ,00	€ 9.325,72	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Igreja Matriz de Caminha- Reabilitação do Interior da Igreja e Torre Sineira		A. LUDGERO DE CASTRO, LDA.	500003025		420	€ 761.039,47	€ ,00	€ ,00	€ ,00

Tipo de Procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV	Adjudicatário	NIF	Alvará de construção	Prazo (dias)	Valor da Adjudicação (euros) (b) (c)	Valor dos trabalhos a mais (euros) (d) (c)	Valor dos trabalhos a menos (euros) (d) (c)	Valor da revisão de preços (euros) (d) (c)
Concurso Público	Igreja Matriz de Troufa do Vouga- Conservação, Restauro e Valorização		ANTERO SANTOS & SANTOS, Ld*.	502715545			€ 284,856,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Mosteiro de Alcobaça- Acesso da Ala Sul, Galeria de Exposições Temporárias, à cota alta do edifício do Celeiro		MATEUS & IRMÃOS, Ld*.	500881872			€ ,00	€ 24.461,21	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Mosteiro de Pombeiro- Recuperação e Reforço da estrutura da Cobertura da Ala da Sacristia		AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	500589593		180	€ 198.188,54	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Mosteiro de Tibães- Recuperação e Reabilitação do Noviciado, Ala Sul e Claustro do Refeitório		EMPREITEIROS CASALS - António Fernandes da Silva, S.A.	500023875		720	€ 2.979.349,66	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Palácio Nacional da Pena- Rede de Distribuição de Águas e incêndio		ARQUICON - Construtora, Ld*	501518169			€ ,00	€ 4.997,04	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Palácio Nacional de Sintra- Remodelação da Instalação Eléctrica / Instalação de Grupo Gerador		M.N. RAMOS FERREIRA - Electricidade e Mecânica, Ld*.	501421491			€ ,00	€ 11.414,36	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Quinta de Ramalde- Remodelação de edifícios para instalação de biblioteca, loja e cafeteria.		CANTINHOS- Sociedade de Construções, S.A	502531568			€ ,00	€ 25.550,74	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Sé de Elvas- Recuperação e Conservação da Cobertura		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899			€ ,00	€ 28.546,29	€ ,00	€ ,00
Concurso Público	Torre de Belém- Conservação Interior		TEIXEIRA DUARTE, SA e BEL - ere,SA	500097488			€ ,00	€ 18.719,65	€ ,00	€ 4.821,88
SUBTOTAL:	Nº Intervenções 20						€ 4.720.394,89	€ 296.263,47	€ 14.235,25	€ 71.309,69
Concurso Público Internacional	Mosteiro de Stª Maria da Vitória - Batalha- Conservação e Restauro de Vitrais - 2ª Fase		IN SITU - Conservação de Bens Culturais, Lda.	503697311		300	€ 380.494,30	€ ,00	€ ,00	€ ,00
SUBTOTAL:	Nº Intervenções 1						€ 380.494,30	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Consulta	Ermida de Nª Sª de Guadalupe- Trabalhos de valorização na Casa Rural de apoio à Ermida.		HERMÍNIO ANTÓNIO PINTO TEIXEIRA - Const.Rep.Edifícios	200236482		30	€ 17.055,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
Consulta	Mosteiro de Salzedas- Execução dos trabalhos de instalação de armário e guarda-vento da guardaria (beneficiação da guardaria).		A. LUDGERO DE CASTRO, LDA.	500003025		90	€ 13.144,98	€ ,00	€ 389,78	€ ,00
Consulta	Mosteiro de Salzedas- Drenagem exterior periférica - Cabeceira da Igreja e Ala Nascente.		SOFRANDA, Ld* / Humberto Reis de Sousa	501291741		30	€ 24.200,00	€ ,00	€ ,00	€ ,00
SUBTOTAL:	Nº Intervenções 3						€ 54.399,98	€ ,00	€ 389,78	€ ,00
Neg. s/ P.P.Anúncio	Castelo de Évora- Drenagem Pluvial da envolvente às Muralhas		ANTÓNIO SERRA - Construções, Ld*	501572899			€ ,00	€ 8.019,64	€ ,00	€ ,00
SUBTOTAL:	Nº Intervenções 1						€ ,00	€ 8.019,64	€ ,00	€ ,00
TOTAL:	Nº Intervenções 63						€ 5.601.711,25	€ 347.885,99	€ 14.625,03	€ 86.600,61

a) Cf. descrito no CPV JOCE n.º L239, de 17 de Dezembro de 2003.

b) Conforme estabelecido no contrato.

c) Valor sem IVA.

d) Cf. artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Se a empreitada foi objecto de revisão de preços, incluindo os trabalhos a mais, indicar o respectivo montante.

21 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Elísio Summavielle*.



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 4063/2007

Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — Processo n.º 473/07.0BELSB

Pedro José Marchão Marques, juiz de direito da 4.ª Unidade Orgânica deste Tribunal faz saber que, nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 473/07, que se encontram pendentes neste Tribunal em que são autores o Ministério Público e réus o município de Lisboa e são os contra-interessados abaixo identificados para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em ser anulado o despacho de 18 de Abril de 2000 que aprovou o loteamento municipal da Rua das Açucenas, na Ajuda, em Lisboa.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que os contra-interessados venham a ser notificados de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

Contra-interessados:

Francisco Luís Arrojado Covas, residente na Rua das Açucenas, lote 1, rés-do-chão, esquerdo, Ajuda, Lisboa;

Maria Filomena Trindade Dinis, residente na Rua das Açucenas, lote 2, rés-do-chão, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Regina Perpétua Mata, residente na Rua das Açucenas, lote 2, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Maria João Ribeiro Delgado, residente na Rua das Açucenas, lote 2, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Joana Maria Peixoto, residente na Rua das Açucenas, lote 2, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Maria Fernanda Pereira, residente na Rua das Açucenas, lote 3, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Maria Alice Vieira Agostinho, residente na Rua das Açucenas, lote 3, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Joaquim José Simões Sereno, residente na Rua das Açucenas, lote 3, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Armando Silva Gouveia, residente na Rua das Açucenas, lote 3, 2.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Ricardo Costa Alves, residente na Rua das Açucenas, lote 4, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Manuel Leite Ferreira, residente na Rua das Açucenas, lote 4, rés-do-chão, frente, Ajuda, Lisboa.

António Jorge Sousa Boavista, residente na Rua das Açucenas, lote 4, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

América Manuel de Oliveira Holtreman, residente na Rua das Açucenas, lote 4, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Rosa Maria Rodrigues Oliveira, residente na Rua das Açucenas, lote 4, 2.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Ana Carmo Peixoto, residente na Rua das Açucenas, lote 5, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Clarisse Maria Piedade, residente na Rua das Açucenas, lote 5, rés-do-chão, frente, Ajuda, Lisboa.

Teresa de Jesus Valente Fonseca, residente na Rua das Açucenas, lote 5, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Cândido Barbosa Pereira, residente na Rua das Açucenas, lote 5, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Maria Carolina da Conceição Almeida, residente na Rua das Açucenas, lote 5, 2.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Silvana Ribeiro Pereira Costa, residente na Rua das Açucenas, lote 6, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Artur José Calamotte Pereira, residente na Rua das Açucenas, lote 6, rés-do-chão, frente, Ajuda, Lisboa.

Anabela Pereira Gomes Favinha, residente na Rua das Açucenas, lote 6, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Carlos Alberto Costa Coelho, residente na Rua das Açucenas, lote 6, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

Arlindo Pereira Lopes, residente na Rua das Açucenas, lote 6, 2.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Teodemira Conceição Correia, residente na Rua das Açucenas, lote 7, rés-do-chão, direito, Ajuda, Lisboa.

Maria Cecília Guia Pereira, residente na Rua das Açucenas, lote 7, rés-do-chão, frente, Ajuda, Lisboa.

Maria de Lurdes Santos Pinto, residente na Rua das Açucenas, lote 7, 1.º, direito, Ajuda, Lisboa.

Paula Cristina Calado Crespo, residente na Rua das Açucenas, lote 7, 1.º, esquerdo, Ajuda, Lisboa.

João dos Santos Diogo, residente na Rua das Açucenas, lote 7, 2.º, direito, Ajuda, Lisboa.

19 de Março de 2007. — O Juiz, *Pedro José Marchão Marques*. — O Oficial de Justiça, *José António Brandão Gonçalves*.

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 4064/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 3994/06.9TBAVR

Credora — CECOMATE — Centro Comercial de Materiais e Equipamentos, L.^{da}

Insolvente — Francisco de Oliveira Garcia, L.^{da}

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro, no dia 13 de Março de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Francisco de Oliveira Garcia, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 501125582, com sede na Zona Industrial da Taboeira, 3801-903 Aveiro.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.^a Teresa Alegre, com domicílio na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à própria insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato à administradora da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 25 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada à administradora da insolvência nomeada, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Julho de 2007, às 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores e de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência a administradora da insolvência, a devedora, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Cachide Basto*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte*.

2611024627

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4065/2007

Prestação de contas administrador (CIRE) Processo n.º 1893/06.3TBCL-B

Administrador da insolvência — Fernando Augusto Barbosa de Carvalho.

Insolvente — Santos & Silva, L.^{da}

A Dr.^a Carla Maria da Silva Sousa Oliveira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Santos & Silva, L.^{da}, número de identificação fiscal 502029293, com endereço no Loteamento dos Galos, 3, Barcelinhos, 4755-057 Barcelinhos, Barcelos, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Zacarias Coelho Costa*.

2611024303

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4066/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 16/06.3TBGR-C

Administradora de insolvência — Dr.^a Maria Clarisse Barros.
Insolvente — Paulo Ferreira & Ricardo Ferreira, L.^{da}

A Dr.^a Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Paulo Ferreira & Ricardo Ferreira, L.^{da}, número de identificação fiscal 505132729, com sede na Rua de Francisco Duarte C. C. Sotto Mayor, loja 13, São Vítor, 4700-000 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, se pronunciarem sobre as contas

apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto*.

2611024314

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GONDOMAR

Anúncio n.º 4067/2007

A juíza de direito Dr.^a Manuela Sousa, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2848/04.8TAGDM, pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo José Sousa Bastos, filho de Alfredo Dinis Gonçalves Bastos e de Maria Leonor de Sousa Sampaio, natural de Cedofeita, Porto, nacional de Portugal, nascido em 14 de Agosto de 1958, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, portador do bilhete de identidade n.º 9505595, com domicílio na Rua de Domingos Cequeira, 262, 2.º, direito, Cedofeita, 4000-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz em 17 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

b) Proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, cartórios notariais, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, juntas de freguesia e câmaras municipais.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Manuela Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Ramos*.

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4068/2007

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 13 de Fevereiro de 2007, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

José Valdemar da Silva Dias, profissão desconhecida ou sem profissão, casado, nascido em 8 de Dezembro de 1951, freguesia de Gandarela (Guimarães), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 161204236, bilhete de identidade n.º 3768754, Rua da Pontigela, 204, 1.º, esquerdo, São Jorge de Selho, 4810 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Maria Isilda Ribeiro Alves, empregada doméstica, casada, nascida em 22 de Dezembro de 1961, freguesia de Serzedelo (Guimarães), número de identificação fiscal 151965811, bilhete de identidade n.º 7938395, Rua da Pontigela, 204, 1.º, esquerdo, São Jorge de Selho, 4810 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Dalila Lopes, com domicílio na Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito de Turno, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

2611024656

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4069/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 3247/06.2TBGMR-E

Administrador de insolvência — António Jorge Lopes Gomes, com escritório na Rua de 25 de Abril, 454, 5.º, direito, 4710-914 Braga. Insolvente — FRANGNOR — Abate e Comércio de Aves, L.ª, e outro(s).

O Dr. José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro, juiz de direito do 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que são os credores e a insolvente FRANGNOR — Abate e Comércio de Aves, L.ª, número de identificação fiscal 500120692, com sede no lugar da Carreira Grande, Serzededo, 4800 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria Palmira Soares Castro*.

2611024620

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 4070/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 1000/05.0TBLSD-B

Credor — Ministério Público de Lousada.

Insolvente — Margarida & Rodrigo — Confeccões, L.ª, e outro(s).

A Dr.ª Ana Gavanha Nogueira, juíza de direito do 2.º Juízo deste Tribunal, faz saber que são a insolvente Margarida & Rodrigo — Confeccões, L.ª, número de identificação fiscal 502384778, com sede em Cruzeiro, Nespereira, 4620-000 Lousada, e os credores notificados

para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavanha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves*.
2611024309

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 4071/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 293/07.2TBMGR

Requerente — Carlos Manuel Pedrosa Duarte.

Insolvente — ROTALITEC II — Fabricação de Moldes, L.ª

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 8 de Maio de 2007, às 16 horas e 40 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ROTALITEC II — Fabricação de Moldes, L.ª, número de identificação fiscal 504444301, com sede na Zona Industrial de Vieira de Leiria, lote 6, 2430-600 Vieira de Leiria.

São administradores do devedor:

Fernando Augusto Coelho Pedrosa, divorciado, número de identificação fiscal 126573727, com endereço na Rua de Francisco Pedrosa, 47, Moinhos de Carvide, 2400 Leiria;

Nuno Miguel Dinis Vieira, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 193547376, com endereço na Travessa dos Cordeiros, 91, Ponte da Pedra, 2415-174 Regueira de Pontes;

aos quais é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete, com domicílio na Avenida do Vidreiro, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Julho de 2007, pelas 13 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Rosado*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Laurentino*.

2611024298

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 4072/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 475/06.4TBOLH

Requerente — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Devedor — José Fernando Ferreira.

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo deste Tribunal, faz saber que, nos presentes autos de insolvência acima identificados em que são:

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., com sede na Avenida de 5 de Outubro, 175, 12.º, 1050-053 Lisboa; e

Devedor — José Fernando Ferreira, nascido em 22 de Setembro de 1948, natural de Portugal, concelho de Santa Comba Dão, freguesia de São João de Areias (Santa Comba Dão), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 806215011, bilhete de identidade n.º 2453462, Avenida de Bernardino da Silva, 43, 6.º, esquerdo, 8700-000 Olhão;

Administrador da insolvência — Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, Faro, 8000-329 Faro; ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — deverão os autos prosseguir relativamente ao incidente de qualificação de insolvência, nos termos do artigo 232.º, n.º 5, do CIRE.

E nos termos do artigo 233.º do CIRE:

«1 — Encerrado o processo:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

b) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º ou se o encerramento decorrer da aprovação do plano de insolvência, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias;

c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea a) do número anterior constituem encargo da massa insolvente, se o processo for encerrado por insuficiência desta.

4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea b) do n.º 4, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desampnada do processo e remetida para o tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habilitação ou do acordo da contraparte.

5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.»

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Alda Piçarra*.

2611024323

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 4073/2007

Processo n.º 2658/05.5TBOAZ-L Prestação de contas de administrador (CIRE)

Administrador da insolvência — Paula Peres.

Credor — ALFAMOLDE 3 — Transformação de Plásticos, L.ª

O Dr. José Agostinho Sá Pereira, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que são os credores e a insolvente ALFAMOLDE 3 — Transformação de Plásticos, L.ª, com sede em Samil, São Roque, Oliveira de Azeméis, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Castro*.

2611024042

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 4074/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 1782/05.9TBOVR

Insolvente — José da Costa & Irmãos, L.ª, e outro(s).

Credor — Direcção-Geral dos Impostos e outro(s).

José da Costa & Irmãos, L.ª, número de identificação fiscal 502241780, com endereço na Rua dos Irmãos Oliveira Lopes, 232, 3880-192 Ovar;

Dr.ª Paula Peres, administradora de insolvência, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia; ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 8 de Março de 2007, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento — artigo 233.º, n.º 1, do CIRE.

Foram remetidos os respectivos anúncios para publicação à INCM.

9 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Santos*.

2611024638

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4075/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 1565/04.3TBPFR-E

Liquidatário judicial — Ana Maria de Andrade e Silva Amaro.

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Penha Garcês Brandão & Brandão, L.ª, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

20 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins*.

2611024297

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4076/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) — Processo n.º 1200/05.2TBPFR-B

Administrador da insolvência — Dr. Napoleão Duarte.

Insolvente — CES — Comércio de Madeiras (Cunha e Serafim), L.ª

O Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Paços de Ferreira, faz saber que são os credores e a insolvente CES — Comércio de Madeiras (Cunha e Serafim), L.ª, número de identificação fiscal 506473279, com endereço no Edifício Mata Real, Rua do Estádio 575, rés-do-chão, direito, 571, 4590 Paços de Ferreira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Oliveira Magalhães*. — O Oficial de Justiça, *David Aleixo Sousa*.

2611024318

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio (extracto) n.º 4077/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — Processo n.º 3563/06.3TBPTM

Credor — João Armindo Mourinho Ramos.

Insolvente — MATRISUL — Mat. de Construção e Cozinhas do Sul, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados no 2.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, no dia 23 de Fevereiro de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor MATRISUL — Mat. de Construção e Cozinhas do Sul, L.ª, número de identificação fiscal 501634924, com sede no Poço Seco, Cardosas, 8500 Portimão.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

São legais representantes do devedor:

João Armindo Mourinho Ramos, a quem é fixado domicílio na Urbanização Vale de França, lote 4-A, Portimão;

Isadora Vanessa Lopes Gaspar Veiga, a quem é fixado domicílio no Edifício Pátio da Rocha, lote B, 6.º, D, 615, Praia da Rocha, Portimão.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Jorge Galaz Coelho de Oliveira Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Maria Leonor Couto*.

2611024307

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 4078/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 1088/06.6TBPMS-D

Liquidatário judicial — Francisco da Silva Gomes.

Insolvente — LUSOAL, Montagem e Instalação de Alumínios, L.ª

A Dr.ª Maria Joana de Castro da Silva Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro da Silva Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Regina Celeste P. C. Gomes*.

2611024311

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 4079/2007

Prestação de contas (administradora) — Processo n.º 357/06.0TBPMS-G

Insolvente — SINALMARCA, Sinalização Rodoviária, L.ª

Presidente com. credores — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outros.

A Doutora Maria dos Anjos Silva, juíza de direito do 2.º Juízo deste Tribunal, faz saber que são os credores e a devedora notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

19 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria dos Anjos Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Amparo Cordeiro*.

2611024463

TRIBUNAL DA COMARCA DE PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 4080/2007

No Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, Secção Única, no dia 4 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor BERLUGI — Confecções, L.ª,

número de identificação fiscal 502773723, com endereço em Sorte do Canto, São Domingos, Vilela, 4830-000 Póvoa de Lanhoso, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Maria Clarisse Barros, com endereço na Rua de Cónego Rafael Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

É administrador do devedor Gilberto Manuel Lobo Martins, nascido em 1 de Dezembro de 1961, freguesia de Fafe, Fafe, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 178730777, bilhete de identidade n.º 5817916, com endereço na Praça dos Arsenalistas, 50, 1.º, direito, Braga, 4700-335 Braga.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *José Antunes Silva*.

2611024312

TRIBUNAL DA COMARCA DE REDONDO

Anúncio (extracto) n.º 4081/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 217/06.4TBRMZ

Requerente — Saul Caeiro & Carapinha — Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da}
Insolvente — Maria do Céu Caeiro Ambrósio.

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Maria do Céu Caeiro Ambrósio, divorciada, nascida em 14 de Março de 1962, concelho de Redondo, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 112316018, bilhete de identidade n.º 7290277, com endereço na Rua da Escola, 7, Montoito, 7170 Redondo;

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, com endereço na Praceta de Baltazar Gonçalves Lobato, lote 11, 1.º, esquerdo, 8800-743 Tavira;

ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Andreia Ramos Cabrita*. — O Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Lebre Caia Cabaço*.

2611024299

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4082/2007

A Dr.^a Raquel de Lurdes Asseiro Teiga, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que nos autos de prestação de contas do

administrador (CIRE) n.º 1059/06.2TBVFR-C são os credores e a insolvente A. M. Morgado, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 506600610, com endereço na Rua de Almada Negreiros, 144, 3700-416 Arrifana, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Luísa Bico*.

2611024310

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 4083/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 489/06.4TBSTR-E

Anuncia-se que são os credores e a insolvente Interoptica Ind. Técnica Renovação Óptica, L.^{da}, número de identificação fiscal 500140685, com endereço na Estrada da Estação, Ribeira de Santarém, 2000-571 Santarém, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Graça Dias Fragoso*.

2611024306

Anúncio n.º 4084/2007

Anuncia-se que no 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém, no dia 4 de Junho de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora TRANSANTA — Transportes e Carga, L.^{da}, número de identificação fiscal 504306839, Praceta de José Pereira Rodrigues, lote 144, 10.º, frente, 2600-161 Santarém, nos autos de insolvência n.º 674/07.1TBSTR, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Ricardo Manuel Coelho Ferreira Carvalho, com domicílio na Praceta de José Pereira Rodrigues, 144, 10.º, F, 2005-166 Santarém.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que em os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Da Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Graça Dias Fragoso*.
2611024305

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 4085/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1151/07.6TBSTS

Credor — Coribérica Tintas, L.^{da}
Insolvente — Decorações Iriscor, L.^{da}

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 26 de Abril de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Decorações Iriscor, L.^{da}, número de identificação fiscal 500640637, Largo de D. Afonso Henriques, 4785-000 Trofa, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Francisco José Areias Duarte, com domicílio na Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos.

São sócios gerentes do devedor:

José Martins da Silva Santos, com domicílio no lugar de Bragadela, Ribeirão, 4760, Vila Nova de Famalicão;

José Mário da Silva Azevedo, com domicílio no lugar do Outeiro, Ribeirão, 4760 Vila Nova de Famalicão;

Maria de Lurdes Duarte da Cruz, com domicílio no lugar do Outeiro, Ribeirão, 4760 Vila Nova de Famalicão;

Justina Ribeiro Pinto, com domicílio no lugar da Igreja, Ribeirão, 4760 Vila Nova de Famalicão.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Revez*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

2611024617

TRIBUNAL DA COMARCA DE SEVER DO VOUGA

Anúncio n.º 4086/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 257/06.3TBSVV

Requerente — Continental Importadora, S. A.
Insolvente — VOUGALÉCTRICA — Comércio Material Eléctrico e Pichelaria, L.^{da}

VOUGALÉCTRICA — Comércio Material Eléctrico e Pichelaria, L.^{da}, número de identificação fiscal 504106031, com endereço em Rocas do Vouga, 3740-182 Sever do Vouga.

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, com endereço na Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, 3500 Viseu.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada nos termos do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea a), do CIRE.

19 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Pinto Soares*. — O Oficial de Justiça, *João Ferreira Gomes*.

2611024300

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4087/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 212/07.6TJVNF

Insolvente — BMA — Empresa de Bordados, L.^{da}
Credor — BANIF, SGPS, S. A., e outros.

Nos autos de insolvência n.º 212/07.6TJVNF, do 5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, em que são:

Insolvente a BMA — Empresa de Bordados, L.^{da}, número de identificação fiscal 503842451, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, lote 1, Esmeriz, 4760 Vila Nova de Famalicão;

Administrador da insolvência o Dr. Luís Gomes, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062, Águas Santas, 4429-909 Maia;

ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de insolvência.

Ao administrador da insolvência foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

11 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*.
2611024450

Anúncio n.º 4088/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 2715/06.0TJVNF

Insolvente — Álvaro Cunha & C.^a, L.^{da}
Credores — Banif Leasing, S. A., e outros.

Nos autos de insolvência n.º 2715/06.0TJVNF, do 5.º Juízo de Competência Especializada Cível de Vila Nova de Famalicão, em que são:

Insolvente — Álvaro Cunha & C.^a, L.^{da}, número de identificação fiscal 501574557, com endereço no lugar dos Carvalhais, Oliveira de Santa Maria, 4765-339 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da insolvência — Dr. Luís Gomes, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062, Águas Santas, 4429-909 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de insolvência.

Ao administrador da insolvência foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

14 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*. 2611024453



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Regulamento (extracto) n.º 140/2007

Ramos «Não vida» — Autorização

A Santander Totta Seguros — Companhia de Seguros de Vida, S. A., com sede na Rua da Mesquita, 6, torre A, 2.º, em Lisboa, requereu autorização para alargar o âmbito da sua exploração de seguros e operações do ramo «Vida», à modalidade de acidentes pessoais do ramo «Não vida acidentes».

Considerando que não há razões de ordem técnica que obstem ao deferimento deste pedido e que foram cumpridas as disposições normativas aplicáveis, é emitida, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, e da norma n.º 14/94-R, de 29 de Novembro, a seguinte norma de autorização:

1 — Concede-se à Santander Totta Seguros — Companhia de Seguros de Vida, S. A., autorização para explorar o ramo «Não vida acidentes», na modalidade de acidentes pessoais, conforme classificação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril.

2 — Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, a Santander Totta Seguros — Companhia de Seguros de Vida, S. A., deverá iniciar a exploração da modalidade, ora autorizada, no prazo de seis meses, a partir da presente data.

24 de Maio de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 13 855/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 5 de Fevereiro de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Francisco Augusto Almeida de Medeiros para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 30% da remuneração, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 5 de Fevereiro e até 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 13 856/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 5 de Março de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Manuel Guerreiro para exercer as funções de assistente convidado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 5 de Março e até 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 13 857/2007

Nomeação

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 29 de Março de 2007, foi a Doutora Rosalina Maria de Almeida Gabriel, professora auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores, nomeada definitivamente professora auxiliar da mesma Universidade, por

urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 20 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 13 858/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Emília Soares, os seguintes elementos:

Doutor Nelson José de Oliveira Simões, professor catedrático da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor António Onofre Miranda Soares, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Anunciação Mateus Ventura, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

6 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 13 859/2007

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor, requerido por Paula Cristina Barbosa Aguiar, o seguinte júri:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor José Norberto Brandão de Oliveira, professor associado da Universidade dos Açores.

Doutor António Manuel Fernandes Rodrigues, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Bornes Teixeira Pereira, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor Luís Filipe Dias e Silva, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Graciete Belo Maciel, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

7 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 13 860/2007

Por despachos de 21 de Maio de 2007 da vice-reitora, Professora Maria Teresa Dinis, da Universidade do Algarve:

Foi ao Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, no País, durante o período de 2 a 16 de Maio de 2007 e, fora do País, durante o período de 29 de Maio a 5 de Junho de 2007.

Foi à Doutora Cristina Carvalho Veiga Pires, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante os períodos de 19 a 26 e nos dias 30 e 31 de Maio de 2007.

Foi à Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseira, no País, durante o período de 20 a 26 de Maio de 2007 e, fora do País, durante os períodos de 1 a 11 de Junho e de 24 de Junho a 1 de Julho de 2007.

Foi ao Doutor José Pedro de Andrade e Silva Andrade, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 23 a 30 de Maio de 2007.

Foi à Doutora Maria Teresa Calvino Cerveira Borges, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 23 de Maio a 30 de Junho de 2007.

Foi à Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio Chicharo, professora associada da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 29 de Maio a 5 de Junho de 2007.

Foi ao Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 30 de Maio a 13 de Junho de 2007.

Foi ao Doutor Eusébio Zeferino Encarnação da Conceição, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 9 a 17 de Junho de 2007.

Foi ao Doutor Luís Miguel de Amorim Ferreira Fernandes Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 9 a 17 de Junho de 2007.

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do vice-presidente, Professor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, do conselho directivo da Faculdade de Economia, proferido por delegação de competências, foi ao Doutor Pedro Miguel Guerreiro Patolea Pintassilgo, professor auxiliar da Faculdade de Economia, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 26 a 30 de Maio de 2007.

Por despachos de 28 de Maio de 2007 do presidente, Professor José Paulo Soares Pinheiro, do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

Foi ao Doutor Amine Berqia, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 3 a 8 de Junho de 2007.

Foi ao Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 12 a 19 de Junho de 2007.

Foi à Doutora Maria Leonor Nunes Ribeiro Cruzeiro, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 14 a 21 de Junho de 2007.

Foi à licenciada Ana Cristina do Carmo Cardoso Vieira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 7 a 11 de Julho de 2007.

Foi ao Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 9 a 13 de Julho de 2007.

Foi ao Doutor Fernando Miguel Pais da Graça Lobo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante os períodos de 17 a 27 de Agosto e de 22 a 30 de Setembro de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 13 861/2007

Por ter havido lapso anula-se o despacho n.º 18 829/2006, referente ao júri de concurso de provas públicas para professor-coordenador para a área científica de Ciências Exactas e Naturais, grupo disciplinar de Física e Química, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro de 2006.

1 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 13 862/2007

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Cláudia Sofia Sarrico Ferreira da

Silva nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 10 de Novembro de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Artur da Rosa Pires, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Cláudia Sofia Sarrico Ferreira da Silva durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 863/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Silvina Maria Vagos Santana nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 20 de Outubro de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Joaquim José Borges Gouveia e Henrique Manuel Morais Diz, professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Silvina Maria Vagos Santana durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 864/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Maria Ângela Sousa Dias Alves Cunha nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 17 de Novembro de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, sobre o relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Ângela Sousa Dias Alves Cunha durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 865/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida a renovação do contrato administrativo de provimento aos seguintes docentes:

Doutora Maria Joana da Costa Gomes da Silva, como equiparada a professor-adjunto além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive;

Mestra Maria da Piedade Moreira Brandão, como equiparada a professor-adjunto além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, a partir de 27 de Setembro de 2006, inclusive;

Mestre Carlos Jorge Cardoso Simões, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive;

Licenciado José Adelino Mesquita Bastos, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 19 de Novembro de 2006, inclusive;

Mestra Conceição Fernandes da Silva Neves, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 15 de Setembro de 2006, inclusive;

Mestre Luís Nuno Sancho Ribeiro, como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 31 de Agosto de 2006, inclusive;

Mestra Margarida de Melo Cerqueira, como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 24 de Setembro de 2006, inclusive;

Licenciada Daniela Pias de Figueiredo, como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 15 de Setembro de 2006, inclusive;

Licenciado Fernando Alcino Borges Bonito, como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 866/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida ao Doutor Luís Miguel Teixeira de Jesus a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro por um biénio, a partir da data do despacho, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 867/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram os bacharéis João Pedro Fernandes Amaro Melo e Ana Paula Adão Bem nomeados, em comissão de serviço extraordinária, estagiários da carreira técnica (área de relações internacionais e públicas e áreas afins às actividades das unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 868/2007

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida ao mestre David Nunes Resende a renovação do contrato administrativo de provimento, como

equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio a partir de 2 de Dezembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 869/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Licenciado António Eduardo Pereira Coutinho Barbosa — como equiparado a professor-adjunto além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Gonçalo Alves de Sousa Santinha — como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 870/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Licenciada Margarida Isabel Goulart Lemos Henriques Ferreira — como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo — como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Anabela Maia Gomes Canhola — como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria Elisabete Reis Afonso — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciado José Manuel Soares Monteiro — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciado Pedro Madaleno Ferreira Alves — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Mestre Margarita Matias Robaina Alves — como assistente convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Maria Isabel Ferreira Bartolomeu — como assistente convidada, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 27 de Julho de 2007.

Mestre Carlos Rui Gouveia Carvalhal — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciada Adriana Catarina Leite dos Santos — como monitora além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 27 de Julho de 2007.

Licenciado António José Ribeiro Neves — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciado Carlos Rui José Abel Lima Carvalho — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

Licenciado Pedro Filipe dos Santos Carvalho da Silva — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

Licenciado Pedro Miguel Ribeiro Lavrador — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciado Pedro Miguel da Silva Cabral — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 871/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Licenciado Óscar Manuel Soares Ribeiro — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir da data do despacho.

Licenciada Ana Paula Branco Nolasco — como monitora além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

Licenciado José Abel Lima Carvalho — como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

Licenciada Maria Sofia Fernandes de Pinho Lopes — como monitora além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 872/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida a renovação do contrato administrativo de provimento aos seguintes docentes:

Doutor João Paulo Costa Tomé, como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive.

Doutor José António Ferreira Gamelas, como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Doutora Paula Alexandrina de Aguiar Pereira Marques, como monitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciada Ana Sofia Vila Mona Santiago, como monitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 14 de Setembro de 2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 873/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª Série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida a renovação do contrato administrativo de provimento, aos seguintes docentes:

Licenciada Ana Margarida Pisco de Almeida — como assistente convidada além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por três anos, a partir de 30 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Isabel Maria de Oliveira Alcobia — como assistente convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 874/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o licenciado João Paulo Marques de Carvalho contratado como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro de 2006 inclusive e até 14 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 875/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Maria Teresa Geraldo Carvalho contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir da data de despacho, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente, a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 876/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Margarida João Fernandes de Pinho Lopes contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir da data de despacho, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente, a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 877/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir da data de despacho, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente, a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 13 878/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do administrador para a Acção Social da Universidade de Aveiro, foi a Eneida Nunes Pereira Baptista, Eunice Raquel Oliveira Branco Delgado, Graça Maria Ferreira Peixinho, Maria da Conceição Lemos dos Santos, Ondina Maria da Silva Santos Pinho e Maria Palmira Pinho Rosa, auxiliares de alimentação, autorizada a prorrogação dos contratos de trabalho a termo certo, por 12 meses, com início em 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 879/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor Rogério Manuel Dos Santos Simões, professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir

de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, como professor associado da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pela Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 880/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi nomeado definitivamente o Doutor Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto, professor auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, na mesma categoria, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto, como professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 12 de Outubro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelos Profs. Doutores José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 881/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Maria Emília da Costa Cabral Amaral, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria Emília da Costa Cabral Amaral como professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pela Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria Emília da Costa Cabral Amaral, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 882/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Ana Paula Nunes de Almeida Alves da Costa, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Ana Paula Nunes de Almeida Alves da Costa como professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pela Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Ana Paula Nunes de Almeida Alves da Costa, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 883/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor António Jorge Gomes Bento, professor auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor António Jorge Gomes Bento, como professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela Prof.ª Doutora Helena Maria Simões Ferreira, professora catedrática da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor António Jorge Gomes Bento, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 884/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Maria Helena dos Santos Bandeira Nunes, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria Helena dos Santos Bandeira Nunes como professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 12 de Outubro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, e pela Prof.ª Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria Helena dos Santos Bandeira Nunes, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva

como professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 885/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Ana Maria Matos Ramos, professora auxiliar além quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Ana Maria Matos Ramos, como professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 8 de Novembro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pela Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Ana Maria Matos Ramos, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 886/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, a Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, professora auxiliar além do quadro do pessoal docente desta Universidade, foi nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 21 de Julho de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro como professora auxiliar da UBI

A comissão coordenadora do conselho científico da UBI, na sua reunião ordinária de 12 de Outubro de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e pelo Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13 887/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Cláudia Maria Pestana Abrantes, José Manuel Balsinha Santana, Arlindo dos Santos Cardoso, Cristina Isabel Batista Duarte Sola Pereira, Ana Margarida de Sá Reis Almeida Sequeira, Maria da Graça Antunes, Pedro Nuno Alves Rebelo de Almeida, Rosa Paula Teixeira Nogueira Costa, Ângela Maria Fonseca Lopes e Maria Fernanda de Castro Gonçalves, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro dos serviços da estrutura

central desta Universidade, foram promovidos a técnicos profissionais principais do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 13 888/2007

Por despacho reitoral de 16 de Março de 2007, a Doutora Maria Asensio Menchero foi contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada a 50% além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, contrato provisório válido pelo período do ano lectivo de 2006-2007, com início em 16 de Março de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 920/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, a p. 2413, o despacho n.º 1372/2007, rectifica-se que onde se lê «João Paulo Fernandes Mariano Pego» deve ler-se «José Paulo Fernandes Mariano Pego».

31 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 818/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Sofia Henriques na categoria de assistente em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Novembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 11 766/2007

Pelo despacho n.º 30-A/R/2007 do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Março de 2007, nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo despacho n.º 83/98, de 30 de Novembro, e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 18 de Novembro, 245/91, de 6 de Julho, e 212/97, de 16 de Agosto, e o n.º 2 do artigo 24.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio a mestre Maria do Carmo Lemos Vieira Gouveia na categoria de professora-adjunta.

Este presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2007, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Escola de Engenharia

Aviso n.º 11 767/2007

Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo — uma vaga — do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aberto pelo aviso n.º 2964/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006.

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação

final e a acta que define os respectivos critérios relativos ao concurso em epígrafe se encontram afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

2 — De acordo com o n.º 1 do citado artigo 38.º, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a classificação final e ordenação dos candidatos, podendo o processo de concurso ser consultado na Secretaria da Escola de Engenharia, sita no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 12 horas.

30 de Maio de 2007. — A Presidente do Júri, *Domingas do Rosário Oliveira*.

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 11 768/2007

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 31 de Maio de 2007, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Jorge Manuel Torres de Azevedo os seguintes professores:

Presidente — Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Paula Loução Martins, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

31 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 921/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 10 382/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a p. 14 965, rectifica-se que onde se lê «Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e Doutor Carlos Diogo Marques dos Santos» deve ler-se «Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos».

1 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 13 889/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Microbiologia e Parasitologia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 30 de Maio de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a licenciada Virgínia Maria de Moura Penim Loureiro.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 890/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 15 de

Maio de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado Rogério António Teixeira Matias.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 891/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 30 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado Sílvio Leite Alves.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 892/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 25 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com a licenciada Maria Cândida Faustino Gamito da Fonseca.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 893/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 30 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado Luís Manuel Ferrão Ribeiro da Silva.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 894/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento celebrado com o Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier na categoria de professor associado convidado da disciplina de Psiquiatria, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 220), por conveniência urgente de serviço, a partir de 9 de Maio de 2007, por um ano, prorrogável por sucessivos períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes, se, entretanto não for denunciado, ficando rescindido o contrato como professor auxiliar convidado a partir da mesma data.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 23 de Janeiro de 2007, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores António Pacheco Palha, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto, José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático desta Faculdade, e Daniel José Branco de Sampaio, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier para exercer as funções de professor associado convidado.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Graça Morais*.

31 de Maio de 2007. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 13 895/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 25 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com a licenciada Isabel Maria de Macedo João.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 896/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Urologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 15 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado Hélder Albino Soares Coelho.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 897/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 9 de Maio de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado António Luazes Silva Martins.

31 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Faculdade de Economia**Despacho (extracto) n.º 13 898/2007**

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a mestre Joana Maria Oliveira Ferreira de Sousa Pimentel foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial, 25 %, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação**Despacho n.º 13 899/2007**

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 14 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, da Dr.ª Guilhermina de Lurdes Rodrigues de Almeida Campos, pelo período de três anos, no cargo de secretária executiva do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director, *Marco Octávio Trindade Painho*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica**Despacho n.º 13 900/2007**

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada mediante concurso assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica Isabel Cristina Respício Valente de Almeida Lopes, assistente de administração escolar especialista, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Rectificação n.º 922/2007**

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 9702/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101,

de 25 de Maio de 2007, a p. 14 210, onde se lê «Amândio Jorge Morais Barros» deve ler-se «Amândio Jorge Morais Barros».

31 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 923/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a p. 12 337 (despacho n.º 8438/2007), o despacho de nomeação do júri das provas para o título de agregado do grupo I — Direito, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pelo Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, seguidamente se rectifica que onde se lê:

«Doutor José Manuel Ribeiro Sérulo Correia, professor associado com agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Diogo Pinto de Freitas do Amaral, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Doutor José Manuel Ribeiro Sérulo Correia, professor associado com agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.»

31 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências**Despacho (extracto) n.º 13 901/2007**

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor Manuel Augusto Gomes de Oliveira Azenha, professor auxiliar, no período de 1 a 9 de Junho de 2007.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Sá Dias Vasconcelos, professora catedrática, no período de 9 a 13 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 13 902/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 23 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no País ao Prof. Doutor Álvaro Pedro Barros Borges Reis Figueira, professor auxiliar, no período de 6 a 8 de Julho de 2007.

1 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Economia**Despacho (extracto) n.º 13 903/2007**

Por despachos das seguintes datas do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 17 de Maio de 2007:

Prof.ª Doutora Ana Tavares Cunha de Pinho Tavares-Lehmann, professora auxiliar desta Faculdade, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 24 de Maio de 2007.

De 23 de Maio de 2007:

Prof. Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves, professor auxiliar desta Faculdade, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 29 de Maio a 1 de Junho de 2007.

De 24 de Maio de 2007:

Prof. Doutor Manuel António Fernandes Graça, professor auxiliar desta Faculdade, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 26 a 28 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 13 904/2007

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do país ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Teixeira Lopes, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 26 a 31 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 13 905/2007**

Por meu despacho de 25 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Paulo Rui Fonseca Pessanha Andrade, assistente convidado, a 40 %, no período de 18 a 20 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 13 906/2007

Por meu despacho de 28 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo indicados:

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática, no período de 2 a 6 de Junho de 2007.

Doutora Maria Leonor Martins Soares David, professora catedrática, no período de 7 a 11 de Julho de 2007.

Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor associado, no período de 6 a 13 de Julho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 13 907/2007**

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no 1.º grupo — Ciências Jurídicas e Políticas (disciplina de Política Internacional) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, requeridas pelo Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Filipe Cruz Morais Canaveira, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

29 de Maio de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 13 908/2007

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo I — Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor Luís Filipe Pereira da Costa:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Silva Horta Correia Rio de Carvalho, professora catedrática da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica.

Doutor António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Victor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Correia Pereirinha, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

29 de Maio de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Faculdade de Arquitectura**Aviso n.º 11 769/2007**

No aviso n.º 6572/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de Abril de 2007, através do qual foi aberto o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, não se faz menção da carreira, da área funcional e do serviço para que é aberto o concurso, nem se refere qual o programa de provas a que os candidatos estão sujeitos, em violação do disposto no artigo 27.º, n.º 1, alíneas d) e f) do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Com este fundamento, o conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da UTL, em 30 de Maio de 2007, deliberou, por unanimidade, anular o concurso acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 6572/2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa****Despacho n.º 13 909/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2008, com os docentes:

António Manuel Silva Nazaré Falcão, equiparado a professor-coordenador sem agregação (30 %).

Eduardo Jorge Costa Alves, equiparado a professor-coordenador sem agregação (30 %).

Maria do Céu Barreiros Rodrigues, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 910/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Maio de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o 2.º semestre do ano lectivo 2006-2007, com início a 1 de Fevereiro e termo a 30 de Junho de 2007, com a docente Ana Paula Serrado Santos, equiparada a assistente do 1.º triénio (30 %).

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 535/2007

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do

artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois assistentes para a área científica de Farmácia do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Farmácia (Tecnologias da Saúde).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas, donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;

Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em farmácia;

Experiência de ensino na área de tecnologias da saúde em farmácia;

Actividades de investigação e publicações;

Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no

acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01., Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 26 de Abril de 2007, é a seguinte:

Presidente — Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Paula Cristina Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor-adjunto Lino Jorge de Jesus Mendes, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogal suplente — professor-coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 13 911/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi a licenciada Cecília da Conceição Moraes Rosa nomeada, provisoriamente, por três anos, professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para a área científica de Direito, disciplina de Direito Civil e Empresarial, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 912/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o Doutor António Alfredo Mendes nomeado, provisoriamente, por três anos, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para a área científica de Direito, disciplina de Direito Civil e Empresarial, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso (extracto) n.º 11 770/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi Ana Paula Vara Silvano nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, escalão 1, índice remuneratório 337, do quadro de pessoal desta Escola, cessando simultaneamente o regime de substituição como chefe de secção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso (extracto) n.º 11 771/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi Isaura dos Anjos Pinheiro Fernandes nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, escalão 1, índice remuneratório 337, do quadro

de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso (extracto) n.º 11 772/2007

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi renovado o contrato de Maria Paula Ferreira Homem Ribeiro como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30 %), válido por dois anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso (extracto) n.º 11 773/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi renovado o contrato de Maria Madalena Nobre Marreiros de Assunção Mela Martins como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30 %), válido por dois anos, com efeitos a 26 de Fevereiro de 2007.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 13 913/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Fernando Manuel dos Santos Cunha celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 13 914/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Marisa Alexandra dos Santos Barroca Afonso Teles celebrado contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe nos Serviços Centrais, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 13 915/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Sílvia Susana Tavares Guedes Pires celebrado contrato administrativo de provimento como especialista de informática, grau 2, nível 1, nos Serviços Centrais, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 13 916/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Marco António Barreira dos Santos Fachada autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Março de 2007, por cinco meses.

1 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 917/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Paula Campos Simões como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 12 de Fevereiro até 12 de Agosto de 2007.

1 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 918/2007

Ao despacho (extracto) n.º 5978/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 Março de 2006, a p. 3661, referente ao mestre João Pereira Figueiredo Cantão, por ter sido feita um adenda ao contrato, alterando as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, e 4.ª, rectifica-se que onde se lê «como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 60 %» deve ler-se «como equiparado assistente, em regime de exclusividade, produzindo efeitos a 26 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2007».

1 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Aviso n.º 28/2007/A

Por despacho da directora regional da Saúde de 7 de Maio de 2007, foi homologada a lista de classificação final do concurso de provimento institucional interno geral para o provimento de uma vaga de assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Candidatos admitidos:

José Ricardo Bordón Marqués — 16,45 valores.

Candidatos excluídos:

(*Não houve.*)

21 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Meneses Ormonde Dinis Ribeiro*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 13 919/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi Ana Belmira da Cruz Santos, assistente de nefrologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., autorizada a acumular funções na Clínica Hemodiálise de Santarém (Ribadial), abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1246/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Março de 2007, procede-se à ratificação da celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais, para o exercício de funções de:

Auxiliar de apoio e vigilância:

Com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007:

Sérgio José Silva Rocha.

Assistente administrativo:

Com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007:

Susana Margarida Rosado Galveia.
Ana Tânia Silva Pires.
Frederico José Santana Barroqueiro.

Enfermagem:

Com efeitos a 21 de Novembro de 2006:

Vanda Lúcia Gomes Fonseca.

Com efeitos a 27 de Novembro de 2006:

Firmino Miguel Almeida Aguiar Pereira.
Mónica Filipa Branca Morim.
Anabela Sílvia Pires Bento.

Com efeitos a 4 de Dezembro de 2006:

Vânia Sofia Fonseca Santos.
Sara Isabel Marques Pimentel.
João Pedro Batista Silva.
Filipa Alexandra Guedelha Martins.

Com efeitos a 18 de Dezembro de 2006:

Liliana Isabel Afonso Banrezes.
Julita Maria Afonso Banrezes.
Manuela Firmina Lacerda Morgado.

Com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007:

Valentim Alves Pimenta Júnior.

Com efeitos a 10 de Fevereiro de 2007:

Ana Teresa Vaissier Ferro Maurício.

Com efeitos a 11 de Fevereiro de 2007:

Nilda Cristina Rodrigues Caldeira.
Filomena Sofia Marques Leitão.

Paulo Tito Silva.

Sofia Nunes Mendes Lourenço.
Ana Isabel Marques Ramalheite.
Ana Cristina Neves Almeida.
Susana Cristina Geadá Vieira.

Com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007:

Magui Rodrigues Dias.
Patrícia Gonçalves Rodrigues.
Carla Filipa Varela Rebeca.
Maria Inês Nova Crespo Campo.
Ana Lúcia Fernandes Dionísio.
Mónica Soares Pinho.

Com efeitos a 13 de Fevereiro de 2007:

Isidro Manuel Silva Vargas Faria.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007:

Mafalda Sofia Dinis Correia.
Isabel Paulo Gonçalves Almeida.
Mónica Isabel Silva Isidoro.

Com efeitos a 14 de Fevereiro de 2007:

Sofia Isabel Varela Correia Bravo.
Andreia Sofia Pires Barata.
Vera Mónica Pepe Góis.
Nicole Rodrigues Costa Santos.

Com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007:

Sónia Paula Miguel Conduto.

Com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007:

Leonor Pereira Carvalho.

Procede-se à ratificação da renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais, para o exercício de funções de enfermagem:

Com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007:

Isabel Maria Sousa Koch Fritz.

Com efeitos a 6 de Fevereiro de 2007:

Joana Inês Grilo Fernandes.
Fernando Jorge Silva Ferreira.

Com efeitos a 7 de Fevereiro de 2007:

Catarina Sofia Lourenço Fernandes.
Ana Isabel Pereira Coimbra.

Com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007:

Elsa Sofia Palma Afonso.

Com efeitos a 11 de Fevereiro de 2007:

Sara Raquel Pereira Alexandre.

Com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007:

Virgínia Rego Marino.
Marta Bojaca Neto.

Com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007:

Vanda Lúcia Gomes Fonseca.
Liliana Sofia Silva Alves.

Com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007:

Firmino Miguel Almeida Aguilar Pereira.
Mónica Filipa Branca Morim.
Anabela Sílvia Pires Bento.

1 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1247/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Março de 2007, procede-se à ratificação da celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais, para o exercício das seguintes funções:

Auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 29 de Janeiro de 2007:

Susana Patrícia Almeida Rodrigues.

Com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007:

Nuno Tiago Ferreira Teixeira.

Com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007:

Carla Sofia Pinheiro Ferreira Oliveira.
Susana Conceição Ribeiro Cunha.

Técnico diagnóstico e terapêutica:

Com efeitos a 29 de Janeiro de 2007:

Mónica Tatiana Santos Pitta Grós Dias.

Com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007:

Vânia Cristina Pimenta Candeias.

Enfermagem:

Com efeitos a 4 de Fevereiro de 2007:

Olga Filipa Bexiga Pérola.

1 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1248/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 28 de Março de 2007, foi autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, com o Hospital de Júlio de Matos, a Anabela Lopes Moura, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 15 de Março de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1249/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Março de 2007:

Foi ratificada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 29 de Janeiro de 2007:

Isaltina Anunciação Monteiro Mesquita.
Ricardo Manuel Pereira Santos.
Bruno Miguel Ribeiro Lourenço Ferreira Amaral.
Manuela Dores Gonçalves Fernandes.
Maria Manuela Pascoal Reis.
Célia Maria Reis Emília.
Cátia Sofia Fonseca Neves.
Fernando Miguel Morgado Oliveira.

Ana Maria Figueiredo Alves.
Ana Cristina Lopes Mendes.
Aura Conceição Correia Mendes.
Patrícia Cristina Dias Lázaro.
Maria Luísa Reis Belo Oliveira Simões.

Com efeitos a 30 de Janeiro de 2007:

Maria Conceição Marques Ferreira Carmo.

Assistente administrativo:

Com efeitos a 29 de Janeiro de 2007:

Ana Mafalda Fortio Pequeto.
Eduardo Manuel Caraça Horta Silva.
Carla Alexandra Morgado Melão Gonçalves.
Pedro Alexandre Pinto Fonseca Filipe.
Ana Margarida Faria Correia Palhares.

Foi ratificada a renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais para o exercício de funções de auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007:

Anabela Mendes Lopes.

Com efeitos a 6 de Fevereiro de 2007:

Ricardo Manuel Ferreira Curruto.
Filipe Alexandre Ferreira Costa.
Isabel Maria Mendonça Rodrigues Correia.
Maria Edite Oliveira Cipriano Henriques.

Com efeitos a 7 de Fevereiro de 2007:

Sandra Maria Serra Azevedo.
Rute Margarida Mendes Correia Gomes.

Com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007:

Bruno Miguel Imaginário Afonso Bastos Mata.

Com efeitos a 10 de Fevereiro de 2007:

Nataliya Veadislavovna Melnik.

Com efeitos a 24 de Fevereiro de 2007:

Míriam Guimarães Fernandes.

Assistente administrativo:

Com efeitos a 6 de Fevereiro de 2007:

Rosabela Castanheira Moreira.
Cláudia Isabel Vale Fernandes Mineiro.

Com efeitos a 10 de Fevereiro de 2007:

Ana Maria Costa Filipe.
Carla Sofia Brito Afonso.
Susana Maria Morrao Gomes.

Com efeitos a 13 de Fevereiro de 2007:

Vanessa Raquel Fernandes Miguel Francisco.
Cláudia Jesus Silva.

Com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007:

Pedro Miguel Costa Santos.
Isabel Maria Santos Gafeira Costa.

Com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007:

Ana Filipa Morais Flório Pereira Lima.

Com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007:

Tiago Emanuel Oliveira Lopes.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Com efeitos a 4 de Dezembro de 2006:

Daniel Filipe Borges Silva.

Com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007:

Fernanda Helena Mateus Martins Ferreira.

Com efeitos a 13 de Fevereiro de 2007:

Tânia Cristina Sousa Lavra.

Com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007:

Adília Sofia Rosário Seabra.

1 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

2611024304

Despacho (extracto) n.º 13 920/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Março de 2007, procede-se à ratificação da celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais, para o exercício de funções de:

Assistente administrativo:

Com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007:

Tânia Sofia Ramalho Santos.
Rui Miguel Cabrita Constâncio.
Cátia Filipa Mestre Pinto Almeida.
Susana Sofia Rocha Cruz.
Patrícia Sofia Gomes Pedro.
Sónia Vanessa Santos Inácio.
Carlos António Gaspar Francisco.
Elisabete Maria Carvalho Postigo Évora.
Ana Filipa dos Santos Figueira.

Com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007:

Tânia Isabel Cardoso Wing.

Com efeitos a 26 de Fevereiro de 2007:

Ana Rita Simões Vieira.

Enfermagem:

Com efeitos a 17 de Fevereiro de 2007:

Carla Teixeira Beltrão.
Susana Jesus Dias Pereira Silva.

Com efeitos a 18 de Fevereiro de 2007:

Tânia Andreia Ferreira Machado Leite.

Com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007:

Ana Raquel Alves Torráo.
Tatiana Sofia Lopes Gaspar.
Judite Sofia Nunes Mendes.
Sara Patrícia Silva Félix.
Sónia Almeida Martins.
Ana Teresa Cascais Inácio.
Rita Isabel Santos Mota.
Rosália Maria Fortes Nascimento.
Sergio Miguel Marques Almeida.
Elisa Silva Páscoa.
Ana Patrícia Santos Lourenço.
Catarina Isabel Nunes Marçal.
Ana Paula Silva Fontes Carieno Ribeiro.
Rita Maria Bugalho Bessa.
Filipa Alexandra Pereira Seiceira.
Sónia Patrícia Louro Pegas.
Sara Santana Teles Vasconcelos.
Diana Teresa Ginjo Jantarada.
Carla Estanislau Rito Guerreiro.

Com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007:

Carmen Sofia Ferro Augusto.
Bruno Ricardo Ferreira Gomes.

Com efeitos a 23 de Fevereiro de 2007:

Joana Carvalho Reis.
Patrícia Isabel Marques Norte.
Acácio Marcelo Campos.

Com efeitos a 24 de Fevereiro de 2007:

Sílvia Sofia Marques Gaio.

Com efeitos a 26 de Fevereiro de 2007:

Catarina Sofia Dionísio Barbosa.
Sandra Sofia Raposo.

Com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007:

Elisabete Gomes Silva.

Técnico superior:

Com efeitos a 23 de Fevereiro de 2007:

Nuno Miguel Henriques Pereira.

Técnica superior de saúde:

Com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007:

Daniela Mendes Amaral.

1 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.

Deliberação n.º 1250/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de 16 de Maio de 2007, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 3 de Novembro de 2006:

Classificação

Catarina Viana Moniz Sá	15,204
Maria de Fátima Miranda Alves	15,046
Zélia Catarina Vieira Batista	15,034
Mara Lisa Cardoso Pereira	14,283
Ana Isabel Vieira Andrade	14,254
Ângela Helena Correia Velez	13,825
Carla Sofia de Brito Oliveira	13,471
Ana Paula Faria da Silva	13,233
Tânia Raquel da Fonseca Machado	12,963
Ana Luísa Coelho da Silva	12,937
Ana Isabel Feliciano Oliveira	12,654
Bruno Miguel dos Santos Bettencourt Picango	12,087
José Machado da Costa Eduardo	11,438
Hugo Miguel Valadão Rico	11,263
Ilda Clara Gonçalves Ribeiro	11,100
Maria Margarida Toste Falcão	11,025
Maria João Martins Pereira	10,088
Joana Filipa Carvalho Camões	9,938
João Carlos Martins Rodrigues	9,600
Paula Alexandra Pires Cerdeira	9,563
Anabela de Sá Batista	9,525
Ana Sofia Martins Ribeiro	9,525
Nuno Alberto Ferreira da Silva	9,300
Sara Cristina Salgado Varandas	9,150
Luísa Helena Chaves de Frias	8,850
Hélder José Tavares Martins	8,475

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Hildegardo Rogério Matos*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Rectificação n.º 924/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série n.º 100, de 24 de Maio de 2007, a pp. 14 029 e 14 030, rectifica-se que onde se lê:

«Por despachos do administrador executivo de 18 de Abril de 2007, para produzirem efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, foram nomeados, precedendo concurso, auxiliares de acção médica principal, escalão 5, índice 238, Alzira Carvalho Bastos, Amparo da Conceição Rebelo de Figueiredo, Arminda Fátima da Rocha Pereira Soares, Delfina de Jesus de Sousa Vivas Magalhães,

Emília da Conceição Costa Teixeira Monteiro, Gracinda Rodrigues Barbosa Gomes, José António Alves Gabriel, José Manuel Rocha Lopes, Luciano da Silva Ambrósio, Maria Albertina Leite Rebelo, Maria da Piedade Soares Cardoso, Maria de Fátima de Sousa Peixoto Cardoso, Maria José da Silva Teixeira Luís, Maria Júlia Pinto Ferreira, Maria Lurdes Bastos Coutinho Mendes, Maria Madalena Santos Silva Rodrigues, Maria Madalena Santos Teixeira Rodrigues, Maria Teresa Martins Gonçalves de Oliveira, Rosa Maria Gonçalves Viana Paulo, Rosa Maria Jesus Cardoso de Sousa, Rosária de Jesus Teixeira Cerdeira Oliveira.»

deve ler-se:

«Por despachos do administrador executivo de 18 de Abril de 2007, para produzirem efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, foram nomeados, precedendo concurso, auxiliares de acção médica principal, escalão 6, índice 254, Alzira Carvalho Bastos, Amparo da Conceição Rebelo de Figueiredo, Arminda Fátima da Rocha Pereira Soares, Delfina de Jesus de Sousa Vivas Magalhães, Emília da Conceição Costa Teixeira Monteiro, Gracinda Rodrigues Barbosa Gomes, José Manuel Rocha Lopes, Luciano da Silva Ambrósio, Maria Albertina Leite Rebelo, Maria da Piedade Soares Cardoso, Maria José da Silva Teixeira Luís, Maria Júlia Pinto Ferreira, Maria Madalena Santos Silva Rodrigues, Maria Madalena Santos Teixeira Rodrigues, Rosa Maria Gonçalves Viana Paulo, Rosa Maria Jesus Cardoso de Sousa, Rosária de Jesus Teixeira Cerdeira Oliveira.»

5 de Junho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 13 921/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram nomeados internos do internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocados no Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Cardiologia:

Luís Miguel da Rocha Lopes.

Cirurgia geral:

Javier Mena Raposo.
Zacharoula Sidiropoulou.

Ginecologia/obstetrícia:

Ricardo José Pina Sarmento.

Medicina interna:

Anacleto Judith Samba Ndonge.
Naima Sousa Pinto de Andrade.

Patologia clínica:

António Alberto dos Santos Ferreira.

Pediatria médica:

Sofia Vidal Castro.

Psiquiatria:

Maria Helena Fernandes Silva.

Radiologia:

Alexandra Ferreira Ferrão Couto e Vasconcelos.

5 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 13 922/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram nomeados internos do internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocados no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca:

Anatomia patológica:

Rita Cidade Moura Theias.

Anestesiologia:

Ana Isabel Galvão Mateus Miranda.
Marta Luísa Almeida Pereira.

Gastrenterologia:

Sara Cristina Folgado Fernandes Alberto.

Medicina interna:

Ramiro Manuel Miranda Carvalho.

Oftalmologia:

Bernardo Ribeiro de Mendonça Feijó.
Sara Cristina de Sousa Teixeira Gonçalves Carrasquinho.

Otorrinolaringologia:

Ana Hebe Nunes da Mota Biscaia da Silva.

Patologia clínica:

Luís Miguel Neves Ribeiro da Silva.

Pediatria médica:

Cláudia Marisa Miranda Sales dos Santos.
Pedro Sérgio Sampaio Nunes.
Vanda Andreia Amaral Casimiro Coelho Anacleto Bento.

Pneumologia:

Hedi Esteves Sequeira Liberato.

5 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Anúncio n.º 4089/2007

Concurso público para execução da empreitada de construção das redes de água e drenagem de águas residuais de Sargaçais

1 — Nos termos da legislação aplicável, comunica-se que foram prestados esclarecimentos pela comissão de abertura no âmbito do

concurso em epígrafe, encontrando-se cópia, para consulta, em anexo às peças patentes em concurso.

2 — Estes esclarecimentos foram enviados a todos os interessados que solicitaram os documentos que servem de base ao concurso.

3 — Enviado para publicação no *Diário da República* nesta data.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

2611024572

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**Aviso n.º 11 774/2007****Anulação de concurso**

Por ter sido publicado com inexactidões, é anulado o concurso aberto pelo aviso n.º 8661/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611024466

Aviso n.º 11 775/2007**Concurso externo de ingresso de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico de informática**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 15-GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Alandroal, de 17 de Junho, se encontra aberto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico de informática, do grupo de pessoal de informática, no quadro de pessoal do município de Alandroal.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pela legislação regulamentar da matéria, designadamente o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Junho, e 97/2001, de 26 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — área do município de Alandroal.

5 — Conteúdo funcional — competem aos titulares dos lugares a provar as funções descritas no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — Remunerações e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no escalão 1, índice 290, da tabela do regime geral da função pública. Relativamente às regalias sociais e condições de trabalho, são aplicáveis as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos legais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, de entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Composição do júri:

Presidente — João Maria Aranha Grilo, vice-presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Moreira Rosado, chefe de divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal.

2.º Maria Gabriela Coelho, técnica superior de 2.ª classe da Câmara Municipal de Alandroal.

Vogal suplente — Maria Marcelina Rocha, chefe de secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será de natureza teórica e sob a forma escrita, com carácter eliminatório e com duração de noventa minutos e versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000,

de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio (regime férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

Conteúdo funcional — Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril de 2002.

Conhecimento específico — assuntos a considerar — computadores e sistemas operativos, noções elementares de redes e normas e procedimentos elementares.

9.2 — Os candidatos que obtiverem na prova de conhecimentos nota inferior a 9,5 valores serão excluídos do concurso.

9.3 — Os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 9,5 valores serão sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9.4 — Na entrevista profissional de selecção constarão os seguintes factores de apreciação:

Interesse e motivação profissionais (IMP);

Capacidade de expressão e comunicação (CEC);

Sentido de organização e capacidade de inovação (SOCI);

Capacidade de relacionamento (CR);

Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer (CPTIF).

10 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{2PC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

PC — prova de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Regime de estágio — a frequência do estágio obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tendo uma duração de seis meses, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;

b) Classificação de serviço obtida durante aquele período;

c) Avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações em cada uma das referidas operações.

13 — Os candidatos admitidos a estágio serão providos a título definitivo a técnico de informática do grau 1, nível I, desde que obtenham classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

15 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alandroal, podendo ser entregue pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Secção de Pessoal, na Praça da República, 7250-116 Alandroal, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se neste caso tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

16 — Dos requerimentos deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade, com indicação do termo da validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação completa do concurso, indicando a referência e nome do cargo ao qual se candidata, assim como o número, página e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, no seu próprio requerimento e em alíneas separadas, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

a) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

b) Fotocópia do documento das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

18 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determinam a exclusão do concurso.

19 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

20 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou não provimento, a participação às autoridades competentes para eventual procedimento penal.

21 — A publicação da lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

22 — O júri convocará os candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção através de ofício registado.

23 — A publicação da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

24 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611024477

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 11 776/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal vai prorrogar por mais 12 meses a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Cristóvão Augusto Pereira Nunes, com a categoria de pessoal auxiliar, coveiro, com início a 18 de Julho de 2007.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611024335

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

Aviso n.º 11 777/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arquitecto de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de arquitecto de 1.ª classe o único candidato aprovado no referido concurso Tiago Teixeira Simões.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

2611024580

Aviso n.º 11 778/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de acção cultural de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007.

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de técnico superior de acção cultural de 1.ª classe a única candidata aprovada no referido concurso Maria Isabel Pereira Martins.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

2611024581

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 11 779/2007

Reclassificação

Para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 50, de 8 de Junho de 2007, decidi proceder à reclassificação de Maria Fernanda Lucas Nunes, passando esta funcionária da categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta autarquia para a categoria de assistente administrativo em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000.

A presente reclassificação produz efeitos desde o dia 1 de Junho de 2007, inclusive.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611024589

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11 780/2007

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se pública a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com João Miguel Oliveira Cipriano como cantoneiro de limpeza, com início em 1 de Junho de 2007, pelo prazo de 12 meses.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611024560

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 11 781/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 9 de Maio de 2010 o contrato de trabalho a termo celebrado em 10 de Maio de 2004 com Dora Raquel Fernandes Gomes para exercer funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe para implementação e desenvolvimento da rede social.

Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611024602

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**Aviso (extracto) n.º 11 782/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Junho de 2007, é nomeado para o lugar de aferidor de pesos e medidas especialista principal o candidato aprovado no respectivo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de aferidor de pesos e medidas especialista principal, aberto por aviso afixado em 15 de Março de 2007 no edifício dos Paços do Concelho, Fernando Rodrigues Vieira.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Junho de 2007. — O Presidente Câmara, *Francisco de Araújo*.
2611024605

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL**Aviso n.º 11 783/2007**

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, cessou, por denúncia com aviso prévio, em 9 de Junho de 2007, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado entre esta autarquia e o colaborador José António Oliveira Gonçalves, operário semiqualeificado, cabouqueiro.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611024488

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA**Aviso n.º 11 784/2007**

Por despacho do vereador com competência delegada na matéria de 6 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o estagiário José Carlos Martins de Andrade na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico civil.

14 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

2611024491

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 11 785/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Junho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo de Boavista, freguesia de Fornelos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 41606, em que é requerente Manuel Aldeia Bouça, contribuinte n.º 148857086, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611024599

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 11 786/2007**

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o deliberado em reunião ordinária de 16 de Abril de 2007 — n.º 677 — foi decidido submeter a discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/97, em nome de José da Conceição Ferreira, no sentido de passar a constar o seguinte: «É autorizada a construção de moradias unifamiliares, em banda contínua, com o máximo de dois pisos, não excedendo o índice de 0,41, a que acresce um piso com sótão para arrumos e escada de acesso ao terraço.» Convidam-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações ou prestar informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo, durante 15 dias contados a partir dos três dias subsequentes à publicação do presente pedido. As reclamações deverão ter a forma escrita, dirigidas ao presidente da Câmara e apresentadas na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, onde o processo poderá ser consultado nas horas de atendimento ao público, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611024391

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Aviso n.º 11 787/2007**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 25 de Maio passado, pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, foram nomeados definitivamente, na sequência de processos de reclassificação profissional, os seguintes funcionários nas categorias a seguir indicadas:

Ana Maria da Silva Faria, Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues, Branca Madalena de Almeida Pereira Gonçalves, Carla Isabel Ferreira de Matos Duarte Acúrcio, Carlos Manuel Garção Ramos Bogalho, José Carlos Santos Pimenta, Maria Andreia Meireles Craveiro e Maria de Fátima Madureira Andrade — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Joaquim Fernando Rodrigues Barros Oliveira, Maria de Fátima Santos Rodrigues Costa e Maria Odete Albuquerque Sousa Vallejo — na categoria de assistente administrativo.

Ana Teresa Fonseca Pereira Sales e Maria Alice Alves Estêvão Sousa — na categoria de auxiliar administrativo.

António José Guardado Andrade — na categoria de técnico profissional de 1.ª classe.

Luís Gabriel Ferreira de Jesus Neves e Maria de Fátima Figueira Gomes Cordeiro — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe.

Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro — na categoria de auxiliar técnico de museografia.

António José Ribeiro Bogalho e Álvaro Oliveira Simões — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Joaquim Manuel Sequeira Ferreira e Nuno Alexandre Rodrigues Monteiro — na categoria de motorista de ligeiros.

Em cumprimento do referido despacho, foi ainda nomeada Sónia Alexandra Pereira Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, acima mencionado.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2007. — Por Subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611024549

Aviso n.º 11 788/2007

Concursos internos de acesso geral — Concurso I — 12 lugares de agente municipal de 1.ª classe; concurso II — 1 lugar de agente municipal graduado; concurso III — 1 lugar de técnico profissional especialista principal.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despachos por mim proferidos de 13 de Março e 16 de Abril de 2007, no uso das competências subdelegadas pelo vereador Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado através do edital n.º 406/2005, da mesma data, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares supramencionados do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Nos termos exigidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2005, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, relativamente ao pessoal em situação de mobilidade especial, referente às categorias postas a concurso, tendo aquela entidade emitido as declarações de inexistência com as referências n.ºs 6005, 6004 e 6006, respectivamente.

1 — Os candidatos aos presentes concursos devem reunir os seguintes requisitos:

Concurso I — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, isto é, serem agentes municipais de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*;

Concurso II — os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, isto é, serem agentes municipais de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso III — os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, isto é, serem técnicos profissionais especialistas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

2 — Os métodos de selecção a aplicar em todos os concursos serão a prova escrita de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, ambos valorados de 0 a 20 valores.

2.1 — A prova de conhecimentos de todos os concursos terá natureza escrita e carácter eliminatório e versará sobre o seguinte programa:

Concursos I e II:

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 107-B/2003, de 31 de Dezembro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Diploma que define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Constituição da República Portuguesa — na redacção resultante da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª revisão constitucional);

Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal (publicado no apêndice n.º 192 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003);

Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março — regula as condições e o modo de exercício da função de agente de polícia municipal; Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio — revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais;

Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 214/96, de 20 de Novembro, 2/98, de 3 de Janeiro, 162/2001, de 22 de Maio, e 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro — aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;

Regime jurídico da urbanização e da edificação — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho;

Reserva Ecológica Nacional — Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.ºs 75-A/2006, de 3 de Novembro, e 76/2006, de 6 de Novembro;

Reserva Agrícola Nacional — Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 274/92, de 12 de Dezembro, e 278/95, de 25 de Outubro;

Edital n.º 86/2006 — Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra, rectificado e republicado pelo edital n.º 165/2004;

Edital n.º 119/2004 — Regulamento Municipal de Publicidade, publicado no apêndice n.º 95 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004 [edital n.º 481/2004 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 114/2004 — declaração de rectificação do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e republicação, publicada no apêndice n.º 82 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004 (rectificação n.º 437/2004 — AP);

Edital n.º 92/2003 — Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, publicado no apêndice n.º 94 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2003 [edital n.º 472/2003 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 36/2003 — Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra, publicado no apêndice n.º 57 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2003 [edital n.º 304/2003 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 15/2002 — Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado;

Edital n.º 229/98 — Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil de Coimbra (ao abrigo da Lei de Bases da Protecção Civil — Lei n.º 113/91);

Edital n.º 64/95 — Regulamento Municipal de Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos;

Edital n.º 60/95 — Regulamento sobre Remoção de Entulhos no Município de Coimbra;

Edital n.º 122/93 — Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;

Concurso III:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, pelas Leis n.ºs 23/2004, de 22 de Junho, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53/2006, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Código do Procedimento Administrativo — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Diploma que define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Regulamento Interno dos Horários de Trabalho do Município de Coimbra, publicitado em 19 de Dezembro através do edital n.º 300/2006.

2.2 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri dos concursos respectivos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

3 — Os presentes concursos serão válidos apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado) na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra),

das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou na Loja do Cidadão (Avenida Central, 16, 18 e 20, 3000 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes nas alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, caso não seja feita, implicará a exclusão do concurso.

5 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como da antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra), bem como fotocópia da classificação de serviço/avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso.

6 — O local de trabalho é na área do município de Coimbra.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos dos concursos, bem como as listas de classificação final dos mesmos, serão afixadas no átrio dos Paços do Município e ou publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O júri dos presentes concursos tem a seguinte constituição:

Concurso I:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

Subcomissário Manuel Fernando dos Santos Lobão, comandante do Serviço de Polícia Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Nunes da Silva, chefe de divisão de Atendimento e Expediente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, técnica superior de direito de 1.ª classe.

Dr.ª Dina Maria da Costa de Pinho Rocha, técnica superior de polícia municipal.

Concurso II:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

Subcomissário Manuel Fernando dos Santos Lobão, comandante do Serviço de Polícia Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Nunes da Silva, chefe de divisão de Atendimento e Expediente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, técnica superior de direito de 1.ª classe.

Dr.ª Rita Alexandra Caetano dos Santos, técnica superior de polícia municipal.

Concurso III:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Ana Sofia Patrício Fernandes Moraes, engenheira de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe.

Engenheiro Jorge Luís Dias Falcão, chefe de divisão de Viaturas e Máquinas.

4 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611024551

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 11 789/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 7/97, processo n.º 2590/96, alteração esta requerida por Serralharia Carvalho, L.ª, com sede na Rua da Estrada, Antas, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 02718 da freguesia de Marinhãs.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611024354

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 11 790/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, António Adelino Moraes Granja, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 8 de Setembro de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

2611024494

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 11 791/2007

Concurso externo de ingresso no quadro

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 3 de Junho de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal administrativo:

1.1.1 — Assistente administrativo — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso e ainda para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano contado a partir da data da publicitação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Évora, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional — publicado pelo despacho n.º 38/88, da SEALOT, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais de admissão — possuir o 11.º ano de escolaridade.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para a Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

Do requerimento devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
- c) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado em todas as folhas pelo candidato;
- b) Certificado de habilitações literárias.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 (indicados no n.º 8.1 deste aviso), de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova escrita de conhecimentos gerais — com carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de uma hora, permissão de consulta e com o seguinte programa:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro,

70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 5 de Outubro, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Prova escrita de conhecimentos específicos — com carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de uma hora, permissão de consulta e com o seguinte programa:

Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Avaliação curricular — com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificadas de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EPE}{3}$$

em que:

HL (habilitações literárias):

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores;

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com acções de formação relevantes — 10 valores, acrescidos de:

- 1 valor por cada acção até doze horas;
- 2 valores por cada acção de doze a dezoito horas;
- 5 valores por cada acção de dezoito a quarenta horas;
- 10 valores por cada acção superior a quarenta horas;

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores, acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores;
- De um a dois anos — 4 valores;
- De dois a três anos — 6 valores;
- De três a cinco anos — 8 valores;
- Mais de cinco anos — 10 valores;

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

- A = capacidade de relacionamento;
- B = capacidade de expressão e compreensão verbal;
- C = motivação e interesse pelo lugar a prover;
- D = qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;
- Bastante favorável* — de 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas* — de 10 a 13 valores;
- Não favorável* — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PECG + PECE + AC + EPS}{4}$$

em que:

- CF — classificação final;
- POCG — prova escrita de conhecimentos gerais;
- POCE — prova escrita de conhecimentos específicos;
- AC — avaliação curricular;
- EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

12.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Se ainda subsistir empate após a aplicação do critério acima referido, preferem os candidatos que obtiverem, por esta ordem, melhor classificação na prova de conhecimentos específicos, na entrevista profissional e na avaliação curricular.

15 — Composição do júri:

Presidente — António Jorge dos Santos Eugénio, director do Departamento de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

1.º José António Manteigas Pé-Leve, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria do Carmo Rodrigues Diniz, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Vogais suplentes:

1.º Paula Isabel Gouveia da Costa Ferreira, chefe de divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento.

2.º Maria Antónia Lucena Raminhos, directora do Departamento de Intervenção Social e Educação.

16 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — De acordo com o estabelecido nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, foi accionado o processo de afectação da reserva de recrutamento do Centro de Estudos e Formação Autárquica, foi ainda consultada a lista de mobilidade da bolsa de emprego dando cumprimento no disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611024459

Aviso n.º 11 792/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, Maria Helena Lopes Bastos de Lacerda e Adelino António Passinhas Rodrigues foram nomeados, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal (secretariado).

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611024458

Aviso n.º 11 793/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, foram reclassificados, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Ricardo Miguel Piteira Pinto — reclassificado em engenheiro de 2.ª classe.

Laura Maria Lopes Canha — reclassificado em técnico profissional especialista (secretariado).

Os funcionários deveram tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611024613

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 11 794/2007

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Guarda de 15 de Junho do ano 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal do grupo de pessoal administrativo.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão estar provido com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone).

6.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitações literárias;

b) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

c) Classificação de serviço nos últimos três anos;

d) *Curriculum vitae* detalhado;

e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$CF = \frac{HL + EP + FP + CS}{4}$$

em que:

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;

b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;

- c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
d) Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no placard do hall de entrada do edifício dos Paços do Município, sitos na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º Delfim José Dias da Silva, director do Departamento do Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Maria de Lurdes Piedade Xavier, chefe de secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º António Júlio Ribeiro Brito Louro, chefe de secção da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Maria Helena Coelho Morgado, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611024622

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso (extracto) n.º 11 795/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi Jorge Alberto Garcia da Rosa, auxiliar de serviços gerais, escalão 6, índice 184, reclassificado em fiel de armazém, escalão 5, índice 194, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deverá aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias contados da data da última publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024348

Aviso n.º 11 796/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho proferido no dia 7 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de operário qualificado principal da carreira de pintor do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções constantes no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 24 de Novembro.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

6.3 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmentemente ou certificados pelo serviço onde o candidato desempenha funções, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse das habilitações literárias;

c) Certidão, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o cargo que desempenha, o tempo de serviço na categoria e na carreira, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmentemente.

7 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal da Horta ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes à formação profissional, bem como do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e da certidão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 6.3.

7.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — Selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção;

Avaliação curricular.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Local de trabalho — área do município da Horta.

11 — Remuneração base e regalias sociais — o lugar a prover será remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação serão afixadas no átrio dos Paços do Município.

13 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.
Ezequiel Eugénio da Silva, encarregado.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Hélder José do Vale Dias Machado, operário qualificado principal da carreira de pintor.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 29 de Março de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024333

Aviso n.º 11 797/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho proferido no dia 7 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares de operário qualificado principal da carreira de canalizador do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções constantes no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 24 de Novembro.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e habilitações literárias e profissionais);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;
- d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

6.3 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente ou certificados pelo serviço onde o candidato desempenha funções, sob pena de não serem considerados;
- b) Fotocópia de documento comprovativo de posse das habilitações literárias;
- c) Certidão devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos

requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o cargo que desempenha, o tempo de serviço na categoria e na carreira, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

7 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal da Horta ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes à formação profissional, bem como do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e da certidão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 6.3.

7.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção;

Avaliação curricular.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, na escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Local de trabalho — área do município da Horta.

11 — Remuneração base e regalias sociais — os lugares a prover serão remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação serão afixadas no átrio dos Paços do Município.

13 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.

José Hélio Vargas Garcia, encarregado em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Basílio Deoclésio Duarte Gomes, operário qualificado principal canalizador.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na bolsa de emprego público à data de 29 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024331

Aviso n.º 11 798/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho proferido em 7 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de quatro lugares de operário qualificado principal da carreira de jardineiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99,

de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções constantes no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1988.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 24 de Novembro.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

6.3 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente ou certificados pelo serviço onde o candidato desempenha funções, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse das habilitações literárias;

c) Certidão devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o cargo que desempenha, o tempo de serviço na categoria e na carreira, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

7 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal da Horta ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes à formação profissional, bem como do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e da certidão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 6.3.

7.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção: entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, na escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reu-

não do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Local de trabalho — área do município da Horta.

11 — Remuneração base e regalias sociais — os lugares a prover serão remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação serão afixadas no átrio dos Paços do Município.

13 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — José Eduardo Bicudo Decq Mota, vereador a meio tempo.

Vogais efectivos:

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.

Manuel Alberto da Silveira, encarregado.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Ávila Miguel, operário qualificado principal da carreira de jardineiro.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na bolsa de emprego público à data de 29 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024330

Aviso n.º 11 799/2007

Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, por meu despacho proferido no dia 8 de Março, se encontra aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, para preenchimento de uma vaga de operário qualificado da carreira de electricista do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — O prazo de validade do concurso termina com o preenchimento da vaga.

3 — O local de trabalho é a área do município da Horta, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais e constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal

da Horta, Largo do Duque de Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, situação militar, se for caso disso, número do bilhete de identidade com indicação do serviço emissor e termo de validade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, bem como alusão ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivos de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados.

9.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do certificado autêntico ou autenticado de habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão fiscal de contribuinte.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a prova prática de conhecimentos, complementada com entrevista profissional de selecção, valorados de 0 a 20 valores.

12.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC), a realizar em data, hora e local a divulgar oportunamente, terá a duração de duas horas, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, versando sobre os assuntos constantes do programa a seguir indicado: montagem de um quadro eléctrico.

12.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS), a realizar aos candidatos, visará avaliar, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades inerentes ao exercício da função do lugar a prover.

12.3 — A falta de comparência dos candidatos à prova prática de conhecimentos e ou à entrevista profissional de selecção determina a exclusão.

13 — Classificação final (CF) — expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

PPC=prova prática de conhecimentos;

EPS=entrevista profissional de selecção.

13.1 — Em caso de igualdade na classificação final serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Município, nos termos estabelecidos na lei.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição.

Albino José da Costa Ramos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

João Pedro da Terra Garcia, chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Carlos Morais Alves, operário altamente qualificado da carreira de montador electricista.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na bolsa de emprego público à data de 29 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611024326

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 11 800/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do director municipal de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada pela comissão administrativa em 25 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007, a não conversão de nomeação provisória em nomeação definitiva implica a exoneração da funcionária ou agente, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, exonerando a cantoneira de limpeza Sofia da Conceição Gonçalves Saraiva (despacho de 15 de Junho de 2007), ficando desligada a partir de 16 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611024568

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 11 801/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para engenheiro técnico civil especialista

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 13 de Junho de 2007, António Pedro Ribeiro Castanheira foi nomeado engenheiro técnico civil especialista, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, parte especial, de 26 de Julho de 2006.

13 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024467

Aviso n.º 11 802/2007

Reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeada assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, a funcionária Tânia Filipa Baptista Santos Carias, com efeitos a 19 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024440

Aviso n.º 11 803/2007

Reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeado técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, o funcionário António José Caramelo Moreiras Ferrador, com efeitos a 24 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024351

Aviso n.º 11 804/2007**Reconhecimento do mérito e excelência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeada técnica superior de gestão assessor principal, escalão 1, índice 710, a funcionária Maria do Rosário Caleiro Costa, com efeitos a 24 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024394

Aviso n.º 11 805/2007**Reconhecimento do mérito e excelência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Junho de 2007, foi nomeada técnica superior de gestão assessor principal, escalão 1, índice 510, a funcionária Sandra Cláudia Ramos Paiva, com efeitos a 24 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611024397

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso (extracto) n.º 11 806/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2007 e nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local conforme o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua actual redacção, determinei o provimento da técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior (área de economia), Ana Isabel de Sousa Martins, na categoria de assessor principal, da mesma carreira, com efeitos a 30 de Dezembro de 2006, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria, com efeitos à mesma data.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611024550

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**Aviso n.º 11 807/2007**

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, por despacho de 18 de Junho de 2007, foi concedida a licença sem vencimento por 90 dias requerida pelo funcionário Joaquim Amador Santos, na categoria de mecânico, pessoal operário altamente qualificado, a partir do dia 18 de Junho de 2007, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611024474

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 11 808/2007****Transferência**

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de Recursos Humanos de 18 de Maio de 2007, foi autorizado, com a anuência da Câmara de origem, o pedido de transferência para esta autarquia da técnica superior de gestão e administração pública de 2.ª classe Gina Maria de Almeida Pereira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado

à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos desde 2 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611024532

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 11 809/2007****Nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2007, foi nomeado para um lugar de técnico superior de 1.ª classe, arquitecto, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 13 de Março de 2007, na mesma data afixado na Câmara Municipal, o único candidato, Fernando Jorge Oliveira da Silva.

O candidato deve assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611024374

Aviso n.º 11 810/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, e após procedimento interno de selecção, se procedeu à seguinte mudança de nível:

Telmo Reis Alves Ramos — de especialista de informática, grau 1, nível 2, para especialista de informática, grau 1, nível 3.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611024376

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**Aviso n.º 11 811/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 do corrente mês, foram nomeadas para os lugares de técnico de 1.ª classe, área administrativa e financeira, Ana Paula Carvalho Soares Coutinho e Cristina do Céu Rodrigues Rosário, únicas candidatas presentes e aprovadas no referido concurso interno de acesso.

As funcionárias deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

2611024452

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 11 812/2007**

Rui Manuel Marques Garcia, vice-presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tem início o período de discussão pública da proposta de alteração da licença de operação de loteamento n.º 4/95, que incide sobre o prédio sito no Chão Duro, freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 01013/070488, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais se torna público que a referida alteração foi da iniciativa municipal e incide sobre uma parcela de terreno com a área de 127,23 m², integrada no domínio privado municipal — «zona verde», constituída com a emissão do já referido alvará de loteamento. Assim, a alteração consta do seguinte:

Alterar o uso fixado na parcela correspondente aos 127,23 m², passando esta a integrar o domínio privado municipal e sendo dividida da seguinte forma:

Parcela com 90,40 m² para anexação à parcela A do alvará de loteamento n.º 4/2006, confinante com o presente prédio, por forma

a constituir o futuro lote 8 deste alvará, tendo esta parcela a capacidade construtiva de 36,16 m² de superfície de pavimentos para habitação e 3,60 m² para anexo;

Parcela com 36,83 m² para anexação à parcela B do alvará de loteamento n.º 4/2006, confinante com o presente prédio, por forma a constituir o futuro lote 6 deste alvará, tendo esta parcela a capacidade construtiva de 14,73 m² de superfície de pavimentos para habitação e 4,45 m² para anexo.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa de Urbanismo da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Moita, dentro do prazo de discussão pública.

28 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611024371

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 11 813/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se procedeu à reclassificação de Maria Manuela Amaro Figueiredo Bicho, detentora no quadro de pessoal da categoria de telefonista, escalão 4, índice 165, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, da carreira administrativa, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611024585

Aviso n.º 11 814/2007

Renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural do município de Nisa

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal, torna público que, por seu despacho de 12 de Junho de 2007, se procede à renovação da comissão de serviço da Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves como chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural do município de Nisa, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2007, nos termos dispostos no âmbito dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611024515

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 11 815/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Junho de 2007, foi nomeado em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final, para um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 1, homologada por meu despacho de 18 de Junho de 2007, o candidato Miguel Alexandre Silva Jacinto.

O candidato dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611024473

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Rectificação n.º 925/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, a p. 16 557. Assim, onde se lê «Divisão de Consultadoria e Contencioso» deve ler-se «Divisão de Juventude, Educação e Culturas».

15 de Junho de 2007. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611024590

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 11 816/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, nomeei, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, Luís Artur Ribeiro Gomes para o cargo de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, com efeitos a 29 de Maio de 2007, inclusive.

11 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611024486

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 11 817/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, é concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Marcelo João Aguiar Silva, técnico profissional de 1.ª classe/desenhador, com efeitos a partir de 9 de Março de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611024336

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 11 818/2007

Alteração de loteamento — Discussão pública

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/81, emitido em nome de Maria Madalena Azevedo Costa Gomes Ferreira e Maria Bela Azevedo e Costa Calheiros, em 5 de Março, requerido por José António Espada Nunes Roldão, na qualidade de proprietário dos lotes 5 e 6 do referido alvará de loteamento.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, poderão os interessados consultar o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado das informações técnicas, na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística, a funcionar no 4.º piso do edifício da Câmara Municipal, durante o horário de atendimento.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

2611024350

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE**Aviso (extracto) n.º 11 819/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, procedi à exoneração de Paulo Jorge Pereira Pinto do lugar de adjunto do Gabinete de Apoio, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007.

Mais se torna público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, nomeei chefe de Gabinete de Apoio Pessoal Paulo Jorge Pereira Pinto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Mário Almeida Cardoso*.

2611024438

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 11 820/2007**

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, Florindo Gonçalves Guerreiro da Silva foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de mecânico electricista principal da carreira de operário altamente qualificado, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 233, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 4.º, alínea e), 6.º, n.º 3, 10.º, n.º 1, e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611024531

Aviso n.º 11 821/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Miguel Filipe Carreiro Lopes, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2007 e termo em 4 de Agosto de 2008, para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, com Joana Margarida Gaspar Raposo e Maria Cremilda Barrento Farto Ventura de Carvalho Pinheiro, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007 e termo em 16 de Setembro de 2008, e com Ivone Maria Gonçalves Freitas, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2007 e termo em 21 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611024511

Aviso n.º 11 822/2007**Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares existentes da categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior de educação — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competência delegada para a gestão dos recursos humanos de 25 de Maio de 2007, Márcia Isabel Cordeiro de Freitas Pacheco e Hugo Gonçalo Martins Valente da Cruz foram nomeados provisoriamente pelo período de um ano, para o provimento dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de educação, precedendo

concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611024520

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 11 823/2007****Renovação de contrato**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, e com base nas disposições indicadas nos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a técnica profissional de 2.ª classe, animadora desportiva, Sandra Cristina Morais Rodrigues.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611024576

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 11 824/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 12 de Junho de 2007, foi nomeado para o lugar de especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o estagiário André Silva Ferreira, dispensado da realização do estágio de acordo com o Acórdão n.º 100/98-05 MAI-1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006.

O estagiário deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024608

Aviso n.º 11 825/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 12 de Junho de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico de informática-adjunto, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o estagiário Márcio do Carmo Martins, dispensado da realização do estágio de acordo com o Acórdão n.º 100/98-05 MAI-1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência do concurso externo aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006.

O estagiário deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024597

Aviso n.º 11 826/2007**Reclassificações profissionais**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da presidente da Câmara Municipal de Silves de 15, 30 e 31 de Maio de 2007, foram deferidos os pedidos de reclassificações profissionais dos seguintes funcionários:

Rogério Belchior Guerreiro, encarregado de brigada dos serviços de higiene e limpeza, para a categoria de encarregado de serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar, nos termos estabelecidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Ricardo Jorge dos Reis Nascimento, auxiliar técnico de museografia, para a categoria técnico de 2.ª classe da carreira técnica sem adjectivação, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Gracinda da Conceição Correia Luís, cantoneira de limpeza, para a categoria de encarregado de brigada dos serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Pedro Miguel da Silva Guerreiro, técnico de 1.ª classe da carreira de contabilidade, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de gestão do grupo de pessoal técnico superior, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em apreço, conforme comunicações da Direcção-Geral da Administração Pública, transmitidas através das declarações de inexistência n.ºs 6245, 6270, 6247 e 6346.

A nomeação do funcionário Rogério Belchior Guerreiro é em comissão de serviço extraordinária de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação dos restantes funcionários é definitiva de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024591

Aviso n.º 11 827/2007**Denúncia de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2007, foi aceite o pedido de denúncia do contrato de trabalho a termo certo da técnica superior de 2.ª classe, jurista, a exercer funções no Sector de Acção Social, Vera Cristina André Martins Guerreiro, a partir de 3 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611024593

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 11 828/2007****Discussão pública da proposta de alteração à operação de loteamento municipal da ZIL II — Sines**

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sines, de 29 de Março de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a proposta de alteração à operação de loteamento municipal da ZIL II, em Sines.

A presente proposta de alteração corresponde à divisão do lote 122 em dois lotes, que passarão a denominar-se lote 122 e lote 122-A e à alteração da denominação dos lotes 1136 e 1136-A, resultante da divisão do lote 1136.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de operação de loteamento todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício técnico da Câmara Municipal de Sines, Secção Administrativa de Urbanismo, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar, por escrito, exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

19 de Abril de 2007. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

2611024582

Aviso n.º 11 829/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de recursos humanos — Estagiário**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de recursos humanos — estagiário.

2 — O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.1 — Especiais — poderão ser opositores ao concurso indivíduos possuidores de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

4 — Forma de ingresso — regime de estágio (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho).

4.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

4.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

4.3 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples com base nos seguintes factores:

- a) Classificação do relatório de estágio;
- b) Classificação de serviço no período de estágio;
- c) Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

4.4 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares vagos de técnico superior.

4.5 — A avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri do estágio, que terá a mesma composição do júri definido para a selecção.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento mensal de € 1033,36, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 5651/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Março de 2004.

7 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme declaração de inexistência enviada através do ofício n.º 3971, de 21 de Maio de 2007.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário José Cardoso Moreira, chefe de divisão. Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Francisca Rita Lopes Ferreira, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dr.ª Ana Isabel Campos Lança da Palma Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Arquitecto Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, chefe de divisão.

2.º Marina Isabel Raposo Caetano Santos, chefe de secção.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Prova escrita de conhecimentos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

a) A avaliação curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = habilitações académicas de base;
FP = formação profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso;
EP = experiência profissional relevante para o lugar posto a concurso.

b) Prova escrita de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e incide sobre as seguintes matérias:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declarações de Rectificação, n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente;

Modernização administrativa para melhorar o atendimento ao cliente — Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 31 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Legislação específica;

Recrutamento e selecção de pessoal — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública — Lei n.º 23/2004.

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função e será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

d) Classificação final — a classificação e ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EP = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de pre-

ferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) *Curriculum vitae*;

d) No caso de já ser funcionário declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados os candidatos, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas por lei.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas para consulta no *placard* do edifício dos Paços do Município ou no *Diário da República*, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611024347

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 11 830/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2007, Estêvão Rosário Mouquinho, cantoneiro, escalão 3, índice 155, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de operador de estações elevatórias (operário altamente qualificado), com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 4.º, alínea e), 6.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação do *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611024478

Aviso n.º 11 831/2007

O Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, presidente da Câmara Municipal de Sousel, faz público que, por despacho de 1 de Junho de 2007, foi celebrado por um ano contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnico superior jurista estagiário, grupo de pessoal técnico superior, com início a 15 de Junho de 2007, eventualmente prorrogável por idêntico período, com Teresa Margida Capela Martins Almeida, escalão 1, índice 321.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611024479

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 11 832/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro visando o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Geografia, variante de Planeamento e Gestão do Território) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em condições de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 20 160/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Geografia, variante de Planeamento e Gestão do Território.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — A categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova oral de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova oral de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de trinta minutos, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 25 de Maio de 2007, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais — férias faltas e licenças — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Conhecimentos específicos — Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, 380/99, de 22 de Setembro, e respectivas alterações, e 163/2006, de 8 de Agosto.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as características seguintes:

- IMP — interesse e motivação profissionais;
- PAEF — perfil adequado ao exercício da função;
- CR — capacidade de relacionamento;
- CTIFE — conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer;
- CO — capacidade de organização.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

- CF = classificação final;
- POC = prova oral de conhecimentos revestindo natureza teórica;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

9.3 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 18 de Maio de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício de André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e de *curriculum vitae* atualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri:

Presidente — Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Soares Massena Gago, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carlos João dos Santos Toscano, chefe de divisão de Património e Reabilitação Urbana.

Vogais suplentes:

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, chefe da divisão de Equipamentos e Instalações Municipais.

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

15 — Regime de estágio para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido decreto-lei.

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores.

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611024324

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 11 833/2007

Contratos a termo certo

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Carlos David Mendes Pires, Paulo Jorge dos Santos Moreira, Pedro Miguel Bastião Pereira, Hélder Manuel dos Santos Poinhas, Filipe Agostinho Lopes Rodrigues, Tatiana Costa Mitreiro, Emanuel Jorge Branco e Victor Manuel Branco Pereira para exercerem funções de vigilantes florestais, pelo período compreendido entre 15 de Junho e 15 de Outubro, com o vencimento mensal de € 450,92. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos

do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.)

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.
2611024332

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 11 834/2007

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 85/79 em nome de Luís da Silva Santos e outros

Pedro Lobo Antunes, vereador do pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada, por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 3 de Abril, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 15 dias que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79, sito na Caveira, freguesia de Santa Maria.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

26 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro, *Pedro Lobo Antunes*.

2611024322

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 11 835/2007

Concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento de sete estagiários, para a carreira de polícia municipal

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Maio de 2007, foram efectuados sete contratos administrativos de provimento, com efeitos à data da sua celebração, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, na categoria de estagiários, da carreira de polícia municipal, com os candidatos Natália Luísa Vasconcelos Pereira, Cláudia Liliana Santos Costa, Carlos Manuel Bessa Oliveira Campos, João Pedro da Silva Pinto, Susana Carolina Pereira de Sousa, Vítor Miguel Pereira da Silva e Ângela Marina Azevedo Pinto, aprovados no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada por afixação no *placard* da Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício Nova Trofa. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

2611024296

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 11 836/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em sua reunião ordinária de 5 de Fevereiro de 2007, aprovou o seguinte:

Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Licenças e respectiva tabela

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 5 de Fevereiro de 2007, o Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Licenças e respectiva tabela são alterados nos seguintes termos:

São eliminadas as normas constantes dos artigos 19.º, n.ºs 8, alíneas c), d) e f), 10, 12 e 24, 23.º, 36.º, n.º 1, 37.º, n.ºs 3 e 4, e 72.º, procedendo-se a renumeração em função da referida eliminação;

É rectificado o texto do n.º 10 do artigo 19.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Emissão de declaração, referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 206/96 — € 81,04»

São alterados os valores das seguintes taxas:

«CAPÍTULO II

Prestação de serviço ao público

Artigo 19.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

1 —	
2 —	
3 —	
4 —	
5 —	
6 —	
7 —	
8 —	
9 —	

a) Plantas topográficas, Plano Director Municipal (ordenamento e condicionantes):

Em qualquer escala, por folha, de formato A4 — € 5;

b) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos:

- i) Formato A4 — € 5;
- ii) Formato A3 — € 7,50;

c) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático por folha — € 10;

d) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático por folha:

- i) Formato A3 — € 10;
- ii)

10 —
11 —
12 — Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado — cada segunda via — € 10,50.

13 —	
14 —	
15 —	
16 —	
17 —	
18 —	
19 —	
20 —	
21 —	

Artigo 67.º

Ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas

- 1 — Inspeções periódicas às instalações, por equipamento — € 70;
- 2 — Reinspecção às instalações — € 35;
- 3 — Inspeções extraordinárias — € 70.

Artigo 68.º

Licença especial para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário e realização de espectáculos de diversão nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

- 1 —
- 2 — Medição dos níveis de incómodo causados pelo exercício de actividade ruidosa:

a) — Por sessão — € 400.»

É adicionada uma norma respeitante às taxas referentes à emissão de certificado de registo, do documento de residência permanente

e do cartão de residência de cidadão de familiar de cidadão da União Europeia:

«Artigo 73.º

Emissão de certificado de registo do documento de residência permanente e do cartão de residência de cidadão de familiar de Cidadão da União Europeia

- a) Certificado de registo de familiar de cidadão da União Europeia — € 3.
- b) Cartão de residente de familiar de cidadão da União Europeia — € 3.
- c) Certificado de residência permanente de cidadão da União Europeia — € 3.
- d) Segunda via em caso de extravio, roubo ou deterioração dos documentos referidos nas alíneas anteriores — € 3,50.

§ Da actualização das presentes taxas não poderá resultar um valor superior a 50% do valor previsto na Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro.»

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 11 837/2007

Considerando as reestruturações efectuadas no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana, torna-se necessário proceder ao encerramento do concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de desenhador, aberto pelo aviso n.º 134/DAG/DGRH/SAP/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999.

8 de Junho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611024598

Aviso (extracto) n.º 11 838/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho exarado em 25 de Maio de 2007, nomeou definitivamente o funcionário Fernando Paulo Serra Barreiros na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de direito, com efeitos a 19 de Março de 2006, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho. (Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611024601

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso (extracto) n.º 11 839/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho proferido em 1 de Junho de 2007 e na sequência do concurso acima mencionado, cuja lista de classificação final foi homologada em 18 de Abril de 2007, foram nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe José Agostinho de Oliveira Pereira, Marco Miguel Monteiro Magalhães, Rui Manuel Guimarães Ferreira Baptista e Maria Margarida Almeida Oliveira Sampaio Alves.

Os candidatos deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.
2611024553

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11 840/2007

Torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a passagem à situação de licença de longa duração a partir de 20 de Julho de 2007 da funcionária com a categoria de auxiliar de acção educativa, em comissão de serviço extraordinária, para a carreira de assistente de acção educativa Susana Isabel Pereira dos Santos Vieira.

19 de Julho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611024584

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 11 841/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário David Manuel da Mota Nogueira, operário qualificado, jardineiro, 2.º escalão, índice 151, para assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611024548

JUNTA DE FREGUESIA DE ALAGOA

Aviso n.º 11 842/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007 e no uso da competência que me foi delegada pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso A — concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos da categoria de auxiliar de serviços gerais, da categoria e do grupo de pessoal auxiliar de serviços gerais.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente curso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 247/87, de 17 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento das vagas referidas e para as que ocorrerem no prazo máximo de um ano.

4 — Serviço e área funcional — Junta de Freguesia de Alagoa. Local de prestação de trabalho — Alagoa e área da Junta de Freguesia.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente às categorias postas a concurso, nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e a legislação complementar (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

5.1 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no despacho n.º 4/88, de 16 de Março de 1989, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública que

satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, para o concurso A.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, Rua da Fontinha, 2-A, 7300-301 Alagoa, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia de Alagoa ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia da carta de condução no caso do concurso B.

Deverá ainda ser acompanhado da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo a mesma ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos, salvo quanto à alínea c) do referido n.º 7.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Método de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

Concurso A — auxiliar de serviços gerais — prova de conhecimentos práticos valorizada de 0 a 20.

10.1 — Entrevista profissional de selecção — com a duração de quinze minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover.

11 — A classificação final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 10 deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

16 — O júri terá a seguinte composição (concurso A):

Presidente — Manuel de Jesus Nicolau Marques, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos — João Manuel Batista Vivas e Maria José Mourato Vivas Bicho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos (membros do executivo da Junta de Freguesia).

Vogais suplentes — Alfredo Mirrado Caixeiro e David Martins Calhaço (membros da Assembleia de Freguesia).

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência e, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os mesmos têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel de Jesus Nicolau Marques*.

2611024487

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 11 843/2007

Informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade desta Junta de Freguesia correspondente ao ano de 2006, a qual foi aprovada em reunião de executivo de 12 de Março de 2007, a mesma poderá ser consultada a partir do dia 13 de Março de 2007 nas instalações da Junta de Freguesia de Feijó, sitas na Rua da Alembração, 2810-005 Almada.

13 de Março de 2007. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.

2611024614

JUNTA DE FREGUESIA DA QUARTEIRA

Aviso n.º 11 844/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia de 18 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Quarteira a candidata Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, aprovada no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo (concurso n.º 2/2007), aberto por aviso afixado na Secretaria da Junta de Freguesia de Quarteira em 23 de Abril de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.

2611024526

JUNTA DE FREGUESIA DE SABROSA

Aviso n.º 11 845/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de

Outubro, Vera Lúcia da Rocha Peniche, candidata que obteve melhor classificação no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo (pessoal auxiliar) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *José António dos Anjos Pereira*.

2611024588

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA

Aviso n.º 11 846/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à prorrogação, pelo prazo de um ano, do contrato de trabalho a termo certo celebrado a 21 de Março de 2006 com a funcionária auxiliar administrativa Catarina Maria Antunes Raposo.

21 de Março de 2007. — A Presidente, *Maria Margarida F. S. Silva*.

2611024600

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 11 847/2007

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 4 de Junho de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa especialista a funcionária Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus.

12 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.

2611024586

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 11 848/2007

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 014/CA/2007, de 4 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (área de engenharia civil).

2 — O concurso é válido apenas para as referidas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional — Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgotos.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República* de 3 de Abril — «Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura».

5 — O local de trabalho será na área do concelho de Almada, sendo os estágios remunerados pelo índice 321, actualmente € 1048,87. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira o grau de licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover. Factor preferencial — área de engenharia civil.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;
 - d) Para os candidatos com deficiência, deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau e tipo de deficiência (no sentido de adequar o processo de selecção nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão), sendo dispensada a apresentação do documento comprovativo.
- 8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
 - b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova escrita de conhecimentos, com duração aproximada de sessenta minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da prova:

Regulamentos municipais de abastecimento de água e águas residuais, adquirido nos SMAS;

Manual de Segurança, Construção, Conservação e Restauro de Edifícios, de Abel Pinto, Edições Sílabo;

Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos, de António Ramos Pires, Edições Sílabo.

A prova de conhecimento será classificada na escala de 0 a 20 valores.

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: $CF = PC$.

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS, Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, traduzindo-se a classificação final do estágio na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível dos resultados da formação profissional.

16 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Henrique Rosa Carreiras, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes, chefe de divisão municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ramiro Cipriano Rosado Norberto, director de departamento municipal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Cavaco de Sousa, director de departamento municipal.

António Domingos Martinho de Barros, chefe de divisão municipal.

O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso e será coordenado pelo engenheiro Ramiro Cipriano Rosado Norberto, director de departamento municipal.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611024349

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 11 849/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 31 de Maio de 2007, deliberou autorizar a renovação das requisições dos condutores de máquinas pesadas e veículos especiais Sérgio Filipe Correia Santos e Nelson Santos Carvalho Neves, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, com efeitos a 1 de Agosto de 2007 e por um período de um ano.

15 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

2611024603

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 11 850/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados tomada em reunião de 21 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria a seguir indicada, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de trabalho — toda a área do município de Vila Franca de Xira.

5 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87, constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhes aplicáveis, no

que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Conteúdos funcionais — os constantes do despacho n.º 6478/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2004.

7 — Forma de ingresso — estágio, com carácter probatório, que terá a duração de um ano, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à administração local, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Engenharia Mecânica.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

11 — Formalização das candidaturas — requerimento em modelo tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Avenida de Pedro Vitor, 5, 2600-221 Vila Franca de Xira, devendo constar:

11.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

11.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

11.3 — Habilitações literárias e profissionais;

11.4 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

12 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

12.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

12.3 — *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

12.4 — Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.

13 — São motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos — versará os seguintes temas e terá a duração de duas horas:

Rede de distribuição pública de água;

Contadores de água — constituição, dimensionamento e controlo de qualidade;

Gestão de perdas e fugas;
Conceitos de automatismos;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 23/96, de 26 de Julho (mecanismos destinados à defesa dos consumidores);

Lei n.º 24/96, de 31 de Julho (regime legal aplicável à defesa dos consumidores);

Regulamento de Distribuição Pública de Água dos SMAS de Vila Franca de Xira;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

b) Prova de avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais do candidato ao desempenho do lugar, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular terá como factores de apreciação a habilitação académica de base (HAB), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP);

c) Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de quinze minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

a) Interesse e motivação profissional;

b) Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

c) Cultura geral;

d) Capacidade de argumentação e afirmação.

14.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 15 de Junho.

16 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

17 — Constituição do júri — o júri de selecção e de estágio para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Soares Ferreira Neves, directora-delegada.

Vogais efectivos:

Rafael António Barreto Ferreira, chefe de divisão municipal de Gestão de Equipamentos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos de Jesus de Matos, chefe de divisão municipal de Gestão de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água.

Vogais suplentes:

Maria Raquel das Neves Luís Borda d'Água, técnica superior de 1.ª classe (engenheira civil).

Nuno Miguel Gomes Quelhas, técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil).

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611024327

Aviso n.º 11 851/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 9 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares na categoria de canalizador principal da carreira de operário qualificado, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos do artigo 41.º da Lei

n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, cessando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — toda a área do município de Vila Franca de Xira.

5 — Remunerações e outras condições — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento líquido de € 666,57, constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhes aplicáveis, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Conteúdos funcionais — os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os operários com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

10 — Formalização das candidaturas — requerimento em modelo tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Avenida de Pedro Vitor, 5, 2600-221 Vila Franca de Xira, devendo constar:

10.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

10.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

10.3 — Habilitações literárias e profissionais;

10.4 — Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

10.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

11 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

11.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

11.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

11.3 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos compro-

vativos dos requisitos exigidos desde que constem dos respectivos processos individuais, nomeadamente os referidos nos n.ºs 11.2 e 11.3.

13 — É motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

14.1 — Prova de conhecimentos — destinada a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções. Terá a duração total de duas horas e versará sobre os seguintes temas:

Prova teórica:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regulamento de Distribuição Pública de Água dos SMAS de Vila Franca de Xira;

Regulamento da Drenagem de Águas Residuais dos SMAS de Vila Franca de Xira;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho;

Regulamento Específico de Procedimento em Caso de Acidente em Serviço (RAT);

Regulamento Específico de Medicina no Trabalho (RMT);

Regulamento Específico sobre Equipamentos de Protecção Individual;

Prova prática:

Execução de canalizações em edifícios, instalações industriais e outras destinadas ao transporte de água ou esgotos;

Corte, abertura de roscas e soldaduras de tubos de plástico;

Execução de redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento das tubagens e acessórios necessários;

Execução de redes de recolha de esgotos domésticos e pluviais e respectivos ramais de ligação, assentamento das tubagens e acessórios necessários;

14.2 — Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de quinze minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Conhecimento da função;

c) Qualidade da experiência profissional;

d) Sentido de responsabilidade.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 15 de Junho.

17 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

18 — Constituição do júri — o júri de selecção para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Carlos de Jesus de Matos, chefe de divisão municipal de Gestão de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água.

Vogais efectivos:

Jorge Miguel Rosário Santos Cruz, técnico de 1.ª classe (engenheiro civil), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Bernardino Marques, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Maria Raquel das Neves Luís Borda d'Água, técnica superior de 1.ª classe (engenheira civil).

Diamantino Manuel Casimiro Lopes, encarregado.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional.
Marinha.
Superintendência dos Serviços do Material.
Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Hospital da Marinha — Aquisição de equipamento para a cozinha.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No seguimento do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006, referente à abertura de procedimento pré-contratual por concurso público conducente à aquisição de equipamentos para a cozinha do Hospital da Marinha, informam-se todos os interessados de que, por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços do Material, de 23 de Maio de 2007, foi anulado o referido concurso ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *Victor Maria Lima Borges Brandão*, CALM.

2611024594

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 4

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Administração Interna Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial n.º 4 — Porto	À atenção de Conselho Administrativo
--	---

Endereço Rua do Carmo, 11	Código postal 4099-041
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223399711	Fax 223399707
Correio electrónico b4.ca@gnr.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de material auto — peças para as viaturas da Brigada n.º 4, para o período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os fornecimentos serão entregues nos locais indicados no artigo 2.º do caderno de encargos.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Conselho Administrativo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

18 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel de infantaria.
2611024540

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.	À atenção de
Endereço Parque de Saúde de Lisboa Avenida do Brasil, 53	Código postal 1749-004
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217987100	Fax 217987316
Correio electrónico infarmed@infarmed.pt	Endereço Internet (URL) www.infarmed.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de diverso equipamento audiovisual.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de diverso equipamento audiovisual, conforme descrição constante do artigo 15.º (características dos equipamentos e serviços a fornecer) do caderno de encargos.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Instalações do INFARMED.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
32.3.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não aplicável.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)
em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor global de adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados nos termos do estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado
Não aplicável.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
EA n.º 20070000573.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento, que inclui IVA à taxa legal em vigor, será efectuado por numerário ou cheque no acto de aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio por correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora 10 horas e 30 minutos. Local instalações do INFARMED.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS
Não aplicável.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Não aplicável.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Neves*.
2611024483

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Planeamento
e Recursos Educativos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região Autónoma da Madeira Secretaria Regional de Educação Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	À atenção de
Endereço Rua de João Távira, 3	Código postal 9000-075
Localidade/Cidade Funchal	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concurso público n.º 4/2007 — Prestação de serviço de fornecimento e confecção de refeições na EB1 com PE da Ajuda.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Funchal.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / /

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 / /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 12 horas. Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

19 de Junho de 2007. — O Chefe de Gabinete, *José Eduardo Magalhães Alves*.
2611024565

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Universidade de Coimbra	À atenção de
Endereço Palácio dos Grilos, Rua da Ilha	Código postal 3000-531
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239859900	Fax 239279994
Correio electrónico ucadmin@ci.uc.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Digitalização de um mínimo de 165 000 imagens de espécies manuscritas e encadernadas do acervo paroquial do Arquivo da Universidade de Coimbra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Arquivo da Universidade de Coimbra, Rua de São Pedro, 2, Coimbra.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Constante no programa de procedimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Constante no programa de procedimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Constante no programa de procedimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constante no programa de procedimento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Constante no programa de procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Constante no programa de procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Constante no programa de procedimento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço;

Garantia de qualidade das imagens após realização dos testes;

Procedimentos adoptados tendo em conta as especificidades técnicas e as utilizações previstas.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante DF14/07/001.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / / ou dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Digitalizar para Divulgar e Preservar o Conhecimento- Arquivo da Universidade de Coimbra/Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (II medida 4.2).

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Arquivo da Universidade de Coimbra	À atenção de Dr. Júlio Ramos
Endereço Rua de São Pedro, 2	Código postal 3000-370
Localidade/Cidade Coimbra	País
Telefone 239859826	Fax 239820987
Correio electrónico jsramos@ci.uc.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Arquivo da Universidade de Coimbra	À atenção de Dr. Júlio Ramos
Endereço Rua de São Pedro, 2	Código postal 3000-370
Localidade/Cidade Coimbra	País
Telefone 239859826	Fax 239820987
Correio electrónico jsramos@ci.uc.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Arquivo da Universidade de Coimbra	À atenção de Dr. Júlio Ramos
Endereço Rua de São Pedro, 2	Código postal 3000-370
Localidade/Cidade Coimbra	País
Telefone 239859826	Fax 239820987
Correio electrónico jsramos@ci.uc.pt	Endereço Internet (URL)

18 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
2611024484

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Endereço postal:
Largo do Conde.

Localidade:
Sobrado.

Código postal:
4550-102.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Divisão de Administração Geral.

À atenção de:
Margarida Elisabete de Sousa Nobre.

Telefone:
255689500.

Correio electrónico:
dag@cm-castelo-paiva.pt

Fax:
255699282.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concepção, construção, manutenção e exploração, mediante a constituição de direito de superfície do espaço denominado — Mercado Municipal de Castelo de Paiva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Sobrado — Castelo de Paiva.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A concessão passará pela elaboração de um projecto de concepção/construção, do qual resultará obras de construção civil, nomeadamente movimento de terras, demolições, obras de construção civil (estruturas, elevação de paredes, fundações, etc.) e obras de especialidade (rede de abastecimento de água, rede de saneamento, rede eléctrica, rede de telecomunicações, rede de gás, etc.).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 999 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Os concorrentes garantem a manutenção e o cumprimento das suas propostas mediante a prestação da caução no valor de 2000,00 euros, através do depósito em dinheiro, seguro-caução ou garantia autónoma.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com os artigos 5.º e 7.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

De acordo com artigo 9.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão do registo comercial ou de cada um dos membros do agrupamento, válida à data da apresentação da proposta;

b) Alvará de construção, de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, com a 1.ª e 4.ª subcategorias da 3.ª categoria, na classe correspondente às respectivas especialidades.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 13.º do programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 13.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade técnica do projecto — ponderação: 8;

Critério: solução técnico-financeira — ponderação: 6;

Critério: equilíbrio das soluções dos espaços — ponderação: 6.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

05/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/12/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque visado e emitido à ordem da entidade adjudicante.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 12 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho — Largo do Conde — Sobrado — Castelo de Paiva.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado apenas podendo nele intervir as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamentos, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução e não poderão intervir mais de três pessoas por concorrente, independentemente do número de pessoas credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectifica-se o ponto II.3, pelo que o direito de superfície é celebrado por um período de 30 anos, prorrogável por duas vezes por períodos não superiores a metade do prazo inicial, até ao limite máximo de 50 anos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

2611024587

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio

Concurso público n.º 0001/07

Identificação — concessão da instalação e exploração de baias de protecção a peões na Figueira da Foz.

Objecto — o presente concurso tem por objecto a concessão da instalação e exploração de baias de protecção a peões dentro do perímetro urbano definido no Plano de Urbanização da Figueira da Foz conforme consta da planta I, nos termos e de acordo com as condições e especificações constantes no programa do concurso e no caderno de encargos.

Prazo para entrega das propostas — até as 17 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

A concessão será pelo prazo de dez anos a contar da data da outorga do respectivo contrato.

A apreciação das propostas terá em conta os seguintes factores:

- 1.º critério — qualidade do mobiliário exposto;
- 2.º critério — *curriculum* do concorrente;
- 3.º critério — percentagem de painéis de publicidade a ceder ao município da Figueira da Foz para colocação de mensagens da autarquia.

Preço das peças do concurso — 50 euros, montante que inclui IVA a taxa de 21%.

Contactos — Gabinete de Atendimento ao Município, telefone: 233403300; fax: 233403310; municipio@cm-figfz.pt

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611024530

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ourique	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Avenida de 25 de Abril	Código postal 7670-250
Localidade/Cidade Ourique	País Portugal
Telefone 286510034	Fax 286510040
Correio electrónico geral@cmourique.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo pelo período de um ano, ou até 150 000 l.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Parque de Máquinas e Viaturas do Município de Ourique, na Rua Batalha de Ourique, em Ourique.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Indicadas no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Indicados no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicada no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicada no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicada no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário, multibanco ou cheque à ordem do Município de Ourique.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público apenas podem intervir concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 14 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Ourique.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611024609

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Palmela — Câmara Municipal.

Endereço postal:

Largo do Município.

Localidade:

Palmela.

Código postal:

2951-505.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo básico e pré-escolar da rede pública, no concelho de Palmela.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 17.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Palmela.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições na vertente confeção local e na vertente transportadas a quente com confeção externa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 15894210.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução no valor de 5% do contrato (com exclusão do IVA).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de

três anos; Declaração na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos objecto deste concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais fornecimentos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários; Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos; Caso so possuem, cópia autenticada de certificados emitidos por organismos independentes para a certificação da conformidade do concorrente com determinadas normas de garantia da qualidade.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 79/2007 — 07.0205.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 47,92.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, multibanco, cheque ou vale postal, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/08/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/08/2007.

Hora: 9:30.

Lugar:

Salão Nobre — Edifício dos Paços do Concelho — Largo do Município — Palmela.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato terá a duração estimada de um ano lectivo, com início previsto a partir da abertura do ano lectivo 2007-2008 (Setembro de 2007), podendo ser eventualmente renovável por mais um ano lectivo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Município de Palmela — Câmara Municipal.

Endereço postal:

Largo do Município.

Localidade:

Palmela.

Código postal:

2951-505.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Finanças e Aprovisionamento — Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 212337850.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta



B2) Os critérios indicados no caderno de encargos



IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 11,20 euros + IVA (2,35 euros) = 13,55 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso deverá ser solicitado por escrito para o endereço mencionado em I.1), sendo levantado pessoalmente ou remetido por via postal. O pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do município de Porto de Mós. O horário para o levantamento do processo é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas



Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

19 / 06 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 0 1

2) Descrição sucinta

EB1 de Mira de Aire n.º 1 — 81 alunos, EB1 de Mira de Aire n.º 2 — 81 alunos, EB1 de Alvados — 25 alunos.

3) Extensão ou quantidade

187 alunos.

Lote n.º 0 2

2) Descrição sucinta

EB1 Pedreiras — 54 alunos, EB1 Tremoceira — 28 alunos, EB1 Cruz da Légua — 37 alunos, EB1 Calvaria de Cima — 72 alunos, EB1 São Jorge — 65 alunos, EB1 Juncal — 110 alunos, EB1 Cumeira — 19 alunos, EB1 Casais Garridos — 20 alunos, EB1 Chão Pardo — 12 alunos, EB1 Andam — 10 alunos.

3) Extensão ou quantidade

427 alunos.

Lote n.º 0 3

2) Descrição sucinta

EB1 Arrimal — 45 alunos, EB1 Mendiga — 40 alunos, EB1 Serro Ventoso — 33 alunos, EB1 S. Bento — 16 alunos, EB1 Poço da Chainça — 6 alunos, EB1 Telhados Grandes — 8 alunos, EB1 Porto de Mós — 170 alunos, EB1 Corredoura — 35 alunos, EB1 Fonte do Oleiro — 21 alunos, EB1 Tojal de Cima — 30 alunos, EB1 Ribeira de Cima — 12 alunos, EB1 Alqueidão da Serra — 55 alunos.

3) Extensão ou quantidade

471 alunos.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
2611024592

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Endereço postal:

Praça da República — Apartado 135.

Localidade:

Santa Maria da Feira.

Código postal:

4524-909.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. e Obras Municipais — Praça da República — Apartado 135 — 4524-909 Santa Maria da Feira — Telef. +351 256 370 800 — Fax. +256 370 801 — saa@cm-feira.pt

À atenção de:

Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. e Obras Municipais.

Telefone:

+351 256370800.

Correio electrónico:

saa@cm-feira.pt

Fax:

+351 256370801.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

cm-feira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção do Sistema Interceptor do Uíma Montante — Interceptores de Nadais/Pigeiros, de Lobão e da Ponte da Chã — Obra n.º 5807.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesias de Pigeiros e Lobão.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de construção, incluindo fornecimento de materiais, do coletor principal, incluindo alguns ramais de ligação, do sistema interceptor do Uíma montante que ligará as redes existentes à Etar de Fiães.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232460.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá ser formulada para a totalidade dos trabalhos e fornecimentos que constituem a empreitada, sendo o valor estimado de 1 460 000,80 euros, acrescido do IVA à Taxa legal em vigor (5%).

Valor estimado, sem IVA: 1 460 000,80.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O custo global da empreitada será financiado pelo orçamento municipal, sendo homologado pelo Fundo de Coesão «Despoluição das bacias afluentes do rio Douro, no concelho de Santa Maria da Feira». A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro segue o regime de série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, em consórcio revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:

Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

a) Classificação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, ou, caso seja insuficiente, a classificação como Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, em classe correspondente ao valor global da proposta, devendo sempre possuir a subcategoria exigida;

b) A classificação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, desde que possua a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral mencionada na alínea anterior.

c) A classificação na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, desde que possua a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral mencionada na alínea anterior.

d) A classificação na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, desde que possua a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral mencionada na alínea anterior.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no ponto 15 do programa de concurso, que comprovem a sua capacidade económica e financeira.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira serão tomadas em consideração as exigências contidas no ponto 19 do programa de concurso, em especial no seu 19.3 e 19.4, sendo exigidos os rácios constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para comprovação da capacidade técnica do concorrente o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos no n.º 6 e 15 do programa de concurso, com o grau de habilitação literária e profissional constante das cláusulas complementares do caderno de encargos, dos quadros técnicos a afectar à empreitada.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Deverá ser respeitada a habilitação literária e profissional mínima exigida para o quadro do pessoal a afectar à obra, previsto nas cláusulas complementares do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: Preço (P) — Ponderação: 60.00.

Critério: Qualidade técnica da proposta apresentada (QTP) — Ponderação: 40.00.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Obra n.º 5807 — «Construção do Sistema Interceptor do Uima Montante — Interceptores de Nadais/Pigeiros, de Lobão e da Ponte da Chã.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 743,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo do concurso serão fornecidas nas condições seguintes: Custo: 743,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (21%).

Modo de pagamento: em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República — Apartado 135 — 4524-909 Santa Maria da Feira;

Envio do processo à cobrança: a pedido do concorrente o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescendo, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/09/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Praça da República — Feira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público podendo assistir ao mesmo todos os interessados, só podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estejam credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

«Despoluição das bacias afluentes do Rio Douro no Concelho de Santa Maria da Feira — Portugal» — Decisão da Comissão Europeia 2004 PT 16 C PE 021.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Vereador do Pel. Ob. Munic. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611024583

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:
(351) 258809341.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viana-castelo.pt/sec
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Construção do Pavilhão Multiusos «Coliseu» de Viana do Castelo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Monserrate, Viana do Castelo.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Construção de pavilhão.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45211350.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 10 800 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consortio externo em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: 1.ª categoria ou 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 4.ª categoria ou 1.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e 5.ª categoria ou 2.ª, 4.ª, 6.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, sendo que a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria devesse cobrir o valor global da proposta, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — Ponderação: 0,6.
Critério: preço — ponderação: 0,4.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Proc. n 12/A1/07.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/08/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500,00 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido a ordem do Município de Viana do Castelo: 500,00 euros em papel e 50,00 euros em suporte digital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 05/09/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 06/09/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258 809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(251) 258809341.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt/sec

A 1.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria(s) da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicadas nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço — 55%;

2 — Valor técnico — 35%;

3 — Condições mais vantajosas de prazos de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 101/07 DOVSM/DGE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
☒ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 195,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) Requisição antecipada com identificação do requerente;

b) Pagamento total através de numerário ou cheque passado a favor do Município de Vila Franca de Xira;

c) Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais — Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

18 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

2611024490

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Famalicão	À atenção de Departamento Administrativo e Financeiro — Área de Concursos
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252320906
Correio electrónico concursos@vilanovafamalicao.org	Endereço Internet (URL) www.vilanovafamalicao.org

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

Serviços de prestação de formação profissional em melhoria da produtividade — Regulamento CE n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento CE n.º 204/2002, da Comissão, de 19 de Dezembro de 2001: categoria 80.42 subcategoria 80.42.10. Os serviços a realizar compreendem a prestação de 33 horas de formação teórica em sala e a realização de 136 horas de formação personalizada em cada uma das 10 empresas a seleccionar pela entidade adjudicante, conforme objectivos e estrutura programática descritos no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum Para Os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 80421000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/10/2007.

Conclusão em 30/05/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Constam do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Procedimento por negociação.

Já foram seleccionados candidatos: Não.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 3.

Número máximo previsto: 5.

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Constam do programa de concurso.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que já inclui IVA à taxa em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado à ordem da ACIA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

Data: 25/07/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/08/2007.

Hora: 15.

Lugar: Rua do Dr. Miguel Pinto Martins, Amarante — dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Membros da comissão em sessão privada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Prime Parcerias — Medida 4.3.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção da ACIA, *João Pedro Soares Pinheiro*.

2611024612

EMEL — EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EMEL — Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, E. M.	À atenção de Conselho de Administração
Endereço Avenida de Berna, 1	Código postal 1050-036
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217813600	Fax 217813699
Correio electrónico projecto-sig@emel.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para o fornecimento do sistema de informação de gestão da EMEL.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento do *software*, *hardware* e serviços de implementação associados (incluindo formação) para o desenvolvimento da fase I do sistema de informação de gestão da EMEL, assente na implementação de um ERP, de um sistema de gestão de residentes e reclamações, ambos associados a uma base de dados de clientes comuns, conforme o disposto no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida de Berna, 1, Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Serão praticadas as seguintes condições de pagamento: 20% com assinatura do contrato; 10% após validação de processos e desenho funcional; 20% após validação do protótipo em sistema; 30% após *roll-out* do sistema; 20% após testes e validação final da implementação do projecto.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Na proposta, que deve estar instruída com uma declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso, o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

Preço total para elaboração do objecto do concurso;

Indicação do prazo de execução, que não deverá ser superior a 270 dias, incluindo cronograma de execução dos trabalhos em dias de calendário;

Descrição dos trabalhos a realizar;

Metodologia a adoptar no estudo;

Meios necessários a utilizar;

Recursos e competências a disponibilizar pela adjudicante, na fase de execução do projecto;

Nomes e habilitações profissionais da equipa responsável pelo projecto, incluindo *curriculum* da empresa, dos eventuais consultores que colaborem no objecto do concurso, bem como os currículos dos elementos da equipa afecta ao trabalho;

Outros documentos de apresentação facultativa que permitam uma melhor apreciação da proposta, tais como catálogos, referências, relatórios, ou bem como obrigações adicionais ao estipulado no caderno de encargos;

Nota justificativa dos preços propostos;

Lista de preços unitários;

Especificação dos aspectos considerados essenciais pelo concorrente para a manutenção da sua proposta e cuja rejeição implicará a sua ineficácia.

A(s) proposta(s) a apresentar pela entidade proponente deverão, preferencialmente, respeitar a estrutura mencionada no programa de concurso.

A proposta deve ser acompanhada de declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso; dos documentos exigidos nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos discriminados no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos discriminados no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: 250,00 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem da EMEL — EM.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados até ao máximo de dois por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

☒

Hora 10 horas. Local Avenida de Berna, 1, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os concorrentes podem propor um prazo de execução inferior a 270 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Junho de 2007. — O Administrador, *Tiago Filipe Garrido Pessoa*.

2611024485

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Camões 219, 5.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4049-044.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas do Porto.
Telefone:
223391700.
Correio electrónico:
deprt@estradasdeportugal.pt
Fax:
223391777.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 108 — ponte de Geraldo sobre o rio Ovil, pontão da Roupeira, aqueduto de Atães, ponte sobre o rio Torto, pontão sobre a ribeira da Aboinha, pontão ao quilómetro 37+590 e pontão sobre o Ribeiro de Gramido — reabilitação e alargamento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Baião, Gondomar, Porto, Penafiel.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada diz respeito de reabilitação e alargamento na EN 108 da ponte de Geraldo sobre o rio Ovil, pontão da Roupeira, aqueduto de Atães, ponte sobre o rio Torto, pontão sobre a ribeira da Aboinha, pontão ao quilómetro 37+590 e pontão sobre o ribeiro de Gramido.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum Para Os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221119.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O preço base do concurso é de 1 210 000,00, com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 1 210 000.
Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do PC.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do PC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do PC.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 90/2007/EMP/DEPRT.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 83,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 20,75 euros, ou para download através do site <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/08/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., instalações do parque de máquinas e material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro (S/N) 4300 Porto (marginal do Douro, sob a ponte do Freixo).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3), contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Telefone:
(351) 212879000.
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt
Fax:
(351) 212951997.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro (S/N) 4300 Porto (marginal do Douro, sob a ponte do Freixo).
Localidade:
Porto.
Código postal:
4300-383.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Estradas do Porto.
Telefone:
223391700.
Correio electrónico:
deprt@estradasdeportugal.pt
Fax:
223391777.
Endereço internet:
http://www.portaldeempreitadas.pt

18 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611024541

MARF — MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE FARO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo MARF — Mercado Abastecedor da Região de Faro, S. A.	À atenção de
Endereço Praceta Azedo Gneco, 8	Código postal 8000-163
Localidade/Cidade Faro	País Portugal

Telefone 219927400	Fax 219927420
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao concurso público para a empreitada de construção do Mercado Abastecedor da Região de Faro — 5.ª fase — pavilhão do frio, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, pelo presente se informa que o conselho de administração da MARF — Mercado Abastecedor da Região de Faro, S. A., deliberou não prosseguir com o mesmo, considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não podia proceder à sua adjudicação, face ao adiamento da execução da obra em questão pelo prazo mínimo de um ano. Deste modo, ficam sem efeito todos os procedimentos do concurso, incluindo o seu acto público que se encontrava marcado para o dia 3 de Julho de 2007, pelas 10 horas.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Carlos José Bento Nunes*.

2611024595

PORTUCEL — EMPRESA PRODUTORA DE PAPÉIS INDUSTRIAIS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Portucel — Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A.
Endereço postal:
Apartado 55.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2901-861.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gouveia de Almeida (Eng.º).
Telefone:
+351 265709560.
Correio electrónico:
gouveia.almeida@portucelsoporcel.com
Fax:
+351 265790768.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento dos equipamentos principais para centrais termoeléctricas a biomassa florestal da PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A. — Setúbal e Cacia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento dos equipamentos principais para centrais termoeléctricas a biomassa florestal da PORTUCEL, S. A. — Setúbal e Cacia, divididos nos seguintes lotes:

Lote 1 — duas caldeiras de vapor a biomassa;

Lote 2 — duas chaminés;

Lote 3 — dois turbogeradores a vapor;

Lote 4 — duas instalações de recepção, armazenagem e transporte de biomassa;

Lote 5 — duas torres de arrefecimento;

Lote 6 — dois quadros eléctricos de distribuição 15 kV;

Lote 7 — duas instalações de automação e controlo distribuído.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 40100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Concurso para o fornecimento dos equipamentos principais relativos a uma central termoelétrica a biomassa incluindo a concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaio, comissionamento, formação e colocação em serviço com os limites e exclusões constantes dos documentos de procedimento e dividida nos seguintes lotes (sete):

Lote 1: duas caldeiras de vapor a biomassa c/ potência térmica unitária de 49,75 MWth Vapor a 93 bar(a) 472°C;

Lote 2: duas chaminés c/ 70 m de altura;

Lote 3: dois turbogeradores a vapor [93 bar(a)/472°C] de condensação c/ «Bleedings» a 15 e 5 bar(a), com uma potência eléctrica aproximada de 15 MVA 15 kV/50 Hz, incluindo todos os sistemas auxiliares, mecânicos, eléctricos e de automação e controlo;

Lote 4: duas instalações de recepção (400 m³/h), armazenagem (~ 8000 m³) e transporte de biomassa (150 m³/h), incluindo todos os sistemas auxiliares, mecânicos, eléctricos e de automação e controlo;

Lote 5: duas torres de arrefecimento (humida);

Lote 6: quadros eléctricos de distribuição 15 kV;

Lote 7: instalações de automação e controlo distribuído;

e ainda trabalhos relativos à segurança e qualidade para a totalidade dos trabalhos.

II.2.2) Opções:

Sim.

Descrição dessas opções:

As indicadas nos documentos de procedimento.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 22 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Nos termos das peças do procedimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A contratação é por preço global e não revisível, e as condições de pagamento serão as negociadas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão apresentar-se a concurso empresas ou associações de empresas, devendo, neste caso, entre as empresas membros do agrupamento incluir-se obrigatoriamente uma entidade que seja responsável pelo desenvolvimento tecnológico e possua tecnologia própria no domínio do fabrico e desenvolvimento dos equipamentos principais a cujo fornecimento concorre. Nenhuma empresa se pode apresentar em mais de um agrupamento ou participar em mais do que uma proposta para o mesmo lote.

A participação de agrupamentos de empresas deve obedecer aos termos e condições constantes do programa de procedimento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que possuam condições legais, idoneidade e capacidade económica, financeira e técnica adequadas à execução dos fornecimentos objecto do procedimento, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e desenvolvimento dos equipamentos principais a cujo fornecimento concorre.

No caso de agrupamentos de empresas, todos os membros do agrupamento devem possuir as condições de participação exigidas, devendo a respectiva candidatura e proposta ser instruídas, relativamente a cada um dos membros do agrupamento, com os documentos exigidos nos termos do presente anúncio e do programa de procedimento, sem prejuízo das condições mínimas de capacidade técnica, as quais se consideram cumpridas quando sejam satisfeitas por, pelo menos, uma empresa do agrupamento.

Só serão admitidos os pedidos de participação (isolada ou em associação de empresas) que comprovem possuir idoneidade e capacidades económico-financeira e técnica adequadas ao fornecimento pretendido.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Declaração de idoneidade, nos termos do programa de procedimento;

b) Declaração contendo a identificação completa da empresa, com indicação da denominação e objecto social, nos termos do programa de procedimento;

c) Certidão de registo comercial atualizada emitida pelas entidades competentes;

d) Certidão comprovativa de que o concorrente se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, atualizada e emitida pelas entidades competentes;

e) Certidão comprovativa de que o concorrente se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à Segurança Social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, atualizada e emitida pelas entidades competentes;

f) No caso de agrupamento de concorrentes, declaração de compromisso de associação e declaração conjunta dos membros do agrupamento designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do procedimento, nos termos do programa de procedimento.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas e respectivos anexos dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;

e) Os concorrentes que dispoem de estabelecimento estável no território nacional sob forma de sucursal, representação permanente ou outra forma legal, se apresentem a concurso através de estabelecimento principal situado fora do território nacional, deverão, para efeitos de avaliação da capacidade económica e financeira, apresentar também os elementos relativos ao estabelecimento principal;

Se, para efeitos da avaliação da situação económica e financeira, nos termos do presente ponto, o concorrente considerar que os elementos solicitados são insuficientes para uma correcta avaliação, deverá juntar outros elementos que nas circunstâncias julgue necessários, devidamente certificados por entidade especializada.

Para efeitos da avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes serão considerados os indicadores e os limiares expressos abaixo, utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2003, 2004 e 2005) e do último exercício, a partir das demonstrações financeiras apresentadas:

i) Capitais próprios;

ii) Liquidez geral ((existências + disponibilidade + dívidas de terceiros a curto prazo) / passivo a curto prazo) × 100 > 110%;

iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total × 100 > 15,0%;

iv) Liquidez reduzida = (activo circulante – existências)/dívidas de curto prazo > 1,0;

v) Efeito prestação de serviços = (prestação de serviços/volume de negócios) > (0,025).

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Elementos curriculares do concorrente sobre trabalhos elaborados nos últimos cinco anos, semelhantes aos do presente caso, ilustrados e explicitados nos seus aspectos considerados mais significativos, designadamente:

(i) Sua designação e ano(s) de execução;

(ii) País/região onde foram executados;

(iii) Entidade para quem foram realizados e respectivos certificados;

(iv) Sua descrição geral e valor do respectivo contrato;

(v) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente nos respectivos trabalhos;

b) Descrição do equipamento técnico que o concorrente se propõe utilizar;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimentos dos bens e serviços;

d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

f) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que atesta a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante a referência a certas especificações ou normas;

g) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestados de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade;

h) Demonstração do desenvolvimento e conclusão, nos últimos cinco anos (2002 a 2006), de, pelo menos, cinco projectos similares ao que é posto a concurso, considerando-se como similares os que, tendo a mesma natureza, apresentem um nível de potência térmica idêntico ou superior, combustíveis idênticos e condições de vapor vivo próximos ou superiores;

i) Demonstração de que possui equipa técnica com experiência adequada ao trabalho a desenvolver. Para o efeito, o concorrente deve apresentar uma equipa em que o *project leader* apresente uma experiência mínima de 10 anos no desenvolvimento projectos idênticos, nos últimos 25 anos, e o *turbine engineer* e o *electrical designer* demonstrem uma experiência mínima de 8 anos na mesma área e no mesmo período;

j) Documentos demonstrativos da capacidade técnica em todos os sectores envolvidos no fornecimento objecto do concurso, ou seja, sectores de estudos e projectos, de fabrico, de montagens, de ensaios de entrada em serviço e de assistência pós-venda, designadamente os seguintes:

k) Organigrama geral e organigrama dos sectores envolvidos no fornecimento em concurso;

l) Descrição das actividades de cada sector e indicação do número de efectivos e suas qualificações;

m) Localização e área aproximada das instalações fabris e laboratoriais afectas ao fabrico dos equipamentos a que se refere o presente concurso;

n) Indicação das condições de aquisição de tecnologia e de desenvolvimento tecnológico (por exemplo: concepção e desenvolvimento próprios, fabricação sob licença ou contratos de transferência, etc.);

o) Indicação dos meios de prestação de serviços de assistência técnica, explicitando os disponíveis e o tempo da sua mobilização para assistência a avarias;

p) Lista de referências de equipamentos análogos fornecidos pelo concorrente com indicação das características gerais, do ano de início de exploração e do nome do cliente.

No caso de o concorrente ser um agrupamento, consideram-se cumpridas as condições mínimas de capacidade técnica quando estas sejam satisfeitas por, pelo menos, uma empresa do agrupamento.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

EN; PT.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas propostas condicionadas nem parciais, mas poderão ser propostas soluções alternativas à proposta base.

A Portucel — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., reserva-se o direito de anular o procedimento por razões ligadas à gestão do projecto, caso pretenda alterar o objecto, a quantidade ou a extensão do concurso, sem que nessa situação assista aos concorrentes o direito a qualquer indemnização.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Portucel — Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A.

À atenção de: Gouveia de Almeida (Eng.º).

Endereço postal:

Apartado 5, Lavos.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3081-851.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 233900200.

Correio electrónico:

gouveia.almeida@portucelsoporcel.pt

Fax:

+351 233940038.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Portucel — Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A.

À atenção de: Gouveia de Almeida (Eng.º).

Endereço postal:

Apartado 5, Lavos.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3081-851.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 233900200.

Correio electrónico:

gouveia.almeida@portucelsoporcel.pt

Fax:

+351 233940038.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Portucel — Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A.

À atenção de: Adriano Silveira (Eng.).

Endereço postal:

Apartado 5, Lavos.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3081-851.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 233900226.

Correio electrónico:

adriano.silveira@portucelsoporcel.com

Fax:

+351 233940038.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

Título: 01

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de duas caldeiras a vapor a biomassa florestal incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, montagem eléctrica e de instrumentação e controlo, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29836432.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de duas caldeiras a biomassa florestal c/ produção de vapor a 93 bar(a), 472°C e potência térmica unitária de 49,75 MWth.

Lote n.º 02

Título: 02

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de duas chaminés industriais para caldeiras a vapor a biomassa, com uma altura de 70 m, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, acabamentos, ensaios e colocação em serviço, de acordo com todas os termos, condições e especificações técnicas do programa do procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45251100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de duas chaminés industriais c/ altura de 70 m para caldeiras a biomassa florestal.

Lote n.º 03

Título: 03

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de dois turbogeradores a vapor de condensação, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa e caderno de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31124100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de dois turbogeradores a vapor [93 bar(a)/472°C] de condensação c/ «Bleedings» a 15 e 5 bar(a) com uma potência eléctrica aproximada de 15 MVA, 15 KV, 50 Hz, incluindo todos os sistemas auxiliares, mecânicos, eléctricos e de automação e controlo.

Lote n.º 04

Título: 04

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de duas instalações de recepção, armazenagem e transporte de biomassa florestal, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28213110.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 29221722.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento duas instalações de recepção de biomassa destrozada e por destrozar (400 m³/h), armazenagem (~ 8000 m³) e Transporte de Biomassa (150 m³/h), incluindo todos os sistemas auxiliares, mecânicos, eléctricos e de automação e controlo, com o âmbito e extensão definido no programa de procedimento e especificações técnicas.

Lote n.º 05

Título: 05

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de duas torres de arrefecimento, húmidas, com uma capacidade unitária aproximada de 27 MWth, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de duas torres de arrefecimento, húmidas, com uma capacidade unitária aproximada de 27 MWth, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

Lote n.º 06

Título: 06

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de dois quadros eléctricos de distribuição de 15 kV, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31214520.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de dois quadros eléctricos de distribuição de 15 kV, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

Lote n.º 07

Título: 07

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de dois sistemas de controlo distribuído, incluindo concepção/construção, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço, e excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa de procedimento e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33300000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de dois sistemas de controlo distribuído, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

18 de Junho de 2007. — O Director de Projecto, *Ângelo Loureiro*.
2611024492

RECTIFICAÇÕES**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional do Ambiente e do Mar**

Direcção Regional do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Direcção Regional do Ambiente da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores.

Endereço postal:

Rua do Cônsul Dabney, Colónia Alemã, Apartado 140.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9901-014.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por meu despacho de 19 de Abril de 2007 foi autorizada a despesa estimada e o procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, para adjudicação da «Concepção e implementação de programa e equipamento de educação ambiental para o Centro de Interpretação Ambiental e Cultural do Corvo», cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, p. 15 023 e seguintes.

No entanto, no decurso do procedimento ocorreram algumas circunstâncias que por serem consideradas de relevante interesse público pedem a sua anulação, e que são:

a) A entrada em vigor, em 17 de Maio de 2007, da orgânica e quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, com directos efeitos na reorganização da Direcção Regional do Ambiente e consequências na gestão de verbas do Plano, circunstância superveniente que retira, na prática, ao seu titular a competência para autorizar e adjudicar as despesas do projecto 21.05 — Formação e Promoção Ambiental;

b) Por outro lado, no desenvolvimento do procedimento verificou-se a necessidade de se proceder também à adjudicação da gestão do Centro de Interpretação Ambiental e Cultural do Corvo, facto que obrigará à revisão das peças procedimentais no sentido da sua inclusão.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, anulo o referido procedimento.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/06/2007.

18 de Junho de 2007. — O Director Regional do Ambiente, *Fredrico Cardigos*.

2611024446

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Sines	À atenção de Departamento de Obras e Ambiente
Endereço ZIL-II, Parque de Viaturas	Código postal 7520-159
Localidade/Cidade Sines	País Portugal
Telefone 269630230	Fax 269630239
Correio electrónico doa@mun-sines.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso

Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro) na 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra e 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam e 1.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trata-se da correcção de um erro detectado no anúncio de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o n.º 2211020632.

21 de Junho de 2007 — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.

2611024831

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Município de Torres Vedras
 Endereço postal:
 Avenida de 5 de Outubro.
 Localidade:
 Torres Vedras.
 Código postal:
 2560-370.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Divisão de aprovisionamento e Património.
 À atenção de:
 Secção de Aprovisionamento.
 Telefone:
 261310424.
 Correio electrónico:
 anabrito@cm-tvedras.pt
 Fax:
 261320716.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.cm-tvedras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de concepção/construção de ampliação da EB1 e Jardim-de-Infância do Barro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Barro — Torres Vedras.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concepção/construção de ampliação de escola e jardim-de-infância, de acordo com o anteprojecto do dono da obra apresentado a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada compreende os trabalhos de concepção e construção da ampliação da escola EB1 e jardim-de-infância, de acordo com o projecto de execução a fornecer pelo adjudicatário e aprovado pela CMTV, elaborado com base no ante-projecto patente a concurso, em conformidade com os parâmetros definidos no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 450 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 238 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Receitas próprias e eventual contratação de empréstimo para financiamento da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria;

c) As 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;

d) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria; e

f) As 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 c), d) e i), 15.3 e) e f), 15.6 e 15.7 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no ponto 19.4 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 e) a h), 15.3 g) e h), 15.7, 16.1 a 16.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 55;

Critério: preço — ponderação: 45.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo 2/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/07/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os cheques ou vales de correio devem ser emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/07/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Auditório Municipal, do Município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, referência n.º 118045823893.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/06/2007.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611024533

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 04/07/GDALS «Aeroporto de Lisboa — plataformas sul», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 18 de Maio de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611024611

**PARTE J****A ESTRELA — ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS EM RISCO****Anúncio (extracto) n.º 4090/2007**

Certifico que, por escritura de 2 de Maio de 2007, exarada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 4 do Cartório Notarial de Sofia Carneiro Leão, foi constituída a associação denominada A Estrela — Associação Humanitária de Apoio a Crianças e Idosos em Risco, com sede na Rua de Luís da Silva Neves, 1132, da freguesia de Gueifães, concelho da Maia.

A Associação tem por objecto social apoio a crianças e idosos em risco e tem por objectivos principais prestar apoio e solidariedade a crianças e idosos em risco no âmbito da segurança social, saúde, educação, moral e reintegração social e a sua acção abrange o concelho da Maia, como a nível nacional, e por objectivos secundários prestar acções de âmbito cultural e informativo.

Podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados: honorários e efectivos. Honorários só as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem uma contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da Associação, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral.

Efectivos são as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal nos montantes fixados pela assembleia geral.

A demissão de associados é da competência da assembleia geral, sob proposta da direcção, e perdem a qualidade de associado os que sejam notificados pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso e não o façam no prazo de 30 dias.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos.

Está conforme.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Sofia Costa Pimentel Carneiro Leão*.

2611024493

ACÚSTICA MÉDICA LUSO-AMERICANA, L.^{DA}

Anúncio n.º 4091/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 510/650202; identificação de pessoa colectiva n.º 500953260; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrições n.ºs 15, 16 e 18; números e data das apresentações: 16, 17, 18 e 20/050809.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente, Graham Lane, por ter renunciado em 29 de Outubro de 2004.

Nomeação de gerente, por deliberação de 7 de Julho de 2005, de Fernando José Rodrigues Marques Gomes Ferreira, Praceta do Miradouro, 2, 7.º, direito, Alfragide.

Reforço de capital:

Reforço: € 3004,81, realizado em dinheiro pela sócia Hidden Hearing (Portugal) — Comércio de Auxiliares Auditivos, Unipessoal, L.^{da} Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

- 1) Hidden Hearing (Portugal) — Comércio de Auxiliares Auditivos, Unipessoal, L.^{da} — € 4800,48;
- 2) Edward Denis Everitt — € 199,52.

Alteração do contrato quanto ao n.º 3.º:

«3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

- a) Uma quota de € 4800,48, pertencente à sócia Hidden Hearing (Portugal) — Comércio de Auxiliares Auditivos, Unipessoal, L.^{da};
- b) Uma quota de € 199,52, pertencente à sócia Allied Health (Portugal) — Equipamento Médico, L.^{da}»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010528050

AGAPANTO — REPOUSO E LAZER, L.^{DA}

Anúncio n.º 4092/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 561/050818; identificação de pessoa colectiva n.º 506899918; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 08/050818.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma AGAPANTO — Repouso e Lazer, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Alameda dos Oceanos, 309, 7.º, A, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria turística, hoteleira e similares, lares de terceira idade e lazer e repouso.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de € 5000, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma de € 4750, pertencente à sócia Par-Co — Participações Comerciais, L.^{da}, e outra de € 250, pertencente ao sócio Cipriano de São José dos Santos Oliveira.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de € 500 000 desde que a chamada seja deliberada por maioria de 51 % dos votos representativos de todo o capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Cipriano de São José dos Santos Oliveira.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2007847914

AMBIOPLÁS — RECICLAGEM DE PLÁSTICOS, L.^{DA}

Rectificação n.º 926/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002, a p. 12 862, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade AMBIOPLÁS — Reciclagem de Plásticos, L.^{da}, sob o n.º 1000057694. Assim, onde se lê «número e data da apresentação: 1/011030» deve ler-se «número e data da apresentação: 17/20020307».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226922

AMETIC II, L.^{DA}

(anteriormente AMETIC II — Serviços de Limpeza, L.^{da})

Anúncio n.º 4093/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 586/20030210; número de identificação de pessoa colectiva 506471969; inscrição n.º 2; apresentação n.º 19/051121.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 2.º.

Artigo 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma AMETIC II, L.^{da}
- 2 — (*Mantém-se.*)
- 3 — (*Mantém-se.*)

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de limpeza, lavandaria e engomadoria, formação, recrutamento e selecção de pessoal e gestão de recursos humanos, comercialização de produtos informáticos, serviços informáticos, assistência de redes, programação, consultadoria (com excepção da jurídica) assessoria informática, comercialização de material áudio-visual, compra e venda de imóveis, revenda dos adquiridos, promoção de empreendimentos próprios ou de outrem, gestão de propriedades, elaboração e execução de projectos de arquitectura, engenharia e urbanismo, fiscalização e gestão de projectos, construção civil e obras públicas.»

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2007687372

ANTÓNIO SECO DE JESUS & C.ª, L.ª**Rectificação n.º 927/2007**

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, a p. 10 788, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade António Seco de Jesus & C.ª, L.ª, sob o n.º 2007080338. Assim, onde se lê «Data da aprovação das contas: 11 de Janeiro de 2006» deve ler-se «Data da aprovação das contas: 28 de Dezembro de 2005».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226916

APEITE — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DAS EMPRESAS TECNOLÓGICAS**Anúncio (extracto) n.º 4094/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório a cargo da notária Filipa de Menezes Falcão, em 19 de Maio de 2006, a fl. 39 do livro de notas n.º 26-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação APEITE — Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas Tecnológicas, que terá a sua sede na Rua de Paulo da Gama, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto a divulgação e promoção, a nível nacional e com fins altruísticos, das potencialidades das empresas de base tecnológica.

Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam que a admissão de novos associados será feita mediante proposta do conselho de administração apreciada e aprovada pela assembleia geral e são órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal, sendo eleitos por três anos.

Está conforme.

24 de Maio de 2006. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão*.

3000206205

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA AMIGOS DE MONTESINHO**Anúncio (extracto) n.º 4095/2007**

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 4 de Junho de 2007 no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 69 a fl. 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-B, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caça e Pesca Amigos de Montesinho, que passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objecto contribuir sem fins lucrativos para a protecção, conservação, fomento e exploração cinegética, através da criação, gestão e exploração de zonas de caça e campo de treinos de caça.»

13 de Junho de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024375

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA NAVE E OUTRAS**Anúncio (extracto) n.º 4096/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 112 do livro de notas n.º 35 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca Nave e Outras, com sede na Estrada Nacional n.º 343, 42, na freguesia de Valverde, deste concelho, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 507223969, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo a caça e pesca.

§ único. Dentro deste objecto compete-lhe a formação de caçadores e pescadores, a promoção e o exercício de actividades recreativas e desportivas com armas de caça nas suas diversas modalidades bem como a promoção e o desenvolvimento da pesca desportiva e gerir zonas de caça de interesse nacional, municipal, associativo ou turístico, prosseguindo, designadamente, os seguintes fins:

a) Fomentar os recursos cinegéticos para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça e a pesca;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos a exame para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover e apoiar cursos ou acções de formação ou reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e do seu habitat;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com proprietários, agricultores, produtores florestais e outros cidadãos interessados na conservação da fauna, períodos, locais e processos de caça autorizados, auxiliares de caçadores, correcção de densidades, povoamentos e ressarcimentos dos prejuízos causados pelas espécies cinegéticas, reprodução, criação e detenção de espécies em cativeiro, importação, exportação, transporte e exposição pública de espécies cinegéticas.»

3 de Maio de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024389

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA QUINTA DO CACHO**Anúncio (extracto) n.º 4097/2007**

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 13 de Março de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 11 a fl. 13 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída a associação denominada Associação de Caça e Pesca da Quinta do Cacho, com sede na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 254, freguesia da Sé, concelho de Bragança, número de identificação de pessoa colectiva P 508066620.

A Associação tem por objecto actividades culturais, recreativas, ambientalistas, cinegéticas e piscícolas, exploração de zonas de caça, criação de caça, campos de treino de caça e exploração de zonas de pesca concessionada.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

13 de Março de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024359

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MONSANTO**Anúncio (extracto) n.º 4098/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 21 do livro de notas n.º 33 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores de Monsanto, com sede na Estrada Municipal n.º 5, Eugénia, na freguesia de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 504283910, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou de reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.»

6 de Março de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024388

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anúncio (extracto) n.º 4099/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 129 do livro de notas n.º 36.º do Cartório Notarial do Fundão, foi alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos da Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão, com sede na freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 503913936, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

- a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.»

30 de Maio de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024410

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DORNELENSE

Anúncio (extracto) n.º 4100/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 17, do livro de notas n.º 35 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterada a redacção de todos os artigos dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural Dornelense, com sede na freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 501668829, mantendo porém o mesmo objecto, sede e denominação, e tem assim a forma de admissão e exclusão de associados.

10 de Abril de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024385

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO RAÍZES

Anúncio (extracto) n.º 4101/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que por escritura lavrada no dia 13 de Março de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 14 a fl. 16 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída a associação denominada Associação Desportiva e Cultural Luso Raízes, com sede na Avenida do Abade de Baçal, Edifício S. Pedro, 18, 3.º, esquerdo, freguesia da Sé, concelho de Bragança, número de identificação de pessoa colectiva P507 990668.

A Associação tem por objecto desenvolver actividades desportivas, culturais e recreativas com danças, musicalidade, manifestações culturais e realizações de eventos nacionais e internacionais; desenvolver actividades desportivas com crianças, jovens, idosos e pessoas especiais sem qualquer custo financeiro. Promover formações cívicas, físicas, culturais, desportivas e artesanais; desenvolver capacidades da criação dos próprios instrumentos musicais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

13 de Março de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024361

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CANTARES DE SAMBADE

Anúncio (extracto) n.º 4102/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 2 de Maio de 2007 no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 69 a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-A, foi constituída a associação denominada de Associação do Grupo de Cantares de Sambade, e tem a sua sede na antiga Escola Primária, freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, e durará por tempo indeterminado.

O objecto da Associação destina-se a actividades culturais e aprendizagem de instrumentos musicais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

2 de Maio de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.
2611024355

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DETECTIVES PRIVADOS DA CEE

Anúncio (extracto) n.º 4103/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 21 de Abril de 2007, no Cartório a seu cargo, exarada de fl. 82 a fl. 84 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-B, foi constituída a associação denominada Associação Portuguesa de Detectives Privados da CEE, com sede no Bairro de Santo Estêvão, Rua B, casa 1, freguesia de Carção, concelho de Vimioso, número de identificação de pessoa colectiva 508117585.

A Associação tem por objecto representação, defesa jurídica e promoção dos interesses económicos, sociais e culturais dos seus associados; representar os seus associados perante as autoridades competentes com o objectivo de regular a actividade profissional em Portugal; representar os seus associados e a defesa dos seus interesses estatutários, sociais, económicos, deontológicos e profissionais; tomar parte na elaboração do estatuto profissional e nas condições do exercício de actividades próprias da profissão em Portugal; integrar comissões de estudo e grupos de trabalho com órgãos governamentais, sindicais, policiais, judiciais e privados, constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a profissão dos detectives privados; promover o intercâmbio de experiências profissionais entre os seus associados tanto a nível nacional bem como com outros países da CEE; organizar cursos, conferências e reuniões para a formação e valorização da profissão; divulgação de publicações nacionais ou internacionais relacionadas com a profissão; programar as acções necessárias para conseguir melhorias sociais, económicas e profissionais dos seus associados; fomentar o aperfeiçoamento cultural, deontológico, científico e profissional dos associados, promover, cooperar e fomentar a profissão de detective privado e ciências criminologistas nas suas funções económicas, sociais e profissionais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro e cinco vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que sejam detectives profissionais e que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

21 de Abril de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.
2611024365

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUSICAL COVILHANENSE — BANDA DA COVILHÃ

Anúncio (extracto) n.º 4104/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 32 do livro de notas n.º 70-P, do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário Joaquim Mendes Sequeira, foi constituída uma associação denominada Associação Recreativa Musical Covilhanense — Banda da Covilhã, com sede na freguesia da Conceição, concelho da Covilhã, sem

fins lucrativos e por tempo indeterminado, cujo objectivo é a criação de uma banda filarmónica, escola de música, outros agrupamentos musicais, corais, dança, instrução, cultura, recreio e desporto. Há três categorias de associados: beneméritos, executantes e ordinários. São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

28 de Março de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.
2611024625

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ERMELO

Anúncio (extracto) n.º 4105/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de José Manuel Teixeira e no livro para escrituras diversas n.º 23-A, a fls. 142 e 142 v.º, foi lavrada, em 16 de Maio de 2007, uma escritura de alteração de estatutos da Associação Social e Cultural de Ermelo, com sede no lugar e freguesia de Ermelo, Mondim de Basto, pela qual foi alterado o seu objecto, passando este a ser o apoio a crianças, jovens e suas famílias, protecção dos cidadãos na velhice e na invalidez e em todas as situações de falta de meios de subsistência, o desenvolvimento de actividades culturais na freguesia de Ermelo, Mondim de Basto, promoção e criação de um lar de idosos.

30 de Maio de 2007. — O Notário, *José Manuel Teixeira*.
2611024301

ASSOCIAÇÃO TIBIAEVENTUS

Anúncio (extracto) n.º 4106/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 19 de Março de 2007, no Cartório a seu cargo, exarada de fl. 70 a fl. 72, do livro de notas para escrituras diverso n.º 40-A, foi constituída a associação denominada Associação Tibiaeventus, com sede na Urbanização Agro-Tuela, lote K, 4.º, direito, freguesia da Sé, concelho de Bragança, número de identificação de pessoa colectiva 507991320.

A Associação tem por objecto fomentar a aprendizagem, o estudo e a divulgação da música; desenvolver a aptidão dos jovens para as artes e a cultura; promover cultural, desportiva, recreativa e socialmente os seus associados; organizar eventos musicais, artísticos, culturais e sociais; desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os seus membros e entre os seus membros e entre estes e a comunidade; promover o estudo, a investigação, o debate e a difusão de temas relacionados com os jovens; intervir em situações de discriminação ou desigualdades sociais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

19 de Março de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.
2611024373

AUTO MODELAR DO VALE FORMOSO, L.^{DA}

Anúncio n.º 4107/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 43 360/710707; identificação de pessoa colectiva n.º 500318581; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 02 e 03/20051118.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e alteração do contrato quanto aos artigos 4.º, 6.º, 7.º e 8.º, sendo aditados os artigos 9.º, 10.º e 11.º.

«Artigo 4.º

O capital social, inteiramente realizado, é de € 100 000 e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais de € 50 000, uma de cada um dos sócios Hermínio Ângelo Mona e Maria Carlos Pinto Santos Mona.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade incumbe a quem, sócio ou não, for designado em assembleia geral.

2 — A gerência será remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo 7.º

1 — A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou com a de dois gerentes se houver mais de um.

2 — Dentro dos limites da lei e nos termos deste contrato, a gerência tem os mais amplos poderes de gerência da sociedade e, em particular, os poderes para adquirir, vender, permutar ou onerar veículos automóveis e bens imóveis, bem como para subscrever ou adquirir participações sociais noutras sociedades e para a sua alienação ou oneração.

3 — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente na prestação de fianças, avales, cauções, abonações, letras de favor e actos semelhantes.

Artigo 8.º

1 — Apenas as cessões de quotas entre sócios não carecem do consentimento da sociedade ficando também dispensada de tal consentimento a sua divisão, parcelada ou parcial, para o efeito.

2 — Na cessão onerosa de quotas a estranhos, a sociedade e os sócios não cedentes, por esta ordem, gozam do direito de preferência.

3 — Aditam ao articulado contratual os artigos 9.º, 10.º e 11.º com o seguinte teor.

Artigo 9.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Se a quota for objecto de penhora, arresto ou apreendida judicialmente ou administrativamente;

b) Se a quota tiver sido transmitida sem o consentimento exigido no artigo 8.º;

c) Se em partilha consequente de divórcio ou separação, a quota for adjudicada, no todo ou em parte, a pessoa diferente do próprio sócio.

2 — O valor da quota amortizada será o que resultar do último balanço aprovado, e a respectiva contrapartida será paga na sede da sociedade em duas prestações a efectuar dentro de seis meses e um ano, respectivamente, após a fixação definitiva do valor.

3 — As quotas amortizadas poderão figurar como tal no balanço, podendo a assembleia geral deliberar que, em vez delas, sejam criadas uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

Artigo 10.º

Os lucros apurados no fim de cada exercício terão o destino que lhe for dado pela assembleia geral, respeitada a legislação em vigor sobre a constituição de reservas.

Artigo 11.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada expedida aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, salvo se a lei impuser outra forma ou prazo.

Cessação das funções do gerente Hermínio Ângelo Mona, por renúncia, em 31 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009605128

A POUSADINHA — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Rectificação n.º 928/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, a p. 10 788, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade A Pousadinha — Gestão e Administração de Bens Imobiliários, L.^{da}, sob o n.º 2007080583. Assim, onde se lê «Data da aprovação das contas: 30 de Dezembro de 2005» deve ler-se «Data da aprovação das contas: 21 de Dezembro de 2005».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226915

BANCO MAIS, S. A.

Anúncio n.º 4108/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 103/640728; número de identificação de pessoa colectiva 500280312; inscrições n.ºs 28 e 29; números e data das apresentações: 5 e 6/050420.

Certifico que foi registado o seguinte:

Nomeação do conselho de administração e fiscal para o quadriénio de 2005-2008, por deliberação de 21 de Março de 2005:

Conselho de administração:

Mário Raúl Leite Santos.

Manuel Cardoso Pinto Marta.

Manuel Carlos de Carvalho Fernandes.

João Manuel Mora de Ibérico Nogueira.

Vítor Manuel Farinha Nunes.

Conselho fiscal:

Presidente — António Freitas dos Santos.

Vogais:

Manuel Rui dos Santos Caseirão, revisor oficial de contas.

KPMG & Associados, SROC, Edifício Monumental, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, Lisboa.

Suplente — Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, revisor oficial de contas, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, Lisboa.

Reforço de capital e alteração do contrato quanto aos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º:

«Artigo 5.º

Capital social

1 — O capital social é de 100 milhões de euros, encontrando-se integralmente realizado.

2 — O capital divide-se em 100 milhões de acções do valor nominal de € 1 cada.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Almeida Santos*.

2011353025

Anúncio n.º 4109/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 103/640728; número de identificação de pessoa colectiva 500280312; inscrição n.º 27; número e data da apresentação: 25/20020206.

Certifico que foram registados o reforço de capital e a alteração do contrato quanto aos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º:

«Artigo 5.º

Capital social

1 — O capital social é de 43 milhões de euros, encontrando-se integralmente realizado.

2 — O capital divide-se em 43 milhões de acções do valor nominal de € 1 cada uma.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Almeida Santos*.

2010526228

BPI VIDA — COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S. A.**Anúncio n.º 4110/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 02862/910913; número de identificação de pessoa colectiva 502623543; inscrição n.º 28; número e data da apresentação: 18/20051003.

Certifico que foram registados o reforço de capital e a alteração do contrato quantos aos n.ºs 1 e 6 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 10.º:

«Artigo 4.º

1 — O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de 75 milhões de euros, representado por 15 milhões de acções com o valor nominal de € 5 cada uma.

6 — O conselho de administração poderá aumentar o capital social por entradas em dinheiro, até 100 milhões de euros, em uma ou mais vezes, devendo a deliberação ser precedida de parecer de fiscal único.

Artigo 10.º

5 — A responsabilidade de cada administrador deverá ser caucionada por alguma das formas permitidas por lei, na importância de 5 mil euros.»

Está conforme o original.

9 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009184807

BY ME — BAR E ARTE, L.ª**Anúncio n.º 4111/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 658/050927; pessoa colectiva n.º 507336879; inscrição n.º 1; número e a data da apresentação: 37/050927.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma By Me — Bar e Arte, L.ª

2.º

1 — Tem a sua sede na Rua de Fradesso Silveira e Rua das Fontainhas, blocos A a F, loja 6, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede da sociedade pode ser deslocada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como podem ser criadas, transferidas ou fechadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto a exploração de actividade de bar. Comércio de objectos de arte e de decoração. Venda de artigos diversos.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de quatro quotas: uma de € 2400 pertencente ao sócio João Miguel Bêa Vidinha, uma de € 2400 pertencente à sócia Marta Filipa Maia Almeida, uma de € 100 pertencente ao sócio Alexandre Pinto Vidinha e uma de € 100 pertencente à sócia Maria Adelaide Rocha Maia Vidinha.

5.º

A sociedade poderá receber suprimentos dos sócios, os quais se creditarão em contas especificadas e obedecerão aos termos e condições que forem convencionados para cada caso.

6.º

A divisão, cessão, transmissão ou amortização de quotas só será possível por comum acordo dos sócios.

7.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios João Miguel Bêa Vidinha e Marta Filipa Maia Almeida, desde já nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, já constituídas ou a constituir, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, quando a lei não exigir outras formalidades de convocação.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2007855682

Anúncio n.º 4112/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Matrícula n.º 13 658/050927; número de identificação de pessoa colectiva 507336879; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 25 e 26/051028.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente João Miguel Bêa Vidinha, por ter renunciado em 12 de Outubro de 2005.

Alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 7.º

Capital: € 5000.

Teor dos artigos alterados:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000, representado por quatro quotas: uma de € 2400, pertencente à sócia ALAD — Sociedade de Administração Internacional, S. A.; uma de € 2400, pertencente à sócia Marta Filipa Mata Almeida; uma de € 100, pertencente ao sócio Alexandre Pinto Vidinha, e uma de € 100, pertencente à sócia Maria Adelaide Rocha Maia Vidinha.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por um ou mais gerentes.

2 — A sociedade obriga-se:

a) Com a assinatura de dois gerentes;

b) Com a assinatura de um gerente e de um procurador.

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009149777

CLUBE DE BADMINTON DE LISBOA**Anúncio (extracto) n.º 4113/2007**

Certifico que, por escritura de 6 de Outubro de 2006, lavrada com início a fl. 24 do livro n.º 28-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Clube de Badminton de Lisboa, com sede na Avenida do Brasil, 160, 2.º, F, na freguesia de São João de Brito, cartão provisório de pessoa colectiva P507569776 (actividade 91333), com duração de tempo indeterminado, e cujo objecto consiste no ensino, na promoção e na prática de *badminton*. Os associados são pessoas singulares admitidos pela direcção, ficando obrigados ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota periódica, cujos quantitativos são estabelecidos pela assembleia geral.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

6 de Outubro de 2006. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.
2611024337

CLUBE DE CAÇA E PESCA, DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERMOSA

Anúncio (extracto) n.º 4114/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 108 do livro de notas n.º 33 do Cartório Notarial do Fundão a cargo do licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da associação Clube de Caça e Pesca, Desportivo e Recreativo da Vermosa, com sede na freguesia de Vermosa, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 502100710, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

- a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou de reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva.»

4 de Abril de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024398

CLUBE DE CAÇA VALEDAMULENSE

Anúncio (extracto) n.º 4115/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 70 do livro de notas n.º 36 do Cartório Notarial do Fundão a cargo do licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterada a redacção do artigo 1.º dos estatutos da associação Clube de Caça Valedamulense, com sede na freguesia de Vale da Mula, concelho de Almeida, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 501870768, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A associação tem a denominação de Clube de Caça Valedamulense, tem por fim a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e pugnar pelo desenvolvimento das espécies cinegéticas; gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça municipais ou nacionais; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada do exercício da caça; zelar pelas normas legais da caça; promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados nos exames para obtenção da carta de caçador, promover ou apoiar cursos ou acções de formação ou reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*. Tem a sua sede na Rua da Estrada, 38, na freguesia de Vale da Mula, do concelho de Almeida.»

23 de Maio de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024390

CLUBE DE CAÇADORES ARCOENSES

Anúncio (extracto) n.º 4116/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Maio de 2007, lavrada a fl. 65 do respectivo livro n.º 40 de escrituras diversas do Cartório Notarial de Estremoz da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foram alterados os estatutos da associação Clube de Caçadores Arcoenses, pessoa colectiva n.º 504139380, com sede na Rua da Estação, Edifício da Junta de Freguesia, freguesia de Arcos, concelho de Estremoz, cujo objecto passa a ser gerir zonas de caça associativas e ou participar na gestão de zonas de caça municipais ou nacionais;

como tal, deve prosseguir, designadamente, os seguintes fins: contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça; zelar pelas normas da caça; tem ainda como objectivo, para além do fomento e conservação da fauna cinegética e piscícola, administrar o exercício da caça e da pesca, o desenvolvimento de actividades desportivas de tiro ao prato e ao voo, treino de cães de parar, treino e provas de Santo Humberto, bem como outras actividades similares.

Está conforme.

8 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.

2611024319

CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL AMARENSE

Anúncio (extracto) n.º 4117/2007

Certifico que, a fls. 41 e seguintes do livro de notas n.º 5-D do Cartório Notarial a cargo da notária Eva Raquel da Rocha Martins, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos outorgada no dia 24 de Maio de 2007, na qual a associação denominada de Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense, número de identificação de pessoa colectiva 500794391, com sede no Parque Desportivo de Amares, Rua da Cancela da Cruz, freguesia e concelho de Amares, procedeu à alteração dos artigos 1.º e 5.º dos seus estatutos, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

O Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense é uma associação juvenil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que tem por fim a promoção desportiva, recreativa e cultural dos seus associados e a sua sede fica no Parque Desportivo de Amares, na Rua da Cancela da Cruz, da freguesia e Vila de Amares.

Artigo 5.º

A direcção é composta por sete associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.»

Está conforme, declarando-se que na parte omitida nada há que altere, restrinja, modifique ou condicione a parte extractada.

24 de Maio de 2007. — A Notária, *Eva Raquel da Rocha Martins*.

2611024328

COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES — CVRTM

Anúncio (extracto) n.º 4118/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 10 de Maio de 2007, no Cartório Notarial do notário João Américo Gonçalves Andrade, exarada a fls. 37 e 37 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-B, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da associação denominada Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes — CVRTM, que passou a ter a seguinte nova redacção:

«A Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, que também usa a sigla CVRTM, é um organismo interprofissional que tem por objecto a representação dos interesses das profissões envolvidas na produção e comércio da denominação de origem (DO) 'Trás-os-Montes' e da indicação geográfica (IG) 'Transmontano' e a defesa do património colectivo que as mesmas constituem, revestindo, nessa qualidade, a forma jurídica de uma associação regional, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública e durará por tempo indeterminado.»

10 de Maio de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024357

COOTRASCER — COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO CENTRO, C. R. L.

Rectificação n.º 929/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, a p. 7270, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade COOTRASCER — Cooperativa de Transportes da Região Centro, C. R. L., sob o n.º 2007067501. Assim, onde se lê «averbamento

n.º 1 à inscrição n.º 3» deve ler-se «averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226913

DAVID MANUEL FAJARDO AZENHA, UNIPESSOAL, L.ª

Rectificação n.º 930/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, a p. 12 020, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade David Manuel Fajardo Azenha, Unipessoal, L.ª, sob o n.º 2007073277. Assim, onde se lê «número e data da apresentação: 109/20050630» deve ler-se «número e data da apresentação: 109/20050629» e onde se lê «foi efectuado o registo de prestação de contas do ano de 2004» deve ler-se «foi efectuado o registo da prestação de contas do ano de 2003».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226920

DDB LISBOA PUBLICIDADE, L.ª

Anúncio n.º 4119/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 60 722/850222; número de identificação de pessoa colectiva 501490124; inscrições n.ºs 37 e 39; números e data das apresentações: 32 e 34/050307.

Certifico que foi retistada a alteração do contrato, tendo sido eliminado o artigo 6.º, o n.º 2 do artigo 11.º e os artigos 19.º e 20.º, alterada a epígrafe do capítulo II para «Capital e lucros» e alterados o artigo 5.º, alínea p), o n.º 1 do artigo 9.º, as alíneas d) e i) do n.º 7 do artigo 10.º, o n.º 2 do artigo 12.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e o artigo 17.º, passando os artigos 7.º a 18.º a ser os artigos 6.º a 17.º, os n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, passam a ser os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009231864

DEPOCASA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RÁPIDAS, S. A.

Anúncio n.º 4120/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 422/641211; número de identificação de pessoa colectiva 500084319; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 25; apresentação n.º 11/050801.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do administrador João Baptista Pinto Colarinha, por ter renunciado em 15 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009125550

Anúncio n.º 4121/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 422/641211; número de identificação de pessoa colectiva 500084319; inscrições n.ºs 24 e 25; números e data das apresentações 07, 08 e 09/050210.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e transformação em sociedade anónima.

Nomeação do conselho de administração e fiscal único para o quadriénio de 2004-2007, por deliberação de 3 de Dezembro de 2004.

Conselho de administração:

Presidente — João Baptista Pinto Colarinha, Rua do Dr. Cunha Seixas, 10, Benfica, Lisboa.

Vogais:

Ricardo João Nunes Pinto Colarinha, Edifício Sol Jardim, lote 6, 8.º, esquerdo, Torres Vedras.

Joaquim José Trindade de Oliveira Ferreira Martins, Rua de António Saúde, 7, 2.º, Lisboa.

Paulo Jorge de Oliveira das Neves, Rua de Teófilo Braga, 1, 10.º, C, Loures.

Carla Patrícia Farias da Fonseca Fatela Neves, Rua de São Bruno, 21, Oeiras.

Fiscal único — Fonseca, Barros & Associados — SROC, Avenida da República, 50, 8.º, Lisboa.

Suplente — João Guilherme Melo de Oliveira, Rua do Dr. Garcia de Noronha, 112, São Domingos de Rana.

Novos estatutos da DEPOCASA — Sociedade de Construções Rápidas, S. A.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objecto e duração

Artigo 1.º

Denominação

A sociedade adopta a denominação DEPOCASA — Sociedade de Construções Rápidas, S. A., e rege-se pelo presente contrato de sociedade e pela legislação comum e especial em vigor.

Artigo 2.º

Sede

1 — A sede da sociedade é na Rua dos Arneiros, 64, Lisboa, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa.

2 — Por simples deliberação do conselho de administração, poderá a Sociedade deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e criar, no território nacional ou no estrangeiro, transferir ou encerrar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação.

Artigo 3.º

Objecto

1 — A sociedade tem por objecto o exercício da construção civil, utilizando o exclusivo Airform, e toda e qualquer actividade industrial ou comercial para que não seja precisa autorização especial.

2 — A sociedade pode livremente adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu e ainda em sociedades reguladas por lei especiais e agrupamentos complementares de empresas.

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

Artigo 4.º

Capital social e acções

O capital social é de € 100 000, representado por 20 000 acções no valor nominal de € 5 euros cada uma e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Artigo 5.º

Acções

1 — As acções são tituladas, nominativas ou ao portador registadas, sem prejuízo de poderem revestir a forma meramente escritural, todas elas reciprocamente convertíveis.

2 — Poderá haver títulos representativos de 1, 5, 10, 20, 50, 100, 1000 e 5000 acções.

3 — Os títulos, definitivos ou provisórios, representativos das acções conterão as assinaturas de dois administradores, uma da qual pode ser por chancela.

Artigo 6.º

Transmissão de acções e direito de preferência

1 — A transmissão de acções nominativas a terceiros fica subordinada ao consentimento da sociedade, conforme determina o artigo 328.º do Código das Sociedades Comerciais, devendo a mesma pronunciar-se num prazo de 30 dias após o pedido de consentimento.

2 — Os accionistas terão direito de preferência na alienação, a título oneroso, de acções nominativas.

3 — Para efeitos do exercício do direito de preferência, os accionistas serão avisados pelo conselho de administração por anúncio publicado nos termos legais e com a antecedência mínima de 30 dias, precedendo comunicação escrita do alienante àquele conselho, indicando o objecto da alienação, o preço e as condições de pagamento.

4 — O conselho de administração notificará o alienante e os preferentes para comparecerem em certa data na sede social, munidos dos respectivos títulos ou comprovativos, distribuindo-se as acções por acordo entre os preferentes ou por licitação na falta de acordo.

5 — A transmissão de acções nominativas entre accionistas ou de accionistas a favor de sociedades em que participem é livre.

Artigo 7.º

Acções preferenciais sem voto

Podem ser emitidas acções preferenciais sem voto até ao montante representativo de 10 % do capital social.

Artigo 8.º

Amortização de acções

1 — A ocorrência, na pessoa dos accionistas, de qualquer dos factos discriminados nas várias alíneas do n.º 5 do presente artigo concede à Sociedade, sem que para isso seja necessária a autorização dos titulares, o direito de proceder à amortização das respectivas acções.

2 — A amortização acima referida implica a redução do capital social na proporção das acções extintas.

3 — As acções amortizadas extinguem-se na data de celebração da escritura pública de redução do capital.

4 — A assembleia geral, quando for caso disso, deliberará por maioria simples, num prazo máximo de um ano a contar da ocorrência do facto que fundamenta a amortização, fixando as condições necessárias para que a operação seja efectuada na parte que não constar do contrato.

5 — Constituem causa da amortização das acções, nos termos e para os efeitos do artigo 347.º do Código das Sociedades Comerciais, os seguintes factos:

- a) Acordo com o respectivo titular;
- b) Insolvência ou falência do accionista;
- c) Transmissão em virtude de qualquer processo judicial ou administrativo;
- d) Concorrência entre os accionistas;
- e) Alienação, por qualquer accionista, de participação violando o disposto nos artigos 6.º e 7.º dos presentes estatutos;
- f) Quando o accionista não praticar os actos necessários para alienar a participação à Sociedade os demais accionistas, na sequência do exercício de direito de preferência regulado nos artigos 6.º e 7.º dos estatutos.

Artigo 9.º

Obrigações

A Sociedade poderá emitir obrigações, nos termos da legislação aplicável, por deliberação do conselho de administração.

CAPÍTULO III

Direitos e obrigações dos accionistas

Artigo 10.º

Prestações acessórias

Por deliberação da assembleia geral, a Sociedade poderá exigir, a título oneroso ou gratuito, a todos os accionistas na proporção da respectiva participação ou aos accionistas com participações superiores a 30 % do capital social, prestações acessórias que tenham por objecto dinheiro até 40 vezes o valor da participação social do accionista.

Artigo 11.º

Atribuição de lucros

1 — Na deliberação sobre a aplicação dos lucros do exercício, a assembleia geral observará o disposto nos artigos 295.º e 296.º do Código das Sociedades Comerciais sobre constituição e utilização da reserva legal.

2 — Quanto ao remanescente, será dado o destino que a assembleia geral, por maioria simples, deliberar.

CAPÍTULO IV

Órgãos sociais

Artigo 12.º

Composição

São órgãos da Sociedade a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

SECÇÃO I

Assembleia geral

Artigo 13.º

Representação

A assembleia geral é constituída pelos accionistas com direito a voto e as suas deliberações, quando tomadas nos termos da lei e do presente contrato de sociedade, são obrigatórias para todos os accionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 14.º

Presença na assembleia geral

1 — Têm direito a estar presentes na assembleia geral e aí discutir e votar os accionistas com direito a voto.

2 — Os accionistas sem direito a voto e os obrigacionistas não podem participar nem assistir às assembleias gerais.

Artigo 15.º

Mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, accionistas ou não, eleitos por quatro anos pela assembleia, os quais poderão ser reconduzidos por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

Artigo 16.º

Votos

A cada grupo de 100 acções corresponde um voto, tendo os accionistas tantos votos quantos os correspondentes à parte inteira que resultar da divisão por 100 do número de acções que possuam, sem qualquer limitação.

SECÇÃO II

Administração

Artigo 17.º

Conselho de administração

1 — A administração da Sociedade será exercida por um conselho de administração composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, que podem ser ou não accionistas, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios sem qualquer limitação.

2 — Os administradores eleitos estabelecerão entre si as regras de funcionamento do conselho, de acordo com a lei e com o contrato de sociedade em vigor.

3 — Para que o conselho de administração possa deliberar é necessário que esteja presente a maioria absoluta dos seus membros.

4 — Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões do conselho por outro administrador, mediante simples carta dirigida ao presidente.

5 — O conselho de administração tem a faculdade de cooptar os substitutos de qualquer dos seus membros impedidos de exercer as respectivas funções ou cujo mandato tenha sido renunciado.

Artigo 18.º

Reuniões e convocações das reuniões do conselho de administração

1 — O conselho de administração reúne-se, pelo menos, uma vez em cada três meses e, além disso, sempre que o respectivo presidente ou dois administradores o convoquem, por iniciativa própria ou a pedido do fiscal único.

2 — As deliberações do conselho de administração são tomadas por maioria de votos dos administradores presentes ou devidamente representados.

3 — O conselho de administração poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários dos seus membros, como administradores-delegados, ou numa comissão executiva formada por um número ímpar de administradores, fixando os poderes que decida delegar-lhes, nos termos e limites da lei.

Artigo 19.º

Caução dos administradores

1 — A responsabilidade de cada administrador deverá ser caucionada por alguma das formas permitidas por lei.

2 — Esta caução poderá ser dispensada ou alterada por deliberação da assembleia geral que proceder à sua eleição e ainda quando a

designação dos seus membros tenha sido feita no contrato de sociedade, por disposição deste.

Artigo 20.º

Competências do conselho de administração

Compete ao conselho de administração exercer os mais amplos poderes de inerência, praticando todos os actos e exercendo todas as funções necessárias à realização do objecto social.

Artigo 21.º

Remunerações dos membros do conselho de administração

1 — Os membros do conselho de administração serão remunerados ou não, consoante decisão da assembleia geral.

2 — Em caso de remuneração, auferirão as remunerações mensais que lhes forem fixadas por uma comissão de fixação de remunerações constituída por três accionistas, especialmente eleita para o efeito, de quatro em quatro anos, pela assembleia geral, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Artigo 22.º

Forma de obrigar a Sociedade

A Sociedade fica obrigada:

a) Pela assinatura de dois administradores, sendo uma das assinaturas obrigatoriamente a do administrador João Baptista Pinto Colarinha;

b) Pela assinatura de um administrador e de um procurador a quem previamente o conselho de administração tenha conferido os necessários poderes;

c) Pela assinatura de um mandatário, dentro dos limites do respectivo mandato, de acordo com o que constar na respectiva procuração.

SECÇÃO III

Fiscalização da Sociedade

Artigo 23.º

Fiscal único

A fiscalização dos negócios da Sociedade será exercida por um fiscal único e um suplente, eleitos pela assembleia geral por quatro anos e reelegíveis por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

CAPÍTULO V

Dissolução e liquidação

Artigo 24.º

Dissolução

A Sociedade dissolve-se apenas nos casos e termos previstos na lei.

Artigo 25.º

Liquidação

Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á extrajudicialmente à respectiva liquidação e, salvo deliberação em contrário, serão liquidatários os membros do conselho de administração em exercício.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais e transitórias

Artigo 26.º

Foro

Para todas as questões emergentes deste contrato, designadamente as relativas à validade das respectivas cláusulas e ao exercício dos direitos sociais, entre os accionistas e a Sociedade ou entre esta e os membros dos seus órgãos sociais ou liquidatários, é exclusivamente competente o foro da comarca de Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009329570

DIVERCON — PAPELARIA TABACARIA, L.ª

Anúncio n.º 4122/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1933/900629; número de identificação de pessoa colectiva: 502285699; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 18/20050929.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto ao artigo 3.º e aditado o artigo 7.º

«Artigo 3.º

O capital da sociedade inteiramente subscrito e realizado em dinheiro é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de € 4500 e outra do valor nominal de € 500, ambas tituladas em nome da sócia Maria da Conceição Almeida Caria.

Artigo 7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de € 250 000, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral.»

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2007844222

DROGARIA ESTRELA DO BAIRRO AZUL, UNIPessoal, L.ª

Anúncio n.º 4123/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 029/630530; número de identificação de pessoa colectiva 500510172; inscrição n.º 16 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 14; números e data das apresentações: 15 e 16/20050923.

Certifico que foi registo o seguinte:

Cessação das funções do gerente Manuel José da Rocha Pinto de Vasconcelos, por renúncia em 27 de Agosto de 2004.

Alteração do contrato quanto ao artigo 5.º

Gerente designado: o não sócio Baquir Hussein Rajabali, Bairro do Armador, zona M, lote 769, 8.º, direito, Lisboa.

«Artigo 5.º

Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.»

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2007846136

ENERTERM — CONSULTADORIA, PROJECTOS E INSTALAÇÕES TERMOENERGÉTICAS, L.ª

Anúncio n.º 4124/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 59 442/840507; identificação de pessoa colectiva n.º 501468102; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 37/050225.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º

«Artigo 3.º

O capital social é de € 5000, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração social e acha-se dividido em três quotas: uma do valor nominal de € 1666,66 do sócio José Dias; uma do valor nominal de € 1666,67 do sócio António Augusto Mota Gomes e uma do valor nominal de € 1666,67 do sócio Rui Manuel Sanches Dias.

Artigo 5.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência será ou não remunerada se tal for deliberado pelos sócios.

3 — São gerentes os sócios José Dias, António Augusto Mota Gomes e Rui Manuel Sanches Dias.

4 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

5 — A sociedade não pode prestar garantias reais ou pessoais a dívidas de outras entidades, salvo se nisso tiver justificado interesse próprio ou se se tratar de sociedade em relação de domínio ou de grupo.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009235860

ERMALACA — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 4125/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 739/19630215; identificação de pessoa colectiva n.º 500098743; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 19, 20 e 21/050622.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente João Agostinho Jacob Pereira, por ter renunciado em 19 de Dezembro de 1988.

Reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º:

3.º

O capital social é de 1 000 000\$, acha-se integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: António Alvarez Seoane, três quotas, de 25 000\$, 300 000\$ e 75 000\$; José Alvarez Seoane, duas quotas, de 25 000\$ e 75 000\$; Maria Seoane David, José Alvarez Seoane e António Alvarez Seoane, três quotas, de 25 000\$, 75 000\$ e 300 000\$, em comum e sem determinação de parte ou direito; e a própria sociedade, duas quotas, de 25 000\$ e 75 000\$.

Que em tudo o mais não alterado mantém-se o respectivo pacto social.

Reforço de capital e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

3.º

O capital social é de € 5000, acha-se integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: António Alvarez Seoane, três quotas, de € 125, € 1500 e € 375; José Alvarez Seoane, duas quotas, de € 125 e € 375; Maria Seoane David, José Alvarez Seoane e António Alvarez Seoane, três quotas, de € 125, € 375 e € 1500, em comum e sem determinação de parte ou direito; e a própria sociedade, duas quotas, de € 125 e € 375.

Parágrafo único. Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela necessitar, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010575954

EUROSONDAGEM — ESTUDOS DE OPINIÃO, S. A.

Anúncio n.º 4126/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6499/970219; número de identificação de pessoa colectiva 503816027; inscrição n.º 4; números e datas das apresentações 02/050926 e 1 — Of./20061004.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e alteração do contrato quanto aos n.ºs 1 do artigo 5.º e 1 do artigo 8.º e ao artigo 14.º

«Artigo 5.º

1 — O capital social é de € 155 000, representado por 31 000 acções do valor nominal de € 5 cada uma, encontrando-se realizado na quantia de € 81 500, sendo o remanescente a realizar no prazo de um ano.

Artigo 8.º

1 — São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e um fiscal único.

Artigo 14.º

A fiscalização dos negócios sociais fica confiada a um fiscal único e um suplente, eleitos trienalmente pela assembleia geral.»

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2006346520

Anúncio n.º 4127/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6499/970219; número de identificação de pessoa colectiva 503816027; inscrição n.º 03; apresentação n.º 11/050721.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação do conselho de administração e do fiscal único em 28 de Março de 2005.

Prazo — triénio de 2005-2007.

Conselho de administração — presidente: Sérgio do Rosário Dias Branco; vogais: Rui Manuel de Oliveira Costa e Paulo Guilherme de Azevedo Paraíso Nogueira.

Fiscal único — Hélio José Hilário Guerreiro (ROC), Rua do Professor Mark Athias, lote A-2, 2.º, A, Lisboa.

Fiscal único suplente — Rui Manuel Carvalhais de Lemos Pereira, ROC, Estrada da Luz, 90, 7.º, F, Lisboa.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009169239

EXPRESSO BAR, S. A.

Anúncio n.º 4128/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 18 358/451117; identificação de pessoa colectiva n.º 500347913; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 28/20001220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação do fiscal único, em 16 de Junho de 2000, para o triénio de 2000-2002:

Efectivo — Salgueiro, Castanheira e Associados, SROC, Rua de Cabo Verde, 3, rés-do-chão, Lisboa.

Suplente — Maria do Céu dos Reis Roseiro Pinto de Almeida, ROC, Rua do Cardif, 42, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

16 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.

3000226923

FOZ GRUA — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.ª

Rectificação n.º 931/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, a p. 11 512, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Foz Grua — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª, sob o n.º 2007073307. Assim, onde se lê «foi efectuado o registo da prestação de contas do ano de 2003» deve ler-se «foi efectuado o registo da prestação de contas do ano de 2004».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.

3000226918

GEMA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL

Anúncio (extracto) n.º 4129/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com cartório notarial em Bragança, certifica narrativamente que, por escritura lavrada no dia 8 de Maio de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 11 a fl. 13 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-B, foi constituída a associação denominada Gema — Associação Cultural e Juvenil e tem a sua sede na Quinta da Braguinha, lote 87, 3.º,

habitação 31, freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, e durará por tempo indeterminado.

A Associação tem por objecto fomentar e projectar socialmente a educação pela arte, através das actividades de aulas de dança, video-teca e biblioteca, *workshops* dentro de várias áreas artísticas (dança, teatro, música, desenho, artes plásticas, etc.), com professores e formadores convidados. Promover o intercâmbio cultural, levando os associados a fazer apresentações em palcos circundantes. Promover encontros de dança com várias escolas do País sob a forma de apresentação de espectáculos.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

8 de Maio de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.
2611024356

GRUPO DE CONVÍVIO E AMIZADE NAS DONAS

Anúncio (extracto) n.º 4130/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 127 do livro de notas n.º 34 do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterado o n.º 2 do artigo 3.º e o n.º 1) do artigo 12.º dos estatutos da associação Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, com sede no sítio da Senhora do Souto, na freguesia das Donas, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 502207892, ficando os mesmos com a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

- 1 —
- 2 — A direcção é constituída pelo presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro. A direcção pode nomear directores, com funções específicas, dentro da associação, os quais terão por obrigação assistir às reuniões da direcção sempre que o seja solicitado.

Artigo 12.º

- 1) Tenham idade igual ou superior a 14 anos.»

4 de Abril de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611024379

GRUPO FOLCLÓRICO DE MACADA — VIMIEIRO

Anúncio (extracto) n.º 4131/2007

Certifico que, por escritura outorgada hoje, no Cartório Notarial do notário Joaquim Manuel Seco de Faria Carneiro, exarada de fl. 54 a fl. 56 do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-A, foi constituída uma associação com a denominação Grupo Folclórico de Macada — Vimieiro, com sede na Rua do Fontanário, freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, e tem por fim a recolha, defesa e divulgação de usos e costumes da região e actividades de folclore. Podem ser associados da referida associação quaisquer indivíduos propostos, para esse fim, por outro associado. Os associados podem ser efectivos e honorários. São associados efectivos aqueles cuja proposta, apre-

sentada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos estatutos, tiver sido aceite nos termos destes estatutos. São associados honorários os indivíduos que, por serviços relevantes prestados à associação ou no âmbito dos fins por ela prosseguidos, sejam merecedores dessa distinção. A admissão de associados efectivos compete à direcção, sendo a nomeação de associados honorários da competência da assembleia geral. Nada consta quanto à exclusão dos associados nem quanto à duração da associação.

Está conforme o original na parte transcrita.

4 de Maio de 2007. — O Colaborador do Notário, autorizado para a prática deste acto, *Luís Alberto Cerqueira da Silva Dantas*.
2611024623

MANUEL SILVA BATATA & FILHOS, L.ª

Rectificação n.º 932/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, a p. 11 616, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Manuel Silva Batata & Filhos, L.ª, sob o n.º 2007072238. Assim, onde se lê «Número de matrícula/identificação de pessoa colectiva 506165050» deve ler-se «Número de matrícula/identificação de pessoa colectiva 506165060».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226919

QVG BIKE TEAM — ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE BTT E CICLOTURISMO DO BARREIRO

Anúncio (extracto) n.º 4132/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 2007, lavrada a fl. 126 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A do Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Urbanização Quinta da Vinha Grande, Rua F, 8, A, freguesia de Santo André, concelho do Barreiro.

O objecto da Associação consiste numa associação de desporto, cultura e recreio que tem por fins actividades e promoção de eventos de BTT, cicloturismo e outros desportos.

Podem ser sócios da QVG Bike Team quaisquer pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e estejam de acordo com os seus fins.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611024420

SOCIOFONIA.ORG — ASSOCIAÇÃO PARA A INFORMAÇÃO POR OUTROS MEIOS

Anúncio (extracto) n.º 4133/2007

Carlos Henrique Ribeiro Melon, notário do Cartório Notarial de Lisboa, certifica que, por escritura de 30 de Agosto de 2004, lavrada com início a fl. 123 do livro n.º 12-L do extinto 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a seu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de SOCIOFONIA.ORG — Associação para a Informação por Outros Meios, com sede na Rua do Actor Nascimento Fernandes, 24, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, com duração por tempo indeterminado e cujo objecto consiste em promover a iniciativa cidadã no campo da informação alternativa, recorrendo aos meios que as novas tecnologias de comunicação disponibilizam, com o objectivo de contribuir para uma crescente autonomia social, entendida como a capacidade de os cidadãos intervirem de forma activa e organizada na cena pública no controlo e defesa dos seus interesses gerais. Podem ser associadas todas as pessoas individuais e colectivas que adiram aos fins da Associação. Haverá duas categorias de associados:

- a) Efectivos — as pessoas individuais que se comprometem a participar no desenvolvimento dos objectivos da SOCIOFONIA;
- b) Solidários — as pessoas individuais e colectivas que se propõem apoiar sob as formas que vierem a ser definidas o desenvolvimento das actividades da SOCIOFONIA.

A aplicação da sanção de exclusão é da exclusiva competência da assembleia geral, sob proposta da comissão coordenadora.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

14 de Junho de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.
2611024308

TÁXIS CORREIA DIAS, L.^{DA}

Rectificação n.º 933/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 7 de Junho de 2006, a p. 11 210, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Táxis Correia Dias, L.^{da}, sob o n.º 2007067951. Assim, onde se lê «número e data da apresentação: 66/20050628» deve ler-se «número e data da apresentação: 65/20050628».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226917

TERRAS DE CONÍMBRIGA — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Anúncio (extracto) n.º 4134/2007

Certifico que, por escritura pública de 20 de Abril de 2007, exarada de fl. 8 a fl. 12 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 50 do notário privativo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no n.º 41 da Rua do Dr. Simão da Cunha, freguesia e município de Condeixa-a-Nova, tendo por objecto o desenvolvimento global do concelho de Condeixa-a-Nova, através da promoção e valorização dos recursos locais, nomeadamente a dinamização de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, turismo, património e de apoio às actividades produtivas e ao artesanato e, ainda, colaborar

na promoção de serviços de saúde, solidariedade social e no desenvolvimento de actividades de cultura, desporto e tempos livres.

20 de Abril de 2007. — A Notária Privativa, *Graciete da Conceição Lucas Correia Morais Jorge*.
2611024353

TRANSPORTES DE MERCADORIAS CADECASA, L.^{DA}

Rectificação n.º 934/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, a p. 12 020, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Transportes de Mercadorias CadeCasa, L.^{da}, sob o n.º 2007073226. Assim, onde se lê «Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 50351068» deve ler-se «Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503510688».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226921

VELATransportes, L.^{DA}

Rectificação n.º 935/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, a p. 8178, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade VELATransportes, L.^{da}, sob o n.º 2007061570. Assim, onde se lê «Identificação de pessoa colectiva n.º 503650533» deve ler-se «Identificação de pessoa colectiva n.º 503650633» e onde se lê «número de data da apresentação: 08/20051103» deve ler-se «número e data da apresentação: 04/20051121».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226914

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
